



## PODER EXECUTIVO

Suélien Silva Rosim  
Prefeita Municipal

## Seção I Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes  
Chefe de Gabinete

## LEIS MUNICIPAIS

### Republicado po ter saído com incorreções

#### **LEI Nº 7.700, DE 13 DE JUNHO DE 2.023**

P. 46.694/23 (2.217/23 – EMDURB) Autoriza o Município de Bauru a realizar repasses financeiros à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a transferir recursos para aumento e integralização de capital da empresa, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Bauru autorizado a realizar, no corrente exercício, transferências financeiras no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, destinada ao pagamento da Dívida Flutuante e do Programa de Demissão Voluntária – PDV.

Art. 2º As transferências financeiras que trata o art. 1º serão suportadas por recursos próprios da dotação Transferências Financeiras – Repasse Concedido 50.814 – 3.5.11.2.02.00.814 (Repasso EMDURB) no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 3º Fica ainda o Município de Bauru autorizado a realizar, no corrente exercício e nos exercícios subsequentes, o aumento e integralização do capital da EMDURB, no valor de até R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), o qual se destina ao pagamento de amortizações da Dívida Fundada.

Art. 4º Para cumprimento do previsto no art. 3º, o Município de Bauru fica autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente na unidade executora 02.16.01 (Encargos Gerais) no valor de até R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) na dotação orçamentária 28.841.1000.0.011 (Pagamento Dívida EMDURB) categoria econômica 4.5.91.65.00 (Constituição ou Aumento de Capital de Empresas – Intra Ofss).

§ 1º A fonte de recursos para abertura de crédito especial, descrita no art. 4º, decorre de superávit financeiro.

§ 2º Fica o Município de Bauru autorizado ainda, relativamente à inclusão do crédito adicional especial de que trata este artigo:

I – A promover as alterações necessárias na Lei Municipal nº 7.500, de 01 de dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bauru para o período de 2.022 a 2.025, em conformidade com o art. 4º da referida Lei.

II – A promover as alterações necessárias na Lei Municipal nº 7.570, de 12 de julho de 2.022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.023.

Art. 5º Fica vedada à EMDURB, a edição de Ato Normativo que crie ou aumente as despesas com pessoal enquanto estiver em déficit financeiro ou orçamentário, exceto para a reposição salarial.

Parágrafo único. A criação de novos cargos deverá ser feita obrigatoriamente por meio de lei específica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 13 de junho de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL  
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **LEI Nº 7.703, DE 26 DE JUNHO DE 2.023**

P. 98.424/23 Garante o direito de acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros de uso público do município, mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam garantidas às pessoas ostomizadas, as condições de acessibilidade aos sanitários de uso público, localizados em aeroportos, rodoviárias, cinemas, teatros, igrejas, serviços de saúde, hospitais, shopping centers, centros comerciais, supermercados, bancos, locais destinados à realização de festas, eventos e shows, estádios de futebol, órgãos públicos, além de outros espaços de uso público, mediante a instalação de equipamentos adequados para suas práticas higiênicas e que atendam suas necessidades especiais.

Art. 2º Para o atendimento do disposto nesta Lei, é obrigatória a construção de sanitários adaptados às necessidades das pessoas ostomizadas, para o licenciamento de construções de instalações públicas e privadas de uso coletivo, com capacidade de atendimento superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pessoas.

Art. 3º Os sanitários especiais adequados ao uso das pessoas ostomizadas, serão dotados de instalações sanitárias, acessórios e ajustes arquitetônicos dispostos a seguir (Anexo I):

#### I – Instalações Sanitárias:

- vaso sanitário normal ou infantil com anteparo seco, com altura de 80 (oitenta) centímetros do chão para descartar o conteúdo das bolsas coletoras, e sistema de descarga, preferencialmente para fixação em paredes;
- ducha higiênica colocada ao lado direito do vaso sanitário, com seu ponto de água a 110 (cento e dez) centímetros do chão para lavagem ou troca da bolsa coletora;
- lavatório para as mãos, colocado próximo ao vaso sanitário;
- prateleira colocada ao lado esquerdo ou bancada circundando o vaso sanitário;
- espelho fixado imediatamente acima do vaso sanitário, na parede na qual se encontra fixado o mesmo, para inspeção das condições gerais do estoma; e
- suporte para fixação de papel higiênico, colocado próximo e em altura compatível com a do vaso sanitário.

#### II – Acessórios:

- lixeira para banheiros, própria para o descarte de bolsas coletoras e materiais utilizados na higienização das bolsas coletoras de fezes ou urina;
- suporte para papel toalha; e
- cabides.

#### III – Ajustes Arquitetônicos:

- ventilação adequada; e
- símbolo nacional da pessoa com deficiência, incluindo o símbolo nacional da pessoa ostomizada, colocado na entrada do banheiro indicando que aquele sanitário é uma instalação adaptada para pessoas ostomizadas.

Art. 4º Na regulamentação desta Lei, o Poder Executivo, através do órgão competente, estabelecerá os prazos e critérios para que sejam realizadas nas edificações as adaptações necessárias e previstas neste instrumento legal, além de estabelecer penalidades para o seu não cumprimento.

Parágrafo único. As penalidades de que trata este artigo serão elevadas ao dobro, em caso de reincidência.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo, através de órgão competente, a fiscalização no que tange a observância das normas previstas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.  
Bauru, 26 de junho de 2.023.

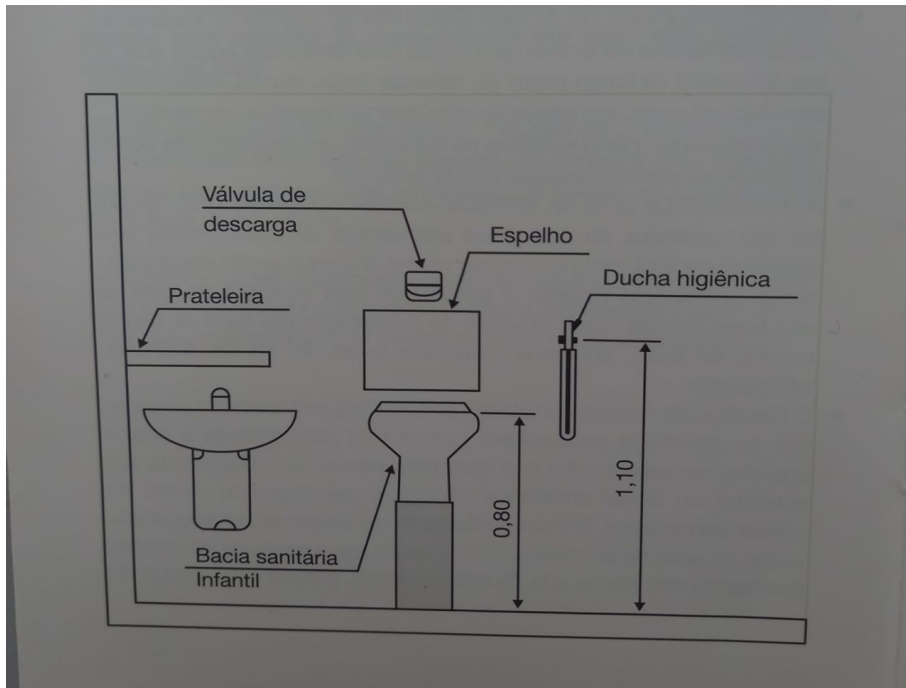
SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL  
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## ANEXO I – LAYOUT DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS



## DECRETOS MUNICIPAIS

**Republicado po ter saído com incorreções**

### DECRETO Nº 16.814, DE 12 DE JUNHO DE 2.023

*P. 151.113/20 Ap. nº 11.593/03 (capa) Revoga a Permissão de Uso de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à ASSOCIAÇÃO FILHOS DO REINO EM AÇÃO.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 11.593/2.003 e apensos,

#### DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 15.674, de 04 de novembro de 2.021, que permitiu à ASSOCIAÇÃO FILHOS DO REINO EM AÇÃO, o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado no Setor 04, Quadra 1949 (parte), do Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 12 de junho de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JORGE LUÍS DE SOUZA

SECRETÁRIO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 16.825 DE 20 DE JUNHO DE 2.023

*P. 91.263/23 Regulamenta o Programa Extraordinário de Recuperação Fiscal - REFIS, com remissão parcial dos juros moratórios dos créditos fazendários do Município, instituído pela Lei Municipal nº 7.697, de 06 de junho de 2.023.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 7.697, de 06 de junho de 2.023, e considerando ainda, o disposto no art. 362 do Decreto Municipal nº 16.772, de 04 de abril de 2.023 e o art. 212 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966,

#### DECRETA

Art. 1º É instituído o Programa Extraordinário de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado ao incentivo e à promoção da regularização dos créditos fazendários do Município, tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, mediante a remissão parcial dos juros moratórios e a fixação de prazos especiais para pagamento, nos termos da Lei Municipal nº 7.697, de 06 de junho de 2.023.

§ 1º A adesão ao REFIS, deverá ser formalizada pelo devedor ou seu representante legal, observadas as seguintes regras:

I - a partir de 13 de junho de 2.023, data da publicação da Lei Municipal nº 7.697, de 06 de junho de 2.023, até o dia 31/07/2.023, para os clubes e agremiações;

II - de 02/08/2.023 a 03/10/2.023, para os demais devedores.

§ 2º A adesão ao Programa Extraordinário de Recuperação Fiscal - REFIS, pelos clubes e agremiações será realizada exclusivamente através de atendimento presencial na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, durante os dias úteis e horário de expediente, devendo ser previamente agendado horário através do telefone (14) 3235-1481 ou 3235-1486.

§ 3º As demais pessoas jurídicas deverão efetivar a adesão ao Programa Extraordinário de Recuperação Fiscal - REFIS, obrigatoriamente, via internet, no site: www.bauru.sp.gov.br, sendo que:

I - a emissão de boleto para pagamento à vista estará disponível nos acessos rápido e logado;

II - a formalização de acordo de parcelamento estará disponível apenas no acesso logado, mediante o uso de login e senha.

§ 4º Tanto as pessoas físicas, como as pessoas jurídicas, poderão optar pela adesão ao Programa Extraordinário de Recuperação Fiscal - REFIS, através do acesso via internet.

§ 5º Apenas para as pessoas físicas, a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através do posto estendido do Poupatempo e durante o expediente de trabalho, deverá manter atendimento presencial para fins do Programa Extraordinário de Recuperação Fiscal - REFIS, mencionado no § 1º deste artigo.

§ 6º Para o cumprimento do disposto no § 5º deste artigo, o munícipe que desejar parcelar seus débitos deverá acessar o site do Poupatempo (<https://www.poupatempo.sp.gov.br>) agendando horário para atendimento.

§ 7º Para emissão do boleto de pagamento à vista não será necessário agendamento de horário para atendimento.

§ 8º O atendimento presencial não deverá ser disponibilizado de modo diverso ao previsto nos §§ 2º, 5º a 7º deste artigo. Não havendo disponibilidade de horário para atendimento presencial no Poupatempo os interessados em aderir ao Programa Extraordinário de Regularização Fiscal - REFIS, deverão acessar o Sistema de Gestão Tributária que ficará disponível até às 17h59m59s do dia 03 de outubro de 2.023.

Art. 2º Para determinação do prazo de pagamento do Programa Extraordinário de Regularização Fiscal - REFIS, deverá se considerar o montante da dívida a ser parcelada na data da formalização do acordo, por incidência tributária, conforme os seguintes parâmetros:

I - em até 24 (vinte e quatro), meses para débitos inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II - em até 120 (cento e vinte) meses para débitos entre R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

III - em até 180 (cento e oitenta) meses para débitos superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º Aplicam-se, subsidiariamente, ao Programa Extraordinário de Recuperação Fiscal - REFIS, as disposições relativas ao parcelamento administrativo ordinário, previstas no art. 96 da Lei Municipal nº 1.929, de 31 de dezembro de 1.975, com a redação que lhe deu a Lei Municipal nº 6.071, de 17 de maio de 2.011, excetuando-se o disposto no § 27 do seu art. 1º.

Art. 4º O crédito fazendário do Município, vencido até 31 de dezembro de 2.022, se negociado por meio do Programa Extraordinário de Recuperação Fiscal - REFIS, tratado no art. 4º da Lei Municipal nº 7.697, de 06 de junho de 2.023, poderá ser liquidado da seguinte forma:

I - à vista, com remissão de 90% (noventa por cento) nos juros moratórios;

II - em até 12 (doze) meses, com remissão de 70% (setenta por cento) nos juros moratórios;

III - em até 24 (vinte e quatro) meses, com remissão de 50% (cinquenta por cento) nos juros moratórios.

§ 1º Os créditos consolidados em parcelamento administrativo, cujo saldo devedor esteja em cobrança judicial, será negociado apenas na forma do inciso I.

§ 2º Não deverá se considerar o valor mínimo, previsto no § 18, do art. 1º, da Lei Municipal nº 6.071, de 17 de maio de 2.011, quando o crédito fazendário negociado através do Programa Extraordinário de Recuperação Fiscal - REFIS, for pago na condição à vista.

§ 3º A remissão prevista nos incisos deste artigo não abrange ao crédito fazendário vencido após 31 de dezembro de 2.022, bem como os créditos relacionados no § 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 7.697, de 06 de junho de 2.023.

§ 4º A rescisão do parcelamento administrativo firmado durante a vigência da Lei Municipal nº 7.697, de 06 de junho de 2.023, implicará na perda integral da remissão nela prevista, retornando a cobrança dos juros moratórios ao patamar anterior à formalização do acordo, bem como, na adoção de todas as medidas legais para cobrança do crédito remanescente, inclusive a efetivação do protesto extrajudicial.

Art. 5º A anuência aos termos e condições do Programa Extraordinário de Recuperação Fiscal - REFIS, para parcelamento da dívida formulada via internet, dar-se-á mediante declaração e concordância eletrônica do requerente produzindo todos os efeitos legais, principalmente, aqueles relativos a confissão da dívida parcelada.

Art. 6º A opção do contribuinte pelo REFIS, implica em reconhecimento do débito tributário e desistência tácita de embargos à execução ou qualquer outra ação e conhecimento que disputa o débito, ficando os Procuradores Municipais autorizados a pleitearem a extinção dos feitos judiciais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de junho de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EVERTON DE ARAÚJO BASILIO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 16.847, DE 28 DE JUNHO DE 2.023

*P. 174.804/22 Altera o Decreto Municipal nº 16.496, de 28 de dezembro de 2.022, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Contribuintes para o mandato 2.023/2.024.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Altera o inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal nº 16.496, de 28 de dezembro de 2.022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

**I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO TITULARES**

(...)

**SUPLENTES**

(...)

(...)

Conselheiro: FREDERICO JOSÉ BARREIRO DE ALMEIDA,  
Auditor Fiscal Tributário, em substituição a Rogerio Luís Garcia da Costa, Auditor Fiscal Tributário.” (NR)Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 28 de junho de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**ATOS DO GABINETE****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(artigo 26 da Lei Federal 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação dos imóveis situados na rua Dr. Alípio dos Santos, nº 5-22 e nº 5-26, nesta cidade de Bauru, de propriedade de RENATO ANTUNES SCHIAVE GERMANO, destinados a abrigar a Divisão de Ensino às Artes, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 74 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 83.816/22.

Bauru, 26 de junho de 2023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(artigo 26 da Lei Federal 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do imóvel situado na Rua Wenceslau Braz nº 8-08, de propriedade de JCZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, destinado a abrigar as sedes das Secretarias Municipais do Planejamento, Administrações Regionais, Meio Ambiente e Obras, no valor total de R\$ 3.203.999,52 (três milhões, duzentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 103 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 37.315/23.

Bauru, 27 de junho de 2023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATOS****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2.826/23 - PROCESSO Nº 66.910/18 – PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** APIECE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA A INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL - **OBJETO:** O PERMITENTE confere à PERMISSIONÁRIA o uso do imóvel descrito no Decreto Municipal nº 16.787, de 30 de maio de 2.023, localizado na Rua Zéphilo Grizoni, nº 7-59, Jardim Petrópolis, Bauru/SP. - **PRAZO:** 05 anos – **ASSINATURA:** 02/06/23, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL****AUTO DE INTERDIÇÃO**

NÚMERO	057 / 2023
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	Desabamento de edícula
BENS AFETADOS	Residência
PROPRIETÁRIO	Eloisa Toassa Martinelli
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua Iacanga
QUARTEIRÃO	4
NÚMERO	30
COMPLEMENTO	***
BAIRRO	Jardim América

**Histórico:**

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 22/06/2023 constatou que a edícula nos fundos da residência localizada na Rua Iacanga número 4-30, Jardim América, sofreu desabamento.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE** a residência, a parte ocupada pela edícula.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida, e dá-se como medida de preservação de vidas. Informamos que enquanto não forem tomadas as medidas de segurança necessárias, o local não poderá ser ocupado nem as pessoas poderão permanecer no local.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, incluindo as recomendações do Relatório de Constatação 258 / 2023 (cópia em anexo), esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

Bauru, 27 de junho de 2023.

**AUTO DE INTERDIÇÃO**

NÚMERO	058 / 2023
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	Desabamento de edícula sobre uma edificação
BENS AFETADOS	Edificação
PROPRIETÁRIO	Paula Volpe Vitorino Mucherone
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua Iacanga
QUARTEIRÃO	4
NÚMERO	42
COMPLEMENTO	***
BAIRRO	Jardim América

**Histórico:**

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 22/06/2023 constatou que uma edificação, localizada na Rua Iacanga número 4-42, sofreu queda dos entulhos do desabamento da edícula nos fundos da residência localizada na Rua Iacanga número 4-30, Jardim América, sofreu desabamento.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE** a edificação, uma faixa ocupada pela edícula.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida, e dá-se como medida de preservação de vidas. Informamos que enquanto não forem tomadas as medidas de segurança necessárias, o local não poderá ser ocupado nem as pessoas poderão permanecer no local.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, incluindo as recomendações do Relatório de Constatação 258 / 2023 (cópia em anexo), esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

Bauru, 27 de junho de 2023.

**Corregedoria Geral Administrativa**  
**Leandro Douglas Lopes**  
**Corregedor Geral****PORTARIA 068/2023 – C.G.A. -** O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.324/1998, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 91350/2023.**SUMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 156.653/2.021,** que tem como interessado o **Gabinete da Prefeita: Arquivada.** À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.**SUMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 32.552/2.023,** que tem como interessada a **Secretaria Municipal de Saúde: Arquivada.** À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.**Seção II****Secretarias Municipais****Secretaria da Administração**  
**Cristiano Ricardo Zamboni**  
**Secretário****LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****SEDE da Secretaria da Administração**

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900  
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h  
**Almoxarifado Central e Patrimônio**  
Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290  
Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

**SESMT**

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040  
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

**CONTATOS**

Secretário da Administração: (14) 3235-1099  
Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)

Pesquisa de Atendimento: [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

**NOTIFICAÇÃO**

FICA A EMPRESA DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME. NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130.857/20 QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2.002, BEM COMO NA CLÁUSULA SEGUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FORAM APLICADAS À EMPRESA, AS PENALIDADES DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 34,68 (TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 27 DE JUNHO 2023.

CRISTIANO RICARDO ZAMBONI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N. 10 DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2023, na sala de licitações, Secretaria Municipal da Administração, localizada à Praça das Cerejeiras, 1-59, 2. Andar, às 14h30, sob a Presidência do Senhor Valdecir Aparecido de Arruda, reuniram-se para a 10. sessão ordinária de 2023, além do presidente, os membros titulares: Lucilene Alves Guerra, Fernando Mailson de Souza Bordini, Adriana de Moura, Diego de Andrade Siriani Schweter e Carla Alves. Há quórum.

Foi analisado o processo nº 5.592/2020, sobre a criação de diversos cargos efetivos da Secretaria da Educação e foi deliberado que não há óbice no trâmite normal do processo. Delibera-se ainda remeter ao Sr. Secretário da Administração para prosseguimento.

A secretária titular Márcia Aparecida Boniolo justificou sua ausência na reunião e foi substituída pela Secretária substituta Adriana de Moura.

Nada mais havendo, eu, Adriana de Moura, \_\_\_\_\_ lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros do Conselho.

Valdecir Aparecido Arruda  
Presidente

Lucilene Alves Guerra  
Secretaria da Administração

Fernando Mailson de Souza Bordini  
Secretaria de Econ. Finanças

Diego de Andrade Siriani Schweter  
Secretaria de Econ. Finanças

Carla Alves  
Secretaria Mun. Educação

Adriana de Moura  
Secretaria da Administração

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÕES:** A partir 19/06/2023, portaria nº 2.472/2023, exonera, a pedido, o (a) servidor (a) **DEBORA CORREA DE SIQUEIRA**, RG nº 52xxxxx56 matrícula nº 34.048, do cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Infantil, da Secretaria Municipal da Educação, conforme processo nº 96.752/2023.

A partir 16/06/2023, portaria nº 2.473/2023, exonera, a pedido, o (a) servidor (a) **ANA PAULA GOULART DE SOUZA SILVA**, RG nº 34xxxxx30 matrícula nº 36.766, do cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto Educação Básica Especial, da Secretaria Municipal da Educação, conforme processo nº 96.345/2023.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXONERAÇÃO/POSSE**

**PORTARIA N.º 2477/2023:** LUCILENE ALVES GUERRA, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 6.664 de 22 de julho de 1993, **R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **MARIA BENEDITA MOREIRA**, portador(a) do RG n.º 24XXXXX79 e CPF n.º 170.XXX.XXX-60, matrícula 35147, cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, e **MARIANA FELIX BUENO BELONE**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, **RESOLVE:** Dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir de **29/06/2023**.

**TORNA SEM EFEITO**

**PORTARIA N.º 2478/2023:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3711, PORTARIA N.º 2414/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **SANDRA MARIA LUIZAO MARQUES**, portador(a) do RG n.º 21XXXXX67 e CPF n.º 110.XXX.XXX-00, classificação 45º lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA DE GOVERNO - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**, Edital n.º 05/2017, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

**PORTARIA N.º 2479/2023:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3712, PORTARIA N.º 2440/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **CLEIDE LAINA MORENO**, portador(a) do RG n.º 22XXXXX75 e CPF n.º 273.XXX.XXX-55, classificação 59º lugar, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, Edital n.º 10/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2480/2023:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA DE GOVERNO - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3714** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **GUSTAVO DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador(a) do RG n.º 46XXXXX28 e CPF n.º 412.XXX.XXX-60, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 47º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA DE GOVERNO - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**, Edital n.º 05/2017 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br). Ligar em 29/06/2023 às 08h30min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 45º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO** de Thais Medrado Aguiar Grecco, cargo efetivo de Especialista De Governo - Auditor Fiscal Tributário, matrícula 33933, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 24/09/2022.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2481/2023:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3714** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **CLAUDIA DE PAIVA ALMEIDA**, portador(a) do RG n.º 24XXXXX27 e CPF n.º 145.XXX.XXX-84, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 60º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, Edital n.º 10/2022 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br). Ligar em 29/06/2023 às 09h00min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 59º classificado(a).

**ANEXO I (ORIGINAIS)**

- RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
- Certidão de casamento** (atualizada e legível);
- Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
- Comprovante de endereço atual;**
- Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;

8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVFC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade**;
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO**. (Diplomas e/ou certificados);
18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

### ESTAGIÁRIOS

#### PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nas áreas de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ARQUITETURA E URBANISMO; DESIGN; ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; INFORMÁTICA; RÁDIO E TV**, realizado pelo **Edital 02/2022**, homologado em **29/09/2022**, vigência até **29/09/2023**, por mais 01 (um) ano, a contar de **30/09/2023**.

Bauru, 26 de junho de 2023.  
SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

### CONCURSO PÚBLICO

#### PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação da vigência do Concurso Público para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, realizado pelo **Edital 22/2019**, homologado em **04/02/2020**, com vigência até **04/02/2022**, contudo conforme Lei Complementar n.º 173/2020 e Decreto Municipal N.º 14.858/2020, o prazo de validade ficou suspenso pelo período de **28/05/2020 a 31/12/2020**, posteriormente, pela Lei Federal n.º 14.314/2022, esse prazo foi prorrogado por mais um ano, ou seja, até **31/12/2021**, passando a vigência inicial a vencer em **10/09/2023**, assim sendo a prorrogação será por mais 02 (dois) anos a contar de **11/09/2023**.

Bauru, 26 de junho de 2023.  
SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

#### PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO DO TRABALHO**, realizado pelo **Edital 01/2021**, homologado em **25/09/2021**, com vencimento até **25/09/2023**, assim sendo a prorrogação será por mais 02 (dois) anos, a contar de **26/09/2023**.

Bauru, 26 de junho de 2023.  
SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

### ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital n.º 14/2023 de abertura de inscrições para provimento do cargo Público Efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS** publicado no Diário Oficial do Município de Bauru nos dias 13 e 23 de maio e 03 de junho de 2023, referente ao Conteúdo Programático, resolve **RETIFICAR**:

#### ONDE SE LÊ:

#### *ANEXO II* CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Instruções n.º 01/2020 (Título III e Título IV) - Atualizadas pela resolução n.º 23/2022 - vigente a partir de 16/12/2022 - Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/instrucao/instrucoes-012020-atualizadas-pela-resolucao-232022-vigente-partir-16122022>

#### LEIA-SE:

#### *ANEXO II* CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Instruções n.º 01/2020 (Título III e Título IV do LIVRO VI – DOS REPASSES PÚBLICOS) - Atualizadas pela resolução n.º 23/2022 - vigente a partir de 16/12/2022 - Disponível em: <https://>

[www.tce.sp.gov.br/legislacao/instrucao/instrucoes-012020-atualizadas-pela-resolucao-232022-vigente-partir-16122022](https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/instrucao/instrucoes-012020-atualizadas-pela-resolucao-232022-vigente-partir-16122022)

Bauru/SP, 29 de junho de 2023.  
COMISSÃO EXAMINADORA  
PORTARIA N.º 1733/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ALMOXARIFE - EDITAL 08/2023.

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ALMOXARIFE**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 08/2023, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA** SERÁ REALIZADA EM **02/07/2023 (DOMINGO)** na **UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”**, localizada na AVENIDA LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE 14-01 VARGEM LIMPA, BAURU – SP.

1.1 AS **PROVAS QUE SERÃO APLICADAS NOS BLOCOS 1 E 2 A ENTRADA SERÁ PELA PORTARIA 2, E AS QUE SERÃO APLICADAS NO BLOCO 4 A ENTRADA DEVERÁ SER PELA PORTARIA 1.**

2. A **PROVA OBJETIVA** TERÁ DURAÇÃO DE **03 HORAS**.

3. O **PORTÃO DE ENTRADA** SERÁ **FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

4. É recomendável que os candidatos compareçam no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora**.

4.1. O candidato poderá levar sua garrafa de água.

4.2. **O candidato deverá cumprir os protocolos de higiene e segurança preconizados por decretos publicados ou que vierem a ser publicados, pela Prefeitura Municipal de Bauru.**

5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**.

6. Somente será admitido à sala de prova o candidato munido de documento original com foto: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6.1. Se o fiscal tiver dúvidas na identificação do candidato, poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato poderá recolocá-la.

7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticados, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, **exceto** óculos de grau e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

12.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

12.2. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**).

12.3. Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre, exceto quando a Coordenação do Concurso julgar necessário.

12.4. O saco plástico tratado no Item 12, deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

13. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

14. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

15. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatas(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

17. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

18. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

19. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.

19.1. A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

21.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

21.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

21.3. recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

- 21.4. descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
22. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos).
23. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
24. Ao ingressar na sala para realização da prova, antes de lacrar seus pertences, os candidatos deverão desligar todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie, etc...) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, após abertura do lacre da Prova, o candidato será excluído do certame.
25. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
26. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
27. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
28. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva, ficando a critério da Coordenação do Concurso a avaliação dos casos específicos.
- 28.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
29. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital poderá ser excluído do certame.
30. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova, sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
31. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
32. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
33. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, além de informar na inscrição, deverá enviar os documentos comprobatórios previstos no **CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 08/2023**, SOMENTE na extensão PDF colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes) pelo sistema de documentos, disponível no link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163> até às 16h do dia 30 (trinta) de junho de 2023.
34. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
35. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
36. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal não sendo permitido portar nenhum material da prova.
37. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
38. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.
39. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (20/06/2023), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

02/07/2023 (DOMINGO) às 08:50	
PRÉDIO BLOCO 1 SALA (03) – PORTARIA 02	
INSCRIÇÃO	NOME
0041802099	ABNER ROBERTO DE MORAES
0041802246	ACASSIA MIRIÃ BEZERRA PEDRO
0041802234	ADAYR JACOB JUNIOR
0041801836	ADELI VAZ MORAES
0041800414	ADEMAR AFONSO DE CARVALHO
0041802776	ADEMIR MIEDES
0041800551	ADEMIR THEODORO
0041802704	ADENILSON PEREIRA DA SILVA
0041801538	ADILMA AURELIANO MARTINS
0041800598	ADILSON FERNANDES DE AQUINO
0041800616	ADONAI BARROS DE ANDRADE
0041800916	ADRIANA AMÉLIA DE SOUZA
0041801498	ADRIANA APARECIDA CARNEIRO
0041800029	ADRIANA BARBOSA RAMOS ANDREOTTI
0041801151	ADRIANA CRISTINA CAMARGO DOS SANTOS
0041801523	ADRIANA CRISTINA EVARISTO

0041800130	ADRIANA DA CUNHA MIRANDA
0041801653	ADRIANA DE OLIVEIRA CAMPOS
0041802594	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
0041802607	ADRIANA LACERDA DINIZ
0041800509	ADRIANA MARIA DEVELLIS
0041800288	ADRIANA RIBEIRO LOPES TEODORO
0041801945	ADRIANA ROCHA DA SILVA
0041801600	ADRIANO BARBOSA GOMES
0041800406	ADRIANO FONTES DE MELO
0041802477	ADRIANO LEONARDO PAZZINI
0041800310	ADRIANO PEREIRA DA SILVA
0041800881	ADRIEL CAVA DE OLIVEIRA
0041801783	ADRIEL LUCAS COSTA CUNHA
0041801805	ADRIELE LETICIA Miciano PEREIRA
0041800539	ADRIELLE APARECIDA DA CONCEIÇÃO
0041801902	ADRIELLY CAETANO BRASIL
0041800502	ADRIELLY DE LIMA FARIA
0041802126	ADRYANO SOARES COLARES DOS SANTOS
0041800900	AFONSO ROSENDO ALVES JUNIOR
0041801592	AGNES CAROLINE FERREIRA DINIS RIBEIRO
0041801968	AIRTON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR
0041802243	ALAIDE RODRIGUES SANTANA OLIVEIRA
0041802241	ALAN VINICIUS LOPES MORENO
0041801690	ALANA CRISTINA DE OLIVEIRA VELOZO
0041800306	ALANA DOS SANTOS RODRIGUES
0041802492	ALBERTO FLORÊNCIO PERES
0041802364	ALCÍDIA BANDEIRA DE SOUSA
0041800037	ALCILENE IVONETE
0041801706	ALDA CRISTIANE DA SILVA
0041801738	ALDO JHONATHAN CARVALHO CRUZ
0041800132	ALESSANDRA APARECIDA GASPARINO COSTA
0041802313	ALESSANDRA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA
0041801789	ALESSANDRA DE ALMEIDA RODRIGUES SILVA
0041801873	ALESSANDRA GIANANTE LEÃO RÊGO
0041801411	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA
0041802145	ALESSANDRO CARRENHO FILHO
0041802143	ALEX BERGAMASCO
0041801593	ALEX FARDIN
0041802091	ALEX SANTO DA FONSECA FERNANDES
0041802404	ALEXANDRA INGRID ALVES RIBEIRO
0041800251	ALEXANDRE ADJALMA DA SILVA COSTA
0041802537	ALEXANDRE BERGAMO DE CARVALHO
0041800163	ALEXANDRE CANALE FIORAVANTI
0041800745	ALEXANDRE COVOLAN
PRÉDIO BLOCO 1 SALA (04) – PORTARIA 02	
INSCRIÇÃO	NOME
0041801948	ALEXANDRE HENRIQUE CAETANO
0041802755	ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA
0041800271	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA
0041800769	ALEXANDRE TOLEDO VIZOTTO
0041801266	ALEXANDRE TOSHIO ITO
0041800225	ALEXANDRE WILLIAN DE OLIVEIRA
0041800352	ALEXANDRE ZAN MARCIANO
0041801488	ALEXIA KAROLINA MOLINA DA SILVA
0041800456	ALEXSANDRO ALVES
0041801782	ALICIA ADÃO DOS SANTOS
0041801870	ALINE ALESSANDRA DA SILVA
0041800671	ALINE ALVES DE JESUS OLIVEIRA
0041801254	ALINE BEATRIZ NOGUEIRA
0041802730	ALINE CORREA DO SANTOS
0041800706	ALINE CORREIA LOPES
0041801114	ALINE FELICIANO DA SILVA
0041800676	ALINE FRANCINE RODRIGUES
0041800329	ALINE LOPES DOS SANTOS
0041801196	ALINE MARIA GOMES DE SOUZA
0041801106	ALINE MIKAELE SOUZA DE CASTRO
0041801477	ALINE NALZIRA RAMOS DE OLIVEIRA
0041801663	ALINE ROCHA MACHADO
0041800729	ALINE TECH SERICO
0041801603	ALLAN GONÇALVES DE MORAES
0041800115	ALLAN JEAN DA SILVA FONTOURA

0041801597	ALLANA CAROLINE COSTA GOMES
0041801107	ALLANA MIKAELLE SOUZA DE CASTRO
0041800944	ALMIR LUIZ DE OLIVEIRA
0041802391	ALYSSON RIAN SANTOS DA SILVA
0041800806	AMANDA AGUIAR
0041801536	AMANDA CASSALATE DA SILVA
0041802668	AMANDA CRISTINA DE PAULA NEIA
0041802018	AMANDA CRISTINE TEODORO SOUTO MARTINS
0041801214	AMANDA DANIELI GUIMARÃES FERNANDES
0041802388	AMANDA DE SOUZA MANHANI
0041801290	AMANDA FORTINI
0041802724	AMANDA GARCIA CINCIATO
0041800412	AMANDA GONÇALVES DA SILVA
0041801564	AMANDA MARIA VALDEZ MUCIO
0041801831	AMANDA MAXIMIANO
0041802843	AMANDA TAIANA EUGENIO
0041800034	AMANDA TERTO DE OLIVEIRA MOREIRA
0041801626	AMANDA XAVIER SOBRAL
0041800390	AMARILIS DE MATTOS CAZAÇA BARBOSA
0041802211	AMÉLIA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA
0041801773	AMELIA ROSELI CASSALATE DA SILVA
0041801424	AMILTON CANAVER
0041801326	ANA BEATRIZ ANTUNES DE FARIA
0041801302	ANA BEATRIZ DE JESUS ARRUDA
0041802659	ANA BEATRIZ SANCHES DE FREITAS
0041800955	ANA BEATRIZ SARTORI RIBEIRO
0041802538	ANA CARLA DA SILVA
0041800245	ANA CAROLINA ALCANTARA DA SILVA
0041801450	ANA CAROLINA COELHO EMYGDIO
0041800072	ANA CAROLINA DIAS DE LIMA MAXIMINO
0041801524	ANA CAROLINA HAJZOK DELCHIRO
0041801605	ANA CAROLINA SILVA MORAIS
0041800487	ANA CAROLINE DOS SANTOS CARNEIRO
0041802549	ANA CAROLINE PEDRO
0041800875	ANA CLAUDIA NUNES QUINTINO
<b>PRÉDIO BLOCO 1 SALA (05) – PORTARIA 02</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801068	ANA JULIA DOS SANTOS NEPOMUCENO
0041800689	ANA JULIA RIBEIRO DE CARVALHO
0041802526	ANA JULIA TURBIANI CARVALHO DE OLIVEIRA
0041802250	ANA LAURA CÂNDIDO DA SILVA
0041801058	ANA LAURA PEREIRA RIBEIRO
0041800248	ANA LUCIA COUTINHO ANTONIO
0041800961	ANA LUCIA MIRANDA NASCIMENTO
0041801877	ANA LUCIA PEREIRA VASCONCELOS
0041802307	ANA LUIZA SOUZA COUTINHO
0041801742	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO CLAUDINO
0041801116	ANA PAULA DA SILVA EVARISTO
0041800179	ANA PAULA GENOARIO SARTORI GRANETTO
0041801939	ANA PAULA MARTINS DE MATOS
0041801611	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA MARIA LEITE
0041802350	ANA RAQUEL BICUDO FERREIRA
0041800858	ANA RODRIGUES CARDOZO
0041801616	ANA SANTOS DA SILVA VIEIRA
0041800023	ANDERSON LEITE DA SILVA
0041800321	ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS
0041801647	ANDERSON RICARDO CONTIERI
0041801935	ANDERSON RICARDO MARIANO DE OLIVEIRA
0041801768	ANDRE APARECIDO BISCALCHIM
0041801863	ANDRÉ LUIZ ALVES LEONEL
0041801639	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS
0041800629	ANDRÉ LUIZ FERNANDES APOLONIO
0041801975	ANDRE LUIZ MAIA
0041802480	ANDRÉ MISQUIATE CARVALHO
0041801937	ANDRE MORAES PESSOA
0041802576	ANDREINA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES
0041801486	ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
0041800956	ANDRESSA MAYER MONTEIRO DA SILVA
0041801726	ANDRESSA PEREIRA ARMENDROZ
0041800594	ANDRESSA RAQUEL FEITOSA MARTINS
0041802585	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA

0041802125	ANDREZA APARECIDA FERNANDES ORFAO BELISSIMO
0041800993	ANDREZA CRISTINA DA FONSECA
0041802235	ANDREZA CRISTINA PEREIRA
0041800208	ANE CAROLINE DE ANDRADE
0041800460	ANNA CAROLINA GIRARDI
0041802366	ANNA LUIZA AMARANTE DA SILVA
0041800181	ANNA PAULA DE SOUZA FRANCISCO
0041800143	ANTONIA ALINE PEREIRA DE SOUSA MURO LOPES
0041802456	ANTONIA CANDIDO DE RAMOS
0041800298	ANTONIA CLEIDIMAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
0041800445	ANTONIA JACIARA MENDES DA SILVA
0041802793	ANTONIO AUGUSTO DALKIMIN NETO
0041800109	ANTONIO CEGÓVIA FILHO
0041802446	ANTONIO CESAR DA SILVA FAVARO
0041802397	ANTÔNIO DE MELLO BRASIL NETO MORAIS
0041802738	ANTONIO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA
0041801409	ANTONIO MARCOS VICENTE
0041802494	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
0041801804	APARECIDO ANTONIO CAULIZIANO
0041800906	APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS
0041801494	ARACELY PERCIA AGUIAR
<b>PRÉDIO BLOCO 1 SALA (06) – PORTARIA 02</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041800041	ARETHUSA MARTINS DE GODOY
0041800463	ARIADNE RAMOS TARDIVO
0041802720	ARIANE CRISTINA ALMEIDA BORTOLAZZO
0041800619	ARIANE DE OLIVEIRA DA CRUZ
0041802222	ARIANE RAMOS TARDIVO
0041802191	ARIANE SIMÕES DE OLIVEIRA
0041802390	ARIANY LOPES ARVELINO
0041802685	ARIELA DERONZI
0041802559	ARIELLA REIS DO NASCIMENTO E CASTRO
0041801879	ARLETE VENTURA BORGES DA SILVA
0041800407	ARLINDO MARANI JUNIOR
0041802486	ARTHUR AUGUSTO DUTRA
0041802742	ARTHUR PORTO ANTONELLI
0041800865	ARTHUR SENE PASCHOALINI
0041800126	ASHILEY NAIARA AGOSTINHO
0041802064	ATAIDE GABRIEL MURÇA MARIANNO
0041801997	AUDRA PINTO DE PINTO
0041801943	AUGUSTO CÉSAR ALVES
0041802827	AXEL BIAZOTTO DE LIMA
0041801747	BARBARA ALMEIDA DA SILVA
0041802296	BÁRBARA APARECIDA MARTINS MARINHO
0041800008	BÁRBARA CRISTINA DA SILVA
0041801179	BÁRBARA DA SILVA CAMARGO
0041802801	BARBARA FERNANDA COSTA SILVA
0041802292	BARBARA GREYCI PEREIRA
0041800015	BARBARA LETICIA CHINALLI FERNANDES SANTOS
0041802458	BÁRBARA PAVAN DOS SANTOS
0041801204	BÁRBARA VITORIA DE MORAES SIQUEIRA
0041802170	BEATRIZ ALVES BRAZ
0041801759	BEATRIZ CAROLINE DA SILVA
0041801688	BEATRIZ DE FREITAS
0041801285	BEATRIZ DE OLIVEIRA SYLVESTRE
0041802305	BEATRIZ SAMARA FABRIL MARTINS FABI
0041800119	BEATRIZ STEFHANY DE SOUZA
0041801740	BEATRIZ VITÓRIA MACEDO PIRES
0041801983	BENEDITO PEDRO GARCIA JUNIOR
0041801558	BIANCA CAROLINE DA SILVA
0041800816	BIANCA CAROLINE SYLVESTRE BARBOSA
0041800137	BIANCA DOS SANTOS FERRAZ
0041802603	BIANCA FERNANDES ROCHA
0041802043	BIANCA FERNANDES VIDAL
0041800299	BIANCA MARIANO THOMAZ COTO
0041800649	BRUNA CERES DE SOUZA OLIVATO
0041801579	BRUNA DOMINGUES DOS SANTOS MELENDES
0041801776	BRUNA FIGUEIREDO CARDOZO
0041801294	BRUNA INES SOARES
0041801437	BRUNA MARIA RODRIGUES DA SILVA
0041800680	BRUNA MONIQUE BARBOSA

0041800529	BRUNA TALITA DORADOR ASCENCIO PALMIERI
0041802472	BRUNNA KRYSSTHYNA TORRES REINALDO
0041801289	BRUNO BARRENHA BASSAN DE FREITAS MIRANDA
0041802680	BRUNO BISPO PISSOLOTTO
0041800771	BRUNO CARVALHO DA SILVA
0041801122	BRUNO DA SILVA LOPES
0041802734	BRUNO EMYGDIO FELICIO
0041800931	BRUNO FREITAS DA SILVA RAMALNO
0041800451	BRUNO HENRIQUE ALVES
0041800240	BRUNO HENRIQUE LOPES TEODORO
0041800033	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
0041801239	BRUNO MARCELO CAVICHIONE
<b>PRÉDIO BLOCO 1 SALA (3A) – PORTARIA 02</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041802729	BRUNO MATEUS SINICO
0041801511	BRUNO NOGUEIRA GAMA
0041800988	BRUNO RAFAEL DE LIMA
0041802618	BRUNO RAFAEL SILVA
0041802045	BRUNO RIBEIRO ORIBEL
0041802399	BRUNO SALVADEO ROBERTO ROCHA
0041802445	BRUNO SANTANA RODRIGUES
0041801205	BRUNO SPAGNOL
0041800791	BRUNO VINICIUS HERNANDES
0041802096	BRUNO VINICIUS PAVAO
0041800728	CAIO FERNANDO DE SOUSA SANTOS
0041802747	CAIO MAZETTO DA SILVA
0041800571	CAIO VINICIUS MASSA
0041801383	CAIQUE ALEXANDRE VIANA
0041801458	CAMILA ALVES DE JESUS
0041800980	CAMILA ALVES DINIZ
0041800189	CAMILA CARLA PICELLI
0041800149	CAMILA CRISTINA CARDOSO
0041800528	CAMILA DOS SANTOS SILVESTRE
0041801347	CAMILA FAGUNDES MANDUCA
0041800199	CAMILA FRAIOLI
0041801788	CAMILA FREITAS DE CARVALHO
0041802451	CAMILA GABRIELLY MARQUES BERTINOTTI
0041802516	CAMILA GARNICA DE MOURA
0041802701	CAMILA IZABELA DE OLIVEIRA
0041800434	CAMILA LAUREANO PIRES
0041802287	CAMILA LOPES GUIMARÃES
0041801720	CAMILA PIAGENTE CAPELIN BASTAZINI
0041800757	CAMILA PIRES RUIZ BARGA
0041800399	CAMILLY CARVALHO GENEBRA
0041802158	CAMILLY NASCIMENTO BONIO
0041802461	CAMILLY SIQUEIRA DE PAULA
0041801947	CANDIDA LEITE PEREIRA RIBEIRO
0041802182	CARLA CRISTINA PEREIRA MEIRELES SANTANA
0041802178	CARLA CRISTINA TEIXEIRA FURQUIM
0041802657	CARLA DE ALMEIDA DE ABREU DELCHIAO
0041800537	CARLA DRIÉLLI LUCAS AVANTE
0041800138	CARLA MUANZA ANTÔNIO
0041801215	CARLOS ALBERTO CANDIANI DA SILVA
0041802416	CARLOS ALCANTARA DOS SANTOS
0041800746	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
0041801090	CARLOS DELFINO GUARIDO
0041800954	CARLOS EDUARDO FREIRE DE OLIVEIRA BARROS
0041801156	CARLOS EDUARDO MARCELINO
0041801725	CARLOS EDUARDO MOREIRA DE CARVALHO
0041800685	CARLOS EDUARDO PEREIRA SOARES
0041802185	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
0041801226	CARLOS HENRIQUE MENEGUELLA DE SOUSA
0041801569	CARLOS MICHEL PEREIRA CALIXTO BITAR
0041802373	CARMINE PEREIRA SIMÕES
0041801082	CAROLINA FREITAS DE MOURA
0041802703	CAROLINE ALMEIDA NICIOLI ZANETTI
0041800214	CAROLINE ALVES RODRIGUES DA ROCHA
0041800739	CAROLINE APARECIDA LOPES
0041801746	CAROLINE DA SILVA SANTOS
0041801061	CAROLINE FERNANDES MARAES
0041800940	CAROLINE MARQUESIN SOARES

0041801307	CAROLINE SOUZA LIMA ESPOSITO
0041800843	CASSIO LEANDRO SOUZA RODRIGUES
0041802285	CÁSSIO MENDES DA SILVEIRA CUNHA
<b>PRÉDIO BLOCO 1 SALA (4A) – PORTARIA 02</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801665	CASSIO POLIDORO CAMPOS
0041801712	CATIA CRISTINA VAZ DE LIMA
0041802782	CATIA REGINA DOMICIANO DE ARAUJO
0041800707	CELIA PAULON DA CUNHA
0041802356	CÉLIA SABINO DA SILVA TAVARES
0041802715	CELIO RIBEIRO EVARISTO JUNIOR
0041802094	CELLE CRISTINA JOEL DOS SANTOS
0041802027	CESAR TORAO SHINOHARA
0041802067	CHRISTINA PIRES VIEIRA FORTE
0041801098	CIBELE CARMAGNANI DE SOUZA
0041800385	CICERA MARIA DE SOUSA COSTA
0041801024	CINTHIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0041800032	CINTHYA EVARISTO TENORIO DA SILVA
0041801946	CINTIA CAROLINA CLERIGO
0041802596	CINTIA REGINA RAMALHO
0041801809	CLARISSE ANIELLA GRIJO DUCATTI
0041801345	CLAUDEMIR CRUZ
0041801512	CLAUDESSON DA SILVA GARCIA RIBEIRO
0041800030	CLAUDIA CRISTINA SANTANNA FONTES
0041800630	CLAUDIA FERREIRA TELES
0041802497	CLAUDIA LUIZA SOBRINHO BUZATTO
0041801540	CLAUDIA MARIA MELO CASSIMIRO
0041801200	CLAUDIA TODESCATTO DOS SANTOS
0041800466	CLÁUDIO APARECIDO DE SOUZA
0041802625	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA LESSA
0041802602	CLAUDIO POLLINI
0041800277	CLAUDIO ROBERTO MAZARI
0041801457	CLAUDIO TREVISAN
0041801590	CLAUDIRENE RODRIGUES SILVA
0041802057	CLEBER COUTINHO BREGA
0041801849	CLEBER GODOI ALEXANDRE
0041802301	CLEBER JOSINO DIAS
0041802242	CLEBER LUIZ SEBASTIAO
0041802369	CLEDSON ERMETIO DIAS
0041802401	CLEIDE APARECIDA RODRIGUES PIMENTEL
0041802297	CLEIDE APARECIDA SOARES DA SILVA
0041801470	CLEIDE ERRAY DA SILVA
0041800408	CLEIDEMARA DE MIRA MARQUES
0041802649	CLEIRE ALVES DE MORAES
0041802151	CLEMILDA SANTANA DE SOUZA
0041800653	CLÉZIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
0041800080	CLISLEIDE MENDONCA RODRIGUES
0041802295	CLOVIS CINEGAGLIA
0041802362	CREMIR RICARDO MODESTO PIMENTEL
0041802686	CRISTIANE FERNANDA DA SILVA
0041801389	CRISTIANE LOURENÇO PAYÃO
0041801136	CRISTIANE NUNES COSTA
0041800877	CRISTIANI HEHNES NASCIMENTO BRIZOLLA
0041800842	CRISTIANO DE GODOY GUIMARÃES CORTEZ
0041801925	CRISTIANO DE MORAES FERREIRA
0041802754	CRISTIANO FERREIRA
0041800841	CRISTIANO MILTON DE SOUZA
0041800878	CRISTIANO ZIGANTE PEREIRA
0041800042	CRISTINA ALVES MOREIRA
0041801841	CRISTINA JESUS DE SOUZA
<b>PRÉDIO BLOCO 1 SALA (5A) – PORTARIA 02</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801250	CRISTINA MARIA NUNES
0041802832	DAIANA COSTA DE SOUZA MAZARI
0041801242	DAIANA DOS SANTOS SOUZA
0041802739	DAIANA GUATIA DOS SANTOS
0041801261	DAIANE CALDERARI DA CRUZ
0041800738	DAIANE CRISTINA DANTAS DA SILVA
0041802571	DAIANE FATIMA DE OLIVEIRA FERREIRA
0041801766	DAIANE PRISCILA DA SILVA DUTRA DOMICIANO
0041801094	DAIELLY BARBOSA PRADO



0041802500	DALVA ALICE DA SILVA
0041801150	DAMARIS ALVES ROSA
0041800226	DANDARA GABRIELE FELIPE VALLIN
0041800096	DANIEL APARECIDO CESARIO
0041801907	DANIEL AUGUSTO RODRIGUES
0041801799	DANIEL CARRADORE DE SOUZA
0041801795	DANIEL CESAR DA SILVA RAMOS JUNIOR
0041802587	DANIEL CHAN ESCOBAR
0041801401	DANIEL DA SILVA BRUGNARI
0041801238	DANIEL DE SANT ANNA ALMEIDA
0041801083	DANIEL GOIVINHO DA SILVA
0041800002	DANIEL LOPES DE ALCANTARA
0041802787	DANIEL PEREIRA DE PAIVA
0041802375	DANIEL PISSOLATO
0041800078	DANIEL TEIXEIRA BIANCHI
0041801275	DANIELA ALVES DE CAMPOS
0041802430	DANIELA BONIFACIO EUSEBIO
0041802820	DANIELA CRISTINA CASANOVA DE LIMA MORESCHI
0041800997	DANIELA CRISTINA DUCATTI MENDES
0041802778	DANIELA CRISTINA MATEUS PEREIRA
0041801019	DANIELA DA SILVA RICARDO AFFONSO
0041802769	DANIELA DA SILVA RODRIGUES FERNANDES
0041801288	DANIELA DOS SANTOS MACIEL
0041800607	DANIELA FERREIRA DUARTE
0041801942	DANIELA REGINA OLIVEIRA
0041801449	DANIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA MOURA
0041800857	DANIELE CÂNDIDO DA SILVA UBERTO
0041800483	DANIELE FERREIRA CADETE
0041801637	DANIELE SILVA FERREIRA DE FARIAS
0041801610	DANIELLE APARECIDA CARDOSO DA SILVA BELA
0041801308	DANIELLE COSTA SEVERO CABRINI GARCIA
0041802113	DANIELLY LIMEIRA CUSTODIO
0041802620	DANILO CARNEIRO
0041800665	DANILO FERNANDO RODRIGUES
0041800290	DANILO LUINDER SOARES
0041800254	DANILO MATTARUCCO RODRIGUES
0041802090	DANILO SERRANO MARTINS
0041802809	DARCIA DA SILVA CARVALHO
0041801495	DAVI DE PAULA TOMAS
0041801697	DAVI GABRIEL DE FREITAS OLIVEIRA
0041800684	DAVI NASCIMENTO DA SILVA
0041801333	DAVI STEFAN DE OLIVEIRA SANTOS
0041800201	DAVID ARIEL DE PAULA MOURA
0041801583	DAVID AUGUSTO DO PRADO JACINTO
0041800325	DAVID DA SILVA ROCHA
0041802048	DAVID HENRIQUE SILVIERO
0041800507	DAVID OLIVEIRA MARTINS
0041802621	DAVID WILLIAN GONÇALVES DO CARMO
0041800353	DAVILSON SOTERO DOS SANTOS
0041801756	DEBORA DA SILVA FERREIRA LUCIO
0041801643	DEBORA LETICIA DA SILVA SOUZA
<b>PRÉDIO BLOCO 1 SALA (6A) – PORTARIA 02</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041800362	DEBORA PIO ONO
0041801013	DEBORA RAQUEL MARANHO FERNANDES
0041800097	DÉBORA RAQUEL SILVA RAMOS
0041801532	DEBORA REGINA FERREIRA DOS SANTOS
0041801230	DEBORA VICTORINO DOS SANTOS
0041800632	DEBORAH LUIZA PEREIRA
0041800982	DÉBORAH MASSA DA SILVA
0041801977	DEISE TEREZINHA RODOKAS BERTOLINO
0041802402	DEIVID ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
0041801826	DEIVID ANDERSON PEREIRA ROCHA DE SOUZA
0041800603	DENIS GONCALVES DOS REIS
0041800320	DENISE ANDRADE PRADO
0041802460	DENISE DOS SANTOS DE HOLANDA
0041801074	DENISON GOMES MACHADO RIBEIRO
0041800716	DENIZE CAMPOS SILVA DE ALMEIDA
0041802293	DENNIS JAMES NUNES DA SILVA
0041800814	DHEINE CAROLLINE DE OLIVEIRA VIEIRA
0041801328	DIEGO CALDERARI DA CRUZ

0041800788	DIEGO FERNANDES FRANCO
0041802347	DIEGO GUSTAVO GARCIA
0041801456	DIEGO HENRIQUE DA CRUZ
0041802676	DIEGO MATHEUS MARTIN COSTA
0041800013	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
0041802804	DIENEMELKIS DAVIS DE VALADARES SANTOS
0041800635	DINAMARA RODRIGUES FERREIRA
0041801455	DIOGO DOCE PENA
0041802417	DIOGO GALVANI
0041801675	DIOGO PAULINO DE SOUZA
0041801162	DIONNY PORTEL MUNHÓZ
0041801191	DIRCE MOREIRA DE SOUSA
0041800572	DORALICE DOS SANTOS SILVA
0041802670	DORELY DA SILVA CARVALHO SANCHES
0041801124	DORIVAL BIGHETTI NETO
0041800370	DOUGLAS DE QUEIROZ
0041801544	DOUGLAS PROCOPIO DA SILVA
0041800256	DOUGLAS RAULI MEDEIROS
0041802614	DOUGLAS RICARDO RODRIGUES MODESTO PIMENTEL
0041800495	DYOVANA DE LIMA BERGAMIN
0041802507	EDER ANTONIO DA SILVA
0041802394	ÉDER DE OLIVEIRA BARAVIERA
0041802000	EDER FRANCIS BATISTA PIRES
0041801181	EDER TOMASSINI DUARTE PEREIRA JUNIOR
0041801002	EDGAR PEREIRA DA SILVA
0041800648	EDILAINÉ CRISTINA VITAL DE MELO
<b>PRÉDIO BLOCO 2 SALA 07- PORTARIA 02</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801004	EDILEIDE PEREIRA DOS SANTOS
0041802223	EDILSON ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES
0041802745	EDÍLSON PRATA DE CARVALHO
0041802383	EDINALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
0041801190	EDIVALDO VENTURA BORGES
0041802454	EDMILSON MIGUEL AFONSO SOARES
0041801800	EDMILTON MENDES ROCHA
0041802708	EDNALDO BORGES DOS SANTOS
0041801508	EDSON CARLOS CARVALHO SOARES
0041802208	EDSON DA SILVA ANTONIO
0041800359	EDSON DE OLIVEIRA
0041802132	EDSON GABRIEL GIBILIN NEVES
0041802838	EDSON MURQUE DA SILVA
0041802239	EDUARDA DE OLIVEIRA CAIRES
0041802435	EDUARDA FELIX RODRIGUES
0041800563	EDUARDA FERNANDA DOS SANTOS
0041800045	EDUARDA LUZ DA SILVA
0041801559	EDUARDA MARIA SCANTIMBURGO BUENO
0041802098	EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS BEZERRA PEREIRA
0041801707	EDUARDA RODRIGUES FERREIRA HYPOLITO
0041801408	EDUARDO AUGUSTO AZEVEDO RIBEIRO
0041801159	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA
0041800207	EDUARDO AUGUSTO ROMANO SALATE
0041802647	EDUARDO CESAR DA SILVA
0041801884	EDUARDO DE LIMA LUZIA
0041801555	EDUARDO FELIPE FERREIRA DE MATOS
0041800440	EDUARDO FINASSI SILVERIO
0041800473	EDUARDO RODRIGUES MORENO
0041801269	EDUARDO VECCHI COVOLAN
0041801487	EDVALDO APARECIDO TAVARES RODRIGUES
0041800773	ELAINE AMARAL SUMAN SCATENA
0041802711	ELAINE CARLOS SARAIVA
0041800804	ELAINE DOS SANTOS SILVA
0041802005	ELAINE PEREIRA DE ASSIS
0041802491	ELAINE PEREIRA MORAIS
0041802036	ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA
0041802032	ELI ANTONIO ALVES
0041800383	ELIANA APARECIDA MACEDO
0041802260	ELIANA DE MORAES
0041800452	ELIANE APARECIDA MODESTO VIEIRA
0041801669	ELIANE PAIVA DA SILVA
0041802298	ELIAS ADENILSON BUZO
0041801219	ELIAS CORREA DE GODOI

0041801132	ELIETE FERREIRA DA SILVA
0041800747	ELISANGELA CRISTINA PIRES DE MORAES
0041802405	ELISANGELA DE OLIVEIRA
0041802196	ELISANGELA FONSECA DE ARAUJO
0041801636	ELISÂNGELA JUSTINO LOPES
0041802119	ELISÂNGELA NELZI DE SOUZA DE AGUIAR
0041801837	ELISANGELA VALERIO CORREIA
0041800216	ELISEU BUENO DE OLIVEIRA
0041802105	ELISEU INOCÊNCIO
0041801348	ELIZANDRA VANESSA OLIVEIRA FERREIRA NICACIO
0041802317	ELIZANDREA CILENE MARTINS DE ALMEIDA
0041801145	ELIZANGELA CRISTINA MARIANO
0041801981	ELIZEU LEITE DE AMARO
0041801419	ELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS BEZERRA
0041801917	ELLEN PATRICIA MATHEUS DELCOL RIBEIRO
0041802469	ÉLLEN REGIANE CREPALDI MOURA DE SOUZA
0041800172	ELLENI SIMONE PINTO TOASSA CORRAL
0041802245	ELTON LUIZ CARLOS
0041800905	ELVIS CLEBER BERNARDO
0041802629	ELVIS CRISTIANO BENICIO
0041800887	EMANOELY LISBOA SOARES DA SILVA
0041800719	EMERSON CAMPESI
0041801563	EMERSON DA SILVA PEREIRA
0041801547	EMERSON FERES
0041801140	EMERSON LUIZ LOPES
0041802541	EMERSON MAIA DE MATOS TONETI
0041801577	EMERSON MAIA TONETI
0041802444	ÊMÉRSON RENIS CREPALDI MOURA
0041800048	EMILLY ISABELLI DA SILVA TEODORO
0041800459	EMILLY SILVIA AUGUSTO GUILHERME
0041802050	EMILLY VITORIA ALMEIDA DA SILVA
0041800102	EMILY EDUARDA CAMPANHÃ
0041802270	ERALDO ANDRE FORTE
0041802597	ERIC BRAGA DE OLIVEIRA
0041802137	ERIC BRAGA FRANK
0041802379	ERIC PEREIRA CARDOSO PINTO
0041800222	ERICA APARECIDA FIDENCIO MARTINS
<b>PRÉDIO BLOCO 2 SALA 08- PORTARIA 02</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801681	ÉRICA DE BRITO SILVA
0041801633	ÉRICA PACHECO BARBOSA
0041800992	ERICK GOMES SERAFIM
0041802229	ERIK ISAAC OLIVEIRA BEZERRA
0041802218	ÉRIKA REGINA CREPALDI MOURA DOS SANTOS
0041802631	ERIKA YURI TADANO
0041802263	ERLAINE DOS SANTOS BARBOSA
0041802508	ESDRAS CUNHA DUARTE MIRANDA
0041801069	ESTEFANY IZABEL SILVA DE OLIVEIRA
0041802136	ESTEVAM DE OLIVEIRA RODRIGUES
0041800901	ESTEVÃO GUARNETTI DOS SANTOS LUIZ
0041802761	ESTHEFANY DA SILVA SANTOS
0041800274	ESTHER THAÍS CORREIA SILVA
0041800228	EUDES PORFÍRIO DA SILVA
0041801170	EVA LUCIA BARRETO
0041801246	EVELIN MOREIRA HERO
0041801557	EVELINE BERGAMASCO CROSARA
0041800204	EVELIZE FRANCISCO DA SILVA
0041800323	EVERALDO ALVES LEITE
0041800461	EVERTON CARLI
0041801644	EVERTON VISSENTE DOS REIS MOTA
0041800283	EWERTON FERREIRA DE ALMEIDA
0041801303	EZEQUIEL FREITAS FILHO
0041802523	FABIANA APARECIDA RIBEIRO
0041801962	FABIANA BARBOSA
0041800428	FABIANA DOS SANTOS MESQUITA PACHECO
0041801263	FABIANA GOMES
0041802547	FABIANA LEALDINI DOS SANTOS
0041800862	FABIANA MALHEIRO PEDRO
0041802081	FABIANA SOUZA FERNANDES LISBOA
0041800883	FABIANE APARECIDA RAMALHO MELENDES
0041800894	FABIANE FURQUIM GUSMAO FERREIRA

0041802180	FABIANO DE SOUZA OLIVEIRA
0041801883	FABIANO MARCOS PEREIRA
0041801772	FABIO ANTONIO MARIANO DA CUNHA
0041801028	FABIO FRANCISCO DE MORAES
0041802332	FABIO FRANCO
0041801356	FABIO HENRIQUE DE LIMA
0041802651	FABIO HENRIQUE JUAREZ GOMES
0041800673	FÁBIO MASSAYUKI YONAMINE
0041801192	FABIO MITSURO ISHIKAWA
0041801970	FABIO RODRIGUES DE LIMA
0041800658	FABIO ZANIRATO
0041802439	FABIOLA APARECIDA ALVARES SPIM CAPETTI
0041802714	FABRICIA MYRLLANNE DA SILVA
0041800493	FABRÍCIO CAMILO RAMOS
0041801080	FABRICIO DOMENZIANO DA SILVA
0041801340	FABRICIO EDUARDO DE ALMEIDA
0041800786	FABRICIO LEME PACHECO
0041800856	FABRÍCIO VEIGA NEVES
0041800193	FATIMA APARECIDA RODRIGUES
0041800712	FELIPE ALÉCIO DA SILVA
0041801135	FELIPE APARECIDO GONÇALVES
0041802408	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA
0041801585	FELIPE BARBOSA ZANETTI
0041801517	FELIPE BRAZ DOS SANTOS
0041800342	FELIPE DA SILVA TEIXEIRA
0041802577	FELIPE DOS SANTOS CRUZ
0041801484	FELIPE ELOI BARBOSA DOS SANTOS
0041802645	FELIPE ERNANDES DA CUNHA
0041802396	FELIPE FERNANDES DA SILVA PEDRO
0041802015	FELIPE GABRIEL ALVES ANDRADE
0041801984	FELIPE GIMENES MARQUES LONTRA
0041801025	FELIPE LEONARDO COSTA PONTES
0041800365	FELIPE MARTINHO FRANCO
0041801428	FELIPE RICARDO MALTA
0041801339	FELIPE SIMEÃO MACHADO
0041801064	FELIPE WESLEN DE LIRA
0041800019	FELIPE ZUICKER MARINHO DA CRUZ
0041802309	FELLYPE GABRIEL MACHADO CAROLINO
0041801949	FERNANDA ALVES MENDES SOUZA
0041800753	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS
0041802646	FERNANDA DOS SANTOS FEITOSA MEDEIROS
0041802789	FERNANDA FRANCISCA DE PAULA
0041802750	FERNANDA GUAGLIARELI RIBEIRO
0041801869	FERNANDA JUVENAZZIO PORTEIRO
0041801922	FERNANDA MARTINS FALCETE
0041800711	FERNANDA RAIMUNDO RODRIGUES
0041802590	FERNANDA ROSARIO DA CRUZ LIMA
0041800851	FERNANDA SIMAS
0041800152	FERNANDA ZAURIZIO PEREIRA
0041800336	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA ALCANTARA
0041801182	FERNANDO CARLOS RAMIRES
0041802142	FERNANDO GARLA
0041801714	FERNANDO JOSE DE SOUZA
0041802086	FERNANDO MAROSTICA GIACOMINI
0041801650	FERNANDO MAURÍCIO DA SILVA
0041800257	FERNANDO MIEDES DA SILVA
0041800732	FERNANDO SILVESTRE DA SILVA
0041800177	FILIPE NICCIOLI DE AGUIAR
<b>PRÉDIO BLOCO 2 SALA 09 - PORTARIA 02</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041802819	FLAVIA CRISTIANE BRAZ FRANCISCO
0041802284	FLÁVIA HELENA GONÇALVES DE TOLEDO
0041800234	FLAVIA LUIZA DE CAMPOS PENTEADO
0041800723	FLAVIA SIMEÃO ROSSO DE QUEIROZ
0041802824	FLÁVIO APARECIDO DA SILVA
0041800555	FLORIZ MAY JACINTHO
0041802190	FRANCIELE FERNANDA EUGÊNIO DA CRUZ
0041801844	FRANCIELE TITON PEREIRA
0041800035	FRANCIELEN DA SILVA RIBEIRO
0041801110	FRANCIELEN RIBEIRO DE SOUZA
0041802429	FRANCIELLE ESTORINO REGINA MOURA

0041801137	FRANCIELLI STELLA BARBOZA DE JESUS DALOIA
0041800890	FRANCINE CARVALHO DE OLIVEIRA
0041800967	FRANCINE KEIKO IKEHARA
0041801360	FRANCINI ZAURIZIO PEREIRA
0041800449	FRANCISCA GALDINO VENTURA
0041802214	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
0041801260	FRANCISCO GERALDO GIACOMINI
0041802073	FRANCISCO SIMÕES NETO
0041801780	FRANCYNE MAXIMIANO BERNAVA
0041801893	GABRIEL ANDRADE DOMINGUES REZENDE
0041800339	GABRIEL APARECIDO FERNANDES MIRANDA
0041801334	GABRIEL AUGUSTO ARRUDA RODRIGUES
0041801959	GABRIEL AUGUSTO EVARISTO DA SILVA
0041802427	GABRIEL BARBOSA ZANETTI
0041802592	GABRIEL BRAGHETO DO PRADO
0041800759	GABRIEL BRITO TEIXEIRA
0041800198	GABRIEL BUENO POLICARPO
0041801953	GABRIEL CASELLATO
0041801630	GABRIEL COSTA ALVES
0041801796	GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES
0041800424	GABRIEL DE REZENDE ARRUDA
0041802465	GABRIEL FORMENTE DA CRUZ
0041801628	GABRIEL FRANCISCO DA SILVA
0041802384	GABRIEL FRIGO ZUPPELARI
0041801466	GABRIEL HENRIQUE ALVES
0041802044	GABRIEL HENRIQUE CARDERARI QUIRINO
0041800031	GABRIEL HENRIQUE DE CASTILHO
0041801060	GABRIEL HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA
0041802324	GABRIEL MARQUEZIM PARON DE SOUZA
0041800854	GABRIEL MEDEIROS RIBEIRO
0041800272	GABRIEL MORENO VALVERDE
0041800154	GABRIEL OLIVEIRA DA ROCHA
0041800161	GABRIEL RODRIGUES LEONARDO
0041800351	GABRIELA CAMARGO DE OLIVEIRA
0041802025	GABRIELA CAMARGO SILVA
0041801235	GABRIELA DE SOUZA AMARAL GODOI
0041802021	GABRIELA GARCIA
0041802120	GABRIELA GARCIA RIBEIRO DE SOUZA
0041802164	GABRIELA MARY ANN RODRIGUES PIETRO FERREIRA
0041801545	GABRIELA QUALHIARELI DA LUZ
0041800472	GABRIELA RAMOS MACUICA
0041800147	GABRIELA VENANCIO ARAUJO
0041800043	GABRIELLA COPPIETERS
0041801722	GABRIELLA DA SILVA CLAUDINO
0041802017	GABRIELLA MIRELA RODRIGUES DORO
0041801189	GABRIELLA TERRA PADOVAN
0041802031	GABRIELLI DE SOUZA BURQUE
0041801343	GABRIELLY APARECIDA DOS REIS
0041801257	GABRIELLY FIUZA DE FREITAS
0041802783	GABRIELLY STHEFANI ATALIBA DA SILVA
0041801198	GABRIELLY TODESCATTO DOS SANTOS GONÇALVES
0041801329	GABRYELLA TIEMMY SAITO DE OLIVEIRA
0041801930	GEICI GONÇALVES SANT ANA
0041801163	GEISA CRISTINA SABINO MOLLO
0041802175	GEISIANE ALMEIDA SIQUEIRA FERREIRA
0041801225	GEOVANA CALÇA
0041800141	GEOVANA MOREIRA DOS SANTOS
0041801447	GEOVANA NARCIZO SILVA TENÓRIO
0041802517	GEOVANA RIBEIRO DA SILVA
0041800448	GEOVANNA FERNANDA MOREIRA
0041801054	GESSICA CAROLINE DE SOUZA
0041801744	GESSICA FERREIRA DIAS
0041802474	GÉZIKA PINHEIRO DOS SANTOS
0041802504	GIANE MANFRINATTO RODRIGUES
0041801736	GIANLUCA DIAS AMADORI
0041800922	GICELI MATTOS DAMASCENO RODRIGUES
0041801422	GIEDRE DE OLIVEIRA MORAES
0041802248	GILBERTO ALVES DE CARVALHO
0041801891	GILBERTO SCHIAVO
<b>PRÉDIO BLOCO 2 SALA 10 – PORTARIA 02</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>

0041801704	GILDA DO NASCIMENTO RAMOS
0041801452	GILSON FÉLIX JATOBÁ
0041801485	GILSON MARCELO ROVIS
0041800294	GIOVANA ALBINO DE OLIVEIRA
0041801561	GIOVANA ALVES MORAES
0041801909	GIOVANA CRISTINA SILVA
0041802534	GIOVANA FERNANDES LUIZ
0041800039	GIOVANA FIGUEIREDO DE SOUZA
0041802053	GIOVANA GARCIA RUIS
0041802531	GIOVANA MOURA GALVÃO
0041800767	GIOVANA OLIVEIRA DA SILVA
0041800640	GIOVANA PRISCILA MUNIZ
0041802215	GIOVANA RIBEIRO RODRIGUES
0041801958	GIOVANA TESSER DE SOUZA
0041800847	GIOVANI WILLIAM FERNANDES
0041800183	GIOVANNA APARECIDA ALCARRIA
0041802719	GIOVANNA BAGNOL CORREA
0041802762	GIOVANNA DIAS AMADORI
0041800350	GIOVANNA INRI ARAUJO
0041802449	GIOVANNA LOPEZ DE GODOI
0041801108	GIOVANNA LUIZA GONÇALVES
0041801042	GIOVANNA MISSAO MENDONCA
0041801701	GIOVANNA PEREIRA DE SOUZA MOREIRA
0041802784	GIOVANY APARECIDO TONETI CORRÊA
0041802290	GIOVANY BRUNNO CINEGAGLIA
0041802599	GISELA FRANCO DA SILVA
0041800062	GISELE ALVES DE MIRA SOUZA
0041800065	GISELE MARQUES BETONI
0041800211	GISELE R SERPA MUCH
0041801350	GISLAINE ALBERTINA DE JESUS
0041800205	GISLAINE CRISTINA FERREIRA ZANOTTI
0041800100	GISLAINE ESTEVAN QUINTANILHA CONCEIÇÃO
0041802803	GISLAINE MOLEIRO PINHEIRO
0041800021	GISLAINE RODRIGUES MARINHO
0041802267	GISLENE AGUSTINHO BALBINO
0041802653	GISSELE ALINE TONELLI DE MORAIS
0041802319	GIULIA NARCIZO GARCIA
0041802727	GLAUCIA PRISCILA CARNEIRO
0041802627	GLEICE ANANDA MENDES LESSA
0041802314	GLEISON FABIANO CARDIA
0041802462	GLEIVAN AFONSO BEZERRA JUNIOR
0041802648	GLENNO STEVAO ROCHA SANTOS
0041801878	GRACIANA SOARES DE SANTANA REIS
0041800701	GRASIELLE GEROLDO FARIAS GOMES
0041802003	GRAZIELA APARECIDA VICENTE
0041800763	GRAZIELE APARECIDA DE GODOY JUSTINA
0041801691	GREICE PIRES VIEIRA FORTE
0041800241	GREICY FERNANDA PEREIRA DE SOUZA
0041800553	GRYSMAR DE SOUSA
0041801375	GUILHERME ALEXANDRE DA CRUZ
0041800972	GUILHERME ALVES PEREIRA
0041801335	GUILHERME AMARAL SILVEIRA
0041802679	GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA FIGUEIREDO
0041800476	GUILHERME AUGUSTO PESCELLI DOS SANTOS
0041800244	GUILHERME COSTA CARRIELLO DE MORAES
0041802574	GUILHERME COSTA LEÃO
0041801762	GUILHERME COUTINHO FUZEL
0041800206	GUILHERME DE ABREU SILVA
0041800215	GUILHERME DE SIQUEIRA STURION
0041802082	GUILHERME DOS SANTOS BENÍCIO
0041800371	GUILHERME DOUGLAS AUGUSTO TONELLI
0041800180	GUILHERME FELIPE PEREIRA
0041802303	GUILHERME FERREIRA RAFAEL
0041801811	GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA LIMA
0041800375	GUILHERME JOSE MACEDO DE QUADROS
0041801921	GUILHERME LOPES DA SILVA
0041800135	GUILHERME LUIZ DE CARVALHO
0041802503	GUILHERME MORALES CERVI
0041802689	GUILHERME MURARI MATTOS
0041800830	GUILHERME PAVANELLO DE PAULA
0041801956	GUILHERME PEREIRA DESTEFANI

0041800756	GUILHERME PIEDADE FREITAS
0041802807	GUILHERME ROJAS LOZANO GONÇALVES
0041802569	GUILHERME SAMUEL GOMES
0041802278	GUILHERME SANTOS CAMARGO
0041801354	GUILHERME VINÍCIUS DA SILVA
0041801735	GUSTAVO ALEXANDRE LEME DA SILVA
0041802007	GUSTAVO ARAUJO MEIRA DIAS
0041801737	GUSTAVO DA SILVA SEBASTIAO
0041800809	GUSTAVO DE ALMEIDAVMARTINS
<b>PRÉDIO BLOCO 2 SALA 11- PORTARIA 02</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041802192	GUSTAVO GONÇALVES FRAGA
0041802237	GUSTAVO GONÇALVES VELOSO
0041800641	GUSTAVO GUERINGH
0041801297	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA
0041802470	GUSTAVO HERNANDES DE BARROS
0041801482	GUSTAVO MACHADO FRANÇA
0041800686	GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA
0041800421	GUSTAVO RAMIRES
0041800315	GUSTAVO SILVEIRA CARRIÇO
0041800133	GYOVANNA DA SILVA LABADESSA
0041802056	HANANDA THALITTA FIALHO FERREIRA
0041802422	HANDREY BARBOSA ZANETTI
0041800828	HARNS WILLIANS MORETTO
0041802162	HEITOR DE OLIVEIRA
0041800394	HELIO ELIAS MARIANO
0041801469	HELLEN RAFAELLA DE OLIVEIRA
0041801865	HELOISA RODRIGUES ALAMINO
0041801670	HELTON MICHEL SERRANO DOS SANTOS
0041801268	HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
0041801612	HÉRIKA CRISTINA PEREIRA PAULETTO
0041801965	HIGOR ERNANDES MERLIN
0041800067	HIGOR LEONY DE OLIVEIRA RIBEIRO
0041801793	HIGOR YURI QUEIROZ DA COSTA
0041802705	HILÁRIO BATISTA LIMA
0041802692	HUGO DE OLIVEIRA
0041801867	HUGO FERREIRA DELCHIARO
0041800106	HUGO SOUSA PIMENTA
0041800088	IAGO GONÇALVES CASTRO
0041801571	IAN DE OLIVEIRA FERNANDES
0041802524	IARA REGINA PAGANINI DOS SANTOS
0041800567	IGOR DA SILVA OLIVEIRA
0041801465	IGOR FERNANDO ALVES
0041800754	IGOR SALESI
0041802338	ILTON FERNANDES VALÉRIO
0041802822	INAÊ MEDOLA DA SILVA
0041801888	INES APARECIDA RODRIGUES
0041802114	INGRID ALINE CRISTINA CRUZ ROSA EUSÉBIO
0041802633	INGRID EDUARDA DA SILVA
0041802837	INGRID FERNANDA DA SILVA CÂNDIDO
0041802087	INGRID MAIARA DOS REIS
0041802543	INGRYD WESSEL BONETTI MARINHO
0041802512	IONE APARECIDA FRAGNAN
0041801815	IRENE DOS SANTOS NABA
0041800783	IRIS DA SILVA PARAS
0041801969	ÍRIS DAYANE MENDES JAPONI
0041801232	IRISLEIDE MARTINS DIDONE
0041801180	ISAAC FREIRE BENASSE
0041800810	ISAAC JOSÉ GARCIA
0041801102	ISABEL RIBEIRO OLIVEIRA
0041800051	ISABELA ALBERTINA DE JESUS SABINO
0041802567	ISABELA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS
0041801785	ISABELA CRISTINA ALVES TENÓRIO
0041802616	ISABELA GOUVEIA
0041800585	ISABELA LEÃO DE SOUZA
0041802149	ISABELA RODRIGUES MENDONÇA
0041802266	ISABELA SOUZA LUIZ
0041800656	ISABELA TIRITAN EFRISIO
0041800989	ISABELLA BINI DOS SANTOS
0041801979	ISABELLA CRISTINA FAVERO
0041800059	ISABELLE CAROLINE RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA

0041800599	ISABELLE GOMES SOUSA
0041800613	ISABELLE TOZZO FERNANDES
0041801978	ISABELLI MEIRELES ALVES
0041802566	ISABELLY SALES BARBOSA
0041801365	ISADHORA LARYSSA DE LIMA MINETTO DELCHIARIO
0041802790	ISAQUE MONTEIRO GOMES
0041801492	ISAQUE REIS SANTOS
0041800108	ISMAEL MAGALHAES DE OLIVEIRA
0041802671	ISRAEL PASCOAL RODRIGUES
0041801914	ISRAEL VINICIUS SILVA DOS SANTOS CARVALHO
0041800702	ITAMAR RAFAEL DA CRUZ AUGUSTINHO
0041802779	IVANEIDE MOURA SANTANA
0041801237	IVANI FERRUCIO
0041801050	IVANI RODRIGUES
0041800312	IVANILDA FERREIRA DE SOUSA MALDONADO
0041802393	IZADORA DE OLIVEIRA LIMA PAULON
0041801556	IZAMARA ALVES LEITE DA SILVA
0041800155	IZAQUE DA SILVA
0041800085	IZULINA SUBTIL DE OLIVEIRA
0041800046	JACILENE PEREIRA DA SILVA MARTINS
<b>PRÉDIO BLOCO 2 SALA 12 - PORTARIA 02</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041802741	JACKSON XAVIER DA SILVA
0041801786	JAILSON JOSE DA SILVA
0041802001	JAIME BATISTA POLIDORO
0041800968	JAIR FRANCISCO CAMPOS JUNIOR
0041801986	JAIR FRANCISCO GARCIA JUNIOR
0041802421	JAIR MORATORE JUNIOR
0041801520	JAMILE CRISTINE PESSOA DA SILVA
0041802814	JAMILE VIOTTO COELHO
0041800622	JAMILLE ALESSANDRA LEITE
0041800110	JANAINA DA SILVA
0041802071	JANAINA DA SILVA RODRIGUES
0041802012	JANAINA FERNANDA DINIZ FERREIRA
0041801310	JANAÍNA FERREIRA MAZZARO
0041800775	JANAINA GRAZIELA ALMEIDA SOUZA SILVA
0041802078	JANAINA MADEIRA
0041802557	JANAINA SANTOS SILVA
0041800420	JANDINEIA APARECIDA PIRES DE CAMPOS
0041801095	JANY MARY DE OLIVEIRA
0041802077	JAQUELINE DE SOUZA CRISTIANO GONÇALVES
0041800040	JAQUELINE DE SOUZA RICCI
0041801153	JAYNE MACIEL BUENO
0041800534	JEAN CARLOS SILVA CAMPOS
0041802548	JEAN MARCEL GONZALES FERRAZ
0041801533	JEBBERTON DA SILVA DUTRA PEREIRA
0041802763	JEFFERSON HENRIQUE DA SILVA CAMPOS
0041800923	JEFFERSON MESSIAS GUEDES
0041802743	JEFFERSON MOREIRA SILVA
0041802189	JEFFERSON NATHAN BRAZ DA ROCHA
0041802337	JEFFERSON PAVANI
0041801825	JEFFERSON RODRIGO CARNEIRO PAULINO RIBEIRO
0041802687	JEHNIFER APARECIDA MORILHO SOARES
0041801602	JENIFFER GABRIELE DA SILVA PEREIRA
0041800382	JENIFFER NASCIMENTO LOBATO
0041801406	JENNIFER GARDIM LOPES
0041801479	JENNIFER RODRIGUES DOS SANTOS
0041802578	JESSÉ DE SOUZA MEIRA
0041800334	JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA
0041801813	JESSICA ALVES LEITE
0041800840	JÉSSICA ARIELE GUIMARAES CORTEZ
0041800517	JESSICA DANIELA POSSIDONIO DA SILVA
0041801609	JESSICA DAYANE RIBEIRO BENTO
0041800266	JESSICA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO
0041802085	JESSICA DOS SANTOS SILVA
0041800433	JESSICA FERNANDA MOREIRA
0041800535	JESSICA FONSECA FRAZAO ALVES MORAES
0041800831	JÉSSICA GOMES DE LIMA
0041801233	JÉSSICA MAGALHÃES PRADO
0041802440	JESSICA MARCELA LIMA DA CRUZ
0041802419	JESSICA SOARES DA SILVA

0041800958	JESSICA VICTORIA PEREIRA COSTA
0041800191	JESSICA WINDY DYONISIO RIBEIRO
0041801398	JHENIFER GABRIELA MONTEIRO DA SILVA
0041801362	JHENIFFER MARCELLA DE SOUZA CUNHA RAMALHO
0041800703	JHEYSSY KELLEN DOS SANTOS TEIXEIRA
0041801816	JHONATAN ALESSANDRO DA COSTA
0041801676	JHONATAN HENRIQUE DA SILVA
0041800643	JHONATAN HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA
0041801033	JHONATAN JUEMIR LISBOA TIBURCIO
0041800822	JHONY AMORIM RODRIGUES
0041800331	JIMMY MOFFA
0041801709	JOABE DOS SANTOS GUARANHA
0041801053	JOANA CARDOSO
0041800652	JOANA DARC DA SILVA
0041800252	JOÃO AUGUSTO DE LIMA SANCHEZ
0041801784	JOAO CARLOS GUARNIERI
0041801881	JOÃO EDUARDO MORAES HERRERA
0041801451	JOÃO FAGNANI LOPES
0041801882	JOÃO FELIPE GONÇALVES RIBEIRO
0041801044	JOAO FRANCISCO BRAZ
0041802310	JOÃO GABRIEL DA SILVA
0041802558	JOÃO HEBERT DO CARMO
0041801672	JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE
0041800467	JOÃO HENRIQUE FRACALOSSO NASSULA
0041801553	JOAO LUIS RODRIGUES
0041800829	JOÃO LUIZ DE TILLIO CLARO
0041800710	JOÃO LUIZ FIDELIS
0041800915	JOÃO MANOEL FRANÇA FERREIRA
0041800057	JOAO MARCELO PEREIRA DO CARMO
0041800985	JOÃO PAULO
0041802731	JOAO PAULO DE OLIVEIRA

**PRÉDIO BLOCO 2 SALA 13 – PORTARIA 02**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041800497	JOÃO PAULO MACIEL PAES
0041800547	JOÃO PAULO PARAIZO PEREIRA
0041801483	JOÃO PAULO PRADO DINIZ
0041802294	JOÃO PAULO RODRIGUES MARINHO
0041802335	JOAO PEDRO DA SILVA NASCIMENTO
0041802024	JOAO PEDRO DOS SANTOS MAGRI
0041801291	JOAO PEDRO POSCA SIMELI
0041801312	JOAO PEDRO QUEIROZ DO CARMO
0041802181	JOÃO ROBERTO LOPES MARTINS
0041801481	JOAO VICTOR VILELA CARDOSO
0041800098	JOÃO VITOR DA SILVA SANCHES
0041802552	JOÃO VITOR GUIZINI MORENO
0041801847	JOÃO VITOR ROSA PEDROSO
0041801480	JOÃO VITOR SIMÕES ROCHA
0041802069	JOAQUIM LUIZ PARDO
0041802752	JOAQUIM MANOEL DA SILVA PUCI
0041802135	JOCIMARA CELIA FELIX JATOBÁ DE PAULA
0041800268	JOEL ZARESKI
0041800056	JOELMA CRISTIANE DE CAMARGO MENDES
0041801777	JOHN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
0041800743	JOICY GARCIA DE MORAES
0041801491	JONAS ALVES DE ALMEIDA FERREIRA
0041802300	JONATAS FERREIRA LIMA GONÇALVES
0041800677	JONATHAN BRUNO CARNE AI DE OLIVEIRA
0041800011	JONATHAN HENRIQUE SOUZA DUARTE
0041801919	JONATHAN VICENTE ARRUDA
0041802617	JORGE TEIXEIRA LIMA
0041801518	JOSÉ APARECIDO QUINTINO
0041802802	JOSÉ ARTHUR RODRIGUES TRIGO
0041801812	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
0041801607	JOSE DE SOUZA SANTANA
0041802520	JOSE FERNANDO GARCIA DE MATOS
0041800381	JOSÉ FERNANDO VERATTI ALCÂNTARA
0041801440	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR
0041801459	JOSE ISAIAS ALVES PEREIRA
0041801101	JOSE LUIZ BARBOSA DA SILVA
0041801673	JOSÉ LUIZ DE CAMARGO NETO
0041802231	JOSÉ QUARESMA DA SILVA JUNIOR

0041802065	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA ALVES
0041800233	JOSE RICARDO PAGLIACI
0041800516	JOSÉ RICARDO SILVA DE LIMA
0041801934	JOSÉ ROBERTO CARDOSO
0041802797	JOSE ROBERTO DE CARVALHO
0041801615	JOSÉ ROBERTO MARIA LEITE
0041801223	JOSE ROBERTO MASTELARI
0041802619	JOSÉ ROBERTO PEREIRA
0041802138	JOSE RODER NETO
0041802479	JOSE SAMUEL BARBOSA
0041800615	JOSEANE CHAIM BERBER
0041800071	JOSELAINÉ PEREIRA DA SILVA
0041802130	JOSIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
0041800197	JOSIANE DE ABREU
0041801769	JOSIANE LIMÃO DE MELO
0041801522	JOSIANE MARIA PEREIRA RODRIGUES
0041802351	JOYCE DA SILVA NEVES
0041801031	JOYCE SANDY DO SANTOS
0041800578	JUAN DIEGO SOARES FORTUNATO
0041801062	JUCELEI APARECIDA ROBERTO COELHO DE SOUZA
0041802746	JUCELI LIMA SÁ DA CONCEIÇÃO
0041801506	JUCIANE APARECIDA FERREIRA
0041800489	JULIA ALVES DE ASSIS
0041800162	JULIA ANDRADE MORILHA
0041800273	JULIA BENICHEL BILANCIERI
0041802707	JULIA DA SILVA SOUTO
0041802202	JULIA DOS SANTOS FERREIRA PINTO
0041800506	JULIA FELIX LOPES
0041802584	JULIA FRANCO FELIX
0041802756	JÚLIA GOMES CARDOSO
0041800410	JULIA KEBELLYN NUNES MATIAS
0041801208	JÚLIA LARIS DA SILVA VICENTE
0041800260	JULIA MARQUEZANI CRUZ FERREIRA
0041802038	JULIA MARTINS NOGUEIRA
0041800481	JULIA PEREIRA JESUS SILVA
0041802088	JULIA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA
0041801209	JULIA THALITA DE CAMARGO
0041801667	JULIA VIEIRA DAMASCENO
0041802773	JÚLIA VITÓRIA ALVARES FONSECA
0041800863	JULIANA APARECIDA LAZARINO LIPE
0041801733	JULIANA COSTA FERRAZ
0041800564	JULIANA CURY PEREIRA DE ARO
0041801578	JULIANA FERREIRA DE MATOS
0041802518	JULIANA FLORES GARCIA
0041800171	JULIANA FRANCO
0041801300	JULIANA MARIA ALVES EUSEBIO
0041800227	JULIANA SANTOS DA SILVA RUFINO
0041801374	JULIANA SOUZA NERIS DE SÁ
0041801118	JULIANA TATIANA COSTA
0041802466	JULIANA TIBÚRCIO BRANDÃO DE AMARANTE
0041801679	JULIANA VIEIRA DAMASCENO
0041802672	JULIANE DE FATIMA VILELA BELOTE

**PRÉDIO BLOCO 2 SALA 15 – PORTARIA 02**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801695	JULIANO DA SILVA
0041800164	JULIANO RENAN SILVERIO
0041800661	JULIO CESAR DE PAULA CAMARGO
0041802725	JÚLIO CÉSAR LOPES
0041801711	JULIO OTÁVIO TEMPORIM
0041802210	JUSCELENA GRIGORIO DA SILVA NASCIMENTO
0041801143	KAIAN SANDI SABINO
0041802683	KALINY GALLIS DEMARQUI
0041800157	KAMILLY SILVA ROCHA
0041800688	KAREN CRISTINA KRUGER
0041802141	KAREN FRANCINE SILVA NAKAO
0041802840	KAREN NICOLE DA COSTA FRANCISCO
0041800623	KAREN PAVAN DE LIMA
0041800004	KAREN REZENDA RODRIGUES
0041802271	KARINA DE LIMA DA COSTA
0041800423	KARINA GOMES RAMOS
0041800238	KARINA HELENA FIUZA GANZAROLI PEREIRA

0041801727	KARINA PAULA DE CAMARGO
0041801551	KARINA SOARES DE SOUZA
0041801021	KARINA URSULINO DE PAULA
<b>PRÉDIO BLOCO 2 SALA 16 – PORTARIA 02</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041802786	KARINA XAVIER DE SOUZA
0041801658	KARINE KATHERINE PEREIRA
0041801648	KAROL VALVERDE
0041800588	KASSIANE VITORIA VIEIRA SOUZA
0041801717	KATE KELLER SILVA ALMEIDA
0041801998	KATIA CRISTINA MARTIN DE SOUZA
0041802811	KÁTIA LAUREANO PIRES
0041800948	KATLYN LOUISIE FERNANDES
0041802127	KAUÃ BELÍSSIMO
0041801144	KAUA BERNARDO COELHO
0041800429	KAUÃ DA SILVA SANTOS
0041801129	KAUÃ DEL PUPO TINELLI
0041801858	KAUÃ DOS SANTOS BUENO
0041802072	KAUAN EDUARDO ARAUJO SIMOES
0041802100	KAWAN HENRIQUE DA SILVA
0041801952	KAYANI HELENA SOTERIO JACOMO DOS SANTOS
0041802634	KAYCK HIDEKI KISINE
0041801052	KEICE JULIENE CAMPANINI
0041802697	KEILA DAIANE DE VALADARES RAMOS
0041801901	KEILA WERICA THOMAZ DA SILVA
0041801817	KEITI FERNANDA TAYANO
0041801718	KEITY LAINE PEREIRA LIMA
0041801594	KELLE LACERDA BATISTA
0041801391	KELLER FERNANDA BELARMINO DO NASCIMENTO
0041800957	KELLI GOMES
0041800943	KELLY CRISTINA TEIXEIRA MENDES
0041800224	KELVIN ANDERSON RUFINO
0041802554	KELVIN SILVA ROBLES RIBEIRO
0041800232	KEMELY CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
0041801392	KETILIN INES NASCIMENTO SILVA
0041802312	KETLYN ADOLFINA DE OLIVEIRA LIMA
0041801249	KEVIN ARNOLD ESPOSITO
0041800561	KEVIN DGEISON DE OLIVEIRA
0041800488	KEVIN LUCAS NOGUEIRA MAZARI
0041800153	KEYLA CRISTINA DOS SANTOS
0041802006	KLEBER INGRESSON DE CARVALHO
0041800366	LAERTE NOGUEIRA MARIANO
0041802436	LAÍS ALMEIDA CANDIDO LEAL
0041800104	LAÍS CARLA VIANA
0041802327	LAIS MILENY FERREIRA DE PAULA
0041800848	LARA DE SOUZA DOS SANTOS
0041800855	LARA FABIAN RIBEIRO DE ARAUJO
0041801471	LARISSA ALVES DE SOUZA
0041802825	LARISSA ALVES GONÇALVES
0041800175	LARISSA ANDRADE INACIO
0041800532	LARISSA ANIELI GRIJO OLIVEIRA
0041800105	LARISSA DOMINGOS RIBEIRO DA CUNHA
0041801537	LARISSA NATANY DA SILVA
0041801843	LARISSA NEVES DE SOUZA
0041800054	LARISSA PAOLA CARDOSO
0041800805	LARISSA ROMA DO CARMO
0041800479	LARISSA SOARES LIMA
0041800627	LAUDELINO LIMA DOS SANTOS
0041800760	LAUDENIR SANTOS DIAS
0041802102	LAUDICEIA REGINA DA SILVA FRANCO
0041802553	LAUDIMIR JOSE SOUZA TRISI
0041801245	LAURA COPPIETERS
0041802400	LAURA DE OLIVEIRA FERREIRA
0041800384	LAURA FERNANDA RODRIGUES CARVALHO
0041801296	LAURA STEPHANIE PEREIRA RODRIGUES
0041801674	LAURYN DANIELLI DA SILVA RIBEIRO
0041801277	LAYANDRAYASMIN DA SILVA MARTINS
0041800374	LAYS FERNANDA GONCALVES ORDANI BARBOSA
0041800896	LAYZA RIBEIRO BORGES
0041802193	LEANDRA DOS REIS PIRES
0041801764	LEANDRO APARECIDO PEREIRA DE GODOI

0041802023	LEANDRO BATISTA DE CASTRO
0041802441	LEANDRO DA SILVA FERREIRA
0041801509	LEANDRO DE SOUZA
0041801037	LEANDRO DEL HOYO DA COSTA
0041800049	LEANDRO HENRIQUE MARTINS
0041801613	LEANDRO NUNES NASCIMENTO
0041802829	LEANDRO YAMATO CARDOSO
0041800929	LEANDRO YUJI MAGALHÃES UMEMURA
0041800118	LEDA MARIA PEREIRA VASCONCELOS
0041800650	LEILA MARA TEIXEIRA DOS SANTOS
0041802608	LEILA REGINA DOTA
0041800540	LEILANE SIQUEIRA DE GOIS MATHEOS
0041801429	LENI PATRICIA RIBEIRO
0041801279	LEONARDO APARECIDO TONETI CORREA
0041800195	LEONARDO BENTO SANTOS SANTANA
0041801924	LEONARDO BRAZ GOMES
0041802070	LEONARDO CARDOSO GOULART
0041800450	LEONARDO DO NASCIMENTO VELOSO DE ALMEIDA
0041800173	LEONARDO EVARISTO DE GODOY
0041802188	LEONARDO FERNANDES HOMEM DEL REI
0041801274	LEONARDO FRANCISCO
<b>PRÉDIO BLOCO 2 SALA 17 – PORTARIA 02</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041800477	LEONARDO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
0041802037	LEONARDO GARDIOLO BONETI
0041801366	LEONARDO HENRIQUE PINTO PEREIRA
0041800418	LEONARDO JANINI DA SILVA
0041801410	LEONARDO LOPES DA SILVA
0041801364	LEONARDO MARCOS BARBOZA
0041801774	LEONARDO MAXIMIANO
0041802340	LEONARDO OLIVIO DE ANDRADE FERNANDES
0041801990	LEONARDO PIRES DE OLIVEIRA
0041802735	LEONARDO SILAS DA SILVA PEREIRA
0041800938	LEONARDO SILVA CANDIDO
0041801201	LEONARDO TODESCATTO DOS SANTOS GONÇALVES
0041800482	LEONINA FRANCISCA DOS SANTOS
0041802139	LETHICIA DANIELLE E ANDRADE
0041800910	LETICIA APARECIDA DA SILVA
0041802172	LETICIA APARECIDA SILVA DE PAULA
0041801270	LETÍCIA CRISTINA BRAZ
0041800973	LETICIA DA SILVA PIRES
0041802499	LETÍCIA DE OLIVEIRA MIRANDA
0041802457	LETICIA DOS SANTOS DE MOURA
0041801730	LETICIA ERNANDES DA CUNHA
0041802448	LETÍCIA GUAGLIARELI DE ABREU
0041800401	LETÍCIA MARIA DA SILVA MELLO
0041801748	LETICIA MARQUES LOPES
0041801500	LETÍCIA PEREIRA RIOS
0041801224	LETICIA PEREIRA SANTINI
0041801499	LETICIA REGINA PIRISSATO
0041801575	LETICIA ROMANO RODRIGUES
0041800679	LETICIA SILVA TURATO
0041801120	LIBNA NEVES BETIM DA SILVA
0041801752	LICIA ANDRADE DA SILVA
0041802093	LIDIANE SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA
0041800185	LIDIANE VERONEZ MUNHOZ ALVES
0041801842	LILIAN CRISTINA NIETO FERNANDES DO AMARAL SILVEIRA
0041800797	LILIAN MARTINS FRANCO
0041801292	LILIAN RODRIGUES DA SILVA
0041801234	LILIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
0041802348	LILIANE DE ABREU VIANA ANTONIO
0041800942	LINCON ALVES DRAGHI
0041800892	LINCON FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA
0041802028	LISANDRA REIS DA CRUZ DOS SANTOS
0041801185	LISLAINE EMANUELE FERREIRA
0041802808	LIVIA CAROLINE BISPO SANCHEZ
0041801549	LIVIA CRISTINA DIAS
0041800683	LÍVIA FERNANDES ROCHA
0041802342	LIZANDRE RENATO TORRES DA SILVA
0041802496	LORENA MURÇA PASTORI

0041802281	LORENA SIQUEIRA THOMAZ LEITE
0041802398	LOURIVAL FELICIO GUIMARAES
0041800996	LUAN FELIPE FRAGANAN TESSITORE
0041801331	LUAN HENRIQUE DA SILVA
0041802764	LUAN WESLEY DE MELO
0041802274	LUAN ZANELLI
0041801889	LUANA BUENO MANFRIN MAGRINI
0041802079	LUANA SOUZA RAMOS
0041801951	LUCAS ALVES
0041802546	LUCAS AUGUSTO CARDOSO
0041802345	LUCAS CANTAZINI MAGRETTI
0041801851	LUCAS DA SILVA PEREIRA
0041800966	LUCAS DE PAULA CERCI
0041802232	LUCAS DOS SANTOS TORRES
0041802201	LUCAS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA
0041801051	LUCAS ELIAQUIM ERNESTO DE MELO
0041802124	LUCAS ESPINOSA DE ALMEIDA LIMA
0041801265	LUCAS FERNANDO FERRAZ
0041802280	LUCAS GABRIEL DE SOUZA
0041802774	LUCAS GABRIEL GOMES RODRIGUES
0041801388	LUCAS GOMES
0041800012	LUCAS GUILHOTO SILVA
0041802209	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREA
0041801931	LUCAS ISAAC LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
0041801620	LUCAS MARINS
0041800631	LUCAS MATHEUS DE SOUZA DOS SANTOS
0041800297	LUCAS MATHEUS LINALDI DA SILVA
0041801846	LUCAS MODESTO VARGAS
0041801439	LUCAS MOGIONE DE ASSIS
0041801989	LUCAS PEREIRA GALVÃO
0041802589	LUCAS POLIDO MARASSATTO
0041802063	LUCAS RAFAEL DA SILVA ARAUJO
0041802395	LUCAS RAFAEL RIBEIRO PAULON
0041802677	LUCAS RIBEIRO THOMAZ
0041800016	LUCAS RICARDO RODRIGUES
0041801767	LUCAS RUFINO ALCARA
0041801779	LUCAS SILVESTRI CASTELLO BRANCO
0041801731	LUCAS VINICIUS GREGIO PINTO
0041802343	LUCCAS SVICERO LINS DE CARVALHO
<b>PRÉDIO BLOCO 2 SALA 18 – PORTARIA 02</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041802579	LUCIA DOS SANTOS BARRETO
0041800920	LUCIANA BARBOSA PASCOALINO DE ARRUDA
0041801247	LUCIANA CAMILA ARPELLI REZENDE
0041802753	LUCIANA CRISTINA DA SILVA
0041801306	LUCIANA DA SILVA
0041802485	LUCIANA DAVID TRAVASSOS FERREIRA
0041801501	LUCIANA DE CARVALHO COSTA VIEIRA
0041801229	LUCIANA DE JESUS SANTOS
0041800722	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
0041800001	LUCIANA LUZIA XAVIER DA SILVA
0041800156	LUCIANA OLIVEIRA SOARES
0041800176	LUCIANA PEREIRA CORNELIO
0041800670	LUCIANA RIBEIRO QUALHIARELI
0041800730	LUCIANA SOUZA ALVES
0041800999	LUCIANE DE SOUZA DUARTE CARRARA
0041802002	LUCIANE REGINA PIRES DE CAMPOS
0041800844	LUCIANO APARECIDO VIEIRA
0041800777	LUCIANO DE OLIVEIRA FERNANDES
0041800715	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA
0041800549	LUCIANO RAVEL LEAL RODRIGUES FILHO
0041802758	LUCIANY DESIREE LACASASANTA MARIA DOS SANTOS LOPES
0041800907	LUCILENE CARVALHO DE ABREU BEVILACQUA
0041802583	LUCILENE RODRIGUES GABRIEL
0041801404	LUCIMARA DE JESUS SANTOS
0041801573	LUCIMARA SIMONI DO NASCIMENTO SOARES
0041802757	LUCIMEIRE OLIVEIRA DE LIMA
0041801160	LUCINEI FERNANDES PERES
0041801743	LUCINEIA DA SILVA FERREIRA LUCIO
0041800044	LUCINEIA FERREIRA DA SILVA

0041802415	LUIGHI FELIPE SILVA PIRES
0041801651	LUIS CARLOS DA SILVA
0041802511	LUIS CARLOS FEITOSA
0041800776	LUIS FELIPE GARCIA RODRIGUES
0041801379	LUIS FERNANDO AXCAR DALKIMIN
0041802740	LUÍS GUILHERME GUIMARAES DA SILVA
0041802748	LUIS GUSTAVO GRATÃO EVANGELISTA
0041801911	LUÍS GUSTAVO NADEU PICELLI DOS SANTOS
0041801065	LUIS GUSTAVO SILVA DOMINGOS
0041802675	LUIS HENRIQUE APARECIDO LIMA DA SILVA
0041801835	LUISA FERNANDA CAPRIOLLI
0041801635	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
0041802269	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA
0041801423	LUIZ CARLOS DA SILVA
0041801000	LUIZ DE SANTANA SILVA
0041802183	LUIZ EDUARDO CORDEIRO GIMENES
0041802580	LUIZ FABIANO DOS PASSOS DOS REIS
0041802641	LUIZ FELIPE CARLI ARRIGHI DA SILVA
0041801543	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA
0041802068	LUIZ FELIPE VIEIRA FORTE
0041801960	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
0041802428	LUIZ FERNANDO NUNES RODRIGUES
0041800112	LUIZ GABRIEL PINTO ARAUJO
0041801228	LUIZ GERALDO DA SILVA
0041800264	LUIZ GERMANO CAMARGO
0041802588	LUIZ HENRIQUE DALMATI
0041800617	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMIONATO
0041802726	LUIZ OTÁVIO JOEL
0041802354	LUIZ PAULO FERRARI MIRANDA
0041800145	LUIZ RICARDO LAUREANO
0041801243	LUIZ ROBERTO DOS ANJOS TEIXEIRA
0041802029	LUIZHENRIQUE QUEBRA DE SOUZA
0041802581	LUKAS DE OLIVEIRA FELISARDO
0041802177	LUZIA RAIMUNDA SERAFIM JOSÉ
0041800699	LUZIA VIEIRA SALVADOR CAMPOS
0041801267	LUZIANE JHESSELY DOS SANTOS
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 65 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801771	MAIARA CAROLINI GARCIA
0041800960	MAIARA ELIZA DIAS DANIEL
0041800977	MAIARA SILVA CANDIDO
0041802433	MAICON JORGE GUZZO LEAL
0041802450	MAICON RAFAEL FURLANETTO
0041800964	MAIKON DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS
0041801588	MAIKON SOUZA TELES MONTEIRO
0041802108	MAIRA FERNANDA DO VALE
0041802660	MANUELA COSTA DOS SANTOS
0041801445	MARCELA CRISTINA DO PRADO LIMA
0041800898	MARCELO FIUZA
0041800801	MARCELO MAGALHÃES STEIN DIAS
0041802490	MARCELO OLIVEIRA SOARES
0041802639	MARCELO OZAKA CARMONA
0041801827	MARCELO RADIGHIERI
0041800188	MARCELO RODRIGO CAMARGO
0041800309	MARCELO RODRIGUES DA SILVA
0041800949	MARCELO TAKESHI DE ALMEIDA UEDA
0041800734	MARCELO VALLIN
0041800438	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA VALADARES
0041800439	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS
0041801014	MÁRCIA DE JESUS PEREIRA
0041802718	MARCIA DE SOUZA SANTOS
0041802425	MARCIA REGINA SALES CORREA
0041802772	MARCIA ROSA DOS SANTOS
0041800937	MARCIA ROSANE LIPORAES MARTINS
0041800123	MARCIO LEÃO DOS SANTOS
0041800886	MARCO ANTONIO MOTTA FILHO
0041802129	MARCOS ANTONIO DA SILVA
0041802551	MARCOS ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 66 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801582	MARCOS APARECIDO BASTOS

0041801109	MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA
0041801732	MARCOS JUNIOR ROSA
0041800170	MARCOS PAULO MEDEIROS
0041801503	MARCOS PAULO PEREIRA JORGE
0041800010	MARCOS REZENDA RODRIGUES
0041800442	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR
0041801071	MARCOS ROZINO CORREIA
0041802510	MARCOS VINICIUS MARANGON PEREIRA
0041802288	MARCOS VINÍCIUS MUNARI SAMPAIO
0041801686	MARCUS VINICIUS SILVA COUTINHO
0041802254	MARGARETE APARECIDA RODRIGUES GERALDO
0041801414	MARIA ALICE RIBEIRO CARVALHO
0041802453	MARIA APARECIDA CAIRES DA SILVA
0041802061	MARIA APARECIDA CARDERARI RIBEIRO
0041802493	MARIA APARECIDA MELLO CRUZ ADAMI
0041800128	MARIA CAROLINA MARTINS PEREIRA
0041801056	MARIA CHAYANNE DOS SANTOS SILVA
0041800601	MARIA CLARA GOMES SOUSA
0041800794	MARIA CLARA NUNES FIDENCIO
0041801765	MARIA DE LOURDES DA SILVA DIAS
0041802200	MARIA DO CARMO BANDEIRA DE SOUZA
0041802478	MARIA DOLORES CAMACHO PEREIRA BUCELI
0041801589	MARIA EDUARDA ALVES CORREIA
0041802326	MARIA EDUARDA DE LIMA POLATO
0041802370	MARIA EDUARDA FERNANDES
0041802273	MARIA EDUARDA VARJÃO FELIPE
0041800346	MARIA EDUARDA VITAL
0041801272	MARIA FABIOLA MARQUES DO NASCIMENTO BRASIL
0041800144	MARIA FERNANDA LORENZETTI DE ALMEIDA
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 67 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041802799	MARIA HELENA LEMES
0041801535	MARIA HELOISA FRANCO DE ANHAIA
0041801894	MARIA INÊS DA SILVA GOMES
0041801698	MARIA INES FERNANDES PERES
0041800068	MARIA JOSÉ DIAS
0041801716	MARIA JOSÉ FONTINELE PONCE
0041802111	MARIA LUCIA BROSCO CAMANFORTE
0041802198	MARIA MADALENA SANCIANI RIBEIRO
0041800086	MARIA PAULA BUENO COSTA
0041802841	MARIA ROSANGELA DA SIVA SANTOS
0041800403	MARIA STELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0041801646	MARIA VITÓRIA FERREIRA CARVALHO
0041800934	MARIANA APARECIDA CARDOSO
0041802688	MARIANA BASSETTO FERREIRA
0041800239	MARIANA CRISTINA DOS SANTOS JUSTINO
0041802800	MARIANA DE LIMA OLIVEIRA
0041800395	MARIANA DOS SANTOS
0041801866	MARIANA FLORES BARIZON
0041802004	MARIANA JODAR
0041801036	MARIANA LAÍS AROCA FERREIRA
0041800455	MARIANA LUCY LOURENÇO
0041800526	MARIANA LUIZA DE CASTRO BATISTA
0041802624	MARIANA MICHELE ADORNO DE OLIVEIRA
0041801059	MARIANA RIBEIRO CEZARIO DOS SANTOS
0041802251	MARIANA SEMENTILLE MALUF MISSON
0041800436	MARIANE CRISTINA TIRITAN PINHOLI
0041800990	MARIANE DE PAULA VENCIGUERRA
0041800333	MARIANE TAVARES DA SILVA
0041801472	MARIANI VITÓRIA DOS SANTOS
0041800655	MARILEIA PIRES CAMARGO
0041802805	MARILI RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
0041800731	MARINA CAMPOS GUIJARRO
0041800659	MARINA MIWA NOMOTO
0041800291	MARINA MOREIRA DE SOUSA CANDIANI
0041802377	MARINA SAES MACEDO
0041802110	MARIO LUIS GOMES
0041800824	MARIO SABINO NETO
0041801430	MARIO VINÍCIUS FOGAÇA COLONHESI
0041801606	MARISA DA SILVA
0041802371	MARISA MOREIRA BUENO

<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 68 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041802573	MARLENE MARCUSSI
0041802839	MARLENE MARIA SIMÕES DO PRADO
0041800464	MARLI ANGELICA DOS SANTOS
0041800003	MARLOWN SOARES
0041801216	MARLY BENTO BARBOSA
0041802611	MARTA MARIA DA SILVA
0041802107	MARTHAN KAEZE HENRIQUE FERREIRA
0041800849	MARY LIDIA LOPES RODRIGUES
0041801652	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO
0041800812	MATEUS BARBOSA MARAFIOTTI
0041802593	MATEUS EDUARDO COSTA
0041801753	MATEUS GABRIEL GIMENEZ RAMALHO ARIAS
0041800513	MATEUS GREGIO PINTO
0041801321	MATEUS HENRIQUE CARDOSO RODEL
0041800337	MATEUS HENRIQUE LIMA COLENZIO
0041802339	MATEUS PETIT RODOKAS DE LIMA
0041800079	MATHEUS BARBOSA OLIVEIRA
0041800022	MATHEUS DE MORAES TOGNI
0041801906	MATHEUS DE SOUZA MARTINS
0041800050	MATHEUS ENDSFELDZ MARTINS
0041801900	MATHEUS FELIPE GARCIA DE CARVALHO
0041802030	MATHEUS GUILHERME
0041802392	MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO
0041802781	MATHEUS HENRIQUE ORTIZ DE OLIVEIRA
0041802225	MATHEUS HENRIQUE SALGADO
0041802815	MATHEUS LIRA DOS SANTOS
0041802505	MATHEUS OLIVEIRA DE TILIO
0041800416	MATHEUS POZZA BELKMAN RIBEIRO
0041800893	MATHEUS PRADO GARCIA
0041800912	MATHEUS SALLES ALVES AMORIM
0041802101	MATHEUS SOARES DOS SANTOS
0041801608	MATHEUS VASQUES MAURICIO JUSTO
0041801172	MATHEUS VAZ DOS SANTOS
0041800468	MATHEUS VINICIUS ALVES DE ALMEIDA
0041802291	MAX WILLYAM RONQUEZELLI DA PAIXÃO
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 70 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041800275	MAYARA CRISTINA TORRES BARRETO
0041801462	MAYARA HELENA PEREIRA DA SILVA
0041800880	MAYSA DE OLIVEIRA INOSHITA
0041802561	MAYUMI TOYAMA COSTA NICOLETTE
0041800430	MEGUY MERI IAMAMOTO DE ARAÚJO
0041802268	MEIRE PATRÍCIA RODRIGUES MADUREIRA
0041801493	MEIRYELLEN PEREIRA DOS SANTOS
0041801834	MELINA LOPES
0041802221	MÉRCIA SANTANA
0041800060	MERI ELEN CARVALHO DA SILVA
0041800480	MICAELE BOTEGA DOS SANTOS
0041801394	MICHAEL GONÇALVES NUNES DA SILVA
0041800259	MICHEL DONIZETE NATALIN
0041800361	MICHELANGELO PADILHA TORRES CABRERA
0041801604	MICHELE DE FÁTIMA PEREIRA
0041800316	MICHELE FRANCISCO MONTALVAO
0041802016	MICHELE GONÇALVES CUNHA
0041800565	MICHELE KAROLYNE DE PAULA
0041802226	MICHELIANI APARECIDA PIMENTEL DA SILVA
0041800083	MIGUEL ALEXSANDER SOARES
0041801798	MIGUEL FEITOSA RODRIGUES
0041801854	MIGUEL TOLEDO JORGE
0041800597	MIKAELLI OZZIRIS DA ROCHA FERREIRA
0041802706	MILENA CHEQUE DA SILVA
0041801721	MILENA FABIOLA MORETTO
0041800827	MILENA PEREIRA LOPES
0041801148	MILENA SONEIRA FELICIO MARQUES
0041800202	MILENE BAIO DOTA LELIS
0041800986	MILTON DA SILVA CORREA
0041800657	MIRIANE CRISTINA DE CAMARGO PEREIRA
0041801992	MIRTES MEIRE SOARES FERRARI
0041802282	MOISES LAUTON PEREIRA DE ARRUDA



0041802035	MÔNICA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES
0041801927	MONICA MARIANO THOMAZ
0041801115	MORGANNA SOUZA CAVAGLIERI
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 71 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041800935	MURILO MARTINI DIAS
0041800741	MURILO OLIVEIRA SILVA
0041802104	NÁDIA DAS DORES LEITE OLIVEIRA
0041801202	NAOMI STEFANI FERRAZ RODRIGUES
0041800987	NATACHA FONSECA DE OLIVEIRA
0041802545	NATALIA ADÃO VAZ
0041801963	NATÁLIA ELLARO VIEIRA
0041800675	NATÁLIA FRANCO FARIA
0041802694	NATALIA HELENA ROSSI PEREIRA
0041800243	NATALIA LORDELO NEVES
0041800568	NATÁLIA RODRIGUES CAPELIN
0041801655	NATALLYA JULIANA GONÇALVES
0041800593	NATANAEL ALEXANDRE FERREIRA DE MORAIS
0041801818	NATASHA NAGAMICHI SUZUKI
0041801351	NATHALIA CAROLINA RIBEIRO BARRETO
0041802600	NATHALIA LOURENÇO DA SILVA
0041800458	NATHALIA NAMIE ASITO
0041801504	NATHALIE CALDERARO CACERE
0041801806	NATHAN ALVES PEREIRA
0041801729	NAYARA CAROLINE GIAPONI DA SILVA
0041802813	NAYARA FABIANE NEVES
0041800808	NAYARA KARINE MARCIANO
0041801634	NAYARA PACHECO
0041801046	NAYARA QUEIROZ DE OLIVEIRA
0041802106	NELSON DA SILVA FERREIRA
0041801158	NELSON PEREIRA DE SOUZA FILHO
0041802255	NEUSA MARIA LAZARONE
0041801317	NICKOLAS RAFAEL RODRIGUES ALVES
0041802737	NICOLAS ANTONIO AMARANTE DA SILVA
0041800255	NICOLAS FELIPE MARQUES DA SILVA
0041802147	NICOLE GRAEBNER SALES
0041800327	NICOLE NISHIMURA TAMASHIRO
0041801625	NICOLI LOUISE DE CARVALHO
0041802304	NICOLLE BLANCO TAVARES
0041800724	NICOLLE KAROLINE DOS SANTOS ANDRADE
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 72 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041802122	NICOLY DA SILVA RODRIGUES
0041802302	NILSON PRESLEY DE SOUZA
0041801745	NILTON BROGIO
0041802572	NILTON CESAR MAURICIO PEREIRA
0041801519	NILTON CESAR SILVA LELIS
0041802244	NOELLEN CAROLINA RODRIGUES
0041801171	OBEDE CARLOS DE SOUZA MARCELINO
0041802289	ODAIL COSMO JUNIOR
0041801258	ODAIR JOSE MIQUE
0041801421	ODAIR QUINTANA
0041800302	OSWALDO LUIZ MARSENATTI
0041801954	OTHON ROBERTO PEREIRA PAULETTO
0041801259	OZANA FORTE DE OLIVEIRA
0041801895	PALOMA ELIZA SOUTO
0041802276	PAMELA CANDIDO DA SILVA DE SOUZA
0041800076	PAMELA HELENA DE CAMPOS ARAUJO
0041800874	PAOLA JUSTINO ANDRETTO
0041802495	PATRÍCIA CARDOSO CORREA MIRANDA
0041802097	PATRICIA CRISTINA PEDRO DE ANDRADE
0041802550	PATRICIA DE MOURA LIMA
0041801792	PATRICIA DYONISIO BATISTA
0041800159	PATRICIA GUSMAO DA CUNHA
0041801434	PATRÍCIA HELENA SOSOLOTE
0041800024	PATRÍCIA MARTINS FRANCO AMORIM
0041800246	PATRÍCIA PIOVESAN PEREIRA
0041802744	PATRICIA RAMOS DE SOUZA ALVES
0041801304	PATRICIA RECHINALY DA SILVA DE SOUZA
0041801584	PATRICIA TEIXEIRA MARQUES
0041800592	PATRICIA TOFOLI SALMEN

0041800036	PAULA CRISTINA MAGNI CAMARGO
0041801055	PAULA ROVERSI RINALDI GOEHRING
0041801371	PAULA UMAR DO NASCIMENTO
0041801542	PAULO AFONSO LUCIANO
0041800025	PAULO DANIEL DA SILVA
0041800681	PAULO EDUARDO CORIMBABA
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 73 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801073	PAULO ERNESTO JULICH JÚNIOR
0041800453	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GUIMARAES
0041801760	PAULO HENRIQUE DE TOLEDO SILVA
0041800953	PAULO HENRIQUE MONTEIRO COSTA
0041802681	PAULO RICARDO NAKAMURA DE OLIVEIRA
0041802777	PAULO ROBERTO DOMENEGHETI FILHO
0041800861	PAULO ROBERTO PEREIRA
0041802570	PAULO SERGIO MARTINS FILHO
0041800994	PAULO SÉRGIO MOREIRA
0041801621	PAULO VINICIUS MENEZES LOPES
0041802011	PEDRO AFONSO DO AMARAL AIELO
0041801176	PEDRO ALVES SOUZA MACHADO
0041801490	PEDRO ANTÔNIO SANTOS SPOLDARO
0041802661	PEDRO COSTA MENDONÇA NETO
0041800396	PEDRO GUILHERME OIA BERTINOTTI
0041801853	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BAPTISTA
0041800432	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO
0041802224	PEDRO HENRIQUE LUZ DA SILVA
0041802334	PEDRO HENRIQUE PIRES SARAIVA
0041800372	PEDRO HENRIQUE PORTONI DE SOUZA
0041800527	PEDRO HENRIQUE ROGERI
0041800884	PEDRO JOSÉ FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA
0041801133	PEDRO LUCAS DE CARVALHO GONÇALVES
0041800682	PEDRO LUCAS MARTINELO FERREIRA
0041802475	PETERSON DAVID DA SILVA CARRIEL
0041800833	PETRINA ALVES
0041800995	PRISCILA DE OLIVEIRA
0041801188	PRISCILA ISHIKI BARBOSA
0041801632	PRISCILA LUIZA MOTA DOS SANTOS
0041800301	PRISCILA RICCI PEREIRA
0041800575	PRISCILA SOUZA ALVES LOPES
0041800139	QUEREN HAPUQUE GOMES MILANI
0041801169	QUITERIA ROSA DOS SANTOS FELIX
0041800947	RAFAEL AUGUSTO ALVES
0041802765	RAFAEL AUGUSTO BISPO SANCHEZ
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 74 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041802160	RAFAEL AUGUSTO FERREIRA DE DE PAULA
0041802473	RAFAEL BALBINO DA SILVA
0041801174	RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO
0041802463	RAFAEL BITTENCOURT DE FIGUEIREDO
0041801838	RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA
0041801678	RAFAEL CRAVEIRO DE LIMA
0041801420	RAFAEL EIJI GOMES SATO
0041802033	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
0041801438	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
0041800694	RAFAEL FRANCO MENDES
0041801217	RAFAEL GLADI DE MELLO
0041801920	RAFAEL GUILHERME MOURA DOS SANTOS
0041801926	RAFAEL HENRIQUE ALONSO
0041802630	RAFAEL LEIROZ MEIRA
0041802695	RAFAEL LUIZ MOREIRA
0041801441	RAFAEL MAURICIO MOREIRA DE ALMEIDA
0041801515	RAFAEL PAULINO DE ABREU
0041802372	RAFAEL PEREIRA DA SILVA
0041801227	RAFAEL RIBEIRO
0041800755	RAFAEL SANTOS MARINHO
0041801996	RAFAEL SOARES
0041802768	RAFAELA BARROS MARIANO SILVA
0041800457	RAFAELA ESTEFANE MESSIAS RODRIGUES
0041801045	RAFAELA VALENTE SILVA
0041802041	RAFAELA WINNIE FRANCISCO ZAMBON
0041801397	RAFAELLY APARECIDA DE CAMARGO

0041802155	RAIANI APARECIDA RIBEIRO MENEZIO
0041800897	RAIANY SIQUEIRA DA SILVA
0041800638	RAPHAEL MEDEIROS BATISTA
0041802121	RAPHAELA GIOVANA ALVES CALVO
0041801443	RAQUEL ALVES TENORIO
0041800125	RAQUEL BAPTISTA NUNES
0041802187	RAQUEL JOSE DE SOUZA
0041800807	RAQUEL ROCHA DA SILVA
0041801839	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA
0041801763	RAQUEL SILVA MARIANO DA CUNHA
0041801086	RAQUEL VIEIRA DE OLIVEIRA
0041800485	RAYANE CAROLINE JESUS DE QUEIROZ
0041801892	RAYSSA AMANDA DA SILVA CHIAVELLI
0041801567	RAYSSA DOS SANTOS SILVA LIMA
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 75 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041800971	REBECA DE OLIVEIRA RIBEIRO
0041800061	REBECA DE SOUZA MARQUES NEKIS
0041801821	REBECA PASSOS SANJULIANO
0041801184	REGIANE CRISTINA DA CRUZ
0041800122	REGIANE CRISTINA NUNES FERREIRA
0041800766	REGINA APARECIDA DE FREITAS DOS SANTOS
0041800610	REGINA BALBINO ROMERO
0041802447	REGINA CÉLIA MARQUES DE SOUZA
0041802019	REGINA CRISTINA DE SOUSA TREVISAN DE SANTIS
0041800373	REGINEIDE PIRES DA SILVA
0041800581	REINALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
0041800582	REINALDO ANDRADE CARVALHO
0041802468	RENAN AUGUSTO ALMEIDA FARIA
0041802325	RENAN AUGUSTO FILETTO DA SILVA
0041801938	RENAN AUGUSTO ZINHANI
0041800435	RENAN DOS SANTOS CARNEIRO
0041800446	RENAN MARTINS DIOGO
0041801368	RENAN PAULINO DE SOUZA
0041800737	RENAN PEREIRA DOS SANTOS
0041800796	RENAN SILVA OLIVEIRA
0041801407	RENAN STÉPHANO XAVIER
0041800258	RENATA ALEXANDRA PETROCELLI
0041800261	RENATA ALINE DOS SANTOS ALVES
0041801933	RENATA BEMBER CLARO
0041802788	RENATA CAMPOS PEREIRA
0041801923	RENATA CRISTINA ALVES NOGUEIRA
0041802604	RENATA DIAS DE AGUIAR
0041801950	RENATA DIAS PINTO
0041802795	RENATA GOUVEIA MONTEIRO
0041802699	RENATA JERONIMO DE MORAES
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 76 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801241	RENATA LUIZ MARINHO
0041802615	RENATA MARIANO THOMAZ
0041800441	RENATA MARTINS DIOGO
0041802821	RENATA SANTOS DE OLIVEIRA
0041802109	RENATO CASTILHO GONÇALVES
0041800590	RENATO DOS SANTOS BARROS
0041801599	RENATO SIMILI DA SILVA
0041801574	RENIVALDO DEVELLIS
0041802606	RHUAN FELIPE GARCIA

0041802320	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
0041802698	RICARDO APARECIDO ALEIXO
0041800478	RICARDO AUGUSTO SANCHES DE TOLEDO MOTA
0041802049	RICARDO BATISTA CAPELLO
0041801252	RICARDO DANIEL PEREIRA
0041801005	RICARDO DOS SANTOS SILVA
0041800879	RICARDO FARIA DE ALMEIDA
0041802728	RICARDO GABRIEL DANTAS ALEIXO
0041801007	RICARDO MENEGUELLA DA SILVA
0041802306	RICARDO TEIXEIRA FABRIL FABI
0041801324	RICHELE BOICO DE SOUZA BARBOSA
0041802626	RINALDO DE MELO FERREIRA
0041802431	RISHI WALLANS DE SOUZA
0041802321	RIVELTO MARCIANO
0041801373	ROBERTA LEÃO LICURSI
0041802131	ROBERTA LEILI DOS SANTOS VIEIRA
0041801311	ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR
0041802823	ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA
0041801619	ROBERTO LUIS LOPES
0041800360	ROBERTO MACHADO DE MIRANDA
0041802556	ROBERTO VIEIRA
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 77 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041802374	ROBERVAL ESCOBAR PRESSA
0041801087	ROBERVAL OZIEL DIAS DA ROCHA
0041801222	ROBINSON MASTELARI
0041801017	ROBSON ADRIANO GONCALVES
0041800388	ROBSON THOMÉ VIANA
0041800782	ROBSON VITORINO DE OLIVEIRA
0041801980	RODOLFO ARANTES FERREIRA DOS SANTOS
0041802059	RODOLFO DOS SANTOS JUSTINO
0041802794	RODOLFO LEONARDO ROMO
0041801548	RODRIGO ALVES FERREIRA
0041802186	RODRIGO ANTÔNIO LINARDI
0041802539	RODRIGO APARECIDO GOBBI
0041800963	RODRIGO ARAÚJO MACHADO
0041801008	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA
0041801848	RODRIGO DA SILVA ESPOSITO
0041801562	RODRIGO DA SILVA ROSA
0041800645	RODRIGO DE SOUZA MORAES
0041801861	RODRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO
0041800158	RODRIGO LOPES MENEGUEL GONCALVES
0041802568	RODRIGO LUCAS DE SOUZA
0041801944	RODRIGO MIRANDA DOS SANTOS
0041802365	RODRIGO MOREIRA
0041802693	RODRIGO PEREIRA DO CARMO
0041800305	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
0041800510	RODRIGO PLANA FERRAZ DA SILVA
0041801344	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA
0041800817	RODRIGO WALLACE PEREIRA
0041801003	ROGERIO APARECIDO LIGABO
0041800169	ROGERIO CAETANO RODRIGUES NOGUEIRA
0041801431	ROGERIO CRUZ
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 78 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801195	ROGERIO JORGE
0041802601	ROMES FRANCISCO PEREIRA

0041802438	RONALDO BRUNELLI CARNEIRO
0041801677	RONALDO WELLINGTON FERREIRA PEREIRA
0041801390	RONEY RODRIGUES DE AGUIAR
0041800704	ROSA CANDIANI FAVARETTO
0041800053	ROSA CRISTINA DA SILVA MENDONÇA
0041802830	ROSA DE LOURDES GAMEIRO
0041801049	ROSALINA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO
0041800322	ROSANA CRISTINA RODRIGUES CASSIMIRO
0041802702	ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA
0041801687	ROSANGELA DE PAULA ROSA
0041800550	ROSANGELA GOMES DA SILVA
0041800363	ROSELENE NASCIMENTO SOUZA
0041801203	ROSELI COSTA PEREIRA DE ARAUJO
0041802598	ROSELY OSCAR PINTO
0041802359	ROSIANI DE LIRA PEREIRA
0041802710	ROSILDA ALVES BEZERRA
0041802423	ROZELIA DAIANA PEREIRA
0041800654	RUBENS LEANDRO HERNANDES DAL POSSO
0041800633	RUBIA MARCIA FAVERO PINHEIRO DE MATOS
0041802656	RUDNEY SILVEIRA TRINDADE
0041800662	RUDY SCHUCHEMAN
0041802522	RUTE DA SILVA SANTOS
0041802146	RUTH MEIRE ERNESTO
0041802008	RUTLEI MARCIANO
0041800084	RYAN AUGUSTO LEITE VENANCIO
0041802058	RYAN RIBEIRO GOMES
0041801702	SABRINA ABÍLIO PINHEIRO
0041802502	SABRINA DE ARAÚJO NARDI

**PRÉDIO BLOCO 4 SALA 79 – PORTARIA 01**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801624	SABRINA PIMENTEL DEMARQUE
0041800328	SABRINA SCALCO RODRIGUES
0041801030	SAMARA RUIZ DOS SANTOS
0041802565	SAMIA BEATRIZ LOBATO MONTEIRO CAMACHO
0041802831	SAMILA GIANANTE MUNDIM
0041801568	SAMUEL ANSELMO FRANÇA FERREIRA
0041801299	SAMUEL ANTONIO POSCA DA SILVA
0041802195	SAMUEL CLEBER DE CARVALHO ALMEIDA
0041801207	SAMUEL CORREIA CHAVES
0041801912	SAMUEL FELIPE ADAMI
0041800852	SAMUEL LUIS DE PAULA DIAS
0041802564	SANDRA MARA DE SOUZA
0041802381	SANDRA REGINA LOPES DE ALBRES
0041800765	SANDRO GENARO
0041801513	SANDY BATISTA DA SILVA GAMA
0041800795	SARA EVANGÉLICA DOS PASSOS
0041802020	SARA RUDEK
0041801898	SARAH BALBINO DE MORAES
0041801971	SARAH CRISTINA RAULI
0041801467	SARAH DE SOUZA PINTO
0041800566	SARAH VENARUSSO SANTARCANGELO
0041800335	SCARLETTY SCHAFRANSKI
0041801820	SEBASTIAO APARECIDO DOS SANTOS
0041800270	SEBASTIÃO MOREIRA DE JESUS JUNIOR
0041800925	SEDINEI MENDES DE ASSIS JUNIOR
0041801009	SEIRIO MINAMI
0041800474	SELMA BEZERRA TORRES

0041800092	SELMA MARQUES TOLENTINO
0041802168	SERGIO BROCHADO RIBEIRO DE BARROS
0041801936	SERGIO JOSE PEREIRA
0041801560	SERGIO LEONY DE OLIVEIRA RIBEIRO
0041800872	SERGIO LUIZ AUGUSTO DIAS
0041802514	SERGIO VITOR GARCIA
0041802632	SHEILA DE MORAIS SIQUEIRA
0041801982	SHEILA DE SIQUEIRA FALCÃO
0041801775	SHIRLEY GONÇALVES
0041800700	SILMARA APARECIDA FERREIRA SOARES
0041801807	SILVANA ALVES DE ALMEIDA
0041801319	SILVANA CRISTINA CAMPOS DA SILVA
0041800444	SILVANA DA SILVA BERNARDES

**PRÉDIO BLOCO 4 SALA 80 – PORTARIA 01**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801860	SILVANA DE FATIMA SOMAN
0041802330	SILVANA KAUFFMAN
0041800725	SILVELI APARECIDA GUMIEIRA VALVERDE
0041800218	SILVIA REGINA DE SOUSA PIRISSATO
0041800559	SILZIELI NANDIA PEREIRA DA SILVA
0041801386	SIMONE ANDRADE DOS SANTOS
0041801973	SIMONE DA MATA PEREIRA
0041800811	SIMONE DOS SANTOS DA SILVA
0041801614	SIMONE THOMAZ NUNES
0041802434	SIRLEI MARQUES
0041802227	SIRLENE APARECIDA HERRERO CAYRES
0041800761	SIVALDO LUIZ MACHADO JUNIOR
0041800674	SOLANGE APARECIDA COUTINHO TREVISAN
0041802022	SOLANGE DE JESUS SANTOS
0041801305	SONIA APARECIDA FAGNANI
0041801313	SONIA CRISTINA DE SOUZA
0041800103	SONIA REGINA ROMERO
0041800876	STEFFANY JHENIFER OLIVE BUENO
0041800512	STEPHANIE LAZARIN
0041800355	STEPHANIE YUKARI YONAMINE
0041800431	STEPHANY MESSIAS
0041802184	STHEFANY LOURENÇO MAGALHÃES
0041801026	SUELEN FELIPE DOS SANTOS MONDINI
0041801703	SUELEN FERNANDES PERES
0041801325	SUELLEN CORREIA CAVALINI
0041801418	SULAMITA FARIAS
0041800793	SUZANA APARECIDA AMARANTE
0041800505	SUZANA CLAUDINO
0041800253	TACIELLE JOCIANE DA SILVA TELES
0041800975	TAILISE POIANE SILVA MANZANO
0041802389	TAINA CRISTINA DE ALMEIDA
0041802279	TAINA FREITAS ALMEIDA
0041800140	TAINÁ MARIA DOS SANTOS JOGA
0041802716	TAINARA GODOI XAVIER
0041801338	TAIS GALLO ANDREAZI
0041800845	TAISA RIBAS DELECRUDE
0041802272	TALITA APARECIDA OLIVEIRA NARCIZO
0041800129	TALITA CAMPOS PIERANGELLI
0041802605	TALITA RIBEIRO DE OLIVEIRA KEMPNER DE PAULA
0041800082	TALITA ROSA DE ARAUJO

**PRÉDIO BLOCO 4 SALA 81– PORTARIA 01**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
------------------	-------------

0041800579	TAMARA DE ALMEIDA SILVA
0041800952	TAMIRES PEREIRA PADILHA
0041801741	TAMYRES ALVES PEREIRA
0041801829	TÂNIA CRISTINA FRANCISCO
0041802206	TANIA MARA DA SILVA ALEXANDRINO
0041802230	TANIA MARIA DOS SANTOS
0041800212	TANIARA DE LOURDES ZACARIA
0041800223	TARIZ JHENIFFER BORGES DA SILVA
0041801758	TATIANA APARECIDA VIDAL MENEZES
0041801713	TATIANA FERREIRA BARRETO
0041800413	TATIANA REGINA CATHARINO DE CARVALHO
0041801175	TATIANE CRISTINA MEIRA ANANIAS FREITAS
0041802323	TATIANE CRISTINA TIAGO BATISTA
0041802116	TATIANE DE CASSIA DA SILVA NOGUEIRA
0041800091	TATIANE MENDONÇA DA SILVA MARCIANO
0041801808	TATIANE PEREIRA ALVES NUNES
0041800697	TATIANE SENA RODRIGUES
0041802066	TATIANI LIMA SOUZA
0041800813	TAYLOR GUILHERME RICARDO
0041801781	TAYLOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA
0041801346	TAYMÃ PELEGRIN FERNANDES
0041801293	TAYNÁ LACERDA DA SILVA
0041801683	TEDMILTOM DA CONCEICAO RIBEIRO
0041801631	TELMA MARCIA DE CARVALHO FRIGO
0041802442	TELMO ANTONIO SPILLER
0041800354	THAINA VANESSA SANTOS DE CASTRO
0041801352	THAIRIS LEANDRO GOMES RODRIGUES
0041800070	THAIS CARDOSO DA SILVA SILVIERO
0041801199	THAIS CRISTINA DIAS DA NÓBREGA
0041802264	THAÍS DA SILVA ANUNCIAÇÃO
0041802673	THAIS DA SILVA LINHARES
0041801038	THAIS DA SILVA TREVIZAN ANTUNES
0041801463	THAIS MEYRELE DA SILVA MELO
0041801964	THALÍA SILVA BONIFÁCIO
0041801514	THALLES DOS SANTOS ROSOLEN
0041800397	THAMARA KAMILY FRANCISCO
0041801874	THAMIRES PEREIRA DA SILVA
0041801251	THAMIRES PEREIRA RODRIGUES
0041801565	THAMY LEANDRA PEREIRA DA SILVA
0041800584	THAUA PURCINO VERISSIMO GOMES
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 82- PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041802812	THAYANNE NOVAES DA SILVA
0041801446	THAYLA TAVARES DA SILVA
0041801210	THAYLAN DE SOUZA DONATO
0041800182	THAYNÁ CABRAL SANTINHO LENZI
0041802452	THAYNÁ JUSTINO FERNANDES
0041800789	THAYNARA SILVA MARTINS DOS SANTOS
0041802658	THAYS CHRISTIANY DE SOUZA BUZATTO
0041801671	THAYSA CORTES DE ALMEIDA E SALGUEIRO
0041802792	THIAGO APARECIDO MARTINS
0041802732	THIAGO AUGUSTO DA MOTTA
0041802412	THIAGO BIEM DE OLIVEIRA CAMPOS
0041802361	THIAGO CAMARGO DE LUNA
0041802257	THIAGO CERIGATTO DE ALMEIDA
0041802506	THIAGO DE ARAUJO AMARANTE
0041802382	THIAGO DE ARAUJO MACIEL

0041800038	THIAGO EUCLIDES RIBEIRO MARQUES
0041802055	THIAGO FREIRE BATISTA DA SILVA
0041800576	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS
0041802760	THIAGO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA
0041801534	THIAGO HENRIQUE TEIXEIRA LIMA
0041802238	THIAGO JOSÉ DO PRADO
0041802378	THIAGO LEIROZ BEVILAQUA
0041800774	THIAGO LOPES
0041800548	THIAGO PEREIRA DA SILVA SOUZA
0041802733	THIAGO RODRIGUES DE CAMPOS
0041801581	THIAGO TORIGOE VIEIRA
0041802723	THIAGO VASCONCELOS VILHARBA
0041801868	THIAGO VINICIUS FERNANDES
0041802464	TIAGO HENRIQUE RODRIGUES MORENO
0041802609	TIAGO PLACO DE PAULO
0041801661	TIAGO SCARCELLA PERES
0041802667	TIAGO TEIXEIRA BIANCONI
0041801206	TIENE ARCANJO DE OLIVEIRA
0041802161	URSULINA MIRANDA ROCHA DOS SANTOS
0041801041	VALDECI ANTONIO CARDOSO JUNIOR
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 83 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801096	VALDEMIR MARTINS SOUZA
0041801166	VALDEMIR VIGARIO JUNIOR
0041802721	VALDINEI RIBEIRO DO PRADO
0041802283	VALERIA GOMES DIAS
0041801999	VALMIR TEIXEIRA DA LUZ
0041802316	VALMIRIA DA SILVA
0041800286	VALTECIR PORFIRIO NUNES
0041802555	VALTER APARECIDO MARTINS
0041802207	VALTER JOSE GAMA NETO
0041802165	VANDA NOELI DYNA
0041802636	VANDERLENA RODRIGUES DA SILVA
0041800307	VANESSA ALINE DE SOUSA
0041802103	VANESSA AROUCA DOS SANTOS LUIZ
0041801852	VANESSA DA SILVA ROCHA MOURA
0041801710	VANESSA DE FATIMA VERONESI
0041802525	VANESSA DE OLIVEIRA GOMES
0041801178	VANESSA DOMINGOS BARBOSA
0041801601	VANESSA FARIA DE MORAES GONÇALVES
0041802367	VANESSA JOSIELE MARINHO MEDEIROS
0041801193	VANESSA NOBRE OLIVEIRA
0041802368	VANILLA ALICE DOS SANTOS
0041801649	VERA CRISTINA MATTOS DE SOUZA ALVES
0041800552	VERONICA BORGES DE OLIVEIRA
0041800330	VERONICA CELESTE VICENTE
0041802216	VERÔNICA CRISTINA QUESSADA SANTOS
0041801940	VERÔNICA RAFAELA DOS SANTOS
0041802258	VICTOR ABEL DE BRITO
0041802612	VICTOR AUGUSTO DOTA DE SOUZA
0041800356	VICTOR AUGUSTO ZUNTA
0041802443	VICTOR DOUGLAS VIEIRA VELOSO
0041802780	VICTOR HENRIQUE CASTRO CARVALHO
0041801323	VICTOR HUGO DA SILVA
0041800503	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA
0041802275	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MOREIRA
0041801119	VICTOR LUIS DA SILVA PERES

**PRÉDIO BLOCO 4 SALA 84 – PORTARIA 01**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801255	VICTOR MIGUEL ALVES DE MORAES
0041801332	VICTOR RIBEIRO ALVES
0041801645	VICTORIA ALVES BELLIDO VIEIRA
0041801778	VICTÓRIA GABRIELLI DE LIMA PEREIRA
0041802696	VINICIUS ALEXANDRE DE ALMEIDA
0041800249	VINICIUS COSTA VIEIRA
0041802674	VINICIUS COVOLAN
0041802644	VINICIUS DOS SANTOS MATHIAS
0041800074	VINICIUS FELIPE SACARDO SILVESTRE
0041800391	VINICIUS FERNANDO RICCI
0041800868	VINICIUS FERREIRA PIRES
0041802498	VINICIUS ITAPUÃ PONTES DA SILVA
0041801550	VINICIUS JOSÉ DE DEUS
0041801337	VINICIUS MARTINS TANAMACHI
0041800772	VINICIUS OLIVEIRA QUEIROZ
0041802331	VINICIUS PEREIRA DE SOUZA
0041802816	VINICIUS PEREIRA DE SOUZA
0041801478	VINICIUS PRADO MOREIRA
0041802341	VINÍCIUS RIBAS BAPTISTA
0041801084	VINICIUS ROBERTO HUSS
0041801231	VINICIUS ROCHA MACEDO
0041801539	VINICIUS SOARES DO PRADO
0041800018	VINÍCIUS YUDI KOMIYAMA
0041801666	VIRGINIA KETELYN CORREA NUNES MESSIAS
0041800891	VITOR ALVES RIBEIRO
0041802169	VITOR AUGUSTO BONIFACIO DE SANTANA
0041801381	VITOR DE SANTIS
0041801473	VITOR GENARO
0041801754	VITOR HUGO ANTONIO
0041800186	VITOR HUGO TROTTA HUMBERTO
0041800698	VITOR MONTOVANI HORTOLANI
0041800951	VITOR RODRIGUES FERREIRA
0041800470	VITORIA APARECIDA DE OLIVEIRA
0041802424	VITÓRIA APARECIDA LOPES DA SILVA
0041802014	VITÓRIA BIGELLA
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 85 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801358	VITÓRIA CARDOSO DA SILVA
0041802204	VITORIA JANAINA DA SILVA SOARES
0041801029	VITÓRIA KAROLINE OLIVA
0041802360	VITORIA MARIA GALEGO GONÇALVES
0041802089	VITORIA REGINA GONCALVES DA SILVA ALMEIDA
0041801476	VIVIAN CAROLINE BIGELLA
0041800221	VIVIAN DE OLIVEIRA
0041801862	VIVIAN GABRIELA DOS SANTOS
0041800639	VIVIAN MARTINS GOMES
0041801794	VIVIAN RAMOS RICHARD
0041800150	VIVIAN REGINA FARIA
0041800200	VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA RUIZ DO NASCIMENTO
0041802501	VIVIANE CAROLINA DA SILVA BERGAMO
0041802643	VIVIANE CRISTINA DA SILVA
0041801641	VIVIANE DE FATIMA BRAZ
0041800287	VIVIANE JARDIM DE CARVALHO
0041800404	WAGNER ALVIM DE SOUZA
0041802640	WAGNER DA SILVA GARCIA

0041802432	WAGNER EUSEBIO
0041802159	WAGNER PEREIRA
0041800426	WAGNER TURATO RODRIGUES
0041801974	WALACY PILASTRI CONERADO
0041800090	WALDEMAR ALVES DE SENA NETO
0041802212	WALLASCE CARLOS BARBOZA DE SOUZA
0041800462	WALLISSON HENRIQUE DA SILVA
0041802117	WALQUIRIA DA SILVA
0041801541	WALTER PEREIRA SPIRI JUNIOR
0041802519	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS SILVA
0041801047	WELLEN ROBERTA DE JESUS
0041800803	WELLINGTON JEAN MIGUEL
0041800838	WELLINGTON MENDES RODRIGUES
0041801138	WELLINGTON MILHOMEM DOS SANTOS
0041800184	WELLINGTON VIEIRA AGOSTINHO
0041800491	WELTON ALEXANDRE SANTOS
0041800589	WENDEL DA COSTA FELIPE
<b>PRÉDIO BLOCO 4 SALA 86 – PORTARIA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0041801043	WENDELL EDER FERNANDES
0041802407	WESKLEY SILVA SOUZA
0041800490	WESLEY MICHEL MOURA
0041801382	WESLEY RICHARD ALVES DE CARVALHO
0041802144	WESLEY RAPHAEL DE SOUZA
0041800276	WEYKA SABRINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
0041802575	WILLIAM ABÍLIO FERREIRA
0041801510	WILLIAM ANTONIO GOMES
0041800405	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA
0041800167	WILLIAM REGIS OLIVEIRA PIMENTEL
0041802253	WILLIAN DA SILVA CAPORASSI
0041802586	WILLIAN DA SILVA JÚNIOR
0041801985	WILLIAN DUARTE COQUIS
0041801988	WILSON ARIEL DAMAZIO DE OLIVEIRA
0041802818	WILSON MARCELINO
0041802654	WILSON ROBERTO DA SILVA JUNIOR
0041801125	WILSON SOARES DA SILVA
0041800669	WILTON APARECIDO ARAUJO
0041800166	WILTON CESAR DA SILVA
0041800692	WILTON JULIANO DA SILVA
0041801011	YARA CAPARROZ DA SILVA
0041802785	YARIMA SIMÕES BARBOSA
0041802700	YASMIN DE LEON MARTINS LEITE
0041801757	YASMIN DRIELLI DA SILVA RIBEIRO
0041800318	YASMIN SATO OLIVEIRA DA SILVA
0041802385	YOHAN PEREIRA DE SOUZA
0041801147	YURI CAPELLINI
0041800028	YURI PINHEIRO PARRA BATISTA
0041801161	ZÉLIA SABINO DA SILVA PELIÇÃO
0041801994	ZELMA SOARES DE SOUZA

Bauru, 20 de junho de 2023.  
A Comissão

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL****TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO**

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
- 3.1. SESMT - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se no treinamento.

**Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.**

**Organização e Realização:** Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

### TREINAMENTO DE FISCAIS DE CONCURSO PÚBLICO

Este treinamento destina-se a servidores que atuarão como fiscais de concurso público. Trata-se de pré-requisito fundamental para que você, servidor possa se inscrever para atuar no pleito.

Após a inscrição, os servidores terão 30 dias para realizar os treinamentos acima.

### PALESTRA: A COMUNICAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PARA MELHORAR OS RELACIONAMENTOS NO TRABALHO

**Ementa:** A importância da comunicação no nosso dia-a-dia. A comunicação verbal e não-verbal e a sua influência na relação entre as pessoas. A comunicação assertiva como estratégia de relacionamento.

**Data:** 05/07/2023 das 9h às 11h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº1-59, 3º andar

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.**

**Palestrante: Pedro Polesel Filho**

É relações-públicas da Prefeitura Municipal de Bauru desde fevereiro de 2014. É graduado em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas e possui especialização em Gestão Pública e mestrado em Comunicação Midiática.

Atuou como professor universitário nos cursos de graduação em comunicação na USC, Unesp, UFG e UnIA - Universidade Independente de Angola e na pós-graduação da USC e Unesp.

### PALESTRA: O PAPEL FUNDAMENTAL DOS AGENTES PÚBLICOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

**Ementa:** A proposta da presente palestra consiste na incursão em temas essenciais à efetiva compreensão da magnitude do papel dos agentes públicos na construção de uma Administração que, através de suas diversas atuações, concretiza/ materializa os princípios constitucionais a ela endereçados e estatuidos pelo Constituinte Originário, dentre eles o da eficiência.

Para tanto, se propõe a abordagem de temáticas tidas por fundamentais, tais como os princípios constitucionais que devem balizar a atuação da Administração Pública, as garantias constitucionais endereçadas aos agentes públicos para que esses desempenhem suas atribuições com estrita observância a tais princípios, além dos deveres legais a serem pelos mesmos observados, tudo com o objetivo de proporcionar aos administrados uma Administração Pública eficiente, comprometida com os ditames da Constituição da República e focada no melhor interesse público.

**Data:** 26/07/2023 das 09h às 11h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº. 1-59, 3º andar

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.**

**Palestrante: Dr. Eduardo Jannone da Silva**

Procurador Jurídico - Município de Bauru/SP (Desde 2018). Doutor em Ciências – Fonoaudiologia – Processos e Distúrbios da Comunicação – Faculdade de Odontologia de Bauru - Universidade de São Paulo (2016 a 2019). Mestre em Direito – Sistema Constitucional de Garantia de Direitos – Centro de Pós-Graduação - Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP (2006 a 2008). Bacharel em Direito - Faculdade de Direito de Bauru - Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP (1995 a 1999). Presidente da Comissão de Ética e Disciplina – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Bauru/SP (2016 a 2022). Secretário-Geral Adjunto da 21ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Bauru/SP (2016 a 2018). Membro Efetivo Regional da Comissão da Advocacia Pública - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (2020 a 2021). Obra Publicada (Em 2021), O Poder Judiciário na Efetivação de Políticas Públicas em Saúde Auditiva – A Pessoa com Deficiência e o Uso do Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) no Ambiente Escolar – Editora Juruá, Curitiba/PR (Eduardo Jannone da Silva).

### \* DAS INSCRIÇÕES

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a *Intranet*. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

As inscrições para estas e as seguintes capacitações EaD poderão ser realizadas até **15/11/2023** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

### CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (POP)
<b>* NOVO</b> A comunicação como estratégia para melhorar os relacionamentos no trabalho <b>PRESENCIAL</b>	Pedro Polesel Filho	02h	Sim <sup>1</sup>
<b>* NOVO</b> O papel fundamental dos agentes públicos na construção de uma administração eficiente <b>PRESENCIAL</b>	Dr. Eduardo Jannone da Silva	02h	Sim <sup>1</sup>
Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim <sup>1</sup>
Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim <sup>1</sup>
Minicurso EaD: “Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento”.	Simone Aparecida Fecchio Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim <sup>1</sup>
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim <sup>1</sup>
Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim <sup>1</sup>
Conhecendo a Previdência Própria do Servidor: gestão e benefícios	Eduardo Telles de Lima Rala	03h	Sim <sup>1</sup>
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira Luciene Melo	02h	Sim <sup>1</sup>
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Alexandra Ruiz Scremin Alessandra Okada	02h	Sim <sup>1</sup>
Workshop Desenvolvimento Profissional	Débora Scardine da Silva Pistori	02h	Sim <sup>1</sup>
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Batista Elaine Medeiros	02h	Sim <sup>1</sup>
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Claudia Capello Livia Cordeiro Bacchi	02h	Sim <sup>1</sup>

<sup>1</sup>As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

<sup>2</sup>As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Ajudante Geral; Jardineiro; Técnico Agrícola; Técnico em Agropecuária; Técnico em Nutrição; Nutricionista; Engenheiro Agrônomo; Biólogo; Agente Social e Assistente Social, pertencentes à Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

## Secretaria do Bem-Estar Social

### Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo

#### Secretária

#### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social

Avenida Alfredo Maia, qd 1 s/n - Vila Falcão

Fone: (14) 3227-8624

e-mail: [bemestar@bauru.sp.gov.br](mailto:bemestar@bauru.sp.gov.br)

Gabinete da Secretária: (14) 3227-8624

Cadastro Único: (14) 3223-2849 / (14) 98187-4648

Divisão de Administração e Expediente: (14) 3223-2071 / (14) 3227-7623

Divisão de Planejamento e Vigilância Socioassistencial: (14) 3214-4806

Departamento de Proteção Social Básica: (14) 3227-3510

Departamento de Proteção Social Especial: (14) 3234-1090

Fundo Municipal da Assistência Social: (14) 3223-2629

Assessoria Técnica aos Conselhos: (14) 3227-5433

**Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):**

**CRAS NOVA BAURU – UNIDADE I**

Rua Bertholdo do Carmo, qd. 01 s/nº Quinta da Bela Olinda  
Antigo Lar Escola Rafael Mauricio  
Telefone: (14) 3239-7775 / (14) 3237-4081 / (14) 98187-2911  
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)  
e-mail: [crasnovabauru@bauru.sp.gov.br](mailto:crasnovabauru@bauru.sp.gov.br)

**CRAS FERRAZ – Unidade II**

Rua Panamá, nº 3-17 Jardim Terra Branca  
Telefone: (14) 98187-5169 / (14) 98187-5006  
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)  
e-mail: [crasferraz@bauru.sp.gov.br](mailto:crasferraz@bauru.sp.gov.br)

**CRAS FERRADURA – Unidade III**

Rua Maria José Silvério dos Santos, qd. 2, s/nº, esquina com a Avenida Lúcio Luciano  
Núcleo Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana  
Telefone: (14) 3231-3345 / (14) 98187-2056  
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)  
e-mail: [crasferraduramirim@bauru.sp.gov.br](mailto:crasferraduramirim@bauru.sp.gov.br)

**CRAS TIBIRIÇÁ – Unidade IV**

Praça Nove de Julho, quadra 2, s/n Distrito de Tibiriçá  
Telefone: (14) 3279-1187  
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)  
e-mail: [crastibirica@bauru.sp.gov.br](mailto:crastibirica@bauru.sp.gov.br)

**CRAS SANTA CÂNDIDA – Unidade V**

Rua Lázaro Cleto, 1-43, esquina com a Avenida das Bandeiras Santa Cândida  
Telefone: (14) 3218-0252  
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)  
e-mail: [crassantacandida@bauru.sp.gov.br](mailto:crassantacandida@bauru.sp.gov.br)

**CRAS IX DE JULHO – Unidade VI**

Rua Itália Giovanetti Franciscato, qd. 01 s/nº Pq. Nove de Julho  
Telefone: (14) 3218-8633 / (14) 98187-4751  
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)  
e-mail: [crasixdejulho@bauru.sp.gov.br](mailto:crasixdejulho@bauru.sp.gov.br)

**CRAS GODOY – Unidade VII**

Alameda Flor do Amor, Qd 10 s/nº Parque São Geraldo  
Telefone: (14) 3218-6524 / (14) 98187-3293  
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)  
e-mail: [crasgodoy@bauru.sp.gov.br](mailto:crasgodoy@bauru.sp.gov.br)

**CRAS EUROPA – Unidade VIII**

Rua Carlos Del Pleto, nº 11-16 Jardim Europa  
Telefone: (14) 3236-2565  
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)  
e-mail: [craseuropa@bauru.sp.gov.br](mailto:craseuropa@bauru.sp.gov.br)

**CRAS NOVA ESPERANÇA – Unidade IX**

Rua Sargento José dos Santos nº 8-57, Bairro Salvador Filardi  
Telefone: (14) 3223-2597 / (14) 98187-5418  
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)  
e-mail: [crasnovaesperanca@bauru.sp.gov.br](mailto:crasnovaesperanca@bauru.sp.gov.br)

**Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):****CREAS I**

Rua Silva Jardim, 2-77 - Bela Vista  
Telefones: (14) 3234-8705 e (14) 3223-0280  
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Território de atendimento por CRAS: CRAS IX de Julho, CRAS Nova Esperança, CRAS Ferraz, CRAS Sta. Cândida, CRAS Tibiriçá

**CREAS II**

Rua Raposo Tavares, 11-35 - Vila Brunhari  
Telefones: (14) 3223-5535 e (14) 3227-7533  
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Território de atendimento por CRAS: CRAS Godoy, CRAS Ferradura, CRAS Europa, CRAS Nova Bauru

**Centro POP**

Avenida Nuno de Assis, 10-77 - Vila Seabra  
Telefone: (14) 3222-6308  
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

**Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRM):**

Rua Raposo Tavares, 11-35 - Vila Brunhari  
Telefone: (14) 3227-7533

**Conselho Tutelar I**

Rua Raposo Tavares, 3-42, Vila Santo Antônio  
Telefone: (14) 98187-4352  
Horário: 9h às 17h (Segunda à Sexta-feira)  
Plantão de segunda a sexta-feira das 18h às 8h, fins de semana e feriados.  
Plantão: (14) 98187-3487  
E-mail: [conselhotutelar@bauru.sp.gov.br](mailto:conselhotutelar@bauru.sp.gov.br)

Território de atendimento por CRAS: CRAS Nova Bauru, CRAS Ferraz, CRAS Europa, CRAS Ferradura

**Conselho Tutelar II**

Rua Silva Jardim, 2-77, 2º andar, Bela Vista  
Telefone: (14) 3227-3339  
Horário: 9h às 17h (Segunda à Sexta-feira)  
Plantão de segunda a sexta-feira das 18h às 8h, fins de semana e feriados. (14) 98187-3487  
E-mail: [conselhotutelar@bauru.sp.gov.br](mailto:conselhotutelar@bauru.sp.gov.br)  
Território de atendimento por CRAS: CRAS Sta. Cândida, CRAS IX de Julho, CRAS Godoy, CRAS Tibiriçá, CRAS Nova Esperança.

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 11.712/23 - PROCESSO Nº 123.179/22 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** DIPELL COMERCIAL LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 123.179/22, a entregar ao CONTRATANTE 01 (UM) CONSERVADOR COMERCIAL VERTICAL 02 PORTAS, conforme especificações constantes nos Anexos II e VII do Edital.

**LOTE 2 - CONSERVADOR - COTA RESERVADA**

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID.	01	CONSERVADOR COMERCIAL VERTICAL 2 PORTAS, AÇO INOX, 536 LITROS PARA CONSERVAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS EM TEMPERATURAS DE -12º A -20ºC, 220V	GELOPAR/ GCCP- 2PAI	R\$ 8.130,00	R\$ 8.130,00

- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 8.130,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/22 - **PROPOSTANTES:** 32 - **ASSINATURA:** 22/05/23.

**2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2.611/22 - PROCESSO Nº 150.249/2021- ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE BAURU - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR ESCOLA “SANTA LUZIA PARA CEGOS” - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o sub item 6.1, II da Clausula Sexta do Termo de Fomento nº 2.611/2022 a fim de modificar a data para apresentação de contas anual do Termo original passando a ter a seguinte redação: “6.1 (...) II – Apresentar a Prestação de contas anual até o 20/01/2024, de acordo com as orientações intituladas, apresentando relatório final das ações desenvolvidas e conciliação bancária evidenciando a utilização dos recursos e eventual devolução, se for o caso. (...)” As partes resolvem, ainda, alterar o item 8.1 da Clausula Oitava do Termo de Fomento nº 2.611/2022 a fim de alterar a data da vigência do Termo original, passando a ter a seguinte redação: “8.1 O presente Termo de Fomento terá a vigência de 01/07/2022 a 31/12/2023”. - **ASSINATURA:** 16/06/23, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

# Secretaria de Cultura

## Paulo Eduardo Dias Campos

### Secretário

**Errata do Edital Nº 344/2023****Chamamento Público nº 049/2023****Processo nº 55.964/2023**

A Secretaria Municipal de Cultura, informa, errata do item 6.5. do Edital Nº 344/2023 - Chamamento Público nº 049/2023 - Processo nº 55.964/2023, onde se lê: “6.5. Aqueles que tenham propostas ou projetos que já foram contratadas ou receberam recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Bauru.” deve ser lido: “6.5. **Propostas ou projetos que já foram contratados ou receberam recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Bauru.**”

Bauru, 26 de junho de 2023.  
PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS

**PORTARIA 90/2023 - SMC**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, informa a lista de deferidos e indeferidos do EDITAL Nº 293/2023, CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 044/2023, Expositores para compor a 20ª Feira do Livro - Festa Literária - Processo Nº 44.400/2023.

A Comissão Permanente de Documentação de Editais do Departamento de Ação Cultural (DAC), instituída pela Portaria 39– SMC/2023, publicada no Diário Oficial de Bauru, de 23 de MARÇO de 2023, lista abaixo a análise das inscrições do Edital de nº **293/2023**, do Processo nº **44.400/2023**:

Cabe recurso ao indeferimento das inscrições, que pode ser solicitado, de acordo com o anexo 09, em até 05 dias úteis, a partir da publicação do deferimento do DOM, de acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/93. O pedido deverá ser protocolado presencialmente, ou enviado pelos correios, para a Biblioteca Municipal Rodrigues De Abreu, situado à Avenida Nações Unidas, 8-9, Centro, Bauru/ SP, CEP: 17.010-130, das 08h às 16h30, conforme item 11 do referido Edital.

**PROJETOS DEFERIDOS**

PROPONENTE	PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA
JLV LIVRARIA LTDA.	PESSOA JURÍDICA
JORGE OTÁVIO ZUGLIANI	PESSOA FÍSICA
EDITORA E LIVRARIA ANITA LTDA.	PESSOA JURÍDICA
DAVID EDWARD VERGE	PESSOA FÍSICA
ADRIANA BOTELHO	PESSOA FÍSICA
ÉRIK LUCA DE MELLO	PESSOA FÍSICA

## PROJETOS INDEFERIDOS

PROponente	Motivo
GRAZIELLA RIBEIRO SOARES MOURA	Não apresentou o item 6.3.6. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Mobiliário
SILVIA APARECIDA PEREIRA	Não apresentou a 6.3.6. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa Imobiliário com a Fazenda Municipal da sede do(a) proponente. Bauru, 29 de junho de 2023.

PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

# Secretaria da Educação

Nilson Ghirardello  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO**

FICA A EMPRESA NICO & BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.343/18 QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2.002, BEM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 10.369/2021. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FORAM APLICADAS À EMPRESA, AS PENALIDADES DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 579,70 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, COM PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 21 DE JUNHO DE 2.023.

NILSON GHIRARDELLO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Conselho Escolar

A presidente do Conselho Escolar da EMEII Venâncio Ramalho Guedes de Azevedo, convoca pais ou responsáveis legais, professores e funcionários para participarem do processo eleitoral dos representantes deste Conselho. Todo o processo será feito nas dependências da unidade escolar no ano corrente. As inscrições poderão ser feitas nos dias 21 e 25 de Julho no período da manhã, entre 7h30 e 11h, e da tarde, entre 13h e 16h30. A divulgação das chapas acontece entre os dias 27 e 28 de Julho, sendo que a eleição será no dia 02 de Agosto no período da manhã, entre 07h30 e 11h, e à tarde, no período das 13h às 16h. A apuração e divulgação serão feitos imediatamente após o término do pleito. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 03 de agosto às 16h. Entrega da documentação na Secretaria da Educação, dia 14 de agosto de 2023.

A presidente do Conselho Escolar da EMEII LEILA BERRIEL AIDAR, convoca pais ou responsáveis legais, professores e funcionários para participarem do processo eleitoral dos representantes deste Conselho. Todo o processo será feito nas dependências da unidade escolar no ano corrente. As inscrições poderão ser feitas nos dias 30 Junho e 03 de Julho de 2023 no período da manhã, entre 7h30 e 11h, e da tarde, entre 13h30 e 17h. A divulgação das chapas acontece entre os dias 24/07 à 25/07 de 2023, sendo que a eleição será no dia 26 de Julho no período da manhã, entre 07h30 e 08h30, e à tarde, no período das 15h30 às 17h, e no dia 27 de Julho no período da manhã, entre 07h30 e 08h30, e à tarde, no período das 15h30 às 16h30. A apuração e divulgação serão feitos imediatamente após o término do pleito. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 28 de Julho às 16h. Entrega da documentação na Secretaria da Educação, dia 02 de Agosto de 2023.

A diretora da EMEII Madre Teresa de Calcutá convoca os membros da Associação de Pais e Mestres – APM e do Conselho Escolar a comparecerem à Assembleia Geral à ser realizada em primeira chamada no dia 03/07/2023, segunda-feira, às 16h, na sede desta Unidade Escolar, na Rua Maria José Silvério dos Santos, nº 2-35, Conj. Hab. Pastor Arlindo Lopes Viana. Não havendo a presença de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h30, no mesmo local e data.

Pauta:

- 1 - Relatórios financeiros e balancetes do primeiro semestre de 2023;
- 2 - Reprogramação dos gastos das verbas da APM e PDDE previstas para o ano de 2023;
- 3 - Elaboração e deliberação do plano de ação para o segundo semestre.

A presidente do Conselho Escolar da EMEII Giselle Marie Savi Seixas Pinto, convoca pais ou responsáveis legais, professores e funcionários para participarem do processo eleitoral dos representantes deste Conselho. Todo o processo será feito nas dependências da unidade escolar no ano corrente. As inscrições poderão ser feitas nos dias 03 e 04 de julho, no período da manhã, entre 07h30 e 11h30, e a tarde, entre 13h00 e 17h00. A divulgação das chapas acontece entre os dias 24 à 28 de julho, sendo que a eleição será no dia 02 de agosto no período da manhã, entre 07h30 e 08h30, e à tarde, no período das 15h30 às 17h00 e no dia 03 de agosto no período da manhã, entre 07h30 e 08h30, e à tarde, no período das 15h30 às 17h00. A apuração e divulgação serão feitos imediatamente após o término do pleito. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 07 de agosto às 16h00. Entrega da documentação na Secretaria da Educação no dia 08 de agosto de 2023.

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 11.626/23 - PROCESSO Nº 163.044/22 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** JL FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELAS – **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) METROS QUADRADOS DE TELA MOSQUITEIRA EM ALUMÍNIO, MALHA 14 FIO 31MM, COM EXECUÇÃO DE MOLDURA EM ALUMÍNIO DE 1,5 A 2 CM DE LARGURA, PARA PORTAS, JANELAS E GUICHÊS, INCLUSO INSTALAÇÃO, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 14/23, Processo Administrativo nº 163.044/22, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 1.600.000,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 575/22 - **PROponentes:** 02 - **ASSINATURA:** 20/04/23.

**CONTRATO Nº 11.718/23 - PROCESSO Nº 181.621/22 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** A. C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME - **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR - PAPELARIA cujas especificações estão indicadas nos Anexo I do Edital nº 127/23, Processo Administrativo nº 181.621/22, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 4.718,48 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 48/23 - **PROponentes:** 13 - **ASSINATURA:** 24/05/23.

# Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio  
Secretário

**DESIGNAÇÃO:** A partir de 29/06/2023, portaria nº 101/2023, designa a servidora, CAMILA GABRIELA FERREIRA MUNIZ, RG Nº 33.026.673-1, matrícula nº 36.305, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme processo nº 99273/2023. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei nº 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

- Executar atividades administrativas e de atendimento ao público.

EVERTON DE ARAUJO BASILIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIRETORA:** DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Id 197408 - Faustini & Faustini Panificadora Ltda Me;  
Id 197509 - Radio Auri Verde de Bauru Ltda;  
Id 197568 - Ruan Pedro Soares Ribeiro;  
Id 197626 - Renann Antonio dos Santos;  
Id 197675 - Adriana Aparecida Carneiro;  
Id 197733 - Ismenia Aparecida Lima;  
Id 197748 - Espedito Manoel do Nascimento;  
Id 197810 - Alberto Aparecido dos Santos;  
Id 197814 - Fernando Antonio Lima;  
Id 197825 - Francisco Antonio de Almeida Lemos;  
Id 197846 - Elenilda Clara Freire da Silva;  
Id 197848 - Carlos Borges de Campos;  
Id 197849 - Carlos Borges de Campos;  
Id 197877 - Paulo Cesar Beltrami Filho;  
Id 197901 - Carlos Alberto Gomes Fernandes;  
Id 197922 - Espolio de Benedito Celso Maria;  
Id 197928 - Eliana Ferraz Garcia;  
Id 197932 - Reginaldo Caetano;  
Id 197935 - Paulo Cesar Manso;  
Id 197938 - Aparecida de Fatima Alves Monteiro;  
Id 197961 - Alex Ribeiro Ferreira Gomes;  
Id 197986 - Aragao Lanchonete Ltda;  
Id 197987 - Aragao Lanchonete Ltda;  
Id 197992 - Eliana Alves Soares Silva;  
Id 198003 - Tania Mara de Albuquerque Teritan;  
Id 198011 - Pedro Leme da Rocha;  
Id 198027 - Richarla Moresqui;  
Id 198031 - William Alexandre Rodrigues;  
Id 198045 - Joao Moreira da Silva Filho;  
Id 198080 - Valdecir de Jesus Mengali;  
Id 198094 - Vera Lucia Salvadio Pimentel;  
Id 198116 - Luis Antonio Vieira;  
Id 198117 - Luis Antonio Vieira;  
Id 198119 - Marisol do Carmo de Lima Cavaliere;  
Id 199194 - Bloco Carnavalesco Cultural E Social Estacao Primavera.





## PREF MUNIC DE BAURU

### Resumo Geral Receita - Anexo 2

### Maio de 2023

<u>Natureza da Receita</u>	<u>Especificação</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fontes</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			733.236.422,94
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		234.643.219,88	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		231.716.104,64	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	132.036.302,49		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	110.655.326,29		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	99.495.612,85		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU-MULTA,JUROS	452.129,80		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU-DÍVIDA	7.586.523,80		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU-DÍVIDA-MULTA,JUROS	3.121.059,84		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMP. SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVE	21.380.976,20		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-PRINCIPAL	21.335.706,44		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI-MULTA,JUROS	18.897,28		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI-DÍVIDA	17.483,38		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI-DÍVIDA-MULTA,JUROS	8.889,10		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	23.592.621,54		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	23.592.621,54		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	13.834.030,68		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IR-PRINCIPAL	13.834.030,68		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS R	9.758.590,86		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IR-OUTROS-PRINCIPAL	9.758.590,86		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADOR	76.087.180,61		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	76.087.180,61		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERV DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	76.087.180,61		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	73.496.638,37		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN-MULTA,JUROS	410.152,80		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN-DÍVIDA	1.677.032,84		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN-DÍVIDA-MULTA,JUROS	503.356,60		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		2.913.061,35	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.841.769,30		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.	1.353.679,94		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	873.588,72		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA,JUROS	16.681,24		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA	305.228,15		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA-MULTA,JUROS	158.181,83		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISC. AMBIENTAL	144.092,18		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	FISC. AMBIENTAL-PRINCIPAL	108.768,69		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	FISC. AMBIENTAL-MULTA,JUROS	3.408,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	FISC. AMBIENTAL-DÍVIDA	26.900,20		
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	FISC. AMBIENTAL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	5.015,29		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	343.997,18		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	FISC. VIG SANITÁRIA-PRINCIPAL	230.843,18		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA,JUROS	11.332,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA	84.733,76		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	17.088,24		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1.071.292,05		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL	1.071.292,05		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-PRINCIPAL	1.009.921,10		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA	55.741,51		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	5.629,44		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		14.053,89	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTR. DE MELHORIA	14.053,89		

1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	EXPANSÃO REDE DE ÁGUA	14.053,89	
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	EXPANSÃO REDE DE ÁGUA-PRINCIPAL	14.053,89	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		34.320.329,29
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		25.253.397,37
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	25.253.397,37	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	25.253.397,37	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTR. DO ATIVO	22.995.609,63	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTR. DO ATIVO-PRINCIPAL	22.995.609,63	
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTR. DO INATIVO	2.197.206,57	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTR. DO INATIVO-PRINCIPAL	2.197.206,57	
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTR. DO SERV-PENSIONISTA	60.581,17	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTR. DO SERV-PENSIONISTA-PRINCIPAL	60.581,17	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBL		9.066.931,92
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBL	9.066.931,92	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBL	9.066.931,92	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL	8.722.635,71	
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-MULTA,JUROS	26.033,42	
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-DÍVIDA	244.038,43	
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	74.224,36	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		40.458.875,95
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		134.381,13
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	134.381,13	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS,TARIFAS DE OCUPAÇÃO	5.253,39	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5.253,39	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	5.253,39	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	DIREITO DE USO- BENS IMÓVEIS PUBL	129.127,74	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	122.231,78	
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-MULTA,JUROS	863,24	
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-DÍVIDA	4.360,22	
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	USO-BENS IMÓVEIS PUBL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	1.672,50	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		39.733.883,52
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	39.733.822,52	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	29.280.970,12	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	29.280.970,12	
1.3.2.1.02.0.0.00.00.00	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	9.528.969,90	
1.3.2.1.02.0.1.00.00.00	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	9.528.969,90	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUN. DOS REC. DO RPPS	923.882,50	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUN. DOS REC. DO RPPS-PRINCIPAL	923.882,50	
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS	61,00	
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS	61,00	
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	DIVIDENDOS-PRINCIPAL	61,00	
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERV PUBL MEDIANTE CONCESSÃO		590.611,30
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES-SERV PUBL	590.611,30	
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES-SERV PUBL	590.611,30	
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES-SERV PUBL-PRINCIPAL	590.611,30	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		68.092.887,16
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERV ADM E COM GERAIS		678.984,21
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERV ADM E COM GERAIS	678.984,21	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERV ADM E COM GERAIS	237.034,53	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERV ADM E COM GERAIS-PRINCIPAL	237.034,53	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO-CONC-PROCESSO SEL.	387.660,00	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO-CONC-PROCESSO SEL.-PRINCIPAL	387.660,00	
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	SERV DE REG, CERTIFICAÇÃO E FISC.	26.988,03	
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	REG, CERTIFICAÇÃO E FISC.-PRINCIPAL	26.988,03	
1.6.1.1.50.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREV.	27.301,65	
1.6.1.1.50.9.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	27.301,65	
1.6.1.1.50.9.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ADM. PREV. PRINCIP. 2023	27.301,65	

1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	SERV E ATIVIDADES REF À NAVEGAÇÃO E AO TRANSP		94.183,12
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	SERV E ATIVIDADES REF À NAVEGAÇÃO E AO TRANSP	94.183,12	
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	SERV DE TRANSP DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	94.183,12	
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	TRANSP DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS-PRINCIPAL	94.183,12	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		67.319.719,83
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	67.319.719,83	
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	66.460.052,71	
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	SERV. DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	38.556.170,85	
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	SERV. SAN. BÁSICO – ABASTECIMENTO ÁGUA- PRINCIPAL	37.433.292,99	
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	SERV SAN BÁSICO – ABASTECIMENTO ÁGUA- MULTA E JURO	816.527,27	
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	SERV. SAN. BÁSICO – ABASTECIMENTO ÁGUA- DÍV. ATIVA	287.139,51	
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	SERV SAN BÁSICO – ABASTECIMENTO ÁGUA- D. A MULTA E	19.211,08	
1.6.9.9.50.2.0.00.00.00	SERV. DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO	27.903.881,86	
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00	SERV SAN BÁSICO – ESGOTAMENTO SAN. PRINCIPAL	27.903.881,86	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	859.667,12	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERV-PRINCIPAL	859.667,12	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		343.119.095,04
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSF DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		84.927.795,17
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF DECORRENTES DE PART. NA RECEITA DA UNIÃO	41.080.251,54	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM	41.036.707,40	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL	41.036.707,40	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	41.036.707,40	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR	43.544,14	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	43.544,14	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSF-COMP PELA EXPLORAÇÃO DE REC NATURAL	1.924.110,38	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	CFEM	959.576,78	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	CFEM-PRINCIPAL	959.576,78	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE-COMP FINAN-PROD DE PETRÓLEO	964.533,60	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	964.533,60	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FEP-PRINCIPAL	964.533,60	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE REC. DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE – SUS	26.420.241,15	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF–SUS–MANUT, AÇÕES E SERV DE SAÚDE	26.420.241,15	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSF–SUS–MANUT, AÇÕES E SERV-AP	8.090.331,84	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSF–SUS–MANUT, AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	8.090.331,84	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSF–SUS–MANUT, AÇÕES E SERV-AE	16.812.486,76	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSF–SUS–MANUT, AÇÕES E SERV-AE-PRINCIPAL	16.812.486,76	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	598.928,70	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	598.928,70	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	ASSIST FARMACÊUTICA	918.493,85	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	918.493,85	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE REC. DO FNDE	12.109.828,89	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.592.235,65	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	8.592.235,65	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSF PNAE	3.517.593,24	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	3.517.593,24	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	RECURSOS DO FNAS	1.262.626,07	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	REC. DO FNAS	1.262.626,07	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	1.262.626,07	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.778.227,79	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	CONV. SUS	1.749.504,00	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	CONV. SUS-PRINCIPAL	1.749.504,00	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	CONV.-DEST A PROG. DE ASSIST SOCIAL	28.723,79	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	CONV.-DEST A PROG. DE ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	28.723,79	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	352.509,35	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSF DECORRENTE DA LCNº 176/2020	352.509,35	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSF DECORRENTE DA LCNº 176/2020-PRINCIPAL	352.509,35	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSF ESTADO E DO DF		190.677.327,39

1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PART. NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	177.853.443,39	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	90.160.555,49	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	90.160.555,49	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	87.210.032,12	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	87.210.032,12	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS	481.646,24	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	481.646,24	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTAPARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO	1.209,54	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTAPARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	1.209,54	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSF DAS COMP. FINAN-EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	286.337,54	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO	286.337,54	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	286.337,54	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE REC. DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.915.990,99	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF DE REC. DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.915.990,99	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSF SUS-PRINCIPAL	1.915.990,99	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSF-CONV. ESTADO E DF	9.944.630,06	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF-CONV. ESTADO A EDUCAÇÃO	9.858.755,57	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF-CONV. ESTADO A EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	9.858.755,57	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DF	85.874,49	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	85.874,49	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	676.925,41	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSF DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST SOCIAL	674.907,60	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSF DE ESTADOS À ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	674.907,60	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS E DF	2.017,81	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS E DF-PRINCIPAL	2.017,81	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV		86.739,52
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV	86.739,52	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV	86.739,52	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV-PRINCIPAL	86.739,52	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLS		67.316.015,61
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE FUNDEB	67.316.015,61	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSF DE FUNDEB	67.316.015,61	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	67.316.015,61	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSF CORRENTES		111.217,35
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE PESSOAS FÍSICAS	21.050,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE PESSOAS FÍSICAS	21.050,00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	21.050,00	
1.7.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF CORRENTES	90.167,35	
1.7.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF CORRENTES	90.167,35	
1.7.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF CORRENTES-PRINCIPAL	90.167,35	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.602.015,62
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTA ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUD		3.223.320,46
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTA ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUD	3.223.320,46	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA	3.034.609,83	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCI	44.849,07	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA-MULTA,JUROS	2.952.343,25	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA	24.039,64	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	13.377,87	
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	MULTA,JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	188.710,63	
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	40.864,65	
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	MULTA,JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTA,JUROS	147.845,98	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.051.406,58
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	10.258,43	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PUBL	10.258,43	
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	INDEN. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBL-PRINCIPAL	8.958,36	
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - PMB J/M	12,57	
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO PATRIM. PÚBL DIV/AT	968,04	

1.9.2.1.01.0.4.00.00.00	INDEN. POR DANOS CAUSA. PATR. PUBL. DIV. AT. - J/M	319,46	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.041.072,52	
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	25.615,60	
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	REST. DE CONV.-PRIMÁRIAS	19.141,15	
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	REST. DE CONV.-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	19.141,15	
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	REST. DE CONV.-FINAN.S	6.474,45	
1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	REST. DE CONV.-FINAN.S-PRINCIPAL	6.474,45	
1.9.2.2.50.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO SUS	17.157,77	
1.9.2.2.50.0.1.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO SUS-PRINCIPAL	17.157,77	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	998.299,15	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	996.681,95	
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DÍVIDA	1.249,85	
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DÍVIDA-MULTA,JUROS	367,35	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	75,63	
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	75,63	
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS-PRINCIPAL	75,63	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		8.327.288,58
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.327.288,58	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI	3.341.375,88	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINAN ENTRE REGIMES PREV-PRINC	3.341.375,88	
1.9.9.9.07.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE REC. DO FDO SOCIAL	50.694,09	
1.9.9.9.07.0.1.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE REC. DO FDO SOCIAL-PRINCIPAL	50.694,09	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS-INSCRIÇÃO EM DÍVIDA	5.043,06	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	5.043,06	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	5.043,06	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	4.930.175,55	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	RECEITAS NÃO PROJETADAS PELA RFB-PRIMÁRIAS	4.930.175,55	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-PRINCIPAL	4.254.489,44	
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-MULTA,JUROS	5.080,04	
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA	643.076,64	
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA-MULTA,JUROS	27.529,43	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.063.100,69
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE CAPITAL		3.063.100,69
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSF DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.063.100,69
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	FNDE	1.312.657,74	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	TRANSF DE REC. DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.312.657,74	
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFÂNCIA	1.312.657,74	
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	1.312.657,74	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE REC. DO FNAS	395.565,96	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF DE REC. DO FNAS	395.565,96	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	TRANSF DE REC. DO FNAS-PRINCIPAL	395.565,96	
2.4.1.3.50.0.1.07.00.00	FORTALECIMENTO EMERGENCIAL PROCAD - SUAS	95.565,96	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSF DE CONV-PROG DE INFRA EM TRANSP	400.000,00	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSF DE CONV-PROG DE INFRA EM TRANSP-PRINCIPAL	400.000,00	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO	400.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO-PRINCIPAL	400.000,00	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	554.876,99	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	554.876,99	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO-PRINCIPAL	554.876,99	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		64.572.526,77
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		43.573.196,62
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTR. SOCIAIS		43.573.196,62
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTR. PARA RPPS	43.573.196,62	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTR. PATR-SERV	38.005.283,56	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTR. PATR-ATIVO	38.005.283,56	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTR. PATR-ATIVO-PRINCIPAL	38.005.283,56	

7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00 CONTR. PATR-PARCELA	5.567.913,06	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00 CONTR. PATR-ATIVO-PARCELA	5.567.913,06	
7.2.1.5.51.1.3.00.00.00.00 CONTR. PATR-ATIVO-PARCELA-DÍVIDA	4.412.410,96	
7.2.1.5.51.1.4.00.00.00.00 CONTR. PATR-ATIVO-PARCELA-DÍVIDA-MULTA, JUROS	1.155.502,10	
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE SERV		2.421.615,02
7.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00 OUTROS SERV		2.421.615,02
7.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00 OUTROS SERV	2.421.615,02	
7.6.9.9.50.0.0.00.00.00.00 SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO – INTRA OFSS	2.421.615,02	
7.6.9.9.50.1.0.00.00.00.00 SERV. DE SAN. BAS. – ABASTEC. DE AGUA - INTRA OFSS	1.985.470,69	
7.6.9.9.50.1.1.00.00.00.00 SERV. DE SAN. BAS - ABAST. DE AGUA - PRINC - INTRA	1.394.251,31	
7.6.9.9.50.1.3.00.00.00.00 SERV. DE SAN. BAS. – ABAST. DE ÁGUA – INTRA OFSS	591.219,38	
7.6.9.9.50.2.0.00.00.00.00 SERV. DE SAN. BAS. – ESGOT SAMITARIO. – INTRA OFSS	436.144,33	
7.6.9.9.50.2.1.00.00.00.00 SERV. DE SAN. BÁS. - ESGOT. SAN. – P. - INTRA OFSS	436.144,33	
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		18.577.715,13
7.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		43.807,50
7.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00 RESSARCIMENTOS	43.807,50	
7.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS	43.807,50	
7.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL	43.807,50	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES		18.533.907,63
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.533.907,63	
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00 APORTES-AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	18.533.907,63	
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS-PRINCIPAL	18.533.907,63	

**800.872.050,40**

Nota: Até a data de elaboração deste relatório, a UG Emdurb ainda não havia disponibilizado os dados  
Haverá nova publicação posteriormente.

Gabriela Epifânio Milagre  
Contadora - CRC 1SP 265812/O-9

Maria Regiane P Morgado  
Diretor Departamento de Finanças

Suellen Silva Rosim  
Prefeita Municipal

Camila Gomes da Costa  
Controladoria Geral

Everton Basilio  
Secretário de Economia e Finanças

# Secretaria do Meio Ambiente

## Gislaine Milena Casula Magrini

### Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.  
 INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição, acesse: [https://www2.bauru.sp.gov.br/sist\\_documentos/cadastrar.aspx?a=224](https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224) e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.  
 \*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (Art. Alterado pela Lei nº 4714/01).

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no artigo 21 da Lei nº 4368/99 que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

\*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (inciso I e art. 30 da Lei 4368). Passível de multa conforme art. 42, inciso II da Lei 4368/99.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)  
 Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)  
 Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

#### INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:  
 Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouroateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabretúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

#### PORTARIA Nº 132/2023

Gislaine Magrini, Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE: Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidor abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Matrícula	Servidor	Categoria
30.175	FABIO ROBERTO DRAGHI	A/D

Bauru, 27 de junho de 2023.  
 GISLAINE MAGRINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE ADOÇÃO DE PRACAS E ÁREAS VERDES

Processo nº 101016/2021

Interessado: Reinaldo Teodoro

Local: Praça Zé da Moto - localizada entre a alameda Crisandalias Quadra 05.

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

#### CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 85866/2020 – Auto de Infração Ambiental nº 0091-B

Interessada: Tereza Cristina Gonçalves da Silva

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

#### PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE (S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 101071/2023

INTERESSADA: Miriam Rute Rais da Silva Ushijima

ENDEREÇO: Avenida Rodrigues Alves, nº 14-77 - Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01(uma) árvore da espécie Sibipiruna, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

#### DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”. Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).  Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.			
INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
CHERLAU DA SILVA PRADO	21020/2014	005/2023	R\$ 2.576,76

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”. Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).  Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.			
INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
DEMAI DIESEL - PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	18220/2011	008/2023	R\$ 2.576,76

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”. Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).  Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.			
INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
RUBENS PAULINO DE SOUZA	34631/2021	006/2023	R\$ 2.576,76

**AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
ALEX BORTOLATTO	143189/2020	007/2023	R\$ 2.576,76

**EXTRATOS**

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE CANTEIRO - PROCESSO N° 85.687/23 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: EMPRESA DISBAUTO DISTRIBUIDORA BAURU DE AUTOPEÇAS LTDA - OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES QD 2, ENTRE A AV. NUNO DE ASSIS E RUA TIMBIRAS, que será mantido integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 6º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – PRAZO: 01 ano - ASSINATURA: 19/06/23, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10.787/22 - PROCESSO N° 13.217/22 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FREDERICO JULIAN BRUSKI ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo de vigência do objeto desta contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, se de acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” - ASSINATURA: 25/05/23.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10.790/22 - PROCESSO N° 13.217/22 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FOR PET - CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo de vigência do objeto desta contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, se de acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o previsto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” - ASSINATURA: 25/05/23.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10.791/22 - PROCESSO N° 13.217/22 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** JUNQUEIRO e LAZZARI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo de vigência do objeto desta contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, se de acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o previsto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” - ASSINATURA: 25/05/23.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10.792/22 - PROCESSO N° 13.217/22 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MARIANA ZAMPIERI DE OLIVIERA CARDOSO ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo de vigência do objeto desta contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, se de acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” - ASSINATURA: 25/05/23.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10.793/22 - PROCESSO N° 13.217/22 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** R.F. DAMASCENO CLÍNICA VETERINÁRIA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo de vigência do objeto desta contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, se de acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o previsto no inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” - ASSINATURA: 25/05/23.

# Secretaria de Obras

## Pérola Mota Zanotto

### Secretária

**PORTARIA S.O.N° 012/2023**

Arq. Pérola Mota Zanotto, Secretária Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionados a dirigir as Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matrícula	CNH	Categoria
Imer Arantes de Oliveira	35.541	00644220600	B

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Bauru, SP, 26 de junho de 2023.

ARQ. PÉROLA MOTA ZANOTTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

**EXTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11.393/22 - PROCESSO N° 83.276/21 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** F.S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato, para acrescentar mais 90 (noventa) dias ao prazo de execução, passando a ter as seguintes redações: “2.1. A CONTRATADA da concorrência, terá o prazo para início dos serviços de 05 (cinco) dias corridos e para a execução dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço. 2.1.1. O prazo para avaliação e aceitação dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos a partir da entrega e conclusão dos serviços” 2. As partes resolvem ainda, alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira do contrato, para acrescer mais 03 (três) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “3.1. O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos termos do art. 57, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” - ASSINATURA: 02/06/2023, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria de Planejamento

## Luis Renato Fuzel

### Secretário Interino

**PORTARIA N° 069/2023**

Eng. Luís Renato Fuzel, Secretário Municipal de Planejamento, fazendo uso das suas atribuições legais, **Resolve: DESIGNAR:** A partir do dia 29/06/2023, o servidor **Gilson Ferreira de Faria, matrícula: 33.209**, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Fiscalização de Comércio da Secretaria de Planejamento, conforme processo nº 141.552/2022. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da Lei nº 7.245/2019 de 30/07/2019, poderá ser designado, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de Técnico em gestão Administrativa e Serviço – Fiscal de Posturas Municipais: **Atuar na fiscalização de obras, comércio e serviços no município.**

Registra-se e Cumpra-se;

Bauru, 29 de junho de 2023.

ENGº. LUÍS RENATO FUZEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - HÍBRIDA**

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público:

Convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da Escola Maple Bear (Uso E1), localizado na Rua Severino Lins 12-76, quarteirão 12, lado par, Vila Aviação, CEP: 17018-600, Bauru-SP.

A audiência ocorrerá de forma híbrida no dia 10 de julho de 2023, a partir das 19 horas, por meio do Google Meet, por meio do link: (<https://meet.google.com/dro-kffm-ehp>) e presencial na Rua Severino Lins 12-76, quarteirão 12, lado par, Vila Aviação, CEP: 17018-600, Bauru-SP.

O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas por meio do e-mail [parcelamentosolo@bauru.sp.gov.br](mailto:parcelamentosolo@bauru.sp.gov.br) e consultas no site ([https://drive.google.com/file/d/1FVu\\_wzg4R48v56dmBUXGaEg32Zr0gLw/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1FVu_wzg4R48v56dmBUXGaEg32Zr0gLw/view?usp=drive_link)) até o dia 17 de julho de 2023.

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****COMUNICADO**

Informamos a entrega do documento nº 22569832, o SR. VALDEMIR PEREIRA, CPF: 076.6XX.XXX-XX, à RUA ALTO ACRE, 16-15, VILA LEMOS, cadastro PMB 4-0467-018, enviado via AR.

**COMUNICADO**

Informamos a entrega do documento nº 22569827, o SR. VICTOR GERALDO PENTEADO, CPF: 072.8XX.XXX-XX, à RUA CASEMIRO DE ABREU, 4-84, JARDIM BELA VISTA, cadastro PMB 4-0416-017, enviado via AR.



**COMUNICADO**

Informamos a entrega do documento nº 22568462, a SRA. RITA DE CASSIA GABOS MARTINS, CPF: 011.8XX.XXX-XX, à RUA PROF. ARACY SANTINHO BARBIERI, 1-6, JARDIM GODOY, cadastro PMB 4-0759-001, enviado via AR.

**COMUNICADO**

Informamos a entrega do documento nº 22568521, a SRA. SIMONE TIEKO NISHIMURA TAMASHIRO, CPF: 055.7XX.XXX-XX, à RUA BAPTISTA ANTONIO DE ANGELIS, 0-0, LL, Q11, VILA REGINA, cadastro PMB 2-0675-011, enviado via AR.

**COMUNICADO**

Informamos a entrega do documento nº 22569829, o SR. LUCAS IACOVONE, CPF: 170.4XX.XXX-XX, à RUA CASIMIRO DE ABREU, 5-0, L17, , Q1-A, VILA NOVA QUAGGIO, cadastro PMB 4-0427-012, enviado via AR.

**COMUNICADO**

Informamos a entrega do documento nº 22586757, o SR. JOSE ROBERTO NORINHO RUBIRA, CPF: 056.2XX.XXX-XX, à RUA CASIMIRO DE ABREU, 5-0, L17, , Q1-A, VILA NOVA QUAGGIO, cadastro PMB 4-0427-012, enviado via AR.

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO - N° 0102/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, , à RUA ANTONIO ZUIANI, 3-12, CENTRO, cadastro PMB. 2-0039-020, verificando que o SR. PAULO DE TARSO BARBOSA SILVEIRA, CPF: 145.819.928-26, conforme processo 154332/2022, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II, b, da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 524,28 (Quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), enviado via AR.

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO - N° 0123/2023**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, à RUA JOÃO JOSE DA GAMA, cadastro PMB. 4-0806-002, verificando que o SR. GEIR HENNING GRANNES, CPF: 735.8XX.XXX-XX, conforme processo 50138/2023, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso V, a, da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 524,28 (Quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), enviado via AR.

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA N° 2796298/2022**

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, à RUA ALTO ACRE, 16-15 - 17, VILA LEMOS, cadastro PMB 4-0467-018, verificando que o SR. VALDEMIR PEREIRA, CPF: 076.6XX.XXX-XX, conforme processo 97996/2022, não providenciou a regularização do passeio público, Infringindo assim, o disposto na Lei 7181/2019, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 51º, inciso II da Lei 7181/2019, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.027,80 (Um mil e sete reais e oitenta centavos), enviado via AR

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA N° 2796291/2023**

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, à RUA CASEMIRO DE ABREU, 4-84, JARDIM BELA VISTA, cadastro PMB 4-0416-017, verificando que o SR. VICTOR GERALDO PENTEADO, CPF: 072.8XX.XXX-XX, conforme processo 49490/2022, não providenciou a regularização do passeio público, Infringindo assim, o disposto na Lei 7181/2019, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 51º, inciso II da Lei 7181/2019, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.027,80 (Um mil e sete reais e oitenta centavos), enviado via AR

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA N° 2797159/2023**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, à RUA PROF. ARACY SANTINHO BARBIERI, 1-6, JARDIM GODOY, cadastro PMB 4-0759-001, verificando que a SRA. RITA DE CASSIA GABOS MARTINS, CPF: 015.4XX.XXX-XX, conforme processo 45621/2023, não providenciou a regularização do passeio público, Infringindo assim, o disposto na Lei 7181/2019, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 51º, inciso II da Lei 7181/2019, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.027,80 (Um mil e sete reais e oitenta centavos), enviado via AR

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA N° 2797161/2023**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, à RUA BAPTISTA ANTONIO DE ANGELIS, 0-0, LL, Q11, VILA REGINA, cadastro PMB 2-0675-011, verificando que a SRA. SIMONE TIEKO NISHIMURA TAMASHIRO, CPF: 055.7XX.XXX-XX, conforme processo 188374/2021, não providenciou a regularização do passeio público, Infringindo assim, o disposto na Lei 7181/2019, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 51º, inciso II da Lei 7181/2019, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), enviado via AR

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA N° 2796297/2023**

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, à RUA CASEMIRO DE ABREU, 5-0, L17, Q1A, VILA NOVA QUAGGIO, cadastro PMB 4-0427-012, verificando que o SR. LUCAS IACOVONE, CPF: 170.4XX.XXX-XX, conforme processo 62893/2021, não providenciou a regularização do passeio público, Infringindo assim, o disposto na Lei 7181/2019, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 51º, inciso II da Lei 7181/2019, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.027,80 (Um mil e sete reais e oitenta centavos), enviado via AR

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO****COMUNICADO****SR. PROPRIETÁRIO:**

Comunicamos que este TRAILER/CONTAINER está instalada IRREGULARMENTE na RUA DR ALÍPIO DOS SANTOS, PRAÇA DA PAZ - SEM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, **DEVENDO PROVIDENCIAR A RETIRADA IMEDIATA DO MESMO SOB PENA DE APREENSÃO DE ACORDO COM A LEI 4634/201 E MULTA.**

Comparecer à Secretaria do Planejamento, localizada na Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, favor falar com o responsável pela Seção de Fiscalização de Comércio da Secretaria de Planejamento. Informamos que,

esta Secretaria funciona de segunda a sexta-feira, das 09:00 H às 12:00 H e das 13:00 às 16:00 H. **SOB PENA DE APREENSÃO, SEM QUALQUER OUTRO AVISO PREVIO.**

**COMUNICADO****SR. PROPRIETÁRIO:**

COMUNICAMOS QUE ESTE TRAILER/CONTAINER ESTÁ INSTALADO IRREGULARMENTE, **NARUA TREZE DE MAIO QUADRA 03, LADO IMPAR - SEM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, DEVENDO PROVIDENCIAR A RETIRADA IMEDIATA.**

COMPARECER À SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, LOCALIZADA NA AVENIDA NUNO DE ASSIS Nº 14-60 FAVOR FALAR COM O RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. INFORMAMOS QUE ESTA SECRETARIA FUNCIONA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 H ÀS 12:00 H E DAS 13:00 ÀS 16:00 H. **SOB PENA DE APREENSÃO.**

**COMUNICADO****INSCRIÇÕES COMÉRCIO ANBUANTE ANIVERSARIO DE BAURU**

Para as comemorações do “Aniversário de 127 anos de Bauru” que ocorrerá nos dias **28, 29, 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2023**, a Secretaria Municipal de Planejamento, por meio da Divisão de Fiscalização, regulamentará a autorização e exploração dos espaços destinados aos ambulantes interessados, na seguinte composição:

**Serão disponibilizados:**

- 90 (noventa) espaços com a metragem 2,50 x 3,00 mts, para barracas que serão objeto de sorteio, para interessados que, obrigatoriamente, residam em Bauru.
- 30 (trinta) espaços com metragem de 2,50 x 5,0 mts, para trailers que serão objeto de sorteio, para interessados que, obrigatoriamente, residam em Bauru.

**DO CADASTRAMENTO**

Os interessados deverão comparecer à Secretaria de Planejamento, Divisão de Fiscalização, sito Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, **munidos de documentos pessoais, CNH ou RG e CPF - (original e cópia) e comprovante de residência da cidade de Bauru em nome do titular/interessado (original e cópia), nos dias 03 à 07 de julho de 2023, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30. Admite-se apenas 01 (um) cadastro por titular/endereço.**

**DA DESTINAÇÃO DOS ESPAÇOS**

A destinação dos espaços dar-se-á pela modalidade de sorteio classificatório a ser realizado no Parque Vitória Régia, localizado na Praça Antônio José Miziara, Bauru/SP, **no dia 19 de julho de 2023, às 10:00 hs**, pela Secretaria de Planejamento – Divisão de Fiscalização.

A ordem sorteada corresponderá à vaga demarcada no solo pela via Pública da Praça Antônio José Miziara (Praça Vitória Régia).

Após o sorteio o contemplado deverá retirar na Divisão de Fiscalização – SEPLAN, situada na Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, nos dias **20 e 21 de julho de 2023, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30**, a autorização para trabalhar no evento, com a numeração de sua vaga e as orientações/procedimentos. Será necessário cumprir os seguintes requisitos:

I-) O sorteado deverá comparecer pessoalmente e apresentar documento pessoal com foto (original e cópia).

II-) Na impossibilidade de comparecimento do sorteado deverá ser nomeado um procurador, que deverá comparecer munido de procuração, documento pessoal do sorteado e do procurador (original e cópia). O modelo da procuração poderá ser retirado na Divisão de Fiscalização – SEPLAN no momento da inscrição.

III-) Caso o sorteado, ou procurador, não compareça no local no dia determinado para a retirada da autorização que dará a permissão de trabalhar no evento, será o mesmo automaticamente eliminado do processo de autorização de vagas.

**DAS PROIBIÇÕES**

I-) O espaço sorteado não poderá ser alugado, vendido ou transferido, em hipótese alguma, devendo, obrigatoriamente, o responsável permanecer no ponto por todo o período das festividades, não sendo admitida somente a presença de funcionários. Na hipótese de descumprimento, o ambulante será notificado e feita a remoção do equipamento no ato da constatação.

II-) Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

III-) Não será permitida a venda de produtos (bebidas) em recipientes de vidro.

IV-) É proibida a comercialização de: sprays de espuma, tintas para cabelo.

V-) A montagem das barracas e colocação dos trailers devem ocorrer apenas no dia **28 de julho de 2023, entre 08:00 hs e 15:00 hs**. Não será permitida instalação de barracas e trailers nos espaços destinados para esse fim após esse horário.

Em caso de descumprimento de qualquer regra descrita neste edital, o ambulante será notificado e será feita a remoção do equipamento e/ou mercadorias e materiais no ato da constatação.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cada espaço sorteado deverá receber autorização com placa de identificação com os dados do responsável para fins de conferência, a ser retirado nas datas acima mencionadas.

Cada sorteado deverá ser responsável pelo resíduo gerado (lixo) pelo consumo de seus produtos, através da colocação de lixeiras com sacos de lixos, deixando o espaço limpo nas datas acima mencionadas.

A ocupação dos espaços será numerada, sendo 30 (trinta) vagas para Trailers e 90 (noventa) vagas para barracas, conforme demarcação do solo no local. O número de vagas poderá ser alterado, de acordo com a disponibilidade do local.

Os locais de instalação das barracas e trailers serão demarcados pela Divisão de Fiscalização - SEPLAN, local único e exclusivo para comercialização das mercadorias. Comprovada a comercialização sem prévia autorização da Secretaria de Planejamento ou fora dos locais destinados para este fim, a mercadoria será apreendida.

**Dias de autorização: de 28 à 31 de julho e 01 de agosto de 2023. Ao término do evento, no dia 01/08/2023 todos os ambulantes deverão deixar imediatamente o local onde se instalou, com a extinção da autorização.**

# Secretaria de Saúde

## Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti

### Secretária

#### NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.627/22 QUE APLICOU À EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NO ITEM 20.1. DO EDITAL DE LICITAÇÃO SMS Nº 25/22, PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 10/22, BEM COMO NO ARTIGO 86, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 CONSISTENTE EM ADVERTÊNCIA E MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 6.587,50 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) QUE SERÁ COMPENSADA, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS A EMPRESA. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS EM FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 20 DE JUNHO DE 2023.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.871/22 QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2.002, BEM COMO, NA CLÁUSULA SEGUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FORAM APLICADAS À EMPRESA, AS PENALIDADES DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 18.324,48 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), BEM COMO A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 20 DE JUNHO DE 2023.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA SMS Nº. 110/2023

A Secretária Municipal de Saúde Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando a Portaria SAS/MS Nº 48/99 E Resolução SS 05/2020, que regulamenta a Lei Federal 14.443/2022, nomeia os membros para compor a equipe de Planejamento Familiar do Município.

#### RESOLVE:

I - Nomear os membros para compor a equipe do Planejamento Familiar da Secretária Municipal de Saúde.

Servidor (a)	Categoria profissional
Denise Pecoraro Cannever	Especialista em Saúde/Enfermeiro
Fabiana Cristina Martim dos Santos	Especialista em Saúde/Enfermeiro
Natalia Bazaglia Lopes Masotti	Especialista em Saúde/Assistente Social
Motomi Shirota Han	Especialista em Saúde Médico
Natasha Castilho de Oliveira	Especialista em Saúde/Psicólogo
Sérgio Henrique Antônio	Especialista em Saúde Médico

II – A Função dos membros desta equipe instituída por esta portaria é considerada serviço relevante ao município e não será nenhuma forma remunerada.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 15 de Junho de 2023.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA SMS Nº 120/2023

A Secretária Municipal de Saúde Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando: 1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

mat	nome	cargo
36600	Ronaldo Lopes	ES/Enfermeiro
36716	Giovana Ribeiro Baio Sena	TS/Técnico de Enfermagem
36756	Eliana Garcia Lopes de Goes	TS/Técnico de Enfermagem
36771	Taniguá Valle	ES/Enfermeiro
36777	Carolina Moraco da Silva	TS/Técnico de Enfermagem

2- Os servidores acima relacionados estão cientes da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da Lei nº 5950/2010, em relação à disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

REGISTRA-SE,

CUMPRA-SE,

Bauru, 26 de junho de 2023.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE

Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado das análises dos requerimentos para a concessão de Progressão por Mérito Profissional (PMP), Progressão por Qualificação Profissional (PQP), Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) regulamentados pela Lei Municipal 5950/2010 e Decreto Municipal nº 11509/2011, que foram **INDEFERIDOS**

Matrícula	Protocolo	Situação	Motivo
33.908	94408/23	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com os Decretos nº 11.509/2011, 12.235/2013 e 15.503/2021
27.878	92002/23	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com os Decretos nº 11.509/2011, 12.235/2013 e 15.503/2021
32.334	70311/23	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com os Decretos nº 11.509/2011, 12.235/2013 e 15.503/2021
29.888	23.938/23	Indeferido (PQPE)	Não se enquadrar no artigo 20º e/ou 21º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011

Informamos que o (s) requerimento(s) de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados ao(s) servidor(es) interessado(s), detalhando o motivo do indeferimento. Ressaltamos que, de acordo com a legislação, o(a) servidor(a) que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF), poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE

Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado da análise dos requerimentos para a concessão de:

**1- Progressão por Qualificação Profissional (PQP)**, regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011, 11703/2011 e 15.503/2021:

**PORTARIA SMS Nº 108/2023 - PQP**

Eproc	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
40556/23	25.116	2020_2022	A-19 para A-20	22/11/2022
40581/23	25.121	2020_2022	A-19 para A-20	22/11/2022

**PORTARIA SMS Nº 116/2023 - PQP**

Eproc	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
171509/22	30.986	2020_2022	A-05 para A-06	01/12/2022
107675/22	32.336	2020_2022	B-05 para B-06	20/07/2022
164547/22	33.704	2020_2022	C-02 para C-03	16/11/2022
84147/23	28.899	2020_2022	A-16 para A-17	24/05/2023
170038/22	25.722	2020_2022	A-19 para A-20	29/11/2022
80271/23	30.630	2020_2022	B-05 para B-06	17/05/2023
91289/23	32.526	2020_2022	B-04 para B-05	06/06/2023
94713/23	32.878	2019_2021	B-04 para B-05	14/06/2023

**2 - Progressão por Mérito Profissional (PMP)**, regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011, 11703/2011 e 15.503/2021

**PORTARIA SMS Nº 105/2023 - PMP**

Eproc	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
94364/23	21.775	2020_2023	B-05 para B-06	06/01/2023

**PORTARIA SMS Nº 107/2023 - PMP**

Eproc	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
95661/23	25.116	2019_2022	A-18 para A-19	01/11/2022
95705/23	32.408	2019_2022	B-03 para B-04	15/05/2022
95660/23	25.121	2019_2022	A-18 para A-19	01/11/2022

**PORTARIA SMS Nº 115/2023 - PMP**

Eproc	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
98740/23	28.923	2019_2022	A-09 para A-10	01/11/2022
98744/23	27.581	2019_2022	B-10 para B-11	01/11/2022
98748/23	32.285	2019_2022	B-03 para B-04	01/04/2022
98750/23	28.726	2019_2022	A-04 para A-05	01/11/2022

**PORTARIA SMS Nº 113/2023 (PMP) RETIFICAÇÃO**

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
113/23	21.775	Portaria 105/23	da classe B-06 para B-07	da classe B-11 para B-12

Considerando a promoção da servidora através da portaria 82/2022.

**3-Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE)**, regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011, 11703/2011 e 15.503/2021  
**PORTARIA SMS Nº 109/2023 (PQPE)**

Eproc	Matricula	Classe	A partir da data:
35731/23	30.610	C-06 para B-06	06/06/2023
94416/23	33.908	C-02 para B-02	13/06/2023
85232/23	30.513	C-07 para B-07	25/03/2023
91286/23	32.386	B-06 para A-06	06/06/2023
92307/23	32.266	B-07 para A-07	07/06/2023
88632/23	32.281	B-07 para A-07	07/06/2023
90132/23	33.894	C-02 para B-02	05/06/2023
88515/23	32.408	B-04 para A-04	31/05/2023
91279/23	32.425	B-05 para A-05	06/06/2023
93405/23	33.918	C-02 para B-02	12/06/2023
83279/23	33.884	C-02 para B-02	23/05/2023

**PORTARIA SMS Nº 114/2023 (PQPE)**

Eproc	Matricula	Níveis	A partir da data:
82547/23	24.419	06 níveis	22/05/2023

**PORTARIA SMS Nº 119/2023 (PQPE)**

Eproc	Matricula	Classe	A partir da data:
2838/23	32.808	C-03 para B-03	12/06/2023
96252/23	33.916	C-02 para B-02	16/06/2023
95479/23	32.630	C-02 para B-02	15/06/2023

**PORTARIA SMS Nº 111/2023 (PQPE) RETIFICAÇÃO**

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
111/2023	32.071	Portaria 205/22	A partir de 07/09/2022	A partir de 01/09/2022

Considerando a revisão/retificação da contagem de efetivo exercício realizada pelo Setor de Certidões.

**PORTARIA SMS Nº 117/2023 (PQPE) RETIFICAÇÃO**

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
117/2023	32.336	Portaria 205/22	da classe B-05 para A-05	da classe B-06 para A-06

Considerando a concessão da progressão 2020\_2022 em 20/07/2022.

**PORTARIA SMS Nº 118/2023 (PQPE) RETIFICAÇÃO**

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
118/2023	25.722	Portaria 81/23	da classe A-19 para A-29	da classe A-20 para A-30

Considerando a concessão da progressão 2020\_2022 em 29/11/2022.

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**PUBLICAÇÃO DE 27-06-2023 A 28-06-2023**

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
28488/2023	MIDAS FOOD LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
101263/2023	25.998.441 EDMILSON QUINTINO DA SILVA	17292/F-1
101234/2023	25.998.441 EDMILSON QUINTINO DA SILVA	17291/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
93189/2023	TRIADE RESTAURANTE BAURU LTDA	60	17585/F-1
92385/2023	JOSE ROBERTO FAUSTINO DE SOUSA	120	17485/F-1
92376/2023	JOSE ROBERTO FAUSTINO DE SOUSA	60	17486/F-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
93168/2023	TRIADE RESTAURANTE BAURU LTDA	90	17586/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
93159/2023	TRIADE RESTAURANTE BAURU LTDA	17544/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
61073/2023	EDMILSON QUINTINO DA SILVA 19096670809	08576/F-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
51367/2023	W. M. RODRIGUES LTDA	11580/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
44984/2023	CHINATOWN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10200/F-1
169492/2022	DEISE LUCI DA SILVA	08522/F-1
169509/2022	DEISE LUCI DA SILVA	08519/F-1
169501/2022	DEISE LUCI DA SILVA	08549/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
25145/2023	EDMILSON QUINTINO DA SILVA 19096670809	04525/F-1
24986/2023	EDMILSON QUINTINO DA SILVA 19096670809	04826/F-1

**ERRATAS:**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 24/06/2023.

**ONDE SE LÊ:**

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	50618/2008
INTERESSADO	MARCELO DO CARMO SALGADOS ME
REQUERENTE	LUISA PASSOS SOBRAL
CPF	464.839.208-65
CRN/SP	73025/P

**LEIA-SE:**

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	50618/2008
INTERESSADO	MARCELO DO CARMO SALGADOS LTDA
REQUERENTE	LUISA PASSOS SOBRAL
CPF	464.839.208-65
CRN/SP	73025/P

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DE: 27.06.2023 A 28.06.2023**

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
138934/2022	EYELENS – DISTRIBUIDORA DE LENTES E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
21928/2013	AMBIEMAX TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA

INDEFERIMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
31427/2023	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
100987/2023	DROGARIA FLOR DO AMOR BAURU LTDA	17037/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
84797/2023	RAIA DROGASIL S/A	000221/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
78211/2023	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	7474/F-1
72321/2023	DROGARIA FLOR DO AMOR BAURU LTDA	7473/F-1
82043/2023	B A PEREIRA DROGARIA	13530/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
42611/2023	DROGARIA SAO PAULO S.A.	06013/F-1

<b>INDEFERIMENTO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO:</b>		
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº./SÉRIE</b>
84823/2023	RAIA DROGASIL S/A	17072/F-1
87359/2023	ZEN PHARMA BAURU MANIPULACAO LTDA	17073/F-1

<b>INDEFERIMENTO DE RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:</b>		
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº./SÉRIE</b>
56620/2023	RAIA DROGASIL S/A	000214/F-1

<b>COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:</b>		
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº./SÉRIE</b>
39333/2023	F. OKINO DROGARIA – ME	0085/E-1

<b>ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:</b>	
<b>PROCESSO</b>	59199/2017
<b>INTERESSADO</b>	R BERNARDINO EUGENIO DROGARIA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	FABIOLA GOMES DOS SANTOS
<b>CPF</b>	360.949.808-08
<b>CRF SP</b>	102513

<b>BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:</b>	
<b>PROCESSO</b>	15188/2013
<b>INTERESSADO</b>	DROGARIA ROCHA & ANTUNES LTDA
<b>REQUERENTE</b>	PATRICIA FORTUNATO
<b>CPF</b>	107.145.698-95
<b>CRF SP</b>	24875

<b>ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:</b>	
<b>PROCESSO</b>	15188/2013
<b>INTERESSADO</b>	DROGARIA ROCHA & ANTUNES LTDA
<b>REQUERENTE</b>	RODRIGO COUTO ALVES
<b>CPF</b>	454.711.188-52
<b>CRF SP</b>	100681

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DE: 27/06/2023 A 28/06/2023**

<b>ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:</b>	
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
38727/2022	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
32997/2022	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
33012/2022	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
9341/2022	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
33856/2022	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC ADM. REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
76668/2022	ORTOCLINICA PLUS – ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA
152314/2021	INTEGRARE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
122550/2022	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRAMUNDO LTDA ME
91343/2022	JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS NEUROLOGIA INFANTIL LTDA
30071/2007	PMB – E.E. TORQUATO MINHOTO
28872/2023	KAWAI ODONTOLOGIA E HOF LTDA
84440/2022	LESLIE ADRIANA PICOLO MALANDRINO
8747/2019	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM
148278/2021	DAIANA LOPES DO NASCIMENTO
109856/2020	SILVANA TOROSSIAN CORADI
57451/2023	BERBER CLINICA MEDICA LTDA
151062/2021	CLINICA MEDICA J E M CARVALHO KAIROS LTDA ME
143878/2022	MARILIA MONTALVAO SIMÕES
159236/2022	NATALIA BIANÇÃO CRIVELARO ME
109211/2022	ANTONIO MARCOS PINTO COELHO JUNIOR
168129/2022	ANDRESSA CRISTINA NOBREGA DA CUNHA
53800/2022	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUND. E MEDIO ALFA SCIENS LTDA ME
48695/2016	PAULO TAKAO SAKATA
186442/2019	ESPORTE CLUBE NOROESTE
138745/2022	DOMINGUES E DOMINGUES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
65664/2022	CENTRO EDUCACIONAL GREENFIELD EIRELI
166020/2021	PMB – EMEII MADRE TERESA DE CALCUTÁ
149633/2021	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM
67251/2019	LILIAN YUMI UMETSU NAKAMAE
11780/2022	CARLA VILMA JUNTA DE FREITAS

150368/2019	JULIANA DE BARROS CRUZ ZENEBRA
152068/2022	CIBELE PRESTES GRAVA
161686/2021	DIAGNOSIS – SERVIÇO DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA
83231/2022	MARCIA REGINA DE PAULA CARVALHO
84931/2022	OXIBARIMED – SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA
160047/2021	JOEL ROSOSCHANSKY
93401/2022	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE BAURU LTDA
140265/2022	PRONTOVET BAURU COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME
174635/2021	MARILIA PRADO DE MORAIS
174644/2021	CRISTIANE ANDREIA MARIANO CASTILHO
156553/2021	CDB – CENTRO DE DIAGNOSTICO BUCAL EIRELI EPP
8419/2023	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM
13061/2021	SODRÉ SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA
64832/2022	FABIANA GARCIA FAUSTINO
31197/2023	ROSEVELTE E ROSEVELTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
103697/2022	T. G. RODRIGUES EDUCAÇÃO INFANTIL ME
192020/2021	CARLOS GOMES GARCIA BETTING
177112/2019	RICARDO AUGUSTO CORREA
98756/2020	DABUS E ABIATI ODONTOLOGIA LTDA ME
152238/2019	MONICA YUMI SAWAO
178830/2021	PMB – EMEI MARCIA DE ALMEIDA BIGHETTI
21770/2022	LUIZ OLAVO FIRMINO
75344/2022	ALEX PRADO
174603/2021	M. V. CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
8020/2020	CARLOS EDUARDO FRANCISCHONE JUNIOR
135158/2021	G. R. CURY E CIA LTDA ME
17597/2006	C.D.C. CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO E CIRURGIA LTDA
65693/2017	T.G. RODRIGUES EDUCAÇÃO INFANTIL ME

<b>COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:</b>		
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº./SÉRIE</b>
81321/2023	MA FONTES RESIDENCIAL PARA SENHORAS	13726/F-1
64284/2023	JOSIANE APARECIDA SUDARI PAULINO	13718/F-1
81301/2023	MA FONTES RESIDENCIAL PARA SENHORAS	13725/F-1
72349/2023	CASA DE REPOUSO REVIVER TRANQUILO LTDA	13720/F-1
72360/2023	CASA DE REPOUSO REVIVER TRANQUILO LTDA	13723/F-1

<b>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:</b>		
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº./SÉRIE</b>
138797/2022	MARIA ELISA LAGE GALICIA	08396/F-1

<b>COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:</b>		
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº./SÉRIE</b>
48658/2023	RESIDENCIAL GERIATRICO NOSSO LAR LTDA	06200/F-1
174370/2022	CENTRO OFTALMOLOGICO MR LTDA	06191/F-1

<b>ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:</b>	
<b>PROCESSO</b>	132414/2021
<b>INTERESSADO</b>	CLINICA DE DISTURBIOS DO SONO LTDA
<b>REQUERENTE</b>	CARLOS HENRIQUE FERREIRA MARTINS
<b>CPF</b>	375.704.806-78
<b>CRM/SP</b>	47549

<b>BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:</b>	
<b>PROCESSO</b>	132414/2021
<b>INTERESSADO</b>	CLINICA DE DISTURBIOS DO SONO LTDA
<b>REQUERENTE</b>	MARIA RITA DE CASSIA MORATELLI COSTA
<b>CPF</b>	004.804.638-83
<b>CRM/SP</b>	50884

**ERRATA:**

**PUBLICADO NO D.O. EM 24/06/2023, PG. 26**

**ONDE SE LÊ:**

<b>COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:</b>		
<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº./SÉRIE</b>
148876/2022	LIFE HC BAURU SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA ME	

## LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
148876/2022	LIFE HC BAURU SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA ME	4249/F-1

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SECÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
62641/2023	LAERCIO APARECIDO DOS SANTOS
74929/2023	NAUILA APARECIDO OLIVEIRA

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
101899/2023	IVANA RIBEIRO DE SOUZA	11336/F-1

## Seção III

# Editais

### CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

#### LISTA DE HABILITADOS NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2023/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE SEXUAL - CADS BAURU

A Comissão do Processo Eleitoral, constituída conforme Resolução nº 002 e 003/2023 - CADS, de 04 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 06/05/2023, que disciplina as eleições para o O BIÊNIO 2023/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE SEXUAL – CADS, em conformidade com o EDITAL E REGIMENTO ELEITORAL da eleição, publicado no Diário Oficial do Município de 03/06/2023, resolve:

De acordo com Edital e Regimento do Processo Eleitoral do CADS, publicado no Diário Oficial do Município de 03/06/2023 e conforme os Artigos 2º Inciso III e 5º da Lei nº 6.073/2011, o CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE SEXUAL – CADS, é composto de 12 (doze) Membros Titulares em igual número de Suplentes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, a saber:

Artigo 2º O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, de composição paritária, será integrado por 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) do Poder Público e 06 (seis) da sociedade civil, com os respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito do Município de Bauru, assim definidos:

[...] III. Pela sociedade civil, representantes dos seguintes segmentos: dos gays, das lésbicas, dos bissexuais e dos transgêneros.

[...] Artigo 5º Os representantes da sociedade civil e seus suplentes serão indicados por entidades de defesa à diversidade sexual, com personalidade jurídica, sede e atuação no Município de Bauru há pelo menos 02 (dois) anos e indicados à Secretaria do Bem-Estar Social - SEBES, por meio de ofício, devendo constar a qualificação dos eleitos para nomeação do Prefeito Municipal de Bauru.

Sendo assim, a Comissão do Processo Eleitoral convoca os representantes habilitados para participarem da reunião plenária, que ocorrerá no dia **17/07/2023**, de acordo com o calendário do item 7 do Edital e Regimento do Processo Eleitoral, na sede do CADS, localizada na Rua: Doutor Antonio Prudente, 1-148, Jardim Estoril II, a partir das **13h00**, até concluírem-se os trabalhos de votação e apuração dos 12 candidatos eleitos pelo maior número de votos (6 titulares e 6 suplentes), dentre os **23 indicados e habilitados**:

**a) Indicados pelo CRP**

1. Dreyf de Assis Gonçalves
2. Bruna Pessenda

**b) Indicados pela ABD**

3. Luiz Ricardo Ferreira
4. Samira Regina da Silva
5. Caio Vinícius Sanches
6. Caroline Michele Pereira
7. Rafaela de Oliveira
8. Lucas Domingos Cardoso
9. Euripedes Andrade Arantes Neto
10. Lucas Iohan Bernardo Pacheco
11. Juliane Oliveira Belamira
12. João Gabriel da Cruz Fittipaldi

**c) Indicados pela OAB**

13. Amanda Bassoli Siqueira da Silva
14. Natalie Rodrigues de Oliveira

**d) Indicados pela SAC**

15. Jessica Pedro Alexandre
16. Zara Oliveira Carvalho
17. Igor Teixeira Nunes Fernandes
18. Maycon Willian Andruccioli
19. Kahena Quintaneiro Bizzotto

20. Igor Bryan Galdino Rodrigues
21. Esthefania Roberta de Oliveira

**e) Indicados pela TranSolidárias**

22. Carla Patrícia Juraci de Melos
23. Wagner Antônio Júnior

Bauru, 26 de junho de 2023

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE SEXUAL - CADS BAURU - BIÊNIO 2023/2025

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA DE 20/06/2023**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às 8:30 (as oito horas e trinta minutos) em segunda chamada às 8h40' (oito horas e quarenta minutos), foi realizada a sétima Reunião Extraordinária do CMDCA, que ocorreu em ambiente híbrido sendo que o presencial foi na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Antônio Prudente, 1-148Jd Estoril e o virtual, via aplicativo Meet no link: <https://meet.google.com/mgj-fkn-yuc>. Presentes na reunião presencial, a conselheira e primeira-secretária Alessandra Luchiani. A presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e todas e solicita que preencham a lista de presença e reforça que a reunião está sendo gravada. Destaca que será breve e passa a tratar do primeiro assunto da pauta que refere-se à: **I – Expediente**: Ata de 28/04/2023, encaminhada aos conselheiros para aprovação. A presidente prossegue e pergunta se todos receberam a ata da última reunião e como não houve manifestação dos participantes, a Ata foi aprovada com a concordância dos presentes com direito a voto. O próximo assunto da pauta: **II- Ordem do Dia: Assuntos**: Chamamento Público do CMDCA - número de projetos e prazo do chamamento e a presidente informou que a votação será feita em plenária, e que a minuta do edital já está pronta e foi encaminhada à Secretária Negócios Jurídicos da Prefeitura - SNJ e que a Procuradora Marisa Botter Adorno Gebara, Diretora da Procuradoria Consultiva, apreciou a minuta do processo nº. 42.866/2023, fls 30/78, fls 144/158 e 158/170, e a presidente prossegue com a leitura do item 2. Da Minuta do Edital – fls 30/78, com as orientações da procuradora como segue:

**2.1 Primeiramente, necessário o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Prefeita, para coleta de assinatura da Chefe do Executivo Municipal;** feito a leitura a Sr.ª presidente informou que o encaminhamento para Prefeita já estava pronto e de que a diretora da DSS/SEBES Marli Ralo e a assistente social Michele Ferreira, fizeram as devidas correções apontadas pela Procuradora.

**2.2 Tendo em vista manifestação, às fls. 21, no sentido de que as construções deverão ser acompanhadas pela Secretaria Municipal de Obras, considero necessária a manifestação, pela representante daquela Pasta, acerca da assunção de tal ônus:** Natália informou que o encaminhamento para Prefeita já estava pronto as responsáveis na SEBES Marli Ralo e a Michele Ferreira, efetuaram as devidas correções apontadas pela Procuradora. Destaca também que o edital do CMDCA, prevê a construção, conforme o que a OSC Wise Madness foi contemplada, no entanto dessa vez o edital será mais criterioso e para tanto solicitaram a parceria da Secretaria Municipal de Obras -SMO para o acompanhamento dessas construções, dessa forma foi solicitado pela Procuradora o aval e a manifestação da SMO, e a procuradora solicitou providenciarmos a ciência desta pasta. A referida documentação já foi providenciada e encaminhada para a SMO.

**2.3 Deverão ser indicados no bojo do edital, as portarias de nomeação das Comissões de Monitoramento e Avaliação, de Seleção, bem como do gestor da parceria;** A Sr.ª Presidente informou que este item já havia sido ajustado e incluído na minuta do edital e essa providência foi realizada no início deste ano. Natália ressalta que esse conselho tomou o cuidado de fazer duas comissões, pois muitos dos participantes do conselho são membros das organizações do município e que alguns fazem parte da diretoria, outros são funcionários e diante disso formou-se duas comissões para que não houvesse privilégios e conflitos de interesse na hora da seleção do projeto.

**2.4 A redação do Art 18 da minuta de edital deverá ser adequada de modo a prever expressamente quem será o cessionário e quem será o cedente. Além disso, considero necessário que a minuta do termo de cessão em questão conste como anexo ao edital e seja previamente analisada pela Procuradoria competente, no caso a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário:** A presidente esclareceu que a Procuradora informou neste item que as OSCs que solicitarem construções e obras, tem que providenciar o Termo de Concessão de Uso do Espaço(terreno), geralmente esse termo é concedido pelo período de 10(dez) anos, ou por um tempo indeterminado, e é importante constar essa solicitação na minuta do contrato, mas que esta alteração também já foi realizada.

**2.5 Inserir cláusula específica prevendo que a realização do chamamento não gera direito à celebração de parceria:** A Presidente explicou que foi inserida uma cláusula no edital em que o CMDCA não é obrigado a celebrar parceria, uma vez que se o projeto for aprovado pela comissão de seleção, ou pela plenária, ou seja, cabe a OSC ou a quem realizou o projeto, captar recursos durante o prazo do edital, reforçando que não fica o CMDCA obrigado a financiar todos os projetos que estão no banco, e que todo orçamento e financiamento dos projetos será discutido em plenária do CMDCA que é soberana e que as alterações estão contidas na minuta de forma expressa.

**2.6 As minutas dos termos de colaboração deverão compor os anexos do edital, conforme previsão do art. 24, inciso IX da Lei Federal nº 13.019/2014:** A Presidente diz que teve que alterar no edital de termo de parceria para termo de fomento, e anexou esse documento para constar na publicação do Edital de Chamamento Público do CMDCA 2023. Finaliza este item deixando ciente a plenária para aprovação das deliberações e reforça que todas as alterações solicitadas pela Procuradora foram efetuadas a seguir: **DELIBERAÇÃO 1:** Leitura da abertura do edital pela presidente que diz: “Dispõe sobre o Chamamento Público com o objetivo de selecionar propostas de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, por Organizações da Sociedade Civil (OSC) e/ou Poder Público, para compor o Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.214, de 14 de dezembro de 2015, e pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, os quais poderão vir a ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) do município de Bauru, no biênio 2023-2025.” Este item foi lido na íntegra e aprovado por unanimidade pela plenária com direito a voto. **DELIBERAÇÃO 2:** que dispõe sobre o capítulo II das diretrizes e prioridades, no seu “Art. 3º Os proponentes deverão apresentar obrigatoriamente, no mínimo 5 (cinco) projetos, indicados dentre as diretrizes citadas: A presidente disse que levou a questão para a Diretoria Executiva do CMDCA e de que este existiu dúvida neste item, pois se a OSC apresentasse apenas 1 projeto, já seria desclassificada do edital. Sendo assim, propôs duas opções para plenária votar, a primeira: “Art. 3º Os proponentes deverão apresentar obrigatoriamente, de 1(um) a 5 (cinco) projetos, indicados dentre as diretrizes citadas.” ou: “Art. 3º Os proponentes deverão apresentar obrigatoriamente, de 1(um) a 3 (três) projetos, indicados dentre as diretrizes citadas. Após as sugestões apresentadas pela presidente a votação e discussão da plenária foi iniciada e enquanto ela contabilizava os votos, o Conselheiro Marco solicitou a palavra e disse que no ano de dois mil e vinte e dois( 2022 ), a OSC em que representa não conseguiu apresentar projetos ao CMDCA, devido à ausência do Edital do Chamamento Público, informou que com uma quantidade maior de projetos amplia-se a possibilidade de conseguir uma maior captação de financiamento desses projetos, e que a limitação dos projetos prejudica as OSC em captar os recursos.

Diante das considerações do conselheiro Marcos, o conselheiro Ailton informou que alteraria seu voto estendendo para de 01 até 05 projetos. A conselheira Marli concordou com o conselheiro Marcos e suas considerações, e solicitou explicação frente a metodologia a ser aplicada para a aprovação dos projetos. A presidente Natalia informou que no caso da aprovação de cinco (05) projetos, os mesmos permanecerão no banco de projetos, e depois serão analisados os projetos prioritários e posteriormente serão apresentados em plenária para deliberação, com a discussão realizada na plenária. O conselheiro Olavo também alterou seu voto de 01 a 05 projetos. A conselheira Rose solicitou a palavra e informou que neste sentido também estaria mudando seu voto de 01 a 05 projetos. A presidente Natalia salientou a importância da transparência e objetividade na elaboração dos projetos pelas OSC, mas que será sempre deliberado pela plenária. Por fim, ficou decidido por maioria dos votos de que o Art 3º do capítulo II do Edital ficará como segue: “Art. 3º Os proponentes deverão apresentar obrigatoriamente, **de 1(um) a 5 (cinco) projetos, indicados dentre as diretrizes citadas.**” **DELIBERAÇÃO 3:** que dispõe sobre o capítulo II das diretrizes e prioridades, VIII – Diretriz 8: Da Adequação, acessibilidade, construção e mobilidade urbana, que descreve: “*Projetos inovadores e/ou complementares que visem construção/ampliação, além de aprimoramento das instalações físicas e mobilidades junto aos usuários e equipe técnica que garantam as normas estabelecidas pela ABNT e Orientações Técnicas do Serviço e/ou Programa executado de forma exclusiva para crianças e adolescentes, prioritariamente no que se refere à acessibilidade.*” Este item foi aprovado por unanimidade pela plenária. **DELIBERAÇÃO 4:** que dispõe sobre capítulo XVII – Do prazo de vigência e do termo de fomento, art. 32 Em havendo repasse de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), será celebrado Termo de Fomento, entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC) selecionada e/ou Poder Público, a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – (SEBES) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). § 1º A **parceria a ser celebrada terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, a partir data de assinatura do Termo de Fomento, admitida sua prorrogação nos termos da minuta de instrumento de avença, que se integra anexo ao Edital.** Este item foi aprovado por unanimidade pela plenária. **DELIBERAÇÃO 4:** que dispõe sobre capítulo XVII – Do prazo de vigência e do termo de fomento § 2º **O prazo para CAPTAÇÃO DE RECURSOS 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação do resultado final publicado no Diário Oficial do município.** A conselheira Rose solicitou a palavra e questionou frente a hipótese de uma determinada OSC, não conseguir captar o recurso referente ao projeto em um período de vinte e quatro (24) meses, como seria a condução desse projeto no banco. Natalia informou que teria que aguardar a publicação do próximo edital. Este item foi aprovado por unanimidade pela plenária. Seguindo a Presidente informou caso a OSC consiga uma captação com o empresário, se faz necessário apresentar uma carta do empresário informando que a destinação é para uma determinada OSC, assim facilita ao Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA em identificar a destinação e em seguida abre a palavra aos presentes. O Conselheiro Tutelar Casemiro pediu a palavra e verbalizou uma dúvida, frente a seleção dos projetos, se existe uma demanda apontada pelos territórios e o conselheiro Ailton perguntou para onde vem e para onde vai o dinheiro destinado aos projetos, e o que pode ser feito com o recurso financiado, salientou que até pouco tempo atrás desconhecia que o Lions Clube Bauru possuía uma cadeira no CMDCA e sugeriu como forma de esclarecimento, uma maior divulgação das ações, dos projetos financiados, ensinando as OSC na elaboração dos projetos e um pouco mais de explicação das ações do CMDCA. Natalia explicou que vem sendo discutido frequentemente nas reuniões de diretoria do CMDCA sobre a publicação, meios de comunicação, e que está tentando com recursos do FMDCA, a possibilidade de contratação de uma empresa para gerenciar as mídias sociais. Enfatizou da necessidade da mobilização de todos os conselheiros neste propósito. A Conselheira Tutelar Graziela questionou via chat se as escolhas dos projetos estão de acordo com as demandas territoriais, e se é realizado uma avaliação da eficiência do projeto no território. A presidente Natalia respondeu que de acordo com sua experiência na última gestão, analisou o valor disponível no FMDCA e o valor a ser financiado de todos os projetos, tendo sido feita a análise e elencado as prioridades. Exemplifica com o projeto da OSC Wise Madness que o custo era de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) e ultrapassava o valor, e o referido projeto ficou para um segundo momento após conseguirem financiar todo o valor dos outros projetos que estavam no banco. Falou ainda sobre os projetos apresentadas das OSCs e os prioritários apresentados na plenária. A conselheira Rose pediu a palavra e lembrou que o CMDCA não financia projetos contínuos, que os projetos financiados, tem início, meio e fim, não é um financiamento contínuo como acontece parecido com Chamamento Publico, e que a continuidade desse projeto financiado pelo CMDCA, tem um final, sua continuidade depende da busca das OSC em procurar outros meios de financiamento. A presidente Natália apresentou um fato respondendo ao questionamento da conselheira Graziela, no que se refere a questões de demanda do território, citou o projeto financiado na gestão passada da OSC- Wise Madness que já executava o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV em espaço cedido no território Nova Esperança. Com as demandas do residencial Manacás, foi necessário um local maior para atender as crianças/adolescentes que já frequentavam o serviço e os novos usuários decorrentes desse residencial foram acomodados em um espaço amplo atendendo as demandas do território. Tudo foi criteriosamente analisado e o projeto foi financiado, de acordo com a demanda territorial. A presidente esclarece que os editais de hoje, estão priorizando a questão da sustentabilidade desses projetos, e é muito importante como ele vai se manter após o financiamento, quando o projeto já apresenta esses itens bem transparentes, ele já tem um diferencial e um ponto a mais para a sua aprovação. Ressaltando que o CMDCA não financia serviço, apenas projeto, e que recentemente realizou fiscalização nas obras dos projetos financiados, acompanhada pelo Conselheiro Marcos e a Conselheira Alessandra, em 02 (duas) OSCs que foram contempladas no último edital, mas que não estão com a prestação em dia. O conselheiro Tutelar Casemiro pediu a palavra novamente, e informou que seu questionamento era no mesmo sentido do questionamento da Conselheira Tutelar Graziela e informou que tem, enviado ao CMDCA o relatório estatístico, e que esse relatório é de apresentação pública, continua sua fala salientando a importância do relatório servir de base para o financiamento dos projetos e se coloca à disposição para auxiliar a selecionar os projetos prioritários, elencando temas como: gravidez na adolescência, e uso abuso de substâncias psicoativas -SPA, de acordo com as demandas territoriais. A presidente Natália afirma que as considerações feitas são muito importantes e sugere que esse assunto também pode ser levado nas reuniões dos territórios. O conselheiro Ailton salientou que no dia sete de março do referido ano, participou de uma reunião da comissão para tratar sobre o tema trabalho infantil, e que o seu questionamento na reunião foi frente as demandas territoriais, e que esses dados não foram apontadas pelo Conselho Tutelar, e seria de extrema importância apresentação dessas estatísticas. O conselheiro Tutelar Casemiro informou que enviou os dados estatísticos e que já está enviado no chat da reunião o acesso ao link prefeitura. A Conselheira Tutelar Graziela, agradeceu a explicação e ficou feliz em saber que os projetos financiados tem avaliação de acordo com as demandas do território. A Presidente Natalia informou que para o próximo chamamento, a publicação das informações terá total atenção. O conselheiro Willian complementou a questão das demandas territoriais, e que algumas já são alvos do Ministério Público, através do termo de ajustamento de conduta, e devemos priorizar essas demandas até para atender o termo de ajustamento de conduta. A presidente Natália falou que no último chamamento foi contemplado um projeto, através do termo de ajustamento de conduta que foi o apadrinhamento. Nada mais a ser tratado, e sem considerações da plenária a presidente agradece a presença de todos e todas e encerrou a reunião às 9h30' (nove horas e vinte minutos), eu Alessandra de Moraes Luchiari, primeira-secretária, redigi esta Ata com a colaboração da assistente social Telma Ribeiro de Carvalho, da ATCCC e que após

aprovada, com as ressalvas pelos conselheiros com direito a voto, será assinada por mim e pela presidente. Será parte integrante desta Ata a publicação no DOM, da pauta, convocando para a reunião, os formulários com: as listas de presença dos participantes, os e-mails justificando ausências dos conselheiros, e os demais documentos citados, bem como o link do áudio da reunião que é:

<https://drive.google.com/file/d/1WioxAt9icbAf5NTjEeZuZHA4x1u0VtkU/view?usp=sharing>

Natalia Isabele Barbe  
PRESIDENTE – CMDCA  
GESTÃO 2022/2023

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU PARA O BIÊNIO DE 2023 A 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Bauru e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições Legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.669, de 07 de maio de 2.001, através da comissão eleitoral instituída pelo Decreto 16.819, de 15 de junho de 2.023, o qual designa membros da Comissão para organizar as eleições do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2.023/2.025, em conformidade com o que normatiza as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

**Cláusula 1ª** - A composição do Conselho Municipal de Saúde deverá ser paritária, sendo 50% de representantes do segmento dos usuários, 25% de representantes do segmento dos profissionais de saúde e 25% do segmento dos gestores e prestadores de serviços, nos termos da Resolução nº 453/2.012, do Conselho Nacional de Saúde.

**Cláusula 2ª** - Integram o Conselho Municipal de Saúde, conforme Art. 6º da Lei Municipal nº 4.669 de 07 de maio de 2.001.

2.1 - Do Serviço Público:

- dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- um representante da Secretaria Municipal da Educação;
- um representante local da Secretaria Estadual de Saúde.

2.2 – Dos Profissionais de Saúde e Centros de Formação de Recursos Humanos para Saúde:

- um representante da Associação Paulista de Medicina ou do Conselho Regional de Medicina ou do Sindicato dos médicos;
- dois representantes dos demais profissionais de nível universitário da área de saúde, indicados pelos Conselhos, Delegacias ou Associações Profissionais do Município;
- um representante das Instituições de Ensino de Nível Superior e Pesquisa;
- dois representantes das Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Saúde, eleito entre seus pares;
- três representantes dos trabalhadores do setor Saúde, indicados pelos respectivos Sindicatos.

2.3 - Dos Usuários do Sistema Municipal de Saúde:

- seis representantes do conjunto das Associações de Moradores;
- seis representantes do conjunto dos Sindicatos dos Trabalhadores com Sede ou Delegacia Sindical no Município;
- um representante do conjunto das Associações dos Usuários de Serviços de Saúde;
- um representante da Associação dos Aposentados.

2.4 - O Conselho Municipal de Saúde, através de sua Comissão Eleitoral, expedirá convocação às entidades a que se refere os itens 2.2 e 2.3 da cláusula 2ª, solicitando a participação da eleição e indicação dos membros para composição do Conselho e seus respectivos suplentes.

2.5 - Além dos convites para as entidades a que se referem os itens 2.1 à 2.3, o Conselho Municipal de Saúde fará publicar edital de convocação, por 03 (três) vezes, com espaço de tempo nunca inferior a 10 (dez) dias corridos entre as publicações, no Diário Oficial do Município.

**Cláusula 3ª** - Da Forma de escolha - Indicação e Eleições – de acordo com o artigo 6º, §1º e §2º da Lei Municipal nº 4.669, de 07 de maio de 2.001:

3.1- As entidades a que se referem os incisos II e III do Art. 6º da Lei Municipal nº 4.669/2.001, segmento dos trabalhadores da saúde e segmento dos usuários, farão a indicação dos membros, que integrarão o Conselho e seus respectivos suplentes, que deverá ser protocolada em documento físico via ofício em papel timbrado da instituição e identificação do dirigente com a respectiva ficha de inscrição preenchida, conforme modelo que consta no Anexo I deste edital, além de cópia da Ata de Eleição dos indicados.

3.2 – Os representantes dos prestadores de serviços serão indicados pela Diretoria em Exercício da entidade, que deverá ser protocolada em documento físico via ofício em papel timbrado da instituição e identificação do dirigente com a respectiva ficha de inscrição preenchida, conforme modelo que consta no Anexo I deste edital.

3.3 - Os representantes do gestor serão indicados pelo Secretário ou Diretoria em exercício, que deverá ser protocolada em documento físico via ofício em papel timbrado e identificação do dirigente com a respectiva ficha de inscrição preenchida, modelo que consta no Anexo I deste edital.

3.4 – O prazo para entrega dos documentos referente as indicações constam na cláusula 8ª deste edital. A não apresentação da documentação no prazo indicado impedirá a participação da Instituição nas plenárias e no processo eleitoral.

**Cláusula 4ª** - Poderão indicar membros as Associações de Moradores de Bairros, Vilas, Parques ou Núcleos, que estiverem regularmente Cadastradas junto à SEAR – Secretaria das Administrações Regionais, conforme Lei nº. 5.990 de 09/11/2.010 e com mandato vigente a época das inscrições.

**Cláusula 5ª** – Do Período das Indicações, Eleições, Nomeação e Posse:

5.1 – Ficam notificadas as Entidades e Segmentos dos Prestadores de Serviços e Trabalhadores da Saúde a efetuarem as respectivas indicações, conforme prevê a Lei nº. 4.669/2.001 e Cláusula 3ª deste edital.

5.2 – Ficam impedidos de se candidatar ou serem indicados para compor o colegiado os gestores, usuários e/ou trabalhadores que estejam cumprindo pena restritiva de liberdade e/ou os condenados por prática de

atos lesivos a Administração Pública ou que atentem contra os princípios constitucionais que a regem.

5.2.1 – Para atendimento das exigências elencadas no item 5.2, no ato de inscrição para participar da eleição ou no ato de indicação para a função de conselheiro de saúde deverão ser apresentados os seguintes documentos probatórios, cujos links encontram-se disponíveis no Anexo II deste edital:

I. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;

II. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;

III. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;

IV. Certidões Negativas da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais e criminal eleitoral relativas à condenação;

V. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;

VI. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou de outro ente federativo que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício.

5.3 - As indicações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Bauru, situada na Rua Gerson França, nº 7-49 – Centro – Bauru/SP, na Seção de Protocolos do Expediente da SMS das 08:00 horas às 16:00 horas, no período de 21/07/2023 a 04/08/2023. Após a realização do protocolo, será entregue uma cópia do protocolo para as entidades.

5.4 – Serão realizadas plenárias por segmento (Profissionais de Saúde e os Centros de Formação de Recursos Humanos para Saúde; e Usuários do Sistema Municipal de Saúde) na Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, situada na Rua Gerson França, nº 7-49 – Centro – Bauru/SP com 1º chamada as 19:00 horas e 2º chamada às 19:15 horas, seguindo o calendário que consta na cláusula 8ª deste edital.

5.5 - As entidades deverão estar atentas às datas das plenárias do seu seguimento que constam na cláusula 8ª deste edital e participar das mesmas, onde serão eleitos entre os indicados de cada segmento os titulares e suplentes que comporão o pleno do Conselho Municipal de Saúde.

5.6 - De acordo com o §3º do Artigo 6º da Lei nº 4.669/2.001, após a indicação dos representantes titulares e suplentes, bem ainda concluído o processo eleitoral, os indicados e eleitos serão nomeados por Decreto da Prefeita Municipal.

5.7 - A data da posse dos conselheiros será após a publicação de Decreto de Nomeação em Diário Oficial do Município e a cerimônia será realizada por meio de reunião presencial.

**Cláusula 6ª** – As Indicações serão analisadas pela Comissão Eleitoral para verificação da documentação.

6.1 - Das decisões que versem sobre a impugnação de indicação caberá recurso à Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

6.2 – Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Bauru, situada na Rua Gerson França, nº 7-49 – Centro – Bauru/SP, na Seção de Protocolos do Expediente da SMS das 08:00 horas às 16:00 horas, no período de 14/08/2023 a 16/08/2023.

**Cláusula 7ª** – Os casos omissos serão decididos pela comissão eleitoral.

**Cláusula 8ª** - Calendário:

**17/06/2023** – 1ª - Publicação do edital de convocação das eleições.

**29/06/2023** – 2ª - Publicação do edital de convocação das eleições.

**11/07/2023** – 3ª - Publicação do edital de convocação das eleições.

**21/07/2023** - Início do período das indicações pelas entidades.

**04/08/2023** - Prazo final para indicação dos membros pelas entidades.

**07/08/2023 a 09/08/2023** – Análise dos documentos pela Comissão Eleitoral.

**12/08/2023** – Publicação das indicações deferidas e indeferidas.

**16/08/2023** – Prazo final para interposição de recurso.

**21/08/2023 a 22/08/2023** – Análise dos recursos.

**24/08/2023** – Publicação final das indicações.

**28/08/2023** – Plenária dos Profissionais de Saúde e Centros de Formação de Recursos Humanos para a Saúde:

- Representantes da Associação Paulista de Medicina, do Conselho Regional de Medicina e do Sindicato dos médicos;
- Representantes dos profissionais de nível universitário da área de saúde, indicados pelos Conselhos, Delegacias ou Associações Profissionais do Município;
- Representante das Instituições de Ensino de nível superior e Pesquisa;
- Representante das Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Saúde;
- Representantes dos trabalhadores do setor Saúde, indicados pelos respectivos Sindicatos.

**29/08/2023** - Plenária Dos Usuários do Sistema Municipal de Saúde:

- Representantes do conjunto das Associações de Moradores;
- Representantes do conjunto dos Sindicatos dos Trabalhadores com Sede ou Delegacia Sindical no Município;
- Representantes do conjunto das Associações dos Usuários de Serviços de Saúde;
- Representante da Associação dos Aposentados.

**05/09/2023** – Previsão para Publicação do Decreto de Nomeação e da Convocação para a posse.

Bauru, 29 de junho de 2.023.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 16.819, DE 15 DE JUNHO DE 2.023  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 17 DE JUNHO DE 2.023.

**ANEXO I**  
**MODELO FICHA DE INDICAÇÃO QUE DEVERÁ SER IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO**

FICHA DE INDICAÇÃO - CMS - BIÊNIO 2023 / 2025			
<b>SEGMENTO</b>	( ) Gestor		
	( ) Profissionais de Saúde e Centros de Formação de Recursos Humanos para a Saúde		
( ) Usuários do Sistema Municipal de Saúde			
<b>ENTIDADE/RAZÃO SOCIAL</b>			
<b>SIGLA</b>		<b>CNPJ</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>			
<b>RUA / BAIRRO / CEP / TEL.</b>			
<b>E-MAIL (ENTIDADE)</b>			
<b>PRESIDENTE / DIRIGENTE</b>			
<b>E-MAIL / DIRIGENTE</b>			
<b>INDICAÇÃO DO TITULAR</b>			
<b>NOME</b>			
<b>NOME SOCIAL</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>			
<b>RG</b>		<b>CPF</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>			
<b>RUA / BAIRRO / CEP</b>			
<b>TELEFONES - RES / CEL (whatsapp)</b>			
<b>E-MAIL</b>			
<b>INDICAÇÃO DO SUPLENTE</b>			
<b>NOME</b>			
<b>NOME SOCIAL</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>			
<b>R. G.</b>		<b>CPF</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>			
<b>RUA / BAIRRO / CEP</b>			
<b>TELEFONES - RES / CEL (whatsapp) / COM</b>			
<b>E-MAIL</b>			

Assinatura do Representante Legal da Instituição  
Identificação do Representante Legal da Instituição (Nome completo)

**Observações: – O CNPJ devere ser preenchido apenas pelas entidades cadastradas junto a Receita Federal.**  
**ANEXO II**

**CERTIDÕES REFERENTES A LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2010 LEI DA FICHA LIMPA E ANTECEDENTES CRIMINAIS**

I. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes>

II. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes>

III. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

IV. Certidões Negativas da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais e criminal eleitoral relativas à condenação: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

V. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

VI. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou de outro ente federativo que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício: <https://www.tce.sp.gov.br/certidoes>

**Ata da Posse dos Membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-COMUPI/Bauru Nomeados pelo Decreto nº 16 781, DE 01 de junho de 2023 para o biênio de 2.023 a 2.025.**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no **Auditório da Prefeitura Municipal de Bauru, as 14h30** ocorreu a posse dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/ COMUPI, gestão 2023 a 2025, nomeados pelo Decreto nº 16 781, tendo como mestre de cerimônia a senhora Edilene Tavares da Silva agente social da SEBES, que iniciando o cerimonial fez um breve relato informando que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa-COMUPI, Reestruturado através da Lei nº 6.488, de 07 de janeiro de 2014, DOM de 11/01/2014, criado em caráter permanente, como órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES. Compete ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da Política Municipal da Pessoa Idosa no âmbito do

Município. Desta forma, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa –COMUPI, possibilitará a articulação e a integração entre as políticas públicas com objetivo, entre outros, de propor ao Poder Executivo a elaboração de políticas voltadas a pessoa idosa. Em seguida Edilene procedeu à formação da mesa composta pelas Senhoras Suellen Silva Rosim – Prefeita Municipal, Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo – Secretária Municipal do Bem Estar Social/ SEBES e pela Presidente cessante do COMUPI/Bauru Dalva Maria da Silva que em suas falas agradeceram a presença de todos, desejando uma gestão profícua e coberta de êxito. A Sra Edilene, cerimonialista do evento, fez a leitura do Decreto nº 16 781, de 01 de junho de 2.018 que “Nomeia os integrantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/COMUPI para o biênio de 2.023 a 2.025”, nomeando-os um a um, dos representantes presentes de acordo com a lista de presença em anexo sendo: **I- DO PODER PÚBLICO: a) Secretaria Municipal do Bem Estar Social- SEBES:** Titular: Marina Rodrigues Bighetti Godoy e Suplente: Adriana Constantino Corrale, Titular: Simone Reis Escoura de Souza e Suplente: Rose Maria Carrara Orlato, Titular: Luciana Aparecida Fázio Dias e Suplente: Adriana Ruiz Figueiredo de Souza, **b) Secretaria Municipal de Saúde-SMS:** Titular: Rayra de Carvalho Costa César Pinto e Suplente: Paulo Sérgio de Lima Correa, Titular: Fabiana Vieira Solfá e Suplente: Jussemi Biazon Daltin, Titular: Roberta Quirino Moraes Silveira e Suplente: Priscila Batista Beijo; **c) Secretaria Municipal de Educação- SME:** Titular: Alessandra Monteiro Figueira da Silva e Suplente: Andréa Cristina Soares Juarez; **d) Secretaria Municipal de Cultura-SMC:** Titular: Susana Nogueira Libório Godoy e Suplente: Gilson Miguel Aude; **e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SEMEL:** Titular: Marcio Rodrigo Chioica e Suplente: Carlos Roberto de Campos; **f) Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAN: Não indicou o Titular e nem o Suplente; g) Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru-EMDURB: Não indicou o Titular e nem o Suplente; h) Instituições de Ensino e Pesquisa de Terceiro Grau –UNESP:** Titular: Prof. Dr. Anderson Saranz Zago e Suplente: Profª Drª Thais Regina Ueno ; **USP Não indicou o Titular e nem o Suplente ; II- DA SOCIEDADE CIVIL: a) Instituições Particulares de Ensino e pesquisa de Terceiro Grau:** Titular: Roger Palma e Suplente: Profa Luciana Marçal da Silva, Titular: Verônica Carneiro dos Santos e Suplente: não elegeu; **b) Serviço de Atendimento Institucional Integral à Pessoa Idosa:** Titular: Ellen Cristhyna Mogioni de Souza e Suplente: Paulo Dias De Souza ,Titular: Mayara Fernanda Franco de Camargo e Suplente: Rozely Inês Moreira de Moraes , **c) Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/Bauru:** Titular: Livette Nunes de Carvalho e Suplente: Marcos Antônio Frabetti; **d) Grupos Organizados para as Pessoas Idosas:** Titular: Helena Morena de Souza e Suplente: não elegeu, Titular: Adilson Vannucci Faria e Suplente: Gilmar Cruz, Titular: Maria Elisa Papin Roedas e Suplente: não elegeu , Titular: Ruy Cláudio Pereira Habkost e Suplente: não elegeu, Titular: Maria Aparecida Santos Habkost, **e) Serviço Social Assistencial de Atendimento à Pessoa Idosa:** Titular: Maria Cezarina Brás Bittencourt e Suplente: Kellen Amy Alves Cabral, Titular: Rosângela Gomes Luchetti e Suplente: Viviane Oliva Gomes, **f) Conselho Regional de Medicina-Bauru:** Titular: Pedro Luiz Pereira e Suplente: Alexandre de P.M.Bazzo. Encerrado o cerimonial após a Sra Prefeita empessar os integrantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/COMUPI, a mestre de cerimônia, passou a palavra para a representante da Assessoria Técnica aos Conselhos Comissões e Comitês-ATCCC, que presta assessoria técnica aos conselhos vinculados administrativamente à SEBES, com atendimento na Casa dos Conselhos a assistente social Ana Marta de Oliveira Alvares, que informou aos presentes que de acordo com o artigo 4º § 1º Lei nº 6.488, DE 07 DE JANEIRO DE 2.014 , que trata da eleição da Diretoria Executiva do COMUPI, na primeira reunião extraordinária do conselho que por deliberação da plenária ficou agendada para o dia 13/06/2023 as 14h30’, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua: Antônio Prudente, 1-148, Jd Estoril para eleição dos membros da Diretoria Executiva do COMUPI. Não havendo mais nada a ser deliberado a mestre de cerimônia agradeceu a presença de todos e todas, e encerrou a reunião 15h30’ (quinze horas e trinta minutos). Eu, Ana Marta de Oliveira Alvares , nomeada secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata, que será lida e após aprovada, na próxima reunião, assinada por mim e pela senhora Presidente Cessante . Segue matéria publicada em /12/2022,pela assessoria de imprensa, na página da PMB, com as fotos sobre a posse e a lista de presença que passam a fazer parte integrante dessa Ata, dos conselheiros da Gestão 2023/2025.

Ana Marta de Oliveira Alvares  
Secretária “ad adoc”  
Assistente Social SEBES

Dalva Maria da Silva  
Presidente Cessante  
Gestão 2021/2023

#### ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ONLINE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUDE - GESTÃO 2021/2023

Aos dias vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h30min ocorreu a primeira chamada para a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Bauru – COMUDE, sendo a mesma iniciada às 14h45min com oito titulares presentes. A reunião ocorreu em ambiente virtual via aplicativo Meet.google com a utilização do Google Meet: <http://meet.google.com/xqe-cbha-fst>. Estiveram presentes na reunião oito conselheiros titulares, conforme lista anexa que compõe esta ata. Justificou ausência o conselheiro Dr. Eduardo Janone. Iniciando a reunião, a coordenadora deste conselho, Sra Ariani Queiroz Sá, agradeceu a presença de todos os participantes da gestão 2021/2023 do COMUDE. Em seguida, solicitou que os participantes assinassem a lista de presença disponível no chat da reunião. Dando sequência, iniciou-se a pauta do dia com o **item I - Expediente**, aprovando-se por unanimidade a Ata da 9ª Reunião Extraordinária do COMUDE realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois. Em seguida, a coordenadora Sra Ariani prosseguiu informando sobre a Apresentação da Reformulação da Lei do Conselho com a inclusão da mudança no processo eleitoral, inclusão da Lei do Fundo e inserção do processo de inscrição e fiscalização a ser proposta à plenária para aprovação e demais deliberação. No que se refere à Lei do Fundo, Sra. Ariani mencionou que o documento em questão encontra-se na SEBES com a servidora Michele Ferreira para que a mesma faça alguns ajustes necessários antes de ser encaminhada à Secretaria de Negócios Jurídicos da prefeitura, pontuou ainda que o documento foi enviado à SEBES em outubro de dois mil e vinte e dois e que, devido a demandas do local, o processo de retorno ao COMUDE se torna moroso. Sra Ariani informou que a Lei deverá ser aprovada nessa gestão, no entanto, esclareceu que o processo para a nova gestão é em novembro, sendo assim, pontuou temer não ter tempo hábil para tal aprovação. Em relação a proposta da reformulação da lei do Conselho, foi informado que o Dr. Eduardo Janone enviou ao conselho a minuta com alterações no texto. O documento será enviado aos membros do conselho para leitura e sugestões, e posteriormente marcada uma reunião extraordinária com Dr. Eduardo Janone para discussão da proposta. Sra Ariani informou que esse documento seria lido na reunião de hoje, no entanto, o reduzido número de conselheiros inviabilizou a proposta. Outro item a ser informado aos conselheiros trata-se da substituição do membro titular do conselho representante da OAB Sr. Francisco Takao pelo Dr. Jorge Gali. **II- Ordem do Dia: Assuntos:** dando sequência à reunião, Sra Ariani informou sobre a necessidade apontada pela SEBES para a criação da Comissão de Normatização do COMUDE, informando a necessidades desta para elaboração de documentos, minutas e demais leis a serem discutidas e elaboradas, sendo assim, a Comissão será composta por Ariani Queiroz Sá, Daniele Stevanato, Caroline Michele Pereira, Marcia Maria Cunha, Eduardo Janone. A conselheira Carla Alves será participante convidada durante as reuniões da comissão. O próximo item abordado foi referente ao formato online das reuniões do COMUDE. A conselheira Sra. Ariani posicionou-se a favor das reuniões permanecerem no formato online por questão de dificuldades para deslocamento,

no entanto, será definido na próxima reunião devido ao reduzido número de participantes. O próximo item foi um Informe sobre o Ciclo de Palestras a ser realizado de 6 a 9 de março das 19h às 21h na OAB com o tema Educação Inclusiva, perspectivas e mudanças, parceria entre COMUDE e Ministério Público. Foi mencionado que o evento surgiu devido às denúncias e dificuldades apresentadas por escolas particulares do município em adaptarem-se à Lei Brasileira de Inclusão. Seguindo a pauta, Sra Ariani informou sobre o novo organograma e fluxo de atendimento da Casa dos Conselhos, pontuou-se também que a sala da Casa dos Conselhos estará disponível para eventos e reuniões. Sra Ariani informou aos presentes sobre a participação da Comissão Executiva do COMUDE no Simpósio sobre Doenças Raras a ser realizado no dia 28/02/2023 em São Paulo. As conselheiras: Daniele Stevanato, Carlonine, Ariani e Natalia Shiminura participarão do evento representando o COMUDE. Neste mesmo dia ocorrerá a Capacitação para titulares e suplentes dos conselhos municipais referente a Captação de recursos e fundo dos conselhos, sendo que a conselheira Viviane Gomes (SORRI) se disponibilizou a participar representando este colegiado.. Outro item definido foi sobre a representação do COMUDE no Fórum da Educação, tendo como indicação Sra Ariani como titular. Para suplente, será oferecido no grupo de whatsapp e caso não tenha interessados, a conselheira Caroline se disponibilizou, o evento não tem data definida. Sra Ariani informou que dia 25 terá a plenária da conferência municipal da Saúde e que demais informes serão enviados no grupo de whatsapp. A Sra Ariani abriu para o item **III- Palavra aos Conselheiros e Participantes**. O conselheiro Felipe informou que no Desfile de Carnaval houve representação de PCD em todas as participações das escolas de samba de Bauru. Sendo todos os itens aprovados pelo pleito e não havendo mais manifestações, a reunião encerrou-se às 15h30min. Esta ata foi lavrada e será assinada por mim e pela coordenadora, presidente deste conselho.

Ariani Queiroz Sá  
Coordenadora do COMUDE

Daniele Stevanato  
1ª Secretária

#### ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ONLINE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUDE - GESTÃO 2021/2023

Aos dias vinte de abril de dois mil e vinte e três, às 14h30min ocorreu a primeira chamada para a 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Bauru – COMUDE, sendo a mesma iniciada às 14h47min com quatorze conselheiros presentes, sendo dez titulares e quatro suplentes, que na ausência dos titulares das pastas, tais conselheiros suplentes, passaram a ter direito a voto nesta reunião, conforme lista anexa que compõe esta ata. A reunião ocorreu em ambiente virtual via aplicativo Meet.google com a utilização do Google Meet: <http://meet.google.com/xqe-cbha-fst>. Iniciando a reunião, a coordenadora deste conselho, Sra Ariani Queiroz Sá, agradeceu a presença de todos os participantes da gestão 2021/2023 do COMUDE. Em seguida, solicitou que os participantes assinassem a lista de presença disponível no chat da reunião. Dando sequência, iniciou-se a pauta do dia com o **item I - Expediente**, aprovando-se por unanimidade a Ata da 10ª Reunião Extraordinária do COMUDE realizada no dia vinte três de fevereiro de dois mil e vinte e três. Em seguida, a coordenadora Sra Ariani prosseguiu com o item seguinte, informando sobre a visita do Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Senhor Marcos da Costa, ao município no dia 10/04/2023. Sra Ariani informou que o acompanhou em alguns locais durante sua visita, não sendo possível participar da ida a quadra poliesportiva (SEMEL) e portanto, solicitou que o conselheiro Eduardo (SEMES) fizesse um breve relato. O conselheiro Eduardo (SEMEL) pontuou que o secretário veio conhecer a primeira quadra poliesportiva do Brasil para PCD, e informou que o secretário veio reforçar a necessidade em fortalecer os conselhos e na oportunidade, conhecer a quadra. A conselheira Ariani pontuou que acompanhou o secretário na visita a SORRI, informou que a Secretaria de Estado busca maior aproximação com os conselhos e por isso veio conhecer as dependências do local, reforçando a importância de projetos serem realizados para viabilizar o uso do local. Em outro momento, o secretário realizou uma visita à UNESP para a formalização de uma parceria para construção de tecnologias assistivas para PCD a baixo custo. Além dessas pontuações, a conselheira Ariani mencionou que a Secretaria de Estado está criando um grupo de estudos, o qual a Ariani faz parte, para “Avaliação Biopsicossocial da PCD”, sendo a Lilian Dornelas (SORRI) indicada para compor esse grupo, além da Dra Isabel Maior e Ariani. Seguindo para o próximo item dos informes, Sra Ariani mencionou que no dia quinze de junho das 9 às 13 horas será disponibilizada uma capacitação para os conselhos municipais a ser realizada no Memorial da América Latina em São Paulo, sendo todos os conselheiros convidados a participar.

A conselheira Ariani pediu que a conselheira Caroline apresentasse a dificuldade vivenciada por ela na compra de passagens de ônibus para PCD e Caroline informou que os valores para PCD com desconto é apenas para algumas poltronas e não para passagem em poltronas leito, sendo necessário desembolsar um valor mais alto pela compra para garantia de acessibilidade. Houve informe sobre a reunião ocorrida na superintendência da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) e CONADE sobre o valor da passagem interestadual e estadual não possibilitarem pagamento reduzido para passagem leito para PCD, sendo que com essa prática, não há garantia de acessibilidade. Após essa reunião, ficou acordado que será realizada uma ação “Maio amarelo” no terminal Tietê em SP para realizar um trabalho de fiscalização. Sra Ariani informou que a venda da passagem requer uma mudança na lei, pois a empresa de ônibus segue a legislação, sendo que o CONADE está buscando estratégias para revisão da legislação. O conselheiro Dr. Eduardo Janone pontuou que os ajustes nas áreas técnicas devem ocorrer em instâncias maiores, sugerindo assim que houvesse um levantamento das dificuldades para que seja apresentados subsídios para discussão no Ministério dos transportes. O próximo item da pauta é a **II- Ordem do Dia: Assuntos:** referente a aprovação da Reformulação da Lei do Conselho com a inclusão da mudança no processo eleitoral, inclusão da Lei do Fundo e inserção do processo de inscrição e fiscalização. A conselheira Sra Ariani pontuou que em relação às resoluções no processo de inscrição e fiscalização as mesmas foram devidamente publicadas, a Lei da criação do Fundo para o COMUDE ainda está em processo de análise na Secretaria do Bem-Estar Social e na próxima segunda-feira terá uma reunião para dar andamento à mesma, no que se refere a reformulação da Lei do COMUDE, o conselheiro Sr. Eduardo Janone realizou adequações e melhorias no texto, no entanto será necessário refazer alguns itens e por este motivo, o texto não será apresentado nesta reunião, assim que for possível, outra reunião será agendada para discutir o tema e a reformulação do texto completa para aprovação. A conselheira Sra Ariani apresentou preocupações em relação ao processo eleitoral no formato que hoje se apresenta com “chapas”, sendo que dificulta a participação de PCD no conselho, portanto a mudança da Lei para participação/inscrição individual se torna imprescindível antes do processo eleitoral em novembro deste ano. Os conselheiros presentes mostraram preocupação com a morosidade do processo até o mesmo ser aprovado pelo setor jurídico da prefeitura, no entanto, Sr. Eduardo Janone apresentou como se dá os tramites, informando que o projeto de lei não requer muito tempo para aprovação, não sendo moroso. Dando sequência à reunião, Sra Ariani abriu a palavra aos conselheiros. **III- Palavra aos Conselheiros e Participantes.** A conselheira Marcia solicitou que o COMUDE possa manifestar-se a favor da contratação de psicólogos e assistentes sociais na escola, em apoio a implementação da Lei de contratação desses profissionais pela prefeitura de Bauru. A conselheira Ariani sugeriu que o COMUDE apresente uma carta aberta apontando a relevância de tais profissionais nas escolas, os conselheiros presentes manifestaram apoio e assim, foi deliberado que a carta será feita em nome do conselho. O conselheiro Sr. Eduardo Janone pontuou a importância de respaldo técnico e



científico para elaboração da carta e apontou que trata-se de uma política prioritária e relevante. Sendo todos os itens aprovados pelo pleito e não havendo mais manifestações, a reunião encerrou-se às 15h45min. Esta ata foi lavrada e será assinada por mim e pela coordenadora, presidente deste conselho.

Ariani Queiroz Sá  
Coordenadora do COMUDE

Daniele Stevanato  
1ª Secretária

### ATA DA 2ª REUNIÃO DO ANO DE 2023

#### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BAURU – COMAD

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, por meio do aplicativo Google Meets pelo link: <https://meet.google.com/qij-dugk-nfe> foi realizada a segunda reunião extraordinária de 2023 do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – BAURU – COMAD. Estavam presentes na reunião os participantes conforme lista de presença em anexo. Na ausência da maioria absoluta, aguardamos a segunda chamada a segunda chamada a 19h15min para o início da reunião. A reunião foi conduzida pela presidenta Magna, com Dreyf na função de primeiro-secretário. Magna iniciou justificando a necessidade da reunião extraordinária em decorrência do “vazamento” e exposição pública do folder de redução e danos pela prefeita municipal em “live” nas redes sociais, causando desdobramentos como o recebimento de um Ofício do Gabinete da Prefeita, a entrevista realizada pelo vereador Borgo onde afirmou que realizaria denúncia, bem como os danos à imagem do Conselho e seus membros em decorrência da exposição da mídia. EXPEDIENTE: Foi aprovada a pauta da presente reunião, sem objeções. Foi realizada a leitura da ata da primeira reunião ordinária, realizada em sete de fevereiro de 2023, os tópicos foram discutidos ponto a ponto, sendo realizadas algumas correções; a ata foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com duas abstenções justificadas pela ausência da reunião anterior. Informes: Magna relatou ao grupo a situação atual dos eventos envolvendo a exposição do folder de redução de danos; até o momento o único acionamento do COMAD foi com o recebimento de um Ofício do Gabinete da Prefeita, que notifica o Conselho a não dar continuidade ao material. O colegiado passa então, a expor suas impressões sobre a situação, expressando sentimentos como ansiedade, revolta, medo e incredulidade com os fatos. ORDEM DO DIA: 1) Resposta ao Ofício GP 310/2023: Magna realiza a leitura do Ofício, pondera sobre a não exigência de uma resposta oficial pois trata-se de uma notificação, e não há solicitação de esclarecimento ou devolutiva. No entanto, o grupo avalia a possibilidade de elaboração de uma resposta visando a possibilidade de esclarecimento e retratação. Nesse momento, Magna esclarece a importância de elucidação sobre a ordem dos fatos: na terça-feira (07/02) houve a reunião do COMAD deliberando sobre a confecção do folder e seu processo; na quarta-feira (08/02) enviou ao grupo de whatsapp os prints da arte com o conteúdo a ser avaliado pelo coletivo; na quinta-feira (09/02), ao final da tarde, recebeu telefonema da secretária da Sebes afirmando que o material havia chegado à prefeita, que estaria cobrando informações sobre a produção e impressão do material; esclareceu sobre as dúvidas e Casa dos Conselhos Rua: Doutor Antonio Prudente, 1-148 - Jardim Estoril II Fone: (014) 3227-5433 Email: [casadosconselhos@bauru.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@bauru.sp.gov.br) os procedimentos que ainda seriam realizados, e que o material teria “vazado” do próprio colegiado, considerando a situação esclarecida. No entanto, no mesmo dia, no período noturno, houve a “live” nas redes sociais da prefeita municipal, expondo o material integralmente. Na sexta-feira (10/02) houve a publicação de uma entrevista na “Jovem Pan Bauru” com o vereador Borgo. Também foi recebida, por fonte anônima, a informação de que o vereador estaria preparando uma reunião pública sobre o ocorrido, e convocando os servidores municipais. Diante da grande repercussão nas mídias, com solicitações de declarações para a imprensa, a presidente acionou o colegiado no whatsapp para validação da “Nota de Esclarecimento”, que foi postada no Instagram do COMAD. Magna informa que contactou o Conselho Estadual de Políticas Sobre Álcool e Drogas (CONED), solicitando orientações e apoio. Sendo esta a situação até o momento, e o Conselho ainda não foi acionado para esclarecimento formal sobre o ocorrido. Houve debate sobre o direcionamento da resposta ao Ofício GP 310/2023, havendo concordância em elaborar uma resposta técnica e embasada nas normativas e políticas públicas, se disponibilizando para o estabelecimento do diálogo. 2) Constituição de Grupo de Trabalho para Defesa do COMAD: o grupo passou a debater a necessidade de posicionamento do COMAD diante da mídia, e também dos aspectos legais. Willian pondera sobre as responsabilidades do COMAD, pois se houvesse algum tipo de irregularidade no material, a responsabilidade recairia em quem deu divulgação ao mesmo, bem como esclareceu possibilidades de ação do Conselho em relação à acusação de apologia ao uso de drogas e a exposição pública. A presidente expõe possibilidade de criação de um grupo de trabalho (GT) para lidar com as demandas relacionadas à defesa do colegiado diante dos possíveis desdobramentos éticos e legais, conforme previsto no Regulamento do COMAD. O grupo então aprovou a criação do GT: Defesa do COMAD, aberto para participação de membros e interessados que possam colaborar. Foi discutido qual seria a estratégia para lidar com tais demandas; houve debate sobre o direcionamento do GT, visto que há grande comção pública e um nítido interesse político, reforçando a importância de permanecer aberto ao diálogo e debate público de maneira técnica e embasada. 3) Constituição de Comissão de Ética: diante da repercussão do “vazamento” de informações, há a necessidade de discutir a criação da comissão de ética, porém, não há previsão da mesma no Regulamento, sendo necessário estudos para sua efetivação futura. PALAVRA AOS CONSELHEIROS E PARTICIPANTES. Para finalizar, foi dada a palavra aos conselheiros e participantes, que acrescentaram falas sobre suas percepções diante do ocorrido, demonstrando a indignação diante dos fatos e seus desdobramentos; houve acolhimento mútuo do sofrimento que estes contextos provocaram nos membros do colegiado, reforçando a importância da união de todos para enfrentamento deste momento, e fortalecimento do controle social. Casa dos Conselhos Rua: Doutor Antonio Prudente, 1-148 - Jardim Estoril II Fone: (014) 3227-5433 Email: [casadosconselhos@bauru.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@bauru.sp.gov.br) Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada. Eu, Magna Gabriella Viganó Cavalcanti, lavrei a presente ata, de acordo com as anotações realizadas por Dreyf de Assis Gonçalves, que será entregue aos conselheiros para aprovação na próxima reunião.

### ATA DA 3ª REUNIÃO DO ANO DE 2023

#### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BAURU – COMAD

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, presencialmente no endereço situado à Casa dos Conselhos de Bauru junto à Rua Dr. Antônio Prudente, 1-148 - Centro, Bauru - SP, 17016-010 realizou-se a terceira reunião ordinária de 2023 do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – BAURU – COMAD. Participaram desta reunião os conselheiros e interessados da sociedade civil, conforme lista de presença em anexo. A reunião foi conduzida pela presidenta Magna. Na ausência da maioria, aguardamos a segunda chamada a 14h15min para o início da reunião. Foi Ao início da reunião, antes da abertura do Expediente, Sargento Barreto (Conseg Leste) questionou presidente e demais conselheiros sobre folder vazado na mídia. A presidenta esclarece que se tratava de conteúdo interno, ainda em elaboração, comumente utilizado para usuários de substâncias psicoativas e não para população em geral, tal como disposto na política de redução de danos. Esclarece ainda que, em momento nenhum, houve diálogo do poder executivo após o vazamento. Cabo Diego (Conseg Leste) questiona se o conselho dispõe sobre assessoria jurídica e cita o artigo dezoito da Lei antidrogas, quanto à apologia ao uso de entorpecentes. Magna esclarece que o houve uma

comunicação de infração penal na DISE/DEIC (Delegacia Investigações Sobre Entorpecentes de Bauru), que após os trâmites, foi “arquivada”. Esclarece ainda que o conselho é composto por representantes da OAB que oferecem orientações, porém, no caso de representação jurídica, é necessário constituir advogado mediante deliberação da maioria do colegiado. EXPEDIENTE: Foi aprovada a pauta da presente reunião. Foi realizada a leitura e correções da ata segunda reunião extraordinária, realizada em treze de fevereiro de 2023, que em seguida, foi aprovada. Informes: Magna relatou ao grupo a participação na capacitação “banco de projetos” desenvolvido pela Assessoria Técnica dos Conselhos no dia 28/02/23, descrevendo a importância do chamamento e credenciamento de projetos para contemplar com verbas do fundo. ORDEM DO DIA: 1) Relato do Grupo de Trabalho Defesa do COMAD: Magna apresenta os desdobramentos desde a última reunião: a) Reunião Pública convocada pelo vereador Luiz Eduardo Penteador Borgo: a audiência está disponível integralmente no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Bauru (<https://legisvideoes.bauru.sp.leg.br/video/> 1121) – Magna relata que puderam ser ouvidos pela primeira vez, sendo realizada a elucidação de como se deram os fatos a partir do vazamento do folder, bem como a fundamentação legal e técnico-científica Casa dos Conselhos Rua: Doutor Antonio Prudente, 1-148 - Jardim Estoril II Fone: (014) 3227-5433 Email: [casadosconselhos@bauru.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@bauru.sp.gov.br) da política de redução de danos, sendo ainda esclarecidos os questionamentos do vereador quanto à função dos servidores dentro de um conselho de direitos. Conselheira Valéria recorda que ficou acordado que o vereador Borgo concederia espaço nas mídias da Câmara Municipal para que o colegiado possa realizar esclarecimentos. b) Comunicação de Infração Penal na DISE/DEIC: Magna relata que foi contactada pelo delegado Marcelo Bertoli Gimenes em 14/02/23, a respeito de uma comunicação de infração penal; no mesmo dia recebeu o Ofício DISE nº 01/23 solicitando informações sobre os fatos e a possível fundamentação legal, técnica e científica na área. No dia seguinte, foi despachado o Ofício COMAD nº 02/23 com as informações e documentos solicitados. Após apuração do órgão, no dia 10/03/23, o Delegado informou por e-mail que não houve andamento da denúncia. Os documentos foram lidos integralmente na reunião, sendo disponibilizados para consulta dos participantes. c) Avaliação de medidas legais cabíveis: membros do GT participaram de uma reunião no MP com promotor Dr. Fernando Masseur Helene em 16/02/23, o qual orientou sobre as possíveis condutas do COMAD. Foi dada a palavra a João Vicente, advogado integrante do GT, que esclareceu as medidas cabíveis no âmbito administrativo, criminal e civil. No âmbito administrativo: cabe comunicação à Procuradoria-Geral do Estado de SP devido à Sra. prefeita, em razão de seu cargo público, ter se utilizado do mesmo para exposição material, atribuindo ao Conselho um ato de “apologia às drogas”. Outra possibilidade, é realizar uma contra notificação em resposta à notificação enviada pela prefeitura, esclarecendo os fatos e sugerindo retratação. No âmbito da saúde pública: cabe aos promotores da saúde fiscalizarem quanto ao cumprimento da política pública de redução de danos. No âmbito criminal: a comunicação de infração penal deverá ser acompanhada, pode ser solicitada à DISE/DEIC documento formalizando o arquivamento, e verificar no MP se houve recebimento de denúncia. No âmbito civil: poderá ser ajuizada reparação de danos à imagem do colegiado acionando-se a Defensoria Pública do Estado (exemplos: direito de resposta, indenização financeira, retratação pública), ou individualmente, caso algum conselheiro sintasse lesado, acionando advogados particulares. – Após exposição, a presidente pontua que, para qualquer uma das medidas, o colegiado deverá deliberar obtendo aprovação da maioria qualificada dos conselheiros. 2) Apresentação sobre processo eleitoral e criação da Comissão do Pleito Eleitoral: a Assistente Social Telma, da Assessoria dos Conselhos, foi acionada para esclarecer o processo eleitoral - informou sobre o prazo de trinta dias para instauração da primeira comissão, que deverá ser composta por 2 representantes do poder público e 3 representantes da sociedade civil (podendo ser conselheiros ou não). Os membros da Casa dos Conselhos Rua: Dr. Antonio Prudente, 1-148- Jardim Estoril II Fone: (014) 3227-5433 Email: [casadosconselhos@bauru.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@bauru.sp.gov.br) comissão não podem se candidatar às vagas do colegiado ou serem reconduzidos. Foi aberta a inscrição de voluntários, mas não houve interessados. 3) Deliberação sobre reunião presencial: aberta a votação sobre a manutenção dos encontros presenciais, todos os presentes aprovaram. PALAVRA AOS CONSELHEIROS E PARTICIPANTES. Para finalizar, foi dada a palavra aos conselheiros e participantes, sem nada a acrescentar. Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada. Eu, Magna Gabriella Viganó Cavalcanti, lavrei a presente ata de acordo com as anotações realizadas pela Primeira Secretária Tariane Franciele Bastos Pereira, que será entregue aos conselheiros para aprovação na próxima reunião.

### ATA DA 4ª REUNIÃO DO ANO DE 2023

#### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BAURU – COMAD

Aos onze de abril de dois mil e vinte e três, presencialmente no endereço situado à Casa dos Conselhos de Bauru junto à Rua Dr. Antônio Prudente, 1-148, Centro, Bauru/SP, realizou-se a quarta reunião ordinária de 2023 do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – BAURU – COMAD. Estavam na reunião os participantes e conselheiros que assinaram lista de presença em anexo. A reunião foi conduzida pela presidenta Magna. Na ausência da maioria, aguardamos a segunda chamada a 14h15min para o início da reunião. Foi realizada a abertura da reunião sendo levado a conhecimento dos conselheiros pela presidenta Magna quanto à necessidade futura de seu afastamento para tratamento de saúde (procedimento cirúrgico programado), devendo ser comunicada a vice-presidente, Sra Lílían, coordenadora da Comunidade Bom Pastor, visto que o mandato atual está previsto para finalizar apenas em junho. EXPEDIENTE: Aprovação da pauta da reunião e da ata da reunião anterior: foi aprovada com unanimidade a pauta da presente reunião. Foi aprovada com unanimidade a ata da terceira reunião extraordinária, realizada quatorze de março de 2023. Informes: Realizada leitura do convite da Inauguração do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua; Realizada leitura do informativo da nova Gestão Estadual do Conselho de Álcool e Drogas; Realizada leitura de legislação quanto à reestruturação do Conselho Nacional de Álcool e Drogas, com a reintegração da participação da sociedade civil; Realizada leitura do convite para as reuniões do Plano Diretor, no entanto, as reuniões foram suspensas por motivos de transparência, devendo ser informada nova data em tempo oportuno. Relato da participação em reuniões: a presidenta relatou sobre sua participação em grupo de mobilização Nacional de Redução de Danos com encontros mensais, bem como proposta de criação do Fórum Nacional de Redução de Danos, sendo disponibilizado acesso aos conselheiros caso queiram participar, por meio de vídeo-chamada. Relato do Grupo de Trabalho: o GT Defesa do COMAD relata que no momento não há nada a acrescentar, sendo necessário deliberação como pauta para ser colocada em discussão pelos conselheiros. Presidenta retoma as possibilidades, conforme reunião anterior, Casa dos Conselhos Rua: Doutor Antonio Prudente, 1-148 - Jardim Estoril II Fone: (014) 3227-5433 Email: [casadosconselhos@bauru.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@bauru.sp.gov.br) devendo-se apresentar maioria qualificada dos conselheiros para prosseguimento. São realizadas reflexões quanto aos aspectos positivos da publicidade do conteúdo de redução de danos e também quanto aos aspectos negativos, como a distorção de informações. Conselheira Aparecida Valquiria (DRE) compartilha de sua experiência com políticas públicas relacionadas a temas comumente polêmicos, como, por exemplo, identidade de gênero no ambiente escolar, sendo corroborada sua fala pelo conselheiro Roberto. ORDEM DO DIA: 1) Criação da Comissão do Pleito Eleitoral: a Presidenta verificará as indicações dos representantes do poder público, já tendo conversado com a diretora da saúde mental, bem como verificará representante junto à Secretaria do Bem Estar Social. Quanto às indicações da sociedade civil, Sra Lana Padovini Severino, do coletivo de redução de danos bem-te-vi, se disponibiliza a fazer parte da comissão. Magna verificará também junto

outros coletivos, OAB e Conselho de Psicologia se haveria demais interessados representantes da Sociedade Civil. 2) Planejamento das ações do primeiro semestre: discutidas ações conforme calendário anual: no mês de maio, para o dia da Luta Antimanicomial, foram discutidas as ações possíveis, sendo aprovadas pelo colegiado a elaboração de um release para imprensa abordando a relação da luta antimanicomial com a política de álcool e drogas, e a disponibilização para parceria nas ações da secretaria da saúde. No mês de junho, está prevista a Semana Municipal de Política sobre de Drogas, foi aprovado pelo colegiado o acionamento via ofício para das instituições públicas e privadas que teriam interesse em desenvolver ações, para, a partir de então, criar um grupo de trabalho como fora feito no ano anterior. 3) Deliberação sobre modalidade presencial ou online: Mantida a realização das reuniões presenciais após deliberação dos conselheiros. PALAVRA AOS CONSELHEIROS E PARTICIPANTES. Para finalizar, foi dada a palavra aos conselheiros e participantes, sem nada a acrescentar. Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada. Eu, Magna Gabriella Viganó Cavalcanti, lavrei a presente ata, que será entregue aos conselheiros para aprovação na próxima reunião.

#### ATA DA 5ª REUNIÃO DO ANO DE 2023 DO CONSELHO

#### MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BAURU – COMAD

Aos nove de maio de dois mil e três, presencialmente no endereço situado à Casa dos Conselhos de Bauru junto à Rua Dr. Antônio Prudente, 1-148 - Centro, Bauru - SP, 17016-010 realizou-se a quinta reunião ordinária de 2023 do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – BAURU – COMAD. Estavam na reunião os participantes e conselheiros que assinaram lista de presença em anexo. A reunião foi conduzida pela presidenta Magna. Na ausência da maioria, aguardamos a segunda chamada às 14h15min para o início da reunião. EXPEDIENTE: Aprovação da pauta da presente reunião e da ata da reunião anterior: Foi aprovada, por unanimidade, a pauta da presente reunião. Foi aprovada, por unanimidade, a ata da quarta reunião extraordinária, realizada aos onze dias do mês de abril de 2023. Informes: Realizada leitura do Convite para Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada nos dias 25 e 26 de maio. Realizada breve reflexão quanto ao aumento da população de rua em uso frequente de substância psicoativa, bem como chegada recente de nova droga sintética batizada de “K9”, conselheira Tariane (Consultório na Rua) cita que muitos usuários já tem citado a chegada da droga na cidade, conselheira Valéria (CAPS AD) corrobora que estão monitorando a situação no serviço de saúde; Valquíria (DRE) questiona quanto ao fluxo de atendimento da saúde mental infanto-juvenil no município, sendo esclarecido pela presidenta Magna que os transtornos mentais graves são atendidos no Caps Infantil, os transtornos relacionados ao uso de álcool ou substâncias são atendidos no Caps AD III, unidade em que atua, e os casos de transtornos mentais leves e moderados são atendidos na Policlínica, via regulação da CROSS. ORDEM DO DIA: 1) Criação da Comissão do Pleito Eleitoral: há necessidade de indicar mais dois representantes da sociedade civil para a Comissão, está sendo verificado junto aos coletivos os contatos dos representantes sugeridos. 2) Desenvolvimento das ações do primeiro semestre: a) Dia da Luta antimanicomial: presidenta informa que foi enviado à Secretaria Municipal da Saúde um ofício oferecendo parceria do COMAD junto às atividades a serem realizadas, porém até o momento não houve resposta sobre as ações; foi discutida a confecção do release para imprensa conforme aprovado na Casa dos Conselhos Rua: Doutor Antonio Prudente, 1-148 - Jardim Estoril II Fone: (014) 3227-5433 Email: casadosconselhos@bauru.sp.gov.br última reunião, sendo sugerida a deliberação do conteúdo mediante convocação por e-mail, via sistema de cédulas de votação, enviando o texto em anexo em um documento tipo “minuta” com marca d’água “proibida divulgação”; b) Semana Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas: prevista para a segunda semana de junho, o que traria dificuldade na realização, visto que ocorreria concomitante ao pleito eleitoral. Sobre as atividades, conselheira Bruna sugere a palestrante Janaina Rúbia, visto que a mesma estará na cidade para outro evento no mesmo período, o que eliminaria os gastos com estadia e transporte, além disso, a palestrante teria ampla experiência em políticas públicas de álcool e drogas e teria desenvolvido recentemente doutorado sobre o tema. Uma outra opção seria o próprio COMAD desenvolver ações por meio dos conselheiros. Valquíria (DRE) levanta a questão ainda quanto os problemas de regiões periféricas da cidade e a necessidade de políticas públicas de médio e longo prazo. 3) Deliberação sobre modalidade presencial ou online: Mantida a realização das reuniões presenciais após deliberação dos conselheiros. PALAVRA AOS CONSELHEIROS E PARTICIPANTES. Para finalizar, foi dada a palavra aos conselheiros e participantes, sem nada a acrescentar. Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada. Eu, Magna Gabriella Viganó Cavalcanti, lavrei a presente ata de acordo com as anotações realizadas pela Primeira Secretária Tariane Franciele Bastos Pereira, que será entregue aos conselheiros para aprovação na próxima reunião

#### ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANO 2023

#### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BAURU - COMAD

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e três, foi iniciada a sexta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Outras Drogas de Bauru – COMAD. por meio do sistema de cédula de votação, disponibilizada no aplicativo Formulários Google pelo link: <https://forms.gle/Q2FB393ySv5cHQ657>. Foi remetida a convocação urgente por e-mail a todos os conselheiros titulares e suplentes, contendo o link do Formulário e a Minuta COMAD nº 1 – Release para a Imprensa (em anexo) para apreciação dos conselheiros. Responderam ao formulário: Jacqueline Scaraboto Duarte, Jane Marta Correa Silva, Bruna Pessenda, Roberto Milanda Chinalha, Aparecida Valquíria Pereira da Silva, Diego Rogério Rodrigues, Valéria Moron Perri Gimenes, Maria Aparecida Silva. Após encerramento do período de votações no dia dezesseis de maio de dois mil e três às treze horas, foram contabilizados os votos, sendo sete favoráveis e um contrário ao texto, concluindo pela APROVAÇÃO do release a ser enviado à imprensa para publicação. Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada. Eu, Magna Gabriella Viganó Cavalcanti, presidente do COMAD, lavrei e assino a presente ata.

### AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2023 - PROCESSO Nº 11.739/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – FORNECEDOR: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – Interessado: Todas as Secretarias Municipais da Administração, Finanças, Saúde, Obras, Planejamento, Bem Estar Social, Meio Ambiente, Cultura, Administrações Regionais, Agricultura, Gabinete do Prefeito, DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital do Processo Administrativo n. 11.739/2023, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

#### LOTE 02 – CONES – AMPLA PARTICIPAÇÃO - CLASSE 6310 – CÓDIGO BEC N. 4475933

Item	Und.	Qtde	Especificações Mínimas	Marca	Valor Un. R\$
1	Peça	315	<b>Cone de sinalização</b> de cor laranja, c/ 02 faixas de cor branca de películas retrorefletivas de 360 candelas/ lux/ m2, dimensões aproximadas de altura de 75 cm, base de 40 x 40 cm. Possuir orifício no topo para encaixe de bandeira e furação vazada de um lado a outro na lateral superior com diâmetro de 40 +/- 10 mm para passagem de fita zebra, corrente ou corda. Fabricado em material flexível. Possuir 08 sapatas (pés de apoio) para sustentação. Atender as Normas vigentes da ABNT NBR 15.071 e NBR 14.644. <b>Indicação de uso:</b> Sinalização de segurança, isolamento e identificação de áreas.	360	95,23

PRAZO: 01 ano – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – ASSINATURA: 20/06/2023 – VALIDADE: 19/06/2024.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022 - PROCESSO Nº 175.777/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA – Interessada: Gabinete da Prefeita e as Secretarias Municipais: de Obras, Meio Ambiente, Administrações Regionais, Agricultura e Abastecimento e EMDURB. Conforme o pedido formulado pela compromissária, bem como as diligências promovidas pelo Município, conforme fls. 777/795 e 800/827 dos autos do Processo Administrativo nº 175.777/2021 e parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos as folhas 796/799, os quais são parte integrante do presente termo aditivo, as partes resolvem alterar a marca do item 01, do lote 02, e a marca e o valor do item 01 do lote 08, conforme abaixo discriminado:

#### LOTE 2 – PNEUS – CÓDIGO 3783804 – CLASSE 2610 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNID.	QTD. Estimada	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA A SER SUBSTITUIDA	MARCA SUBSTITUTA
1	UNID	66	PNEU 185/65	KOOLER	XBRI 85H PREMIUM F1

#### LOTE 8 – PNEUS – CÓDIGO 429897 – CLASSE 2610 – AMPLA PARTICIPAÇÃO.

ITEM	Unid.	Qtd. Estimada	PRODUTO	MARCA A SER SUBSTITUIDA	MARCA SUBSTITUTA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO NEGOCIADO
1	UNID	20	PNEU 205/75 R16, NOVO (PRIMEIRA LINHA)	XBRI – CARGOPLUS	TRIANGLE 110/108R TR652	584,50	424,88

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 358/2022, firmada em 09 de setembro de 2022, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

Bauru, 28/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023 - PROCESSO Nº 59.656/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: AURORA E-COMERCE LTDA – Interessada: Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais: da Administração, da Educação, da Saúde, de Obras, do Bem-Estar Social, do Meio Ambiente, de Esporte e Lazer, de Cultura, das Administrações Regionais, da Agricultura e Abastecimento, do Planejamento, dos Negócios Jurídicos, do Gabinete e do 12º Grupamento de Bombeiros, DAE, Funprev e a Emdurb. Conforme o pedido formulado pela compromissária, bem como as diligências promovidas pelo Município, conforme fls. 379/389 e 395/413 dos autos do Processo Administrativo nº 59.656/2022 e parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos as folhas 390/394, os quais são parte integrante do presente termo aditivo, as partes resolvem alterar a marca do item 03, do lote 05, conforme abaixo discriminado:

#### LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP – PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO – Cód. Bec 4101626 – Classe 2610

Item	Un.	Qtde. Estimada	Especificações mínimas	MARCA A SER SUBSTITUIDA	MARCA SUBSTITUTA
03	UN	5	PNEU 205/55 R16, novo (Primeira Linha)	ROADKING – ARGOS HP	SUNWIDE 91V RS-ONE

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 085/2023, firmada em 13 de fevereiro de 2023, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

Bauru, 28/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 322/2023 – Processo nº 79.016/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 267/2023 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FOGÃO COOKTOP 04 BOCAS POR INDUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL 322/23 – Interessado: Secretaria Municipal de Bem Estar Social. Data do recebimento das propostas: até às 10h do dia 13/07/2023. Abertura da Sessão: dia 13/07/2023 às 10h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) – Oferta de Compra 820900801002023OC00353, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 28/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Edital Nº 274/23 - PROCESSO Nº 2.731/2022 – Modalidade: Concorrência Pública nº 018/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO ESPAÇO CULTURAL CASA PONCE PAZ, SITO A RUA ANTÔNIO ALVES, Nº 9-10, BAIRRO: CENTRO, CEP: 17.010-170, COM DEMAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitida a presente Concorrência, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar – Vila Noemy, na cidade de Bauru/SP - CEP. 17014-500, até o horário da sessão que será às 09h30min do dia 02/08/2023, os envelopes a que se refere o item VIII do Edital. O edital de licitação e os documentos constantes poderá ser adquirido até o dia 28/07/2023, na Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1062 ou através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) Bauru, 28/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital nº 342/2023 - Processo nº 35.547/23 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 262/2023 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) DESTOCADOR E TRITURADOR DE TOSOS E TRONCOS DE ÁRVORES, NOVO ZERO, NOS TERMOS DOS ANEXOS III E VII DO EDITAL Nº 342/2023 - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 12/07/2023. Abertura da Sessão: dia 12/07/2023 às 09h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-900 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - Oferta de Compra **820900801002023OC00356**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 28/06/2023 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital nº 045/2023 - Processo nº 137.071/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023 - Do Tipo Menor Preço por Lote - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE: LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANALTIMÉTRICOS CADASTRAIS, LAUDO TÉCNICO DE RECURSOS NATURAIS (LAUDO AMBIENTAL) E LAUDO DE FAUNA SILVESTRE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessados: Secretarias Municipais de Obras, de Planejamento, de Meio Ambiente, de Agricultura, de Educação. Notificamos a todos os interessados que a sessão pública agendada para abertura às 10h do dia 29/06/2023 foi SUSPENSA em razão de impugnação ao edital, sendo que futuramente será publicada nova data. Bauru, 28/06/2023 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO** - Edital nº 117/2023 - Processo nº 175.729/2022 - Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2023 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE 9.704,08M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 2.283,56 METROS DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, 19 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, 2.494,64M² DE CALÇADA, 11 POÇOS DE VISITA, 14 BOCAS DE LOBO E 397,44 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PARQUE GIANSANTE - FASE 4, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando os documentos apresentados, as observações feitas na Ata no processo em epígrafe e o parecer técnico da Eng. Renata Sajovic Martins, da Secretaria Municipal de Obras, anexo à fl. 494/503 e 519/521, o qual integra o presente, em relação aos "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO". RESOLVE, conforme ata à fls. 525 dos autos: **INABILITAR** a empresa SM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI por NÃO ATENDER AS PARCELAS DE "ASSENTAMENTO DE REDE DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 600MM" (comprovou 90m e é exigido 50% que equivale a 158,19m) e "CALÇADA OU PISO DE CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" (comprovou 221,67m² e é exigido 50% que equivale a 1.392,67m²), exigidos na alínea "b" do subitem 6.1.3 do edital e **HABILITAR** as empresas: MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA EPP, CONCEITO URBANIZAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA EPP e FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA por comprovarem a capacidade técnica operacional da empresa e do profissional, conforme determina o subitem 6.1.3. - Qualificação Técnica e demais documentos de habilitação do Edital 117/2023. Abre-se **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Bauru, 28/06/2023 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO 2ª CLASSIFICADA** - Edital nº 470/2022 - Processo nº 3.589/2022 - Modalidade: Concorrência Pública nº 020/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE 4.424,03 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 766,22 METROS DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, 10 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, 1.088,44 M² DE CALÇADAS, 02 POÇOS DE VISITA, 02 BOCAS DE LOBO E 91,66 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO **PARQUE GIANSANTE III**, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PERTENCENTE AO CONTRATO DE REPASSE COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 925776/2021/MDR/CAIXA - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente. Homologados em 09/02/2023 e seu objeto **Adjudicado em 27/06/2023**, ambos pela Prefeita Municipal a 2ª CLASSIFICADA: J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 1.022.041,41 (um milhão, vinte e dois mil, quarenta e um reais e quarenta e um centavos), devido a desistência da 1ª classificada (CÉU AZUL TERRAPL. E PAVIMENTADORA LTDA) não assinar o contrato. Bauru, 28/06/2023 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora Substituta da Divisão de Licitação

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 095/2023 - Processo nº 165.916/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) WORKSTATIONS (ESTAÇÕES DE TRABALHO) COM MONITOR DE 27", PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1.6 GHZ, 16GB RAM, MÍNIMO DE 512 GB DE ARMAZENAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E III DO EDITAL 95/2023 - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi **Adjudicada** pelo Pregoeiro em 20/06/2023 e devidamente **Homologada** pela Prefeita Municipal em 21/06/2023 conforme abaixo: **LOTE 01 - CÓDIGO BEC 3307174 - CLASSE 8610 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES WORKSTATION - COTA PRINCIPAL** EMPRESA: TORINO INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 03.619.767/0005-15

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Unid	45	WORKSTATION (ESTAÇÕES DE TRABALHO) COM MONITOR DE 27", PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1.6 GHZ, 16GB RAM, MÍNIMO DE 512 GB DE ARMAZENAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL N. 95/2023	MARCA:HP MODELO: Z2 TOWER G9	R\$ 11.888,00	R\$ 534.960,00
					TOTAL LOTE 1:	R\$ 534.960,00

**LOTE 02 - CÓDIGO BEC 3307190 - CLASSE 8610 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES WORKSTATION - COTA RESERVADA** EMPRESA: TORINO INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 03.619.767/0005-15

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Unid	15	WORKSTATION (ESTAÇÕES DE TRABALHO) COM MONITOR DE 27", PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1.6 GHZ, 16GB RAM, MÍNIMO DE 512 GB DE ARMAZENAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL N. 95/2023	MARCA:HP MODELO: Z2 TOWER G9	R\$ 11.888,00	R\$ 178.320,00
					TOTAL LOTE 2:	R\$ 178.320,00

Bauru, 28/06/2023 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 685/2022 - Processo nº 108.233/2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2022 - OFERTA DE COMPRA Nº 820900801002023OC00112 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS CÊNICAS PARA O TEATRO MUNICIPAL "CELINA LOURDES ALVES NEVES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DESTA EDITAL - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura. O Secretário Municipal da Administração D E C I S A O - O Secretário Municipal da Administração, considerando o que mais dos autos consta **DECIDE: PELA IMPROCEDÊNCIA** ao recurso apresentado pela licitante CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA, fundamentado nos documentos anexos no processo e manifestação nos autos. Por conseguinte, **ADJUDICA E HOMOLOGA em 26/06/2023** a empresa abaixo: **ITEM 01 - VESTIMENTAS CÊNICAS - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

EMPRESA: CELSO BERTOLUCI LTDA						
Item	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	01	Und.	<b>Cortinas de boca de cena tipo americana:</b> 1. Abertura central em trilho motorizado controlado remotamente com 02 pontos de acionamento, <b>inclusa instalação.</b> 2. Em veludo 100% algodão, na cor <b>vermelha</b> , franzida em duas vezes sua largura, com forro traseiro na cor preta, barrado inferior com 0,30m, cabeçote e barrado reforçados. 3. Tratamento anti-chamas com laudo. 4. <b>Instalação em boca de cena L: 10.00M X A: 07.00M</b>	VIMAY	R\$ 35.920,00	R\$ 35.920,00
2	01	Und.	<b>Cortinas para foyer tipo americana:</b> 1. Abertura central em trilho manual, <b>inclusa instalação.</b> 2. Em veludo 100% algodão, na cor vermelha. 3. Tratamento anti-chamas com laudo. 4. <b>Instalação em vão de L: 4.65M X A: 2.20M</b>	VIMAY	R\$ 6.777,00	R\$ 6.777,00
3	08	Und.	<b>Cortina painel (vestimenta cênica conhecida como "perna"):</b> 1. <b>Em veludo ou tecido 100% algodão</b> , na cor preta. 2. Tratamento anti-chamas com laudo 3. Ilhós reforçado em metal no barrado superior para fixação a cada 20cm 4. Alças para amarração 5. Barrado inferior reforçado com portapeso para sacos de areia. 6. <b>Com medidas de L: 2.00M, A: 7.00M</b>	VIMAY	R\$ 2.840,00	R\$ 22.720,00
4	05	Und.	<b>Cortina painel (vestimenta cênica conhecida como "bambolina")</b> 1. <b>Em veludo ou tecido 100% algodão</b> , na cor preta. 2. Tratamento anti-chamas com laudo 3. Ilhós reforçado em metal no barrado superior para fixação a cada 20cm 4. Alças para amarração 5. <b>Com medidas de L: 11.00M, A: 1.50M</b>	VIMAY	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	01	Und.	<b>Cortina painel (vestimenta cênica conhecida como "rotunda")</b> 1. Em veludo ou tecido 100% algodão, na cor preta. 2. Tratamento anti-chamas com laudo 3. Ilhós reforçado em metal no barrado superior para fixação a cada 20cm 4. Alças para amarração 5. Barrado inferior reforçado com portapeso para barra de ferro-zincado de 1". 6. Com medidas de L: 11.00M, A: 7.00M	VIMAY	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 104.417,00</b>	

Bauru, 28/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 174/2023 - Processo nº 1.421/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2023 - **AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO - ID Licitação nº 997142 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE (ZERO QUILOMETRO); 01(UMA) ENCANTEIRADEIRA AGRÍCOLA; (01) UMA ROÇADEIRA HIDRÁULICA; 01 (UMA) ROÇADEIRA PARA MINI CARREGADEIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/MAPA Nº 914106/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II E TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO VIII DO EDITAL. INTERESSADO: Gabinete Da Prefeita/Convênios/Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento (Sagra). Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada em 14/06/2023 e Homologada** pela Prefeita Municipal em 27/06/2023 às empresas abaixo:**

**LOTE 1 - CAMINHÃO BASCULANTE (ZERO QUILOMETRO) - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA						
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	01	CAMINHÃO BASCULANTE (ZERO QUILOMETRO), NOVO DE FÁBRICA (SEM USO), TRACÇÃO 4X2 MOTOR / POTÊNCIA: MOTOR A DIESEL DE 4 CILINDROS EM LINHA, POTÊNCIA 185 CV, CAMBIO DE 6 MARCHAS À FRENTE E 1 Á RÉ, COMBUSTÍVEL / ENERGIA: DIESEL, RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 210 L. CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 6 M³ DIREÇÃO: SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA FREIOS: FREIOS DE SERVIÇO A AR, TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ABS E EBD. RODAS/PNEUS: RADIAL SEM CÂMERA 275/80 R 22,5. CABINE DE COMANDO: COM AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB E ALTO-FALANTES INSTALADO, ASSENTO AJUSTÁVEL COM ENCOSTO DE CABEÇA, TACÓGRAFO DIGITAL, VEÍCULO DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRÂNSITO BRASILEIRA. <b>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</b>	<b>IVECO – MODELO TECTOR 150E21 4X2 DIESEL 4 CILINDROS</b>  <b>CAÇAMBA BASCULANTE MARCA JUSTARI DE 06 M3</b>	R\$ 404.000,00	R\$ 404.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 404.000,00</b>	

**LOTE 2 – ENCANTEIRADEIRA – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

MANJATO TRATORES LTDA						
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	01	ENCANTEIRADEIRA AGRÍCOLA, LARGURA DA BASE NO MÍNIMO DE 1.60 M, LARGURA DO TOPO DE CANTEIRO MÍNIMO DE 1.20 M, COM NO MÍNIMO 28 ENXADAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	LAVRALE – MODELO RF150/E	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 22.000,00</b>	

**LOTE 3 – ROÇADEIRA HIDRÁULICA – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS						
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	01	ROÇADEIRA HIDRÁULICA, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,70 M, TIPO ARRASTO, COM DUAS FACAS DE CORTE – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SUPER X 1800 – FABRICANTE ALMEIDA EQUIPAMENTOS	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 11.000,00</b>	

**LOTE 4 - ROÇADEIRA PARA MINI CARREGADEIRA - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA						
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	01	ROÇADEIRA PARA MINI CARREGADEIRA, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M, TIPO ARRASTO, COM DUAS FACAS DE CORTE, ESPESSURA DE LÂMINA DE 12,70 MM, ROTAÇÃO 950 RPM, CAPACIDADE DE CORTE 50 MM, LARGURA TOTAL 1500 MM, ROTAÇÃO DIRECIONAL, VAZÃO ÓLEO 40 ~ 80 L/MIN, PRESSÃO DE TRABALHO 150 ~200 BAR, PESO 330 KG. <b>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>	PRÓPRIA/WR140	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 27.600,00</b>	

Bauru, 28/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitação

**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DIA 22/06/2023.**

**ONDE SE LÊ:**

**NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** – Edital nº 507/2022 - Processo n.º 58.835/2018 – Modalidade: Chamamento Público nº 030/2022 - Assunto: **SELEÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE-FMMA** - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Comissão Técnica de Acompanhamento de Projetos do Plano Anual de Proteção e Preservação Ambiental "CTAP", vem por meio deste divulgar o resultado final, após avaliação dos recursos e contrarrazões interpostos. Após análise dos membros da CTAP, seguindo os critérios de avaliação contidos no edital 507/2022, tem-se que:

Eixo Temático: Gestão de Resíduos					
Processo	Interessado Título do Projeto	Nota Final Avaliação	SITUAÇÃO		OBSERVAÇÃO
			Aprovado	Reprovado	
14217/2023	INTERESSADO: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia DEC/FEB da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" PROJETO: Diagnóstico dos Resíduos Sólidos da Construção Civil do Município de Bauru/ SP: Gestão e Práticas Sustentáveis	93,66	X		Projeto Aprovado 1º Lugar
14381/2023	INTERESSADO: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis - ASCAM- Sem Limites PROJETO: Crisálida Recorte: Reciclagem, Economia Circular e Têxtil	89	X		Projeto Aprovado 2º Lugar
15457/2023	INTERESSADO: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho (FACULDADE DE CIÊNCIA) Projeto: Influência de acelerador de Compostagem Aeróbica e esterco de galinha em resíduos orgânicos de poda	84,66	X		Projeto Aprovado 3º Lugar
Eixo Temático: Educação Ambiental					
15251/2023	INTERESSADO: Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus. PROJETO: Gerenciamento de Resíduos, Compostagem e Horta Orgânica como Estratégia Socioambiental em Espaços Escolares	86,83		X	Projeto Reprovado - Deixou de apresentar carta de adesão da instituição parceira, de acordo com o requisito 6.3 do edital.
15399/2023	INTERESSADO: Instituto Socioambiental Planeta Sustentável PROJETO: Programa Sustentável de Responsabilidade Social e Ambiental.	82		X	Projeto Reprovado - Deixou de apresentar carta de adesão da instituição parceira, de acordo com o requisito 6.3 do edital.

Eixo Temático: Defesa de Animais Domésticos					
15395/2023	INTERESSADO: Associação Castramor PROJETO: Associação Castramor	78		X	Projeto Aprovado 1º Lugar
Eixo Temático: Recursos Hídricos e Tratamento de Efluentes na Área Urbana e Rural do Município					
14691/2023	INTERESSADO: Fundação Toledo PROJETO: Criação da Rede Pública de Monitoramento da Qualidade da Água do Município de Bauru	79,33		X	Projeto Aprovado 1º Lugar

15091/2023	INTERESSADO: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia DEC/FEB da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" PROJETO: Estratégia sustentável para pós-tratamento de esgoto sanitário no município de Bauru por meio de consórcio microalgas-bactérias.	88	X		<b>Projeto Reprovado</b> -Deixou de apresentar carta de adesão da instituição parceira, de acordo com o requisito 6.3 do edital
------------	---	----	---	--	---

OBS: Conforme item 9.2 do Edital a classificação do projeto se dará dentro dos critérios de pontuação, levando em consideração a avaliação realizada conforme o item 8.1, do edital e a contemplação do recurso será de R\$ 148.779,52, seguindo a ordem de classificação obtida, por linha temática dos projetos aprovados.

**LEIA-SÊ**

**NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** – Edital nº 507/2022 - Processo n.º 58.835/2018 – Modalidade: Chamamento Público nº 030/2022 - Assunto: **SELEÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE-FMMA - Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Comissão Técnica de Acompanhamento de Projetos do Plano Anual de Proteção e Preservação Ambiental "CTAP", vêm por meio deste divulgar o resultado final, após avaliação dos recursos e contrarrazões interpostos. Após análise dos membros da CTAP, seguindo os critérios de avaliação contidos no edital 507/2022, tem-se que:

Eixo Temático: Gestão de Resíduos					
Processo	Interessado Título do Projeto	Nota Final Avaliação	SITUAÇÃO		OBSERVAÇÃO
			Aprovado	Reprovado	
14217/2023	INTERESSADO: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia DEC/FEB da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" PROJETO: Diagnóstico dos Resíduos Sólidos da Construção Civil do Município de Bauru/ SP: Gestão e Práticas Sustentáveis	93,66	X		<b>Projeto Aprovado 1º Lugar</b>
14381/2023	INTERESSADO: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis - ASCAM- Sem Limites PROJETO: Crisálida Recorte: Reciclagem, Economia Circular e Têxtil	89	X		<b>Projeto Aprovado 2º Lugar</b>
15457/2023	INTERESSADO: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho (FACULDADE DE CIÊNCIA) Projeto: Influência de acelerador de Compostagem Aeróbica e esterco de galinha em resíduos orgânicos de poda	84,66	X		<b>Projeto Aprovado 3º Lugar</b>

Eixo Temático: Educação Ambiental					
15251/2023	INTERESSADO: Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus. PROJETO: Gerenciamento de Resíduos, Compostagem e Horta Orgânica como Estratégia Socioambiental em Espaços Escolares	86,83		X	<b>Projeto Reprovado</b> - Deixou de apresentar carta de adesão da instituição parceira, de acordo com o requisito 6.3 do edital.
15399/2023	INTERESSADO: Instituto Socioambiental Planeta Sustentável PROJETO: Programa Sustentável de Responsabilidade Social e Ambiental.	82		X	<b>Projeto Reprovado</b> - Deixou de apresentar carta de adesão da instituição parceira, de acordo com o requisito 6.3 do edital.

Eixo Temático: Defesa de Animais Domésticos					
15395/2023	INTERESSADO: Associação Castramor PROJETO: Associação Castramor	78	X		<b>Projeto Aprovado 1º Lugar</b>
Eixo Temático: Recursos Hídricos e Tratamento de Efluentes na Área Urbana e Rural do Município					
14691/2023	INTERESSADO: Fundação Toledo PROJETO: Criação da Rede Pública de Monitoramento da Qualidade da Água do Município de Bauru	79,33	X		<b>Projeto Aprovado 1º Lugar</b>

15091/2023	INTERESSADO: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia DEC/FEB da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" PROJETO: Estratégia sustentável para pós-tratamento de esgoto sanitário no município de Bauru por meio de consórcio microalgas-bactérias.	88	X		<b>Projeto Reprovado</b> -Deixou de apresentar carta de adesão da instituição parceira, de acordo com o requisito 6.3 do edital
------------	---	----	---	--	---

OBS: Conforme item 9.2 do Edital a classificação do projeto se dará dentro dos critérios de pontuação, levando em consideração a avaliação realizada conforme o item 8.1, do edital e a contemplação do recurso será de R\$ 148.779,52, seguindo a ordem de classificação obtida, por linha temática dos projetos aprovados. Bauru, 28/06/2023 – Gislaíne Magrini – Secretária Municipal do Meio Ambiente.

**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DIA 22/06/2023.**

**ONDE SE LÊ:**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 507/2022 - Processo n.º 58.835/2018 – Modalidade: Chamamento Público nº 030/2022 - Assunto: **SELEÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE-FMMA - Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente., Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Homologado em 14/06/2023 pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente sendo convocadas para assinatura do Termo de Fomento as seguintes proponentes:

**Eixo Temático: Gestão de Resíduos** - INTERESSADO: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia DEC/FEB da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - PROJETO: Diagnóstico dos Resíduos Sólidos da Construção Civil do Município de Bauru/ SP: Gestão e Práticas Sustentáveis (Processo: 14217/2023)

**Eixo Temático: Defesa de Animais Domésticos** - INTERESSADO: Associação Castramor - PROJETO: Associação Castramor ( Processo 15395/2023)

**Eixo Temático: Recursos Hídricos e Tratamento de Efluentes na Área Urbana e Rural do Município** - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

LOTE 01 – CONJUNTOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO – CLASSE 8421 – CÓDIGO BEC 3150364. EMPRESA: MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI. ITEM Qtd UN ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO MARCA/ N. CA VALOR UN. R\$ VALOR TOTAL R\$ 1 6 CJ Conjunto de proteção para eletricitas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm², categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/ m²: Camisa de segurança, na cor azul royal, manga longa, com fechamento do punho em botão ou velcro, gola tipo padre, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição PMB bordada no bolso do lado esquerdo ou direito, faixa refletiva amarela/prata/ amarela nas mangas e tórax. Calça de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, cintura meio cós com elástico e 5 passadores, fechamento da braguilha em botões plásticos, faixa refletiva amarela/ prata/amarela abaixo do joelho. Possuir reforço entre as pernas. Modelo cargo com bolsos nas laterais com fechamento em velcro. Tamanho do conjunto - P. (38/40). Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico. 8.40.06.0013.2 ELISIL 45719E 45720 333,44 2.000,64

Renato Theodoro Delgado	Ana Elisa Moura Talon	Carlos Alberto Ferreira Rino
Sirlei Sebastiana P. Campos	Otaviano Alves Pereira	Simony Silva Coelho
José Paulo Braga Sampaio	Roldão Antonio Puci Neto	Fernanda Cezario

**LEIA - SÊ**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 507/2022 - Processo n.º 58.835/2018 – Modalidade: Chamamento Público nº 030/2022 - Assunto: **SELEÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE-FMMA - Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente., Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Homologado em 14/06/2023 pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente sendo convocadas para assinatura do Termo de Fomento as seguintes proponentes:

**Eixo Temático: Gestão de Resíduos** - INTERESSADO: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia DEC/FEB da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - PROJETO: Diagnóstico dos Resíduos Sólidos da Construção Civil do Município de Bauru/ SP: Gestão e Práticas Sustentáveis (Processo: 14217/2023)

**Eixo Temático: Defesa de Animais Domésticos** - INTERESSADO: Associação Castramor - PROJETO: Associação Castramor ( Processo 15395/2023)

**Eixo Temático: Recursos Hídricos e Tratamento de Efluentes na Área Urbana e Rural do Município.** INTERESSADO: Fundação Toledo - PROJETO: Criação da Rede Pública de Monitoramento da Qualidade da Água do Município de Bauru. (Processo 14691/2023) Bauru, 28/06/2023 – Gislaíne Magrini – Secretária Municipal do Meio Ambiente.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 230/2023 - Processo n.º 35.759/2023 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 145/2023 – Tipo: Menor Preço por Lote – Ampla participação – Sistema de Registro de Preços. - Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL. Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado em 27/06/2023 pela Sra. Prefeita Municipal da seguinte forma:

**LOTE 01 – FRUTAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO**  
**EMPRESA: MM BRASIL ALIMENTOS LTDA CNPJ 15.577.225/0001-82**

It.	Qnt. Est. Anual	Un.	Especificação Mínima	Marca	Valor Unit. (Kg do Produto)	Valor da Entrega Ponto a Ponto (por Kg do produto transportado)	Valor Unit. (Kg) do produto com a Logística
01	22.000	Kg	<p><b>Abacaxi Pérola:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com coroa, polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”; estar fresca.</p> <p>Pertencer à classe 2 ou 3 (peso entre 1,5 e 2,1 Kg) ter atingido o grau máximo de sabor, aroma e cor característicos da variedade, com grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e armazenamento, permanecendo adequado para o consumo. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.</p>	CEAGESP	R\$ 3,90	R\$0,20	R\$ 4,10
02	11.000	Kg	<p><b>Abacate:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa amarela e casca verde, firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca.</p> <p>Ser bem desenvolvido e maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.</p>	CEAGESP	R\$ 4,80	R\$0,20	R\$ 5,00
03	303.500	Kg	<p><b>Banana Nanica:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho uniforme e coloração variando de “mais amarelo do que verde” a “amarelo com pontas verdes”, em pencas, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas marrons ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinada ao consumo “in natura”, estar fresca.</p> <p>Pertencer à classe 12 ou 15 (tamanho variando entre 12 e 18 cm) devendo ser bem desenvolvida, madura, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos.</p> <p>Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.</p>	CEAGESP	R\$ 6,00	R\$0,20	R\$ 6,20
04	103.500	Kg	<p><b>Banana Prata:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho uniforme e coloração variando de “mais amarelo do que verde” a “amarelo com pontas verdes”, em pencas, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas marrons ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinada ao consumo “in natura”, estar fresca.</p> <p>Pertencer à classe 12 ou 15 (tamanho variando entre 12 e 18 cm) devendo ser bem desenvolvida, madura, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos.</p> <p>Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.</p>	CEAGESP	R\$ 5,00	R\$0,20	R\$ 5,20
05	42.000	Kg	<p><b>Caqui:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho uniforme e coloração alaranjada, com polpa crocante e casca firme e intacta sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinada ao consumo “in natura”, estar fresca.</p> <p>Pertencer ao grupo doce ou variável, devendo ser bem desenvolvida, madura, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.</p>	CEAGESP	R\$ 5,20	R\$0,20	R\$ 5,40
06	52.000	Kg	<p><b>Goiaba Vermelha:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca.</p> <p>Pertencer à classe 6 ou 7 (calibre entre 6 e 8 cm), devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.</p>	CEAGESP	R\$ 7,00	R\$0,20	R\$ 7,20

07	5.500	Kg	<p><b>Laranja Lima:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, de baixa acidez, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca.</p> <p>Pertencer à classe com diâmetro entre 68 e 75 mm, bem desenvolvida madura, com sabor doce, e com suco. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.</p>	CEAGESP	R\$ 5,10	R\$0,20	R\$ 5,30
08	6.500	Kg	<p><b>Laranja Pêra:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca.</p> <p>Pertencer à classe 68 a 72 (calibre entre 68 e 75 mm), bem desenvolvida e madura, com suco. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.</p>	CEAGESP	R\$ 2,50	R\$0,20	R\$ 2,70
09	15.750	Kg	<p><b>Limão Tahiti:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca.</p> <p>Pertencer à classe 50 ou 53 de tamanho médio (calibre entre 50 e 56 mm), bem desenvolvido e maduro, com suco. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.</p>	CEAGESP	R\$ 3,51	R\$0,20	R\$ 3,71
10	201.500	Kg	<p><b>Maçã Nacional:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca.</p> <p>Pertencer à classe 120 ou 165 (peso entre 105 e 158g), bem desenvolvida e madura. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.</p>	CEAGESP	R\$ 6,80	R\$0,20	R\$ 7,00
11	52.100	Kg	<p><b>Mamão Formosa:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca.</p> <p>Ser bem desenvolvida e madura, com peso variando entre 1,5 e 2 kg; livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.</p>	CEAGESP	R\$ 5,95	R\$0,20	R\$ 6,15
12	32.000	Kg	<p><b>Melão Amarelo:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa de cor branca esverdeada a creme e casca amarela, firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca.</p> <p>Ser bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.</p>	CEAGESP	R\$ 4,20	R\$0,20	R\$ 4,40

13	112.000	Kg	<b>Pêra Williams:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca. Ser bem desenvolvida e madura, com peso entre 130 e 170g. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEAGESP	R\$12,00	R\$0,20	R\$ 12,20
14	32.000	Kg	<b>Pêssego Nacional:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca. Ser bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEAGESP	R\$ 6,00	R\$0,20	R\$ 6,20
15	71.500	Kg	<b>Tangerina Ponkan:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca. Pertencer às classes 62 a 70 (calibre entre 62 e 74 mm); livre de sujidades, parasitas e larvas; devendo ser bem desenvolvida e madura, com suco. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEAGESP	R\$ 4,50	R\$0,20	R\$ 4,70

16	27.000	Kg	<b>Uva sem Semente:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ótima qualidade, sem defeitos graves, apresentando tamanho e coloração uniforme, podendo ser rósea, avermelhada ou preta, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca. Ser bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEAGESP	R\$ 9,80	R\$0,20	R\$ 10,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$7.313.997,50 ( Sete milhões trezentos e treze mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)</b>							

Bauru, 28/06/2023. Cassia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2023 – PROCESSO Nº 181.209/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - CONTRATADA: TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 2.000 (DOIS MIL) ASSENTOS SANITÁRIO UNIVERSAL INFANTIL, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - Interessadas:** Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 301/2023, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo:

**LOTE 01 – ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL – COTA PRINCIPAL**

IT	QT	UN.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.500	Un.	ASSENTO UNIVERSAL, ADULTO: Demais especificações conforme Anexo I do Edital nº 301/2023	TUPAN	R\$ 39,70	R\$ 59.550,00

**LOTE 02 – ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL – COTA RESERVADA**

IT	QT	UN.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	Un.	ASSENTO UNIVERSAL, ADULTO: Demais especificações conforme Anexo I do Edital nº 301/2023	TUPAN	R\$ 39,70	R\$ 19.850,00

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 230/2022 – **ASSINATURA** 26/06/2023-**VALIDADE:** 25/06/2024. Bauru, 28/06/2023 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **42.760/2023** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 315/2023 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **12/07/2023 às 09h00m** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **12/07/2023 às 09h00m** – **Pregoeira: Talita Costa Silva Buk Cruz.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), **OC 820900801002023OC00357** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 28/06/2023 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **182.799/2022**– **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 208/2023 – Sistema de Registro de Preço – **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição estimada anual de 400 (quatrocentas) unidades de tala para imobilizar tamanho P e 400 (quatrocentas) unidades de tala para imobilizar tamanho M para o Município. **Aberto no dia: 23/06/2023 às 9h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafoado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram devidamente homologados pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 26/06/2023, às empresas abaixo:**

**HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**Item 01 - Tala para Imobilizar Membros; Composta de Pvc Ou Eva; do Tipo Moldável Em Aramado de Aço Maleável; Com Revestimento Em Material Impermeável Com Resistência Ao Alcool, Sabão e Cloro; No Tamanho P (53x8cm); à R\$ 10,00 unitário, marca/modelo: PROTMED.**

**PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI**

**Item 02 - Tala para Imobilizar Membros; Composta de Pvc Ou Eva; do Tipo Moldável Em Aramado de**



*Aço Maleável; Com Revestimento Em Material Impermeável Com Resistência Ao Álcool, Sabão e Cloro; No Tamanho M; à R\$ 14,50 unitário, marca/modelo: ORTOFEX.*

Bauru, 28/06/2023 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **182.799/2022** Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 208/2023 – Sistema de Registro de Preço – **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição estimada anual de 400 (quatrocentas) unidades de tala para imobilizar tamanho P e 400 (quatrocentas) unidades de tala para imobilizar tamanho M para o Município. Ficam convocadas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinaturas das atas, as empresas abaixo:**

**HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI**

Bauru, 28/06/2023 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **58.175/2023** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 218/2023 – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S E EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: **Aquisição de complemento alimentar lácteo em pó – Sabor Baunilha** Aberto no dia: **23/06/2023 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 27/06/2023** e devidamente **homologado** pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em **27/06/2023**, à empresa abaixo:

**RIOMEDICA RIO PRETO LTDA**

**Item 01 - Complemento alimentar lácteo, em pó, para crianças, enriquecido com proteínas de alto valor biológico, vitaminas e minerais, com cálcio e ferro, Embalagem de no mínimo 300g, Constando: prazo de validade e com características físicas sem alterações, Sabor baunilha. –Fabricante/ Marca: MEAD JOHNSON / SUSTAGEN KID; à R\$ 0,048 unitário; sendo o valor total da empresa de R\$ 4.496,48.**

Bauru, 28/06/2023 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **33.845/2022** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 156/2023– Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: aquisição anual estimada de cadeiras e longarinas para serem utilizados nas unidades de saúde do Município.** Aberto no dia: 03/05/2023 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **devidamente homologados pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 28/01/2023**, às empresas abaixo:

**FK GRUPO S/A**

**Item 01 – Cadeira Fixa, Tipo Longarina, Modelo Aeroporto;** à R\$ 3.400,00 unitário, marca/fabricante/modelo: FK GRUPO S.A. / FK GRUPO S.A. / KLOP;

**KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**

**Item 02 – Cadeira fixa, tipo interlocutor;** à R\$ 340,00 unitário, marca/fabricante/modelo: RHODES / BSIDE GERENTE;

Bauru, 28/06/2023 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando Cesar Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **33.845/2022** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 156/2023– Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: aquisição anual estimada de cadeiras e longarinas para serem utilizados nas unidades de saúde do Município. Ficam convocadas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinaturas das atas, as empresas abaixo:**

**FK GRUPO S/A**

**KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**

Bauru, 28/06/2023 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando Cesar Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Processo: **42.754/2023**– Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 167/2023 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares para o Município.** Proponentes num total de 20 empresas. CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em **20/06/2023 - Contratadas:**

**CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA – ATA nº 360/2023**

**M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ATA nº 361/2023**

Bauru, 28/06/2023 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

**Leandro Dias Joaquim**  
Presidente

**PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:**

**RETIFICAÇÃO:**

**Onde se lê:**

**Portaria nº 299/2023-DAE:**

**EXONERANDO A PEDIDO** o servidor Sr. **FÁBIO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula 103.438, portador do R.G. nº 46.XXX.XXX-7-SSP-SP, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com efeitos a partir de 26 de junho de 2023, de acordo com E-doc nº **1514/2023**.  
Bauru, 23 de junho de 2023.

**leia-se:**

**Portaria nº 314/2023-DAE:**

**EXONERANDO A PEDIDO** o servidor Sr. **FÁBIO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula 103.438, portador do R.G. nº 46.XXX.XXX-7-SSP-SP, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com efeitos a partir de 26 de junho de 2023, de acordo com E-doc nº **1514/2023**.  
Bauru, 23 de junho de 2023.

**Portaria nº 315/2023-DAE:**

**ALTERANDO a Portaria nº 102/2019-DAE, de 22/02/2019**, que **DESIGNOU** os servidores representantes do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, responsáveis pelos encaminhamentos das publicações do DAE à Divisão de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, e verificação da veracidade dos expedientes encaminhados para publicação, **EXCLUINDO** os servidores: Sra. Aline Rodrigo Dutra, matrícula 103.126; Sr. Dhyego Palácios Bonifácio, matrícula 103.221; Sra. Sueli Aparecida Amendola Pinheiro, matrícula 100.016, Sra. Iracema Carvalho de Araujo, matrícula 102.277; Sra. Rochele Cristina Prudente Tragante, matrícula 100.996; Sra. Anette Cristina Bianchi de Marchi, matrícula 100.642; Sra. Carolina Seiko Machado, matrícula 103.278, Sra. Maria de Lourdes Alves Marcelino, matrícula 101.127, Sra. Simone Stoco Scarabotto Cury, matrícula 101.336 e **DESIGNANDO** a servidora do Serviço de Recursos Humanos Sra. Lilian Abo Arrage, matrícula 103.562, lotada na Seção de Pessoal do DAE.  
Bauru, 26 de junho de 2023.

**Portaria nº 316/2023-DAE:**

**ALTERANDO a Portaria nº 196/2020-DAE, de 18/05/2020**, que **DESIGNOU** os servidores do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para compor a **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA READAPTAÇÃO FUNCIONAL, EXCLUINDO** a Sra. Luciane Merli de Oliveira Sementille, matrícula 101.427, R.G. 22.XXX.XX4 e **DESIGNANDO** a servidora Sra. Andreia Pereira dos Santos, matrícula 103.536, R.G. 34.XXX.XXX-9, Assistente Social, lotada na Seção de Promoção Social do DAE.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA  
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações:**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br).

**Processo Administrativo nº 7082/2022 - DAE**

**Pregão Eletrônico nº 080/2023 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de parafusos, porcas, barras roscadas e arruelas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** até 13/07/2023, às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 13/07/2023, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 13/07/2023, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Thaís de Moraes Perseguium

**Pregoeiro Substituto:** Renan Sampaio Oliveira

**Processo Administrativo nº 744/2023 - DAE**

**Pregão Eletrônico nº 081/2023 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de capacetes para motociclista, viseiras para capacetes e conjuntos para motoqueiro, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** até 13/07/2023, às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 13/07/2023, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 13/07/2023, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Tays Caroline Miranda

**Pregoeiro Substituto:** Eduardo Jacobini Germano

**Processo Administrativo nº 5033/2023 - DAE**

**Pregão Eletrônico nº 082/2023 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de leite de vaca UHT/UAT, integral, caixa cartonada ou garrafa pet multicamadas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** até 14/07/2023, às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 14/07/2023, às 08:30 horas.

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

**Início da Disputa de Preços:** 14/07/2023, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Tays Caroline Miranda

**Pregoeiro Substituto:** Thais de Moraes Perseguim

### NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

**Processo Administrativo nº 8545/2022 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 046/2023 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para realização de serviços de calibração RBC em medidor de íon seletivo, balança analítica, dispensadores para frascos, estufa de bacteriologia, banho-maria, autoclave, manômetro, capela de fluxo laminar, colorímetro, fotocolorímetro, medidor de pH portátil, turbidímetro, termômetros diversos, condutivímetro, micropipetas diversas, pipetas volumétricas diversas e balões volumétricos diversos, com entrega de laudo, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/06/2023 e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote nº 01 – Item nº 01:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	02	Medidor de íon seletivo de fluoreto de bancada. SERVIÇO RBC	<b>Serviço de calibração RBC - Medidor de íon seletivo de fluoreto de bancada eletrodo de íon flúor.</b> Pontos de calibração DO em uma faixa sendo ela 0,5 ppm e 5,0 ppm com verificação na solução intermediária de 1 ppm.	R\$ 490,00	R\$ 980,00

**1.ª Classificada:** LRM Comércio e Serviços de Calibração Eireli

**Valor Total do Lote:** R\$ 980,00

**Lote nº 02 – Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	02	Balança analítica. SERVIÇO RBC	<b>Serviço de calibração RBC - Balança analítica - Calibração realizada in loco.</b> Faixa de medição: 0,01 a 220 G Ponto de calibração: 05 pontos Resolução: 0,0001 Edição de calibração: SIM	R\$ 250,00	R\$ 500,00
02	02	Balança Semi analítica. SERVIÇO RBC	<b>Serviço de calibração RBC - Balança semianalítica 2000G 0,01G.</b> Calibração realizada in loco. Ponto de calibração: 05 pontos 50g; 200g; 1000 e 2000g Resolução: 0,01	R\$ 250,00	R\$ 500,00

**1.ª Classificada:** LRM Comércio e Serviços de Calibração Eireli

**Valor Total do Lote:** R\$ 1.000,00

**Lote nº 03 – Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	02	SERVIÇO RBC	<b>Serviço de calibração RBC - Dispensette – Digital - Easy Calibration – Brand.</b> Dispensador para frascos, volume fixo, capacidade fixa de 2,0 ml.	R\$ 112,00	R\$ 224,00
02	03	SERVIÇO RBC	<b>Serviço de calibração RBC – Dispensette – Digital - Easy Calibration – Brand.</b> Dispensador para frascos com as seguintes especificações: Faixa de operação: soluções aquosas, ácidos, soluções alcalinas e solventes polares. Capacidade de 2,5 a 25 ml. A calibração deverá ser feita nos pontos: 5,0; 10,0; 20,0 e 25 ml.	R\$ 112,00	R\$ 336,00

**1.ª Classificada:** LRM Comércio e Serviços de Calibração Eireli

**Valor Total do Lote:** R\$ 560,00

**Lote nº 04 – Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	03	Estufa Bacteriológica. SERVIÇO RBC	<b>Serviço de avaliação de conformidade em meio térmico, sem carga / qualificação de operação, com distribuição de 18.</b> Ref.: estufa de bacteriologia de 150 litros - 18 sensores - período: 24 horas - ponto: 35±0,5°C.	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
02	03	Estufa Bacteriológica. SERVIÇO RBLE	<b>Serviço de avaliação de conformidade em câmara térmica, com carga / qualificação de desempenho, com distribuição de 18 sensores de temperatura.</b> Ref.: estufa de bacteriologia de 150 litros - 18 sensores - período: 24 horas - ponto: 35±0,5°C.	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00

**1.ª Classificada:** LRM Comércio e Serviços de Calibração Eireli

**Valor Total do Lote:** R\$ 3.900,00

**Lote nº 05 – Itens nº 01 ao 03:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	01	Banho Maria SERVIÇO RBC	<b>Serviço de manutenção preventiva e de avaliação de conformidade em meio térmico, sem carga / qualificação de operação, com distribuição de 12 sensores de temperatura.</b> Ref.: banho maria com aquecimento - 12 sensores - período: 01 hora – ponto: a definir.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
02	01	Banho Maria SERVIÇO RBLE	<b>Serviço de avaliação de conformidade em câmara térmica, com carga / qualificação de desempenho, com distribuição de 12 sensores de temperatura.</b> Ref.: banho maria com aquecimento - 12 sensores - período: 01 hora - ponto: a definir.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
03	01	Banho Maria SERVIÇO RBLE	<b>Serviço de calibração RBC – Banho maria</b> Calibração RBC para controlador de temperatura e serviço de avaliação de conformidade em meio térmico, com carga / qualificação de operação, com distribuição de 12 sensores de temperatura. (faixa de calibração de 30°C a 65°C dependendo da limitação do equipamento) Ref.: banho maria com aquecimento - 12 sensores - 1 ponto. Os pontos devem ser: pontos a definir; Período: 24 horas.	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00

**1.ª Classificada:** Visomes Comercial Metrologia Ltda - EPP

**Valor Total do Lote:** R\$ 1.845,00

**Lote nº 06 – Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	01	Autoclave SERVIÇO RBLE	<b>Serviço de avaliação de conformidade em autoclave / qualificação de desempenho, em 1 ciclo sem carga e 3 ciclos com um tipo de carga, em 1 ponto a definir, dentro da faixa de acreditação.</b> Faixa de calibração 121°C – 30 min.	R\$ 2.175,00	R\$ 2.175,00
02	01	Manômetro Analógico SERVIÇO RBC	<b>Serviço de avaliação de conformidade em manômetro digital / analógico em até 6 pontos, com a CMC maior que 0.1 (faixa de calibração 0.0001 MPa a 100 MPa. Para autoclave marca: Phoenix – modelo: CI.</b>	R\$ 150,00	R\$ 150,00

**1.ª Classificada:** Visomes Comercial Metrologia Ltda - EPP

**Valor Total do Lote:** R\$ 2.325,00

**Lote nº 07 – Item nº 01:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	01	Capela de Fluxo Laminar	<b>Calibração e teste, validação da lâmpada UV / filtro e troca de filtros e lâmpadas da capela de fluxo laminar, marca/modelo: Becner/ EAB- G.</b> Seguem as especificações: As dimensões são: - Externa: Largura: 1260 mm; - Profundidade: 720 mm; - Altura: 1920 mm. - Interna: Largura: 1255 mm; - Profundidade: 610 mm; Altura: 620 mm. - Filtro interno: 1220x535x78. - Pré-filtro: 395x400x25. - Vazão: 1890 m³/h. - Lâmpada UV: 30W T8. - Lâmpada Fluorescente: 40W T8.	R\$ 950,00	R\$ 950,00

**1.ª Classificada:** LRM Comércio e Serviços de Calibração Eireli

**Valor Total do Lote:** R\$ 950,00

**Lote nº 08 – Item nº 01:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	07	SERVIÇO RASTREÁVEL À RBC	<b>Colorímetro digital para análise de cloro residual - Mod. AquaColor Cloro FE - Fabricante: Policontrol - Versão 3.19F. - Certificado de Calibração Rastreável RBC.</b> Calibração: 5 pontos a definir. Padrão MRC – Hipoclorito de Sódio.	R\$ 414,00	R\$ 2.898,00

**1.ª Classificada:** LRM Comércio e Serviços de Calibração Eireli

**Valor Total do Lote:** R\$ 2.898,00

**Lote nº 09 – Item nº 01:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	07	SERVIÇO RASTREÁVEL À RBC	<b>Fotocolorímetro para análise de cor - Modelo AquaColor Cor -Fabricante Policontrol - Versão: 3.23B - Certificado de Calibração Rastreável RBC.</b> Calibração: 5 pontos a definir.	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00

**1.ª Classificada:** Visomes Comercial Metrologia Ltda - EPP

**Valor Total do Lote: R\$ 7.000,00**

**Lote nº 10 – Item nº 01:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	09	Medidor de pH portátil SERVIÇO RBC	Serviço de calibração RBC - Medidor de pH, eletrodo de pH e temperatura. 3 pontos de calibração e 01 de checagem. Pontos de calibração à definir.	R\$ 422,00	R\$ 3.798,00

**I-ª Classificada: LRM Comércio e Serviços de Calibração Eireli**

**Valor Total do Lote: R\$ 3.798,00**

**Lote nº 11 – Item nº 01:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	06	SERVIÇO CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC	Turbidímetro de bancada com sistema nefelométrico de medição, analisa turbidez na faixa de 0-4000 NTU.	R\$ 348,50	R\$ 2.091,00

**I-ª Classificada: Visomes Comercial Metrologica Ltda - EPP**

**Valor Total do Lote: R\$ 2.091,00**

**Lote nº 12 – Itens nº 01 ao 05:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	03	SERVIÇO RBC	Termômetro Digital – Para sala bacteriológica e físico-química. Faixa de calibração: 16°C a 28°C. Ponto de calibração: 16° - 20° - 24° - 28° C Incremento: 0,1 °C	R\$ 90,00	R\$ 270,00
02	02	SERVIÇO RBC	Termômetro Digital – Para uso na geladeira da sala de bacteriologia. Faixa de calibração: 02°C a 08°C. Ponto de calibração: 2° - 5° - 8° C Incremento: 0,1 °C	R\$ 90,00	R\$ 180,00
03	07	SERVIÇO RBC	Termômetro Digital – Para estufa bacteriológica. Faixa de calibração: 34,5°C a 35,5°C. Incremento: 0,1 °C Ponto de calibração: 34,5° - 35° - 35,5° C	R\$ 90,00	R\$ 630,00
04	01	SERVIÇO RBC	Termômetro Digital – Para banho maria - Bacteriológica. Faixa de calibração: 55°C - 60°C - 65°C. Incremento: 0,1 °C Ponto de calibração: 03 pontos.	R\$ 90,00	R\$ 90,00
05	02	SERVIÇO RBC	Serviço de Calibração RBC Termômetro para autoclave. Faixa de calibração: 116°C à 123°C. Ponto de calibração: 03 pontos. Marca: Incoterm. Modelo: 5073.	R\$ 104,75	R\$ 209,50

**I-ª Classificada: Visomes Comercial Metrologica Ltda - EPP**

**Valor Total do Lote: R\$ 1.379,50**

**Lote nº 13 – Item nº 01:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	03	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RBC	Serviço de Calibração RBC Condutivímetro - RBC Ponto de calibração: 03 pontos.	R\$ 300,00	R\$ 900,00

**I-ª Classificada: LRM Comércio e Serviços de Calibração Eireli**

**Valor Total do Lote: R\$ 900,00**

**Lote nº 14 – Itens nº 01 ao 05:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	03	SERVIÇO RBC	Serviço de Calibração RBC Micropipeta Monocanal Volume Fixo de 100 ul. Marca: Peguepet. Ref. Pegue 100F Chinesa.	R\$ 66,00	R\$ 198,00
02	03	SERVIÇO RBC	Serviço de Calibração RBC Micropipeta Monocanal Volume Fixo de 1000 ul. Ponto de calibração: 03 pontos. Marca: Peguepet Ref. Pegue 1000 F Chinesa.	R\$ 66,00	R\$ 198,00
03	03	SERVIÇO RBC	Serviço de Calibração RBC Micropipeta Monocanal Volume Variável de 1000 ul. 10000 ul. Ponto de calibração: 03 pontos. Marca: Kasvi Ref. K1-10000B Chinesa.	R\$ 66,00	R\$ 198,00
04	03	SERVIÇO RBC	Serviço de Calibração RBC Micropipeta monocanal volume variável de 100 ul. 1000 ul. Ponto de calibração: 03 pontos. Marca: Peguepet Ref. Pegue 1000V Chinesa.	R\$ 66,00	R\$ 198,00
05	03	SERVIÇO RBC	Serviço de Calibração RBC Micropipeta monocanal volume variável de 10 ul. 100 ul. Ponto de calibração: 03 pontos. Marca: Peguepet Ref. Pegue 100V Chinesa.	R\$ 66,00	R\$ 198,00

**I-ª Classificada: LRM Comércio e Serviços de Calibração Eireli**

**Valor Total do Lote: R\$ 990,00**

**Lote nº 15 – Itens nº 01 ao 05:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	05	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RBC	Serviço de Calibração RBC em Pipeta volumétrica, em vidro 1 ml.	R\$ 40,00	R\$ 200,00
02	10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RBC	Serviço de Calibração RBC em Pipeta volumétrica, em vidro 5 ml.	R\$ 40,00	R\$ 400,00
03	10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RBC	Serviço de Calibração RBC em Pipeta volumétrica, em vidro 10 ml.	R\$ 40,00	R\$ 400,00
04	10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RBC	Serviço de Calibração RBC em Pipeta volumétrica, em vidro 20 ml.	R\$ 40,00	R\$ 400,00
05	10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RBC	Serviço de Calibração RBC em Pipeta volumétrica, em vidro 25 ml.	R\$ 40,00	R\$ 400,00

**I-ª Classificada: LMC Medição e Controle Ltda - EPP**

**Valor Total do Lote: R\$ 1.800,00**

**Lote nº 16 – Itens nº 01 ao 07:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	02	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RBC	Serviço de Calibração em Balão volumétrico em vidro 2000 ml.	R\$ 69,30	R\$ 138,60
02	10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RBC	Serviço de Calibração em Balão volumétrico em vidro 50 ml.	R\$ 69,30	R\$ 693,00
03	10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RBC	Serviço de Calibração em Balão volumétrico em vidro 100 ml.	R\$ 69,30	R\$ 693,00
04	10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RBC	Serviço de Calibração em Balão volumétrico em vidro 200 ml.	R\$ 69,30	R\$ 693,00
05	10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RBC	Serviço de Calibração em Balão volumétrico em vidro 250 ml.	R\$ 69,30	R\$ 693,00
06	10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RBC	Serviço de Calibração em Balão volumétrico em vidro 500 ml.	R\$ 69,30	R\$ 693,00
07	10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RBC	Serviço de Calibração em Balão volumétrico em vidro 1000 ml.	R\$ 69,30	R\$ 693,00

**I-ª Classificada: Visomes Comercial Metrologica Ltda - EPP**

**Valor Total do Lote: R\$ 4.296,60**

**Processo Administrativo nº 2547/2022 - DAE**

**Pregão Eletrônico nº 062/2023 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de válvula de retenção horizontal para esgoto, em PVC, BBJE, DN 100 mm (4”), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 28/06/2023 e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote nº 01 – Saneade Comércio de Produtos de Saneamento Eireli**

**Valor Total: R\$ 8.985,00**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE MAIO DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 803.254,10	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 501,42
Entrada	R\$ 1.461.873,23	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 54.127,14
Saída	R\$ 1.369.461,88	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 49.818,08
Saldo Disponível	R\$ 895.665,45	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 4.810,48
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 46.442.443,60	Saldo Anterior	R\$ 888.163,62	Saldo Anterior	R\$ 204.546.544,60
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 0,00
Saída	R\$ 973.249,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 45.912,00
Saldo Atual	R\$ 45.469.194,60	Saldo Atual	R\$ 888.163,62	Saldo Atual	R\$ 204.500.632,60
03 DE MAIO DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 895.665,45	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 4.810,48
Entrada	R\$ 837.831,58	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 21.682,23
Saída	R\$ 917.915,50	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 23.528,24
Saldo Disponível	R\$ 815.581,53	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 2.964,47
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 45.469.194,60	Saldo Anterior	R\$ 888.163,62	Saldo Anterior	R\$ 204.500.632,60
Entrada	R\$ 102.430,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 11.763,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 45.571.624,60	Saldo Atual	R\$ 888.163,62	Saldo Atual	R\$ 204.512.395,60

04 DE MAIO DE 2023									
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	815.581,53	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	2.964,47	
Entrada	R\$	1.119.524,60	Entrada	R\$	0,00	Entrada		51.293,37	
Saída	R\$	1.111.688,76	Saída	R\$	0,00	Saída		51.247,56	
Saldo Disponível	R\$	823.417,37	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.010,28	
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	45.571.624,60	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.512.395,60	
Entrada	R\$	515.230,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		25.624,00	
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00	
Saldo Atual	R\$	46.086.854,60	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.538.019,60	
05 DE MAIO DE 2023									
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	823.417,37	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.010,28	
Entrada	R\$	695.300,47	Entrada	R\$	0,00	Entrada		16.198,09	
Saída	R\$	685.329,32	Saída	R\$	0,00	Saída		16.018,24	
Saldo Disponível	R\$	833.388,52	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.190,13	
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	46.086.854,60	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.538.019,60	
Entrada	R\$	392.076,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		8.009,00	
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00	
Saldo Atual	R\$	46.478.930,60	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.546.028,60	
08 DE MAIO DE 2023									
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	833.388,52	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.190,13	
Entrada	R\$	749.497,81	Entrada	R\$	0,00	Entrada		19.756,60	
Saída	R\$	728.469,98	Saída	R\$	0,00	Saída		19.909,49	
Saldo Disponível	R\$	854.416,35	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.037,24	
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	46.478.930,60	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.546.028,60	
Entrada	R\$	425.156,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		9.955,00	
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00	
Saldo Atual	R\$	46.904.086,60	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.555.983,60	
09 DE MAIO DE 2023									
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	854.416,35	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.037,24	
Entrada	R\$	4.237.165,36	Entrada	R\$	0,00	Entrada		106.940,77	
Saída	R\$	4.211.612,75	Saída	R\$	0,00	Saída		106.918,37	
Saldo Disponível	R\$	879.968,96	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.059,64	
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	46.904.086,60	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.555.983,60	
Entrada	R\$	2.322.711,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		53.459,00	
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00	
Saldo Atual	R\$	49.226.797,60	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.609.442,60	
10 DE MAIO DE 2023									
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	879.968,96	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.059,64	
Entrada	R\$	1.926.546,46	Entrada	R\$	0,00	Entrada		50.042,17	
Saída	R\$	2.324.462,14	Saída	R\$	0,00	Saída		50.017,71	
Saldo Disponível	R\$	482.053,28	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.084,10	
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	49.226.797,60	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.609.442,60	
Entrada	R\$	893.731,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		25.009,00	
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00	

Saldo Atual	R\$	50.120.528,60	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.634.451,60
11 DE MAIO DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	482.053,28	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.084,10
Entrada	R\$	690.962,68	Entrada	R\$	0,00	Entrada		18.396,63
Saída	R\$	679.587,31	Saída	R\$	0,00	Saída		18.415,97
Saldo Disponível	R\$	493.428,65	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.064,76
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	50.120.528,60	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.634.451,60
Entrada	R\$	325.494,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		9.208,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	50.446.022,60	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.643.659,60
12 DE MAIO DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	493.428,65	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.064,76
Entrada	R\$	2.230.409,19	Entrada	R\$	0,00	Entrada		27.073,42
Saída	R\$	1.635.389,01	Saída	R\$	0,00	Saída		26.380,55
Saldo Disponível	R\$	1.088.448,83	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.757,63
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	50.446.022,60	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.643.659,60
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		13.190,00
Saída	R\$	1.017.386,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	49.428.636,60	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.656.849,60
15 DE MAIO DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.088.448,83	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.757,63
Entrada	R\$	1.538.620,70	Entrada	R\$	0,00	Entrada		15.998,20
Saída	R\$	2.117.361,37	Saída	R\$	0,00	Saída		16.693,92
Saldo Disponível	R\$	509.708,16	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.061,91
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	49.428.636,60	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.656.849,60
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		8.347,00
Saída	R\$	1.026.135,68	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	48.402.500,92	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.665.196,60
16 DE MAIO DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	509.708,16	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.061,91
Entrada	R\$	1.878.928,16	Entrada	R\$	0,00	Entrada		50.920,40
Saída	R\$	1.864.522,31	Saída	R\$	0,00	Saída		50.743,47
Saldo Disponível	R\$	524.114,01	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.238,84
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	48.402.500,92	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.665.196,60
Entrada	R\$	829.520,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		25.372,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	49.232.020,92	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.690.568,60
17 DE MAIO DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	524.114,01	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.238,84
Entrada	R\$	2.055.727,42	Entrada	R\$	0,00	Entrada		60.283,12
Saída	R\$	2.037.254,34	Saída	R\$	0,00	Saída		60.408,84
Saldo Disponível	R\$	542.587,09	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.113,12
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	49.232.020,92	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.690.568,60
Entrada	R\$	177.217,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		30.204,00

Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	49.409.237,92	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.720.772,60
<b>18 DE MAIO DE 2023</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	542.587,09	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.113,12
Entrada	R\$	508.632,75	Entrada	R\$	0,00	Entrada		13.371,01
Saída	R\$	499.720,70	Saída	R\$	0,00	Saída		13.393,37
Saldo Disponível	R\$	551.499,14	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.090,76
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	49.409.237,92	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.720.772,60
Entrada	R\$	205.532,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		6.697,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	49.614.769,92	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.727.469,60
<b>19 DE MAIO DE 2023</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	551.499,14	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.090,76
Entrada	R\$	546.351,87	Entrada	R\$	0,00	Entrada		14.446,10
Saída	R\$	541.787,73	Saída	R\$	0,00	Saída		14.432,11
Saldo Disponível	R\$	556.063,28	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.104,75
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	49.614.769,92	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.727.469,60
Entrada	R\$	251.084,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		7.216,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	49.865.853,92	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.734.685,60
<b>22 DE MAIO DE 2023</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	556.063,28	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.104,75
Entrada	R\$	2.174.039,27	Entrada	R\$	0,00	Entrada		64.460,28
Saída	R\$	2.165.003,32	Saída	R\$	0,00	Saída		64.238,54
Saldo Disponível	R\$	565.099,23	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.326,49
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	49.865.853,92	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.734.685,60
Entrada	R\$	869.667,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		32.119,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	50.735.520,92	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.766.804,60
<b>23 DE MAIO DE 2023</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	565.099,23	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.326,49
Entrada	R\$	2.550.083,44	Entrada	R\$	0,00	Entrada		24.057,55
Saída	R\$	2.544.930,98	Saída	R\$	0,00	Saída		24.239,41
Saldo Disponível	R\$	570.251,69	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.144,63
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	50.735.520,92	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.766.804,60
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		12.120,00
Saída	R\$	1.484.841,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	49.250.679,92	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.778.924,60
<b>24 DE MAIO DE 2023</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	570.251,69	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.144,63
Entrada	R\$	1.184.620,07	Entrada	R\$	0,00	Entrada		30.203,71
Saída	R\$	1.171.274,68	Saída	R\$	0,00	Saída		30.217,75
Saldo Disponível	R\$	583.597,08	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.130,59
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	49.250.679,92	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.778.924,60

Entrada	R\$	624.025,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		15.109,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	49.874.704,92	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.794.033,60
<b>25 DE MAIO DE 2023</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	583.597,08	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.130,59
Entrada	R\$	465.285,97	Entrada	R\$	0,00	Entrada		9.758,51
Saída	R\$	452.949,69	Saída	R\$	0,00	Saída		9.636,44
Saldo Disponível	R\$	595.933,36	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.252,66
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	49.874.704,92	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.794.033,60
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		4.818,00
Saída	R\$	77.218,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	49.797.486,92	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.798.851,60
<b>26 DE MAIO DE 2023</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	595.933,36	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.252,66
Entrada		1.013.609,48	Entrada	R\$	0,00	Entrada		26.415,54
Saída		1.002.849,31	Saída	R\$	0,00	Saída		24.486,06
Saldo Disponível	R\$	606.693,53	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	5.182,14
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	49.797.486,92	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.798.851,60
Entrada		271.149,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		12.243,00
Saída		0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	50.068.635,92	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.811.094,60
<b>29 DE MAIO DE 2023</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	606.693,53	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	5.182,14
Entrada		462.484,40	Entrada	R\$	0,00	Entrada		153.714,80
Saída		455.353,01	Saída	R\$	0,00	Saída		155.735,56
Saldo Disponível	R\$	613.824,92	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.161,38
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	50.068.635,92	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.811.094,60
Entrada		33.456,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		77.868,00
Saída		0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	50.102.091,92	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.888.962,60
<b>30 DE MAIO DE 2023</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	613.824,92	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.161,38
Entrada	R\$	5.303.497,29	Entrada	R\$	0,00	Entrada		8.615,81
Saída	R\$	2.686.370,06	Saída	R\$	0,00	Saída		8.616,14
Saldo Disponível	R\$	3.230.952,15	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.161,05
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	50.102.091,92	Saldo Anterior	R\$	888.163,62	Saldo Anterior	R\$	204.888.962,60
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		4.308,00
Saída	R\$	2.517.561,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	47.584.530,92	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.893.270,60
<b>31 DE MAIO DE 2023</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	3.230.952,15	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.161,05
Entrada	R\$	974.273,09	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	19.203,81
Saída	R\$	3.599.934,90	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	21.864,28
Saldo Disponível	R\$	605.290,34	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	500,58

Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 47.584.530,92	Saldo Anterior	R\$ 888.163,62	Saldo Anterior	R\$ 204.893.270,60
Entrada	R\$ 611.635,49	Entrada	R\$ 10.021,47	Entrada	R\$ 2.537.665,73
Saída	R\$ 352.126,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 47.844.040,41	Saldo Atual	R\$ 898.185,09	Saldo Atual	R\$ 207.430.936,33

ERITON LUÍS CORREA  
Diretor Financeiro

### SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
8327/2018	Caio Eduardo Godoy	Baixa de Pagamento
7435/2020	Larissa de Andrade Ramalho	Análise de vazamento
9237/2020	Joao Batista Gorla Junior	Análise de vazamento
32/2021	Dulcinea Rosa da Silva Florêncio Rodrigues	Análise de conta
115/2021	Marcos Alberto Carrapato	Análise de conta
2905/2021	Robson Antonio de Oliveira Mecca	Análise de Crédito
4448/2021	Andressa Terto de Almeida	Análise de Crédito
8816/2021	Lucia Helena Wenzel Pollice Lourenço	Análise de conta
8920/2021	Regiane Soares de Queiroz Santana	Análise de conta
9398/2021	Andreia de Freitas Melazi Matos	Análise de conta
9484/2021	Wendell Mak de Mendonca e Silva	Análise de conta
9797/2021	João Paulo de Miranda	Análise de conta
1391/2022	Luiz Carlos Ribeiro	Análise de conta
1416/2022	Luciana Camargo Moura Said	Análise de conta
1418/2022	Simone Yoshiko Umetsu Yaginuma	Análise de conta
1497/2022	Pedro de Oliveira Filho	Análise de conta
1522/2022	Igreja Batista do Estoril	Análise de conta
1568/2022	Eduardo Yoshinobu Otake	Análise de conta
1585/2022	Gonzalo Moisés Herrera Mejia	Análise de conta
1588/2022	Debora Franciele Pereira	Análise de conta
1652/2022	Maria Aparecida Zan	Análise de conta
1674/2022	Aparecida Morais dos Santos	Análise de conta
1943/2022	Andreia Braz Loosli	Análise de conta
5031/2022	Emerson Augusto Ferreira Santos	Análise de conta
5755/2022	David Clementino Soares	Análise de Crédito
6207/2022	Condomínio Edificio Spazio Sul	Análise de Crédito
8687/2022	Aracy Rodrigues da Costa Fedriz	Análise de Crédito
10005/2022	Condomínio Garden Ville	Análise de Crédito
65/2023	Condomínio Garden Ville	Análise de Crédito
336/2023	Condomínio Vivaz Home Resort	Análise de Crédito
2011/2023	Tarcisio dos Santos	Análise de Crédito
3657/2023	Jurandi dos Santos Silva	Análise de conta

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
6668/2020	Flávia Guiseini de Souza	Análise de Conta
43/2021	Sonia Aparecida Osti Colaco	Análise de conta
53/2021	Antonio José de Souza	Análise de conta
133/2021	Adriana Ramos Rezende	Análise de conta

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
8338/2019	Valéria Regina Coneglian Bosco	Análise de vazamento
6922/2020	Carlos Alberto Lopes Junior	Análise de vazamento
7691/2020	Leonilda de Fátima Pereira	Análise de vazamento
8262/2020	Emerson Augusto Ferreira Santos	Análise de vazamento
8917/2021	Vanderlei Ferreira de Lima	Análise de conta
956/2022	Cleber Maurício Praxedes do Nascimento	Análise de conta
1366/2022	Edineia Souza de Oliveira	Análise de conta
1825/2022	Chrystiano da Silva Camargo	Análise de conta

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
1001/2021	Rosângela Verao Alves da Silva	Análise de vazamento
137/2022	Maria de Fatima de Oliveira	Análise de Conta
2548/2023	Rafael da Silva Alves	Análise de conta

### NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes aos Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA

DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Tal regularização deverá ser feita através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupemempo.sp.gov.br/>).

Inscrição	Processo	Ano
1.038.810-40	1313	2019

### SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
8920/2021	Regiane Soares de Queiroz Santana	- Manifestação solicitando a restituição; - Documento que comprove vínculo com o imóvel; - Comprovantes de pagamento da referência 10/2021 .
9039/2021	Willian Almeida da Luz	- Manifestação solicitando a restituição; - Comprovantes de pagamento da referência 09/2021 .
9103/2021	José de Oliveira do Nascimento	- Manifestação solicitando a restituição; - Documento que comprove vínculo com o imóvel; - Comprovantes de pagamento da referência 11/2021 .
2926/2022	Antonio Porto Ferreira Junior	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
8223/2022	Maria Alves da Silva Struziatto	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
8522/2022	Bruno Aparecido Barbosa	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
9656/2022	Idinaldo Aparecido Carneiro	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
9797/2022	Wallace Costa Ferreira	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
2506/23	Celso Domingues	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema;
2554/2023	Felipe Soares Trindade	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
3245/2023	Vitor Bornia Jacob	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
3681/2023	Auto Escola Sem Limites	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
4036/2023	Juarez Colares dos Santos	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados;
4431/2023	Leonard Cavallari de Souza	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
5861/2023	Agnaldo Ferreira Lima	Matricula atualizada do imóvel ou escritura pública de compra e venda do imóvel para certificação de vínculo com o imóvel.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

## Donizete do Carmo dos Santos

### Presidente

#### TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063

Artigo 21, § 1º, registramos as seguintes EXUMAÇÕES que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no Cemitério: **CRISTO REI e REDENTOR**

COLUMBÁRIO	SEPULTADO	CHAPA	DATA	CEMITÉRIO
40 E-2	JEFERSON LUIS DA SILVA ALVES	38546	27/05/20	REDENTOR
40 E-3	FABIO ALEXANDRE TAVARES DA CONCEIÇÃO	38549	27/05/20	REDENTOR
40 D-1	SHEILA CRISTINA PEREIRA BEZERRA	38551	28/05/20	REDENTOR
40 D-2	RICARDO SANTANA DA SILVA	38557	31/05/20	REDENTOR
40 D-3	JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES	38558	31/05/20	REDENTOR
41 E-1	APARECIDO DONIZETE RIBEIRO DA SILVA	38559	01/06/20	REDENTOR
41 E-2	GUILHERME DUARTE BATISTA	38562	01/06/20	REDENTOR
41 E-3	DIRCEU ANTONIO ALVES	38568	03/06/20	REDENTOR
41 D-1	DEUSA ALVES DA SILVA	38571	04/06/20	REDENTOR
INFANTIL	ENZO GABRIEL FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA	38573	05/06/20	REDENTOR
41 D-2	JOSE SOUZA DA SILVA NETO	38574	06/06/20	REDENTOR
41 D-3	NELSON DE MORAES OGAYA	38580	07/06/20	REDENTOR
42 E-1	CLÉRIA MARIA MARTINS	38582	07/06/20	REDENTOR
42 E-2	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA	38584	08/06/20	REDENTOR
42 E-3	ANTONIA JULIA PEREIRA DA SILVA	38586	08/06/20	REDENTOR
42 D-1	SERGIO DOS SANTOS	38587	11/06/20	REDENTOR
42 D-2	LUIS DECIO URIAS	30588	11/06/20	REDENTOR
42 D-3	ANTONIO CARLOS MANZATO	38590	12/06/20	REDENTOR
43 D-1	AGUINALDO FRANCO DE GODOY	38592	12/06/20	REDENTOR
43 E-1	DULCINEIA SOUTO DE OLIVEIRA	38593	14/06/20	REDENTOR
43 E-2	JAIR AMARO SILVA	38594	14/06/20	REDENTOR
43 E-3	PAULO INACIO	38598	16/06/20	REDENTOR
52 ESPECIAL 5	GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO	38597	16/06/20	REDENTOR
43 D-2	LEONORA CINIRA SIMPLICIO	38603	18/06/20	REDENTOR
43 D-3	AROLD DO JOAQUIM ROMAO	38609	21/06/20	REDENTOR
44 E-1	JORGE OMAR AMBEL	38610	21/06/20	REDENTOR
20	JEFFERSON RAFAEL JOSE DE ARAUJO	#	22/06/20	REDENTOR
44 E-2	NAIR FERREIRA BISPO NASCIMENTO	38614	22/06/20	REDENTOR
52 ESPECIAL 20	JEFFERSON RAFAEL JODE DE ARAUJO	38613	22/06/20	REDENTOR
44 E-3	CLAUDEMIR EMIDIO DE SOUZA	38617	24/06/20	REDENTOR
44 D-1	MARIA QUITÉRIA LEITE DOS SANTOS	38622	26/06/20	REDENTOR
44 D-2	RODRIGO MAURICIO ROMERO JORGE	38625	27/06/20	REDENTOR
44 D-3	PAULO CESAR FREITAS	38631	29/06/20	REDENTOR

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Bauru, 29 de Junho de 2023.

Luiz Felipe Sciuli de Castro  
Diretor de Manutenção e Modais

#### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

Processo nº 3979/2021 – Pregão Eletrônico nº 003/2021.

Contratante: EMDURB – Contratada: ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Objeto: A EMDURB e a CONTRATADA de comum acordo aditam o contrato acima mencionado, com fundamento no art. 93 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB, objetivando a supressão do Lote 01, sendo 25,23% (vinte e cinco vírgula vinte e três por cento) do objeto contratado. Face à supressão haverá uma redução no valor total de R\$ 7.644,00 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais). Dessa maneira o valor total anual do contrato passará de R\$ 30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais) para R\$ 22.656,00 (vinte dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

Valor a ser suprimido do contrato nesta vigência que se encerra em 24 de agosto de 2023, é de R\$ 1.274,00 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais).

Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente ou outro termo aditivo.

Assinatura: 15/06/2023

Bauru, 29 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020

Processo nº 3342/2020 – Dispensa de Licitação.

Contratante: EMDURB – Contratada: INFORMO TECNOLOGIA LTDA ME.

Objeto: A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, conforme previsto no art. 85, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB e cláusula 2.1 do contrato em epígrafe,

pactuam a prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 30/06/2023 à 29/06/2024, perfazendo ao final deste 48 (quarenta e oito) meses de vigência. Fica pactuado a renúncia do reajuste referente ao acumulado no período pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), previsto na cláusula 2.1.1 do contrato em epígrafe. O valor unitário mensal pago a CONTRATADA permanecerá em: R\$ 2.469,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 29.628,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais), conforme quadro descritivo abaixo e Anexo “A” do Contrato:

Item	Un.	Qtd.	Descrição	Vr. mensal	Vr. Anual
01	mensal	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DE REDE FIREWALL	R\$ 2.469,00	R\$ 29.628,00

Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato, que não foram objeto do presente ou outro termo aditivo.

Assinatura: 23/06/2023

Bauru, 29 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

Processo nº 1603/2023 – Pregão Eletrônico nº 004/2023.

Contratante: EMDURB – Contratada: USA LOG COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA ME.

O objeto da presente licitação tem como finalidade a AQUISIÇÃO de Kit Placa Mãe e Memória, conforme especificação abaixo descrita:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	020	un.	Kit Placa Mãe: Marca biostar - modelo H610MH; Processador: Marca Intel - modelo i3-12100; Memória: 8GB Marca GTA – modelo GT8G3200L16DC	Biostar Intel GTA	R\$ 1.523,00	R\$ 30.460,00
03	010	un.	Memória DDR4 8GB: Marca GTA – modelo GT8GB3200L20D	GTA	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 31.560,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais)</b>			

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 21/06/2023

Bauru, 29 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 045/2023

Processo nº 444/2023 – Pregão Eletrônico – RP nº 008/2023.

Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
ITENS	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	192	M³	<b>Areia Grossa - Especificação Técnica:</b> Areia Grossa; Composto de Areia Natural; 1,2mm(30 a 70%), 0,15mm(90 a 100%); Com Módulo de Finura 1,99; Com Limite de % de Torrões de Argila 1,5%; Com Limite de Material Carbonático 0,5% (concreto Apar.) e 1% (demais Concretos); Com Limite de Material Pulverulento Superficial de 3% e Demais Concretos de 5%; de Graos Minerais, duros, compactos, limpos e Duráveis; Nome do Produtor, Proveniência do Material, Granu-; Conforme Nbr 7211, 7217, 7218, 7219, 7389, Etc;	Portal	R\$ 132,55	R\$ 25.449,60
02	152	M³	<b>Areia Fina - Especificação Técnica:</b> Areia; Fina; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; C/limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fornecida C/nome do Produtor, vol.ap., Agua Doce;	Portal	R\$ 99,00	R\$ 15.048,00
05	700	SC.	<b>Cal Hidratada CH-III- Especificação Técnica:</b> Cal Hidratada; Composto de Calcareao Tipo CH-III; Com Plasticidade Maior Ou Igual a 110; Especificação de Acordo Com a NBR 7175;	Minercal	R\$ 22,27	R\$ 15.589,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>R\$ 56.086,60 (cinquenta e seis mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos)</b>			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 20/06/2023

Bauru, 29 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 046/2023

Processo nº 444/2023 – Pregão Eletrônico – RP nº 008/2023.

Contratante: EMDURB – Compromissária: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME

O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	033	UN.	<b>Carrinho de mão reforçado – Especificação Técnica:</b> Capacidade 70 litros, possui eixo maciço embutido, rolamento duplo blindado, eixo maciço de 25mm trefilado e pneu 3.50-8. Medida de caçamba PxLxA – 750x580x250mm	<b>VONDER - 3320212001</b>	<b>R\$ 301,84</b>	<b>R\$ 9.960,72</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 9.960,72 (nove mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)</b>			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 20/06/2023

Bauru, 29 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 047/2023

Processo nº 444/2023 – Pregão Eletrônico – RP nº 008/2023.

Contratante: EMDURB – Compromissária: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA ME

O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
ITENS	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	300	KG.	<b>ARAME RECOZIDO Nº 18</b> trançado (2fios), diâmetro 1,25mm, conforme NBR 5589	<b>Morefix Trançado BWG18</b>	<b>R\$ 19,45</b>	<b>R\$ 5.835,00</b>
08	190	KG.	<b>ARAME GALVANIZADO -</b> Especificação Técnica: Arame galvanizado BWG 10 (3,40mm)	<b>Gerdau BWG10 3,4mm</b>	<b>R\$ 14,22</b>	<b>R\$ 2.701,80</b>
09	300	UN.	<b>CATRACA</b> para esticar arame 12 BWG	<b>Cinifer Catraca para Arame 12 BWG</b>	<b>R\$ 7,25</b>	<b>R\$ 2.175,00</b>
15	400	UN.	<b>HASTE PARA FIXAÇÃO DE CONCERTINA</b> 45mm, AÇO SAE 1020, altura 50 cm	<b>Conaflex Haste</b>	<b>R\$ 19,91</b>	<b>R\$ 7.964,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 18.675,80 (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)</b>			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 20/06/2023

Bauru, 29 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 048/2023

Processo nº 444/2023 – Pregão Eletrônico – RP nº 008/2023.

Contratante: EMDURB – Compromissária: CONCÓRDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA EPP

O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	020	RL.	<b>TELA INDUSTRIAL –</b> Especificação Técnica: Alambrado em malha losangular 3” fio 12 BWG – 1,80 metros – rolo com 25 metros	<b>Telas Concórdia</b>	<b>R\$ 841,87</b>	<b>R\$ 16.837,40</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>R\$ 16.837,40 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)</b>			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 20/06/2023

Bauru, 29 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 049/2023

Processo nº 444/2023 – Pregão Eletrônico – RP nº 008/2023.

Contratante: EMDURB – Compromissária: METALÚRGICA SOUZA E MARTINS LTDA EPP

O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
ITENS	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	850	UN.	<b>LANÇA MANDÍBULA PARA MURO –</b> Especificação Técnica: Lança mandíbula, base 4 cm, altura das lanças 8 cm, espaçamento entre lanças 4,50 cm, espessura da chapa 2 mm, comprimento 1 metro.	<b>HF</b>	<b>R\$ 16,80</b>	<b>R\$ 14.280,00</b>

COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	120	UN.	<b>CONCERTINA 450mm CLIPADA –</b> Especificação Técnica: Concertina 45 cm X 10 m (LINEAR) (40 ESPIRAS), dimensão 21X47X47 cm, chapa 0,43 mm, LÂMINA 0,50 mm espessura, 56 mm comprimento, 22 mm largura, 22 mm espaçamento, GALVANIZADA	<b>HF</b>	<b>R\$ 110,00</b>	<b>R\$ 13.200,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO –</b>			<b>R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)</b>			

COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME/EPP						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	240	UN.	<b>CONCERTINA DUPLA 450mm CLIPADA –</b> Especificação Técnica: Concertina Dupla 45 cm X 5 m (LINEAR) (40 ESPIRAS), dimensão 21X47X47 cm, chapa 0,43 mm, LÂMINA 0,50 mm espessura, 56 mm comprimento, 22 mm largura, 22 mm espaçamento, GALVANIZADA	<b>HF</b>	<b>R\$ 98,60</b>	<b>R\$ 23.664,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO –</b>			<b>R\$ 23.664,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)</b>			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 20/06/2023

Bauru, 29 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 050/2023

Processo nº 444/2023 – Pregão Eletrônico – RP nº 008/2023.

Contratante: EMDURB – Compromissária: BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
ITENS	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	050	CT.	<b>PARAFUSO –</b> Especificação Técnica: Parafuso cabeça sextavada ¼” x 60 – Rosca soberba com Bucha de nylon S-10	<b>JMC</b>	<b>R\$ 63,50</b>	<b>R\$ 3.175,00</b>
14	5.000	UN.	<b>PARAFUSO CHUMBADOR -</b> Especificação Técnica: Parafuso chumbador CB ¼” x 3” com prolongador zincado	<b>WALSYWA</b>	<b>R\$ 1,25</b>	<b>R\$ 6.250,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>R\$ 9.425,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)</b>			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 20/06/2023

Bauru, 29 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 051/2023

Processo nº 1112/2023 – Pregão Eletrônico - RP nº 010/2023.

Contratante: EMDURB – Compromissária: L.A. SESSO COMÉRCIO LTDA EPP.

O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO de arquivo e cadeira giratória**, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Itens	Qtd. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	057	Un.	<b>CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO COM RODÍZIOS</b> Especificações: - Finalidade: Funcionário; Tipo: Giratória; Espaldar: Médio, 360 mm; Apoia Braços: com apoia braços; assento/encosto: espuma injetada, revestimento vinílico; Estrutura: aço 1010/1020; Pés: 5 rodízios; contra assento/ encosto: polipropileno; regulagem de encosto e altura.	<b>HG MÓ-VEIS</b>	<b>R\$ 240,00</b>	<b>R\$ 13.680,00</b>



03	020	Un.	<p><b>ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: VERTICAL; FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS.</b></p> <p><b>Especificações:</b> - Arquivo de aço, Altura 134 cm, Largura 47cm, Profundidade 71 cm, confeccionado totalmente em aço chapa 22; com 4 gavetas para arquivamento de Pastas Suspensas tamanho Ofício, carrinhos telescópicos 500 mm em chapa pesada, com funcionamento progressivo e trava de segurança, sistema de travamento único das gavetas por meio de fechadura tipo “YALLE”, puxadores em alça Zamac cromado e porta etiquetas, pintado em esmalte na cor cinza claro.</p>	ITAPOÃ	<b>RS 680,00</b>	<b>RS 13.600,00</b>
<b>Valor Total</b>			<b>RS 27.28000 (vinte e sete mil e duzentos e oitenta reais)</b>			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 22/06/2023

Bauru, 29 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 052/2023**

Processo nº 1112/2023 – Pregão Eletrônico - RP nº 010/2023.

Contratante: EMDURB – Compromissária: METALÚRGICA UNICORTE LDA ME.

O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de roupeiro e armário, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Itens	Qtd. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	010	Un.	<p><b>ROUPEIRO INSALUBRE DE AÇO 4 PORTAS - CHAPA 26 - COM SAPATEIRA E DIVISÃO EM “T” INVERTIDO</b></p> <p>Especificações: - Roupeiro Insalubre com divisão interna dos vãos em T invertido com sapateiras, para separar roupa limpa da roupa suja. As dimensões dos vãos dos modelos de 4 vãos sobrepostos atendem plenamente a norma NR 18 e NR 24 do trabalho.</p> <p>NR – 24.2.12. Os armários de compartimentos duplos terão as seguintes dimensões mínimas: 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com divisão no sentido vertical, de forma que os compartimentos, com largura de 0,25m (vinte e cinco centímetros), estabeleçam, rigorosamente, o isolamento das roupas de uso comum e de trabalho.</p> <p>Medida total (Altura 1950 x Largura 1000 x Profundidade 420), Sistema de ventilação: Veneziana, Pintura em epóxi Pó Eletrostática e Fosforização, fechamento: pitão para cadeado, feito em chapa 26 (0,45 mm).</p>	Unicorte	R\$ 909,00	R\$ 9.090,00

COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME/EPP						
Item	Qtd. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	010	Un.	<p><b>ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22 (0,75MM); PRATELEIRAS/SUORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 2 PORTAS; ESTRUTURA/ BASE: ACO; DIMENSOES: 198 X 118 X 45 cm (A X L X P).</b></p> <p><b>Especificações:</b> - Armário de aço: altura 198 cm, Largura 118 cm, Profundidade 45 cm, confeccionado em chapa 22 (0,75mm); com no mínimo 4 prateleiras internas reguláveis de 5 em 5 cm, com reforço longitudinal, com 2 portas de abrir trancáveis com chave, através de fechadura tipo “YALLE” com travamento interno por meio de duas varetas em com 2 puxadores em alça Zamac ou metal cromado de 100 mm tipo “Meia Lua” ou similar, pintado em esmalte na cor cinza claro.</p>	Unicorte	R\$ 789,00	R\$ 7.890,00
<b>Valor Total</b>			<b>RS 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais)</b>			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 22/06/2023

Bauru, 29 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019**

Processo nº 6616/2017 – Chamamento Público nº 001/2019.

Concedente: EMDURB – Proponente: LEGIÃO MIRIM DE BAURU.

Objeto: CONCEDENTE E PROPONENTE de comum acordo pactuam o reajuste do valor do Auxílio Bolsa Aprendizagem com fulcro na cláusula 4ª (quarta) do Termo de Fomento nº 002/2019 e no parágrafo 2º do artigo 428 a CLT, proporcional ao salário mínimo a partir do mês de maio de 2023, no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais), fixado pela Medida Provisória nº 1172, de 01 de Maio de 2023. Conforme a tabela abaixo:

Descrição de Verbas	Forma de pagamento	Valor janeiro/2023
Salário do Jovem aprendiz (4hs)	Salário Mínimo hora 2023	R\$ 719,08
FGTS	2% (1/2 s.m.)	R\$ 14,38
Seguro de Vida	Fixo	R\$ 2,00
Auxílio bolsa aprendizagem	Fixo	R\$ 213,59
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 949,05</b>

Continuam em vigor as demais cláusulas contidas no convênio que não foram objeto do presente ou outro Apostilamento.

Assinatura: 20/06/2023

Bauru, 29 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DO 5º TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019**

Processo nº 6616/2017 – Chamamento Público nº 001/2019.

Concedente: EMDURB – Proponente: LEGIÃO FEMININA DE BAURU.

Objeto: CONCEDENTE E PROPONENTE de comum acordo pactuam o reajuste do valor do Auxílio Bolsa Aprendizagem com fulcro na cláusula 4ª (quarta) do Termo de Fomento nº 001/2019 e no parágrafo 2º do artigo 428 a CLT, proporcional ao salário mínimo a partir do mês de Maio de 2023, no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais), fixado pela Medida Provisória nº 1172, de 01 de Maio de 2023. Conforme a tabela abaixo:

Descrição de Verbas	Forma de pagamento	Valor a partir de Maio/2023
Salário do Jovem aprendiz (4hs)	Salário Mínimo hora 2023	R\$ 719,08
FGTS	2% (1/2 s.m.)	R\$ 14,38
PIS	1% (1/2 s.m.)	R\$ 7,19

Seguro de Vida	Fixo	R\$ 2,00
Auxílio bolsa aprendizagem	Fixo	R\$ 213,59
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 956,24</b>

Continuam em vigor as demais cláusulas contidas no convênio que não foram objeto do presente ou outro Termo de Apostilamento/Aditivo.  
Assinatura: 20/06/2023  
Bauru, 29 de junho de 2023.  
Presidente da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

### David José Françaço Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### Todos os Atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

**TELEFONE**  
(14) 3009-5500

**EMAILS:**  
**Presidência**  
davidfranco@funprevbauru.sp.gov.br

**Controladoria Interna**  
tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

**Procuradoria**  
eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br  
michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Administrativa**  
louise candidato@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Previdenciária**  
adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Financeira**  
diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

**Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos**  
luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

**OUIDORIA**  
ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

#### PORTARIA Nº 191/2023

Altera a composição dos membros do Sistema de Negociação Permanente (SINP); da Comissão Interna de Política de Administração e Remuneração da Funprev (CIPARF), e designa servidores para compor a Comissão de Análise e Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) no âmbito da Funprev.  
**DAVID JOSÉ FRANÇOZO**, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei Municipal n.º 4.830/2002 e artigo 12, inciso II, alínea “a” da Lei 5804/2009.  
Considerando o **Decreto nº 16.742/2023**, que regulamenta o Sistema de Negociação Permanente (SINP); Considerando o artigo 2º da **Lei nº 6.006/2010**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), e cria a Comissão Interna de Política de Administração e Remuneração da Funprev (CIPARF);

Considerando a **Ação Direta de Inconstitucionalidade** de autoria do **Ministério Público de SP** – processos SEI números: 29.0001.0005032.2020-35; 29.0001.0107722.2021-50 e 29.0001.0193046.2021-52, junto ao **Tribunal de Justiça de SP** – de 26/09/2022;

Considerando a **revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, em curso na Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Indicar o representante da Funprev para compor o Sistema de Negociação Permanente – SINP, em atendimento ao **art. 1º, inciso III do Decreto nº 16.742/2023:**

Representante	Cargo
David José Françaço	Presidente

**Art. 2º.** Indicar representantes para compor os Grupos de Trabalho e/ou as Comissões Temáticas de interesse comum, em atendimento ao **art. 2º do Decreto nº 16.742/2023:**

Representante	Cargo efetivo
Andrei Quaggio dos Santos	Contador
Cristiane Peres	Assistente Social
Elaine Aparecida Sementille	Técnico de Administração
Emerson Luiz Ferrarezi de Campos	Vigia
Ilson Miedes	Motorista
Lorena Nunes do Amaral Padim	Auxiliar de Enfermagem
Luiz Gustavo Peres Macedo	Economista
Marcel Santana do Prado	Servente de Limpeza
Marcelo Souza Monteiro Fernandes	Médico
Michel Rodrigo Camargo	Procurador Jurídico

**Art. 3º.** Alterar a composição dos membros da Comissão Interna de Política de Administração e Remuneração da Funprev (CIPARF), em atendimento ao **art. 2º, da Lei nº 6.006/2010:**

Representante	Divisão
Jamile Daniele Pereira	Administrativa
Michel Rodrigo Camargo	Procuradoria Geral
Raphael Christian Souza Costa	Financeira
Roberta Natali de Moraes	Previdenciária

**Art. 4º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Análise e Revisão do PCCS** da Funprev, sob a Coordenação do primeiro:

Representante	Cargo efetivo
Eduardo Telles de Lima Rala	Procurador Jurídico
Adão Francisco Lofrano Júnior	Téc. Administração
Diogo Nunes Pereira	Economista
Louise Adeline Carvalho Candido	Téc. Administração
Tamiris Carolina Cardoso	Téc. Administração

**§ 1º.** Os servidores e representantes da **SINP** e **CIPARF** podem colaborar com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão;

**§ 2º.** Descrição dos trabalhos da Comissão:

- I – diagnóstico da estrutura atual do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores efetivos da Funprev – Lei nº 6.006/2010;
  - II – análise da estrutura organizacional;
  - III – análise da quantidade de vagas existentes e necessidade de ampliação ou redução;
  - IV – análise da necessidade de criação ou extinção de carreiras e cargos;
  - V – revisão das atribuições e requisitos de provimento;
  - VI – revisão da avaliação de desempenho;
  - VII – pesquisa do valor da remuneração de cargos, de servidores públicos, nos regimes próprios de previdência de municípios de porte similar ao de Bauru, e
  - VIII – elaborar relatório conclusivo com as análises e proposituras para submissão ao Conselho Curador.
- Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 124/2023.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Bauru, 28 de junho de 2023.  
**DAVID JOSÉ FRANÇOZO**  
PRESIDENTE

#### CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA PROCESSOS DEFERIDOS.

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
1201/2023	Keid Nunes Fernandes Santos	Nº 24.605/PMB
1296/2023	Sergio Roberto Camargo	Nº 16.464/PMB
687/2023	Luzia Aparecida dos Santos Silva	Nº 22.901/PMB

Divisão Financeira  
Seção de Contabilidade e Orçamentos

Mês Maio 2.023

CN-SIFPM										CONAM
Funprev - Bauru										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2023										
DATA 06/06/2023										Pagina 1
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES	5.499.131,97	29.648.639,91	84.950.000,00	85.877.720,92	55.301.360,09	
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES	4.433.799,05	25.253.397,37	68.655.000,00	68.655.000,00	43.401.602,63	
1.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.433.799,05	25.253.397,37	68.655.000,00	68.655.000,00	43.401.602,63	
1.2.1.5.00.0.0.0000				CONT. REG. PROP. PREV. SISTEMA PROTECAO SOCIAL	4.433.799,05	25.253.397,37	68.655.000,00	68.655.000,00	43.401.602,63	
1.2.1.5.01.0.0.0000				CONTSERVICIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS	4.433.799,05	25.253.397,37	68.655.000,00	68.655.000,00	43.401.602,63	
1.2.1.5.01.1.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.924.543,18	22.995.609,63	60.505.000,00	60.505.000,00	37.509.390,37	
1.2.1.5.01.1.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.924.543,18	22.995.609,63	60.505.000,00	60.505.000,00	37.509.390,37	
1.2.1.5.01.1.1.0001	00149	04	6030000	contr serv ativ pmb	3.392.391,39	20.082.200,98	51.000.000,00	51.000.000,00	30.917.799,02	
1.2.1.5.01.1.1.0003	00151	04	6030000	contr serv ativo dae	429.506,75	2.500.766,15	7.950.000,00	7.950.000,00	5.449.233,85	
1.2.1.5.01.1.1.0005	00153	04	6040000	contr serv ativo cmb	71.189,99	286.423,34	1.000.000,00	1.000.000,00	713.576,66	
1.2.1.5.01.1.1.0007	00155	04	6030000	contr serv at funprev	31.455,05	126.219,16	550.000,00	550.000,00	423.780,84	
1.2.1.5.01.1.1.0008	00156	04	6030000	contr serv aux doenca funprev	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.5.01.2.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	495.436,18	2.197.206,57	7.900.000,00	7.900.000,00	5.702.793,43	
1.2.1.5.01.2.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	495.436,18	2.197.206,57	7.900.000,00	7.900.000,00	5.702.793,43	
1.2.1.5.01.2.1.0100	00157	04	6030000	contr inativo funprev	495.436,18	2.197.206,57	7.900.000,00	7.900.000,00	5.702.793,43	
1.2.1.5.01.3.0.0000				CPSSS - PENSIONISTAS	13.819,69	60.581,17	250.000,00	250.000,00	189.418,83	
1.2.1.5.01.3.1.0000				CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	13.819,69	60.581,17	250.000,00	250.000,00	189.418,83	
1.2.1.5.01.3.1.0001	00161	04	6030000	contr pensionista	13.819,69	60.581,17	250.000,00	250.000,00	189.418,83	
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL	486.912,11	923.882,50	10.000.000,00	10.927.720,92	9.076.117,50	
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS	486.912,11	923.882,50	10.000.000,00	10.927.720,92	9.076.117,50	
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS	486.912,11	923.882,50	10.000.000,00	10.927.720,92	9.076.117,50	
1.3.2.1.04.0.0.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS	486.912,11	923.882,50	10.000.000,00	10.927.720,92	9.076.117,50	

CN-SIFPM										CONAM
Funprev - Bauru										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2023										
DATA 06/06/2023										Pagina 2
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.04.0.1.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	486.912,11	923.882,50	10.000.000,00	10.927.720,92	9.076.117,50	
1.3.2.1.04.0.1.0001	00162	04	6020000	rend aplicacao renda fixa e variavel	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.0002	00181	04	6020000	ref. rend cef idka 2a 9-1	52.737,15	55.841,09	0,00	55.841,09	-55.841,09	
1.3.2.1.04.0.1.0003	00182	04	6020000	ref. rend.cef di c/c 66-0	569,70	4.250,25	0,00	4.250,25	-4.250,25	
1.3.2.1.04.0.1.0004	00184	04	6020000	ref.rend cef idka 2a c/c 330-9	0,00	217.681,37	0,00	217.681,37	-217.681,37	
1.3.2.1.04.0.1.0005	00185	04	6020000	ref.rend brad premium c/c mov	36.443,58	63.358,87	0,00	63.358,87	-63.358,87	
1.3.2.1.04.0.1.0008	00188	04	6020000	ref rend bb idka 2a comprev	0,00	83.507,53	0,00	83.507,63	-83.507,53	
1.3.2.1.04.0.1.0016	00208	04	6020000	ref rend cef di c/c 9-1	0,00	102.081,71	0,00	102.081,71	-102.081,71	
1.3.2.1.04.0.1.0017	00209	04	6020000	ref bb ima b c/c mov	139.254,39	139.254,39	0,00	140.000,00	-139.254,39	
1.3.2.1.04.0.1.0018	00210	04	6020000	rend bb prev tp ipca c/c mov	26.254,23	26.254,23	0,00	27.000,00	-26.254,23	
1.3.2.1.04.0.1.0019	00211	04	6020000	ref bb prev tp ipca comprev	213.221,87	213.221,87	0,00	214.000,00	-213.221,87	
1.3.2.1.04.0.1.0020	00212	04	6020000	ref rend cef multmercado	18.431,19	18.431,19	0,00	20.000,00	-18.431,19	
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS	6.888,07	27.301,65	80.000,00	80.000,00	52.698,35	
1.6.1.0.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.888,07	27.301,65	80.000,00	80.000,00	52.698,35	
1.6.1.1.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.888,07	27.301,65	80.000,00	80.000,00	52.698,35	
1.6.1.1.50.0.0.0000				SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA	6.888,07	27.301,65	80.000,00	80.000,00	52.698,35	
1.6.1.1.50.9.0.0000				OUTROS SERV ADMIN PREVIDENCIARIA	6.888,07	27.301,65	80.000,00	80.000,00	52.698,35	
1.6.1.1.50.9.1.0000				OUTROS SERV ADMIN PREVIDENCIARIA - PR	6.888,07	27.301,65	80.000,00	80.000,00	52.698,35	
1.6.1.1.50.9.1.1000	00207	04	6020000	outros serv de adm prev em 2023	6.888,07	27.301,65	80.000,00	80.000,00	52.698,35	
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	571.532,74	3.444.058,39	6.215.000,00	6.215.000,00	2.770.941,61	
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	51.641,17	97.274,45	150.000,00	150.000,00	52.725,55	
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES	51.641,17	97.274,45	150.000,00	150.000,00	52.725,55	

## Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2023

DATA 06/06/2023

Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES	51.641,17	97.274,45	150.000,00	150.000,00	52.725,55
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	51.641,17	97.274,45	150.000,00	150.000,00	52.725,55
1.9.2.2.99.0.1.0001	00176	04	6020000	restituicao funprev	51.641,17	97.274,45	150.000,00	150.000,00	52.725,55
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES	519.891,57	3.346.783,94	6.065.000,00	6.065.000,00	2.718.216,06
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	519.891,57	3.346.783,94	6.065.000,00	6.065.000,00	2.718.216,06
1.9.9.9.03.0.0.0000				COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	517.568,57	3.341.375,88	6.000.000,00	6.000.000,00	2.658.624,12
1.9.9.9.03.0.1.0000				COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL	517.568,57	3.341.375,88	6.000.000,00	6.000.000,00	2.658.624,12
1.9.9.9.03.0.1.0001	00020	04	6020000	comp.financeiras entre rgps e rpps-parcelamentos	517.568,57	3.341.375,88	6.000.000,00	6.000.000,00	2.658.624,12
1.9.9.9.12.0.0.0000				ENCLEGP/INSCDIVATIVIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	2.000,00	5.043,06	60.000,00	60.000,00	54.956,94
1.9.9.9.12.2.0.0000				ONUS DE SUCUMBENCIA	2.000,00	5.043,06	60.000,00	60.000,00	54.956,94
1.9.9.9.12.2.1.0000				ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	2.000,00	5.043,06	60.000,00	60.000,00	54.956,94
1.9.9.9.12.2.1.0002	00023	04	6020000	receita de onus de sucumbencia	2.000,00	5.043,06	60.000,00	60.000,00	54.956,94
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS	323,00	365,00	5.000,00	5.000,00	4.635,00
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	323,00	365,00	5.000,00	5.000,00	4.635,00
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	323,00	365,00	5.000,00	5.000,00	4.635,00
1.9.9.9.99.2.1.0001	00077	04	6020000	outras receitas	323,00	365,00	5.000,00	5.000,00	4.635,00
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	11.443.196,65	62.107.104,25	179.524.630,00	179.524.630,00	117.417.525,75
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES (I)	7.649.434,62	43.573.196,62	120.524.630,00	120.524.630,00	76.951.433,38
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	7.649.434,62	43.573.196,62	120.524.630,00	120.524.630,00	76.951.433,38
7.2.1.5.00.0.0.0000				CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL (I)	7.649.434,62	43.573.196,62	120.524.630,00	120.524.630,00	76.951.433,38
7.2.1.5.02.0.0.0000				CONTRIBPATSERVICIL (I)	6.533.091,05	38.005.283,56	102.024.629,00	102.024.629,00	64.019.345,44
7.2.1.5.02.1.0.0000				CONTRIBPATSERVICIL ATIVO (I)	6.533.091,05	38.005.283,56	102.024.629,00	102.024.629,00	64.019.345,44

CN-SIFPM

CONAM

Funprev - Bauru  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

## Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2023

DATA 06/06/2023

Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
7.2.1.5.02.1.1.0000				CONTRIBPATSERVICIL ATIVO-PRINCIPAL (I)	6.533.091,05	38.005.283,56	102.024.629,00	102.024.629,00	64.019.345,44
7.2.1.5.02.1.1.0001	00164	04	6030000	contr patr pmb	5.696.852,35	33.416.356,45	90.462.629,00	90.462.629,00	57.046.272,55
7.2.1.5.02.1.1.0003	00166	04	6030000	contr patr ativo dae	674.938,98	3.939.269,64	9.100.000,00	9.100.000,00	5.160.730,36
7.2.1.5.02.1.1.0005	00168	04	6040000	contr patr ativo cmb	111.870,36	451.313,09	1.500.000,00	1.500.000,00	1.048.686,91
7.2.1.5.02.1.1.0007	00170	04	6030000	contr patr at funprev	49.429,36	198.344,38	900.000,00	900.000,00	701.655,62
7.2.1.5.02.1.1.0008	00171	04	6030000	contr patr aux doenca funprev	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
7.2.1.5.51.0.0.0000				CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS (I)	1.116.343,57	5.567.913,06	18.500.001,00	18.500.001,00	12.932.087,94
7.2.1.5.51.1.0.0000				CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SERVICIL ATIVO (I)	1.116.343,57	5.567.913,06	18.500.001,00	18.500.001,00	12.932.087,94
7.2.1.5.51.1.3.0000				CPSSS PATR-PARCELAMENTOS-SERVICIL ATIVO-DATIVA (I)	889.459,57	4.412.410,96	13.315.001,00	13.315.001,00	8.902.590,04
7.2.1.5.51.1.3.0001	00194	04	6030000	rec div pmb ativa principal ano 2023	210.820,91	1.054.104,55	2.930.001,00	2.930.001,00	1.875.896,45
7.2.1.5.51.1.3.0002	00205	04	6030000	rec div at pmb correcao monetaria pmb	678.638,66	3.358.306,41	10.385.000,00	10.385.000,00	7.026.693,59
7.2.1.5.51.1.4.0000				CPSSS PATR-PARC-SERVICIL ATIVO-DIVATIVA-MT/JR (I)	226.884,00	1.155.502,10	5.185.000,00	5.185.000,00	4.029.497,90
7.2.1.5.51.1.4.0001	00193	04	6030000	rec div at jrs mora pmb 2023	226.884,00	1.155.502,10	5.185.000,00	5.185.000,00	4.029.497,90
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.793.762,03	18.533.907,63	59.000.000,00	59.000.000,00	40.466.092,37
7.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES (I)	3.793.762,03	18.533.907,63	59.000.000,00	59.000.000,00	40.466.092,37
7.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	3.793.762,03	18.533.907,63	59.000.000,00	59.000.000,00	40.466.092,37
7.9.9.9.01.0.0.0000				APORTPERIODICOS P/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS (I)	3.793.762,03	18.533.907,63	59.000.000,00	59.000.000,00	40.466.092,37
7.9.9.9.01.0.1.0000				APORTPERIODP/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS-PRIN (I)	3.793.762,03	18.533.907,63	59.000.000,00	59.000.000,00	40.466.092,37
7.9.9.9.01.0.1.0001	00179	04	6030000	deficit principal pmb	3.223.273,21	16.116.366,05	52.000.000,00	52.000.000,00	35.883.633,95
7.9.9.9.01.0.1.0002	00180	04	6030000	deficit principal dae	359.335,67	1.796.678,35	4.150.000,00	4.150.000,00	2.353.321,65
7.9.9.9.01.0.1.0003	00200	04	6030000	deficit corr mon jros pmb	189.974,49	558.390,06	2.500.000,00	2.500.000,00	1.941.609,94
7.9.9.9.01.0.1.0004	00201	04	6030000	deficit corr mon,jros dae	21.178,66	62.473,17	350.000,00	350.000,00	287.526,83

CN-SIFPM

CONAM

Funprev - Bauru  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

## Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2023

DATA 06/06/2023

Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
TOTAL GERAL DA RECEITA					16.942.328,62	91.755.744,16	264.474.630,00	265.402.350,92	172.718.885,84

CN-SIFPM		Funprev - Bauru				CONAM	
Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2023							
DATA 06/06/2023						Pagina 1	
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA		No Mes	No Ano
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
	RESTOS A PAGAR						
	Restos a Pagar 2021			6.170,77		88.233,36	
	Restos a Pagar 2022			0,00		65.591,55	
	TOTAL RESTOS A PAGAR			6.170,77		153.824,91	
4.0.00	CONSIGNACOES						
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS						
4.1.03	PENSAO ALIMENTICIA						
	00148 funprev-fund prev serv publ munic ef de	91.468,39	376.248,82	91.468,39		376.248,82	
4.1.07	CONVENIOS CONSIGNADOS						
	00168 jalovi livraria ltda	618,23	3.111,22	700,76		2.492,99	
	00581 banco industrial do brasil s.a	68.117,00	346.119,80	70.752,14		278.002,80	
	00582 farmacia drogaria total	8.651,98	39.178,84	8.472,69		30.526,86	
	00679 g.h.d.grigoleti e cia lta me	100,00	746,10	100,00		646,10	
	00732 financeira alfa s.a credito finan e inve	1.291,37	6.456,85	1.291,37		5.165,48	
	00951 nio meios de pagamentos ltda	7.651,66	27.640,36	5.315,57		19.988,70	
	00961 banco bradesco consignado	1.204.055,57	5.892.242,08	1.196.772,52		4.688.186,51	
	00962 farmaceutro bauru	593,62	2.095,42	263,78		1.501,80	
	00964 banco bmg	2.433,27	12.166,35	2.433,27		9.733,08	
	00965 banco daycoval	132.619,90	648.281,35	130.030,11		515.661,45	
	00966 banco do brasil consignado	121.434,35	569.313,75	116.949,43		447.879,40	
	00967 caixa consignado	533.698,73	2.624.579,43	531.438,59		2.090.880,70	
	00968 capemi/capemisa	12.409,94	61.359,26	12.486,06		48.949,32	
	00969 l k l plano assistencia sao lucas	1.508,07	7.810,99	1.587,18		6.302,92	
	00970 mongeral	6.149,30	29.551,42	5.850,53		23.402,12	
	00971 up brasil adm e serv ltda - policard	64.322,29	325.575,34	63.199,67		261.253,05	
	00972 prevident assistencia odontologia ltda	677,70	3.463,20	677,70		2.785,50	
	00973 seguro minas brasil	16.631,77	82.685,12	16.662,50		66.053,35	
	00975 camara municipal de bauru	19.923,65	84.787,78	16.225,03		64.864,13	
	00979 banco bradesco cartao	62.957,56	307.269,88	61.403,34		244.312,32	
	TOTAL CONVENIOS CONSIGNADOS	2.265.845,96	11.074.434,54	2.242.612,24		8.808.588,58	
4.1.99	OUTROS CONSIGNATARIOS						
	00507 prefeitura municipal de bauru	477.230,13	1.947.846,34	371.447,80		1.470.616,21	
	00522 departamento de agua e esgoto de bauru	94.054,33	380.766,63	71.771,71		286.712,30	
	00974 associacao a.s.p.m.b	41.666,75	198.842,13	39.688,19		157.175,38	
	00977 sinserm	39.088,28	184.900,41	36.671,57		145.812,13	
	00980 tribunal de justica-depos judicial	3.129,06	16.061,86	3.129,96		12.932,80	
	TOTAL OUTROS CONSIGNATARIOS	655.168,55	2.728.417,37	522.709,23		2.073.248,82	
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	3.012.482,90	14.179.100,73	2.856.789,86		11.258.086,22	

CN-SIFPM		Funprev - Bauru				CONAM	
Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2023							
DATA 06/06/2023						Pagina 2	
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA		No Mes	No Ano
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
4.2.00	TESOURO NACIONAL						
4.2.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF						
	00136 irrf - imposto de renda retido na fonte	2.101.779,69	10.073.087,55	2.002.597,51		7.971.724,83	
	TOTAL TESOURO NACIONAL	2.101.779,69	10.073.087,55	2.002.597,51		7.971.724,83	
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL						
4.3.01	IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN						
	00097 iss - imposto sobre servicos	0,00	61,25	0,00		61,25	
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	61,25	0,00		61,25	
	TOTAL CONSIGNACOES	5.114.262,59	24.252.249,53	4.859.387,37		19.229.872,30	
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS						
9.3.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARIO						
9.3.03	OUTROS APORTES						
	00004 departamento de agua e esgoto de bauru	198.002,99	841.217,45	0,00		0,00	
	00049 prefeitura municipal de bauru	1.487.193,92	6.337.721,63	0,00		0,00	
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARIO	1.685.196,91	7.178.939,08	0,00		0,00	
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS	1.685.196,91	7.178.939,08	0,00		0,00	
	TOTAL GERAL	6.799.459,50	31.431.188,61	4.865.558,14		19.383.697,21	

CN-SIFPM		Funprev - Bauru				CONAM			
Balancete Analitico de Restos a Pagar - 05 / 2023									
DATA 06/06/2023						Pagina 1			
Orgao	Economica	Funcional	Descricao	Empenhado	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
03.00.00			FUNPREV GERAL						
03.01.00			ADM FUNPREV						
03.01.04			ADM GERAL DIVISAO ADMINISTRATIVA						
	3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						
	3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS						
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	3.3.90.30.22	09 272 0125 2 903	material de limpeza e produtos de higienizacao	1.176,96	0,00	1.176,96	0,00	0,00	0,00



		3.3.90.30.26	material eletrico e eletronico			0,00	1.109,70		
		3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			0,00	846,56		
	0125.2903	09.272	3.3.90.33.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	10.000,00
	0125.2903	09.272	3.3.90.35.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	13.689,14	42.000,00
									10.000,00
									28.310,86

CN-SIFPM Funprev - Bauru CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA EMPENHADA SEGUNDO OS ITENS  
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2023 Mes : 05 / 2023 Pagina 3

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
03.01.04				ADM GERAL DIVISAO ADMINISTRATIVA						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
			3.3.90.35.01	assessoria e consultoria tecnica ou juridica			0,00	13.689,14		
	0125.2903	09.272	3.3.90.36.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	5.449,46	19.932,96	210.000,00	190.067,04
			3.3.90.36.07	estagiarios			5.449,46	19.932,96		
	0125.2903	09.272	3.3.90.37.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0125.2903	09.272	3.3.90.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	58.000,00	2.264.710,68	2.488.500,00	223.789,32
			3.3.90.39.01	assinaturas de periodicos e anuidades			0,00	5.800,00		
			3.3.90.39.10	locacao de imoveis			0,00	205.580,94		
			3.3.90.39.17	manutencao e conservacao - maquinas e equipamentos			0,00	28.883,99		
			3.3.90.39.19	manutencao e conservacao de veiculos			0,00	7.839,20		
			3.3.90.39.40	programa de alimentacao do trabalhador			0,00	1.332.032,78		
			3.3.90.39.43	servicos de energia eletrica			0,00	51.379,77		
			3.3.90.39.44	servicos de agua e esgoto			0,00	13.487,61		
			3.3.90.39.48	servico de selecao e treinamento			58.000,00	71.937,30		
			3.3.90.39.50	servico medico-hospitalar, odonto e laboratoriais			0,00	400.053,67		
			3.3.90.39.72	vale-transporte			0,00	22.173,05		
			3.3.90.39.99	outros servicos de terceiros - pessoa juridica			0,00	125.542,37		
	0125.2903	09.272	3.3.90.40.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	302.951,56	2.796.000,00	2.493.048,44
			3.3.90.40.16	locacao de software			0,00	246.476,81		
			3.3.90.40.22	manut cons equip tec informacao e comunicacao-tic			0,00	44.584,57		
			3.3.90.40.24	telefonia fixa e movel- pcte de comunicacao dados			0,00	11.890,18		
	0125.2903	09.272	3.3.90.93.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0125.2903	09.272	3.3.91.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	3.803,05	27.500,00	23.696,95
			3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros - p juridica - intra			0,00	3.803,05		
	0125.2903	09.272	4.4.90.30.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0125.2903	09.272	4.4.90.51.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0125.2903	09.272	4.4.90.52.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	14.700,00	500.000,00	485.300,00
			4.4.90.52.36	maquinas, instalacoes e utensilios de escritorio			0,00	14.700,00		
	0125.2923	09.272	3.1.90.11.00	gestao de cedidos	04	6900000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
				TOTAL DO PROGRAMA			154.911,38	2.972.551,32	8.330.000,00	5.357.448,68
				TOTAL DA SUBUNIDADE			154.911,38	2.972.551,32	8.330.000,00	5.357.448,68
03.01.05				DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2904	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. prev.	04	6900000	103.100,88	397.836,51	1.550.000,00	1.152.163,49

CN-SIFPM Funprev - Bauru CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA EMPENHADA SEGUNDO OS ITENS  
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2023 Mes : 05 / 2023 Pagina 4

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
			3.1.90.11.01	vincimentos e salarios			80.303,53	278.759,82		
			3.1.90.11.10	adicional de insalubridade			1.562,40	7.380,00		
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			4.448,84	30.539,04		
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			10.047,81	43.365,05		
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			0,00	5.626,66		
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			6.738,30	32.165,94		
	0125.2904	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - div. prev.	04	6900000	19.411,78	78.508,42	300.000,00	221.491,58
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			19.411,78	78.508,42		
	0125.2907	09.272	3.1.90.01.00	administracao geral - beneficios	04	6030000	24.392.579,01	100.459.094,37	270.000.000,00	169.540.905,63
			3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil			23.161.491,55	95.198.576,53		
			3.1.90.01.51	adic, vantagens, gratif e compl proventos-p civil			1.230.571,32	5.246.995,99		
			3.1.90.01.99	outras aposentadorias			516,14	13.521,85		
	0125.2907	09.272	3.1.90.01.00	administracao geral - beneficios	04	6040000	427.903,62	1.999.728,52	7.000.000,00	5.000.271,48
			3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil			427.903,62	1.999.728,52		
	0125.2907	09.272	3.1.90.03.00	administracao geral - beneficios	04	6030000	3.608.682,10	14.839.875,31	38.500.000,00	23.660.124,69
			3.1.90.03.01	pessoal civil			3.152.810,73	12.895.074,58		
			3.1.90.03.51	adic, vantagens, gratif e compl pensoes - p civil			455.871,37	1.938.161,83		
			3.1.90.03.99	outras pensoes			0,00	6.638,90		
	0125.2907	09.272	3.1.90.03.00	administracao geral - beneficios	04	6040000	62.460,14	255.524,66	800.000,00	544.475,34
			3.1.90.03.01	pessoal civil			62.460,14	255.524,66		
	0125.2907	09.272	3.3.90.93.00	administracao geral - beneficios	04	6020000	5.034,72	37.117,45	2.000.000,00	1.962.882,55
			3.3.90.93.98	compensacoes previdenciarias entre rpps e o rgps			5.034,72	37.117,45		
				TOTAL DO PROGRAMA			28.619.172,25	118.067.685,24	320.150.000,00	202.082.314,76
				TOTAL DA SUBUNIDADE			28.619.172,25	118.067.685,24	320.150.000,00	202.082.314,76
03.01.06				ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2905	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. fin.	04	6900000	48.004,03	160.901,19	505.000,00	344.098,81

CN-SIFPM Funprev - Bauru CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA EMPENHADA SEGUNDO OS ITENS  
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2023				Mes : 05 / 2023			Pagina 5		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo	
03.00.00			FUNPREV GERAL						
03.01.00			ADM FUNPREV						
		3.1.90.11.01	vencimentos e salarios		40.409,00	120.704,98			
		3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes		3.941,27	21.619,03			
		3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico		2.539,86	11.853,45			
		3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional		0,00	1.406,43			
		3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil		1.113,90	5.317,30			
	0125.2905	09.272	3.1.90.13.00	administracao geral - div. fin.	04 6900000	3.169,61	11.682,62	40.000,00	28.317,38
			3.1.90.13.18	pis/pasep sobre folha de pagamento		3.169,61	11.682,62		
	0125.2905	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - div. fin.	04 6900000	7.886,82	30.440,87	100.000,00	69.559,13
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra		7.886,82	30.440,87		
	0125.2905	09.272	3.3.90.47.00	administracao geral - div. fin.	04 6900000	0,00	7.519,17	15.000,00	7.480,83
			3.3.90.47.02	imposto sobre a prop predial e territ urbana- iptu		0,00	7.382,72		
			3.3.90.47.99	outras obrigacoes tributarias e contributivas		0,00	136,45		
	0125.2908	09.272	3.3.90.30.00	manutencao de adiantamentos - funprev	04 6900000	2.000,00	2.662,49	31.000,00	28.337,51
			3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		2.000,00	2.662,49		
	0125.2908	09.272	3.3.90.39.00	manutencao de adiantamentos - funprev	04 6900000	2.000,00	2.916,02	63.000,00	60.083,98
			3.3.90.39.99	outros servicos de terceiros - pessoa juridica		2.000,00	2.916,02		
	0125.2909	09.272	3.3.90.39.00	publicidade e propaganda -funprev	04 6900000	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA	GESTAO PREV MUNICIPAL		63.060,46	216.122,36	774.000,00	557.877,64
			TOTAL DA SUBUNIDADE	ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA		63.060,46	216.122,36	774.000,00	557.877,64
			TOTAL DA UNIDADE	ADM FUNPREV		28.940.118,24	121.627.663,01	330.484.000,00	208.856.336,99
03.02.00			ENCARGOS GERAIS						
03.02.01			ENCARGOS GERAIS						
	1005		ENCARGOS GERAIS FUNPREV						
	1005.0914	28.846	3.3.90.91.00	sentencas judiciais adm.	04 6900000	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	1005.0915	28.846	3.1.90.91.00	sentencas judiciais - beneficios	04 6030000	18.761,43	340.796,82	1.260.000,00	919.203,18

CN-SIFPM Funprev - Bauru CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA EMPENHADA SEGUNDO OS ITENS  
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2023				Mes : 05 / 2023			Pagina 6		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo	
03.00.00			FUNPREV GERAL						
03.02.00			ENCARGOS GERAIS						
03.02.01			ENCARGOS GERAIS						
	1005		ENCARGOS GERAIS FUNPREV						
		3.1.90.91.20	depositos judiciais		0,00	9.658,73			
		3.1.90.91.23	precatórios - inativo - pessoal civil		0,00	258.825,16			
		3.1.90.91.28	sentença judicial de pequeno valor - inativo civil		0,00	18.304,82			
		3.1.90.91.99	outras sentencas judiciais		18.761,43	54.008,11			
	1005.9999	99.997	9.9.99.99.00	reserva de contingencia	04 6020000	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA	ENCARGOS GERAIS FUNPREV		18.761,43	340.796,82	1.390.000,00	1.049.203,18
			TOTAL DA SUBUNIDADE	ENCARGOS GERAIS		18.761,43	340.796,82	1.390.000,00	1.049.203,18
			TOTAL DA UNIDADE	ENCARGOS GERAIS		18.761,43	340.796,82	1.390.000,00	1.049.203,18
			TOTAL DO ORGAO	FUNPREV GERAL		28.958.879,67	121.968.459,83	331.874.000,00	209.905.540,17
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA			28.958.879,67	121.968.459,83	331.874.000,00	209.905.540,17

CN-SIFPM Funprev - Bauru CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA LIQUIDADADA SEGUNDO OS ITENS  
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2023				Mes : 05 / 2023			Pagina 1				
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Empenhado no Ano	A Liquidar	Dotacao	Saldo	
03.00.00			FUNPREV GERAL								
03.01.00			ADM FUNPREV								
03.01.01			ADM GERAL CONSELHOS								
	0125		GESTAO PREV MUNICIPAL								
	0125.2900	09.272	3.3.90.36.00	administracao geral - conselhos	04 6900000	16.810,45	69.714,77	69.714,77	0,00	200.000,00	130.285,23
			3.3.90.36.45	jetons e gratificacoes a conselheiros		16.810,45	69.714,77	69.714,77	0,00		
			TOTAL	ADM GERAL CONSELHOS		16.810,45	69.714,77	69.714,77	0,00	200.000,00	130.285,23
03.01.02			ADM GERAL PRESIDENCIA								
	0125		GESTAO PREV MUNICIPAL								
	0125.2901	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - presidencia	04 6900000	36.172,70	135.638,60	135.638,60	0,00	450.000,00	314.361,40
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios		28.830,92	95.868,09	95.868,09	0,00		
			3.1.90.11.31	gratificacoes por exercicio de cargo		2.118,48	10.445,45	10.445,45	0,00		
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes		1.497,91	9.313,27	9.313,27	0,00		
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico		1.596,10	8.097,18	8.097,18	0,00		
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional		0,00	1.750,24	1.750,24	0,00		
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil		2.129,29	10.164,37	10.164,37	0,00		
	0125.2901	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - presidencia	04 6900000	4.807,55	21.598,77	21.598,77	0,00	100.000,00	78.401,23
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intr		4.807,55	21.598,77	21.598,77	0,00		
			TOTAL	ADM GERAL PRESIDENCIA		40.980,25	157.237,37	157.237,37	0,00	550.000,00	392.762,63
03.01.03			ADM GERAL PROCURADORIA JURIDICA								
	0125		GESTAO PREV MUNICIPAL								
	0125.2902	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - juridico	04 6900000	40.653,72	122.703,21	122.703,21	0,00	380.000,00	257.296,79
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios		37.299,62	105.462,72	105.462,72	0,00		
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes		1.419,84	5.786,57	5.786,57	0,00		
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico		1.934,26	9.233,34	9.233,34	0,00		
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional		0,00	2.220,58	2.220,58	0,00		



0125.2902	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - juridico	04	6900000	5.310,06	21.648,74	21.648,74	0,00	100.000,00	78.351,26
		3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intr			5.310,06	21.648,74	21.648,74	0,00		
TOTAL			ADM GERAL PROCURADORIA JURIDICA			45.963,78	144.351,95	144.351,95	0,00	480.000,00	335.648,05
03.01.04			ADM GERAL DIVISAO ADMINISTRATIVA								
0125			GESTAO PREV MUNICIPAL								
0125.2903	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	72.219,28	281.468,33	281.468,33	0,00	1.300.000,00	1.018.531,67

CN-SIFPM Funprev - Bauru CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA LIQUIDADADA SEGUNDO OS ITENS (Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2023 Mes : 05 / 2023 Pagina 2

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Empenhado no Ano	A Liquidar	Dotacao	Saldo	
03.00.00			FUNPREV GERAL								
03.01.00			ADM FUNPREV								
03.01.04			ADM GERAL DIVISAO ADMINISTRATIVA								
		3.1.90.11.01	vencimentos e salarios		57.300,02	202.739,37	202.739,37	0,00			
		3.1.90.11.09	adicional de periculosidade		1.115,22	5.287,13	5.287,13	0,00			
		3.1.90.11.10	adicional de insalubridade		781,20	3.205,20	3.205,20	0,00			
		3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes		5.335,84	27.413,32	27.413,32	0,00			
		3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico		5.230,30	24.015,74	24.015,74	0,00			
		3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional		0,00	7.080,27	7.080,27	0,00			
		3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil		2.456,70	11.727,30	11.727,30	0,00			
0125.2903	09.272	3.1.90.16.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	141,59	1.699,09	1.699,09	0,00	16.000,00	14.300,91
		3.1.90.16.99	outras despesas variaveis - pessoal civil		141,59	1.699,09	1.699,09	0,00			
0125.2903	09.272	3.1.90.94.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	
0125.2903	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	12.013,15	46.147,58	46.147,58	0,00	300.000,00	253.852,42
		3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intr			12.013,15	46.147,58	46.147,58	0,00		
0125.2903	09.272	3.3.50.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
0125.2903	09.272	3.3.90.30.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	4.819,81	14.543,20	23.448,93	8.905,73	180.000,00	156.551,07
		3.3.90.30.01	combustiveis e lubrificantes automotivos		160,21	721,14	3.942,41	3.221,27			
		3.3.90.30.07	generos de alimentacao		2.250,00	3.784,80	4.279,80	495,00			
		3.3.90.30.16	material de expediente		831,60	5.028,60	9.161,00	4.132,40			
		3.3.90.30.22	material de limpeza e produtos de higienizacao		1.578,00	3.898,96	4.109,46	210,50			
		3.3.90.30.26	material eletrico e eletronico		0,00	1.109,70	1.109,70	0,00			
		3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		0,00	0,00	846,56	846,56			
0125.2903	09.272	3.3.90.33.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
0125.2903	09.272	3.3.90.35.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	2.737,82	13.689,10	13.689,14	0,04	42.000,00	28.310,86
		3.3.90.35.01	assessoria e consultoria tecnica ou juridica		2.737,82	13.689,10	13.689,14	0,04			
0125.2903	09.272	3.3.90.36.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	5.449,46	19.932,96	19.932,96	0,00	210.000,00	190.067,04
		3.3.90.36.07	estagiarios		5.449,46	19.932,96	19.932,96	0,00			
0125.2903	09.272	3.3.90.37.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
0125.2903	09.272	3.3.90.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	79.138,60	454.164,71	2.264.710,68	1.810.545,97	2.488.500,00	223.789,32
		3.3.90.39.01	assinaturas de periodicos e anualidades		0,00	5.800,00	5.800,00	0,00			
		3.3.90.39.10	locacao de imoveis		17.103,81	68.415,24	205.580,94	137.165,70			
		3.3.90.39.17	manutencao e conservacao - maquinas e equipamento		0,00	0,00	28.883,99	28.883,99			
		3.3.90.39.19	manutencao e conservacao de veiculos		0,00	0,00	7.839,20	7.839,20			

CN-SIFPM Funprev - Bauru CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA LIQUIDADADA SEGUNDO OS ITENS (Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2023 Mes : 05 / 2023 Pagina 3

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Empenhado no Ano	A Liquidar	Dotacao	Saldo	
03.00.00			FUNPREV GERAL								
03.01.00			ADM FUNPREV								
03.01.04			ADM GERAL DIVISAO ADMINISTRATIVA								
		3.3.90.39.40	programa de alimentacao do trabalhador		9.126,61	178.772,54	1.332.032,78	1.153.260,24			
		3.3.90.39.43	servicos de energia eletrica		2.604,49	16.577,01	51.379,77	34.802,76			
		3.3.90.39.44	servicos de agua e esgoto		1.056,80	2.275,93	13.487,61	11.211,68			
		3.3.90.39.48	servico de selecao e treinamento		8.929,00	13.937,30	71.937,30	58.000,00			
		3.3.90.39.50	servico medico-hospitalar, odontolo e laboratoriais		31.711,18	124.932,49	400.053,67	275.121,18			
		3.3.90.39.72	vale-transporte		864,50	3.600,50	22.173,05	18.572,55			
		3.3.90.39.99	outros servicos de terceiros - pessoa juridica		7.742,21	39.853,70	125.542,37	85.688,67			
0125.2903	09.272	3.3.90.40.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	30.489,18	152.385,71	302.951,56	150.565,85	2.796.000,00	2.493.048,44
		3.3.90.40.16	locacao de software		27.798,13	138.990,65	246.476,81	107.486,16			
		3.3.90.40.22	manut cons equip tec informacao e comunicacao-tic		1.896,46	9.586,98	44.584,57	34.997,59			
		3.3.90.40.24	telefonica fixa e movel- pcte de comunicacao dados		794,59	3.808,08	11.890,18	8.082,10			
0125.2903	09.272	3.3.90.93.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
0125.2903	09.272	3.3.91.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	2.463,43	3.803,05	1.339,62	27.500,00	23.696,95
		3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros - p juridica - intra		0,00	2.463,43	3.803,05	1.339,62			
0125.2903	09.272	4.4.90.30.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
0125.2903	09.272	4.4.90.51.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
0125.2903	09.272	4.4.90.52.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	14.700,00	14.700,00	14.700,00	500.000,00	485.300,00	
		4.4.90.52.36	maquinas, instalacoes e utensilios de escritorio		14.700,00	14.700,00	14.700,00	0,00			
0125.2923	09.272	3.1.90.11.00	gestao de cedidos	04	6900000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
TOTAL			ADM GERAL DIVISAO ADMINISTRATIVA		221.708,89	1.001.194,11	2.972.551,32	1.971.357,21	8.330.000,00	5.357.448,68	
03.01.05			DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS								
0125			GESTAO PREV MUNICIPAL								
0125.2904	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. prev.	04	6900000	103.100,88	397.836,51	397.836,51	0,00	1.550.000,00	1.152.163,49
		3.1.90.11.01	vencimentos e salarios		80.303,53	278.759,82	278.759,82	0,00			
		3.1.90.11.10	adicional de insalubridade		1.562,40	7.380,00	7.380,00	0,00			
		3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes		4.448,84	30.539,04	30.539,04	0,00			
		3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico		10.047,81	43.365,05	43.365,05	0,00			
		3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional		0,00	5.626,66	5.626,66	0,00			
		3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil		6.738,30	32.165,94	32.165,94	0,00			
0125.2904	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - div. prev.	04	6900000	19.411,78	78.508,42	78.508,42	0,00	300.000,00	221.491,58

CN-SIFPM Funprev - Bauru CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA LIQUIDADADA SEGUNDO OS ITENS (Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2023				Mes : 05 / 2023				Pagina 4		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Empenhado no Ano	A Liquidar	Dotacao	Saldo
03.00.00			FUNPREV GERAL							
03.01.00			ADM FUNPREV							
03.01.05		3.1.91.13.08	DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS							
			contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intr		19.411,78	78.508,42	78.508,42	0,00		
0125.2907	09.272	3.1.90.01.00	administracao geral - beneficios	04 6030000	24.392.579,01	100.459.094,37	100.459.094,37	0,00	270.000.000,00	169.540.905,63
		3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil		23.161.491,55	95.198.576,53	95.198.576,53	0,00		
		3.1.90.01.51	adic, vantagens, gratif e compl proventos-p civil		1.230.571,32	5.246.995,99	5.246.995,99	0,00		
		3.1.90.01.99	outras aposentadorias		516,14	13.521,85	13.521,85	0,00		
0125.2907	09.272	3.1.90.01.00	administracao geral - beneficios	04 6040000	427.903,62	1.999.728,52	1.999.728,52	0,00	7.000.000,00	5.000.271,48
		3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil		427.903,62	1.999.728,52	1.999.728,52	0,00		
0125.2907	09.272	3.1.90.03.00	administracao geral - beneficios	04 6030000	3.608.682,10	14.839.875,31	14.839.875,31	0,00	38.500.000,00	23.660.124,69
		3.1.90.03.01	pessoal civil		3.152.810,73	12.895.074,58	12.895.074,58	0,00		
		3.1.90.03.51	adic, vantagens, gratif e compl pensoes - p civil		455.871,37	1.938.161,83	1.938.161,83	0,00		
		3.1.90.03.99	outras pensoes		0,00	6.638,90	6.638,90	0,00		
0125.2907	09.272	3.1.90.03.00	administracao geral - beneficios	04 6040000	62.460,14	255.524,66	255.524,66	0,00	800.000,00	544.475,34
		3.1.90.03.01	pessoal civil		62.460,14	255.524,66	255.524,66	0,00		
0125.2907	09.272	3.3.90.93.00	administracao geral - beneficios	04 6020000	5.034,72	37.117,45	37.117,45	0,00	2.000.000,00	1.962.882,55
		3.3.90.93.98	compensacoes previdenciarias entre rpps e o rgps		5.034,72	37.117,45	37.117,45	0,00		
			TOTAL DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS		28.619.172,25	118.067.685,24	118.067.685,24	0,00	320.150.000,00	202.082.314,76
03.01.06			ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA							
0125			GESTAO PREV MUNICIPAL							
0125.2905	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. fin.	04 6900000	48.004,03	160.901,19	160.901,19	0,00	505.000,00	344.098,81
		3.1.90.11.01	vencimentos e salarios		40.409,00	120.704,98	120.704,98	0,00		
		3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes		3.941,27	21.619,03	21.619,03	0,00		
		3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico		2.539,86	11.853,45	11.853,45	0,00		
		3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional		0,00	1.406,43	1.406,43	0,00		
		3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil		1.113,90	5.317,30	5.317,30	0,00		
0125.2905	09.272	3.1.90.13.00	administracao geral - div. fin.	04 6900000	3.169,61	11.682,62	11.682,62	0,00	40.000,00	28.317,38
		3.1.90.13.18	pis/pasep sobre folha de pagamento		3.169,61	11.682,62	11.682,62	0,00		
0125.2905	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - div. fin.	04 6900000	7.886,82	30.440,87	30.440,87	0,00	100.000,00	69.559,13

DATA 06/06/2023				Mes : 05 / 2023				Pagina 5		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Empenhado no Ano	A Liquidar	Dotacao	Saldo
03.00.00			FUNPREV GERAL							
03.01.00			ADM FUNPREV							
03.01.06		3.1.91.13.08	ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA							
			contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intr		7.886,82	30.440,87	30.440,87	0,00		
0125.2905	09.272	3.3.90.47.00	administracao geral - div. fin.	04 6900000	0,00	7.519,17	7.519,17	0,00	15.000,00	7.480,83
		3.3.90.47.02	imposto sobre a prop predial e territ urbana- ipt		0,00	7.382,72	7.382,72	0,00		
		3.3.90.47.99	outras obrigacoes tributarias e contributivas		0,00	136,45	136,45	0,00		
0125.2908	09.272	3.3.90.30.00	manutencao de adiantamentos - funprev	04 6900000	2.000,00	2.662,49	2.662,49	0,00	31.000,00	28.337,51
		3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		2.000,00	2.662,49	2.662,49	0,00		
0125.2908	09.272	3.3.90.39.00	manutencao de adiantamentos - funprev	04 6900000	2.000,00	2.916,02	2.916,02	0,00	63.000,00	60.083,98
		3.3.90.39.99	outros servicos de terceiros - pessoa juridica		2.000,00	2.916,02	2.916,02	0,00		
0125.2909	09.272	3.3.90.39.00	publicidade e propaganda -funprev	04 6900000	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
			TOTAL ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA		63.060,46	216.122,36	216.122,36	0,00	774.000,00	557.877,64
			TOTAL ADM FUNPREV		29.007.696,08	119.656.305,80	121.627.663,01	1.971.357,21	330.484.000,00	208.856.336,99
03.02.00			ENCARGOS GERAIS							
03.02.01			ENCARGOS GERAIS							
1005			ENCARGOS GERAIS FUNPREV							
1005.0914	28.846	3.3.90.91.00	sentencas judiciais adm.	04 6900000	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1005.0915	28.846	3.1.90.91.00	sentencas judiciais - beneficios	04 6030000	18.761,43	340.796,82	340.796,82	0,00	1.260.000,00	919.203,18
		3.1.90.91.20	depositos judiciais		0,00	9.658,73	9.658,73	0,00		
		3.1.90.91.23	precatórios - inativo - pessoal civil		0,00	258.825,16	258.825,16	0,00		
		3.1.90.91.28	sentenca judicial de pequeno valor - inativo civi		0,00	18.304,82	18.304,82	0,00		
		3.1.90.91.99	outras sentencas judiciais		18.761,43	54.008,11	54.008,11	0,00		
1005.9999	99.997	9.9.99.99.00	reserva de contingencia	04 6020000	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
			TOTAL ENCARGOS GERAIS		18.761,43	340.796,82	340.796,82	0,00	1.390.000,00	1.049.203,18
			TOTAL ENCARGOS GERAIS		18.761,43	340.796,82	340.796,82	0,00	1.390.000,00	1.049.203,18
			TOTAL FUNPREV GERAL		29.026.457,51	119.997.102,62	121.968.459,83	1.971.357,21	331.874.000,00	209.905.540,17

DATA 06/06/2023				Mes : 05 / 2023				Pagina 6		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Empenhado no Ano	A Liquidar	Dotacao	Saldo
03.00.00			FUNPREV GERAL							
03.02.00			ENCARGOS GERAIS							
03.02.01			ENCARGOS GERAIS							
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		29.026.457,51	119.997.102,62	121.968.459,83	1.971.357,21	331.874.000,00	209.905.540,17

Funprev - Bauru										
BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA PAGA SEGUNDO OS ITENS (Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)										
DATA 06/06/2023 Mes : 05 / 2023 Pagina 1										
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
03.01.01				ADM GERAL CONSELHOS						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2900	09.272	3.3.90.36.00	administracao geral - conselhos	04	6900000	16.810,45	69.714,77	69.714,77	0,00
			3.3.90.36.45	jetons e gratificacoes a conselheiros			16.810,45	69.714,77	69.714,77	0,00
				TOTAL ADM GERAL CONSELHOS			16.810,45	69.714,77	69.714,77	0,00
03.01.02				ADM GERAL PRESIDENCIA						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2901	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - presidencia	04	6900000	36.172,70	135.638,60	135.638,60	0,00
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			28.830,92	95.868,09	95.868,09	0,00
			3.1.90.11.31	gratificacoes por exercicio de cargo			2.118,48	10.445,45	10.445,45	0,00
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			1.497,91	9.313,27	9.313,27	0,00
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			1.596,10	8.097,18	8.097,18	0,00
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			0,00	1.750,24	1.750,24	0,00
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			2.129,29	10.164,37	10.164,37	0,00
	0125.2901	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - presidencia	04	6900000	4.807,55	21.598,77	21.598,77	0,00
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			4.807,55	21.598,77	21.598,77	0,00
				TOTAL ADM GERAL PRESIDENCIA			40.980,25	157.237,37	157.237,37	0,00
03.01.03				ADM GERAL PROCURADORIA JURIDICA						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2902	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - juridico	04	6900000	40.653,72	122.703,21	122.703,21	0,00
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			37.299,62	105.462,72	105.462,72	0,00
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			1.419,84	5.786,57	5.786,57	0,00
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			1.934,26	9.233,34	9.233,34	0,00
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			0,00	2.220,58	2.220,58	0,00
	0125.2902	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - juridico	04	6900000	5.310,06	21.648,74	21.648,74	0,00
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			5.310,06	21.648,74	21.648,74	0,00
				TOTAL ADM GERAL PROCURADORIA JURIDICA			45.963,78	144.351,95	144.351,95	0,00
03.01.04				ADM GERAL DIVISAO ADMINISTRATIVA						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2903	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	72.219,28	281.468,33	281.468,33	0,00

Funprev - Bauru										
BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA PAGA SEGUNDO OS ITENS (Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)										
DATA 06/06/2023 Mes : 05 / 2023 Pagina 2										
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			57.300,02	202.739,37	202.739,37	0,00
			3.1.90.11.09	adicional de periculosidade			1.115,22	5.287,13	5.287,13	0,00
			3.1.90.11.10	adicional de insalubridade			781,20	3.205,20	3.205,20	0,00
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			5.335,84	27.413,32	27.413,32	0,00
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			5.230,30	24.015,74	24.015,74	0,00
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			0,00	7.080,27	7.080,27	0,00
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			2.456,70	11.727,30	11.727,30	0,00
	0125.2903	09.272	3.1.90.16.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	141,59	1.699,09	1.699,09	0,00
			3.1.90.16.99	outras despesas variaveis - pessoal civil			141,59	1.699,09	1.699,09	0,00
	0125.2903	09.272	3.1.90.94.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2903	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	12.013,15	46.147,58	46.147,58	0,00
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			12.013,15	46.147,58	46.147,58	0,00
	0125.2903	09.272	3.3.50.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2903	09.272	3.3.90.30.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	2.569,81	12.293,20	23.448,93	11.155,73
			3.3.90.30.01	combustiveis e lubrificantes automotivos			160,21	721,14	3.942,41	3.221,27
			3.3.90.30.07	generos de alimentacao			0,00	1.534,80	4.279,80	2.745,00
			3.3.90.30.16	material de expediente			831,60	5.028,60	9.161,00	4.132,40
			3.3.90.30.22	material de limpeza e produtos de higienizacao			1.578,00	3.898,96	4.109,46	210,50
			3.3.90.30.26	material eletrico e eletronico			0,00	1.109,70	1.109,70	0,00
			3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			0,00	846,56	846,56	846,56
	0125.2903	09.272	3.3.90.33.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2903	09.272	3.3.90.35.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	2.737,82	10.951,28	13.689,14	2.737,86
			3.3.90.35.01	assessoria e consultoria tecnica ou juridica			2.737,82	10.951,28	13.689,14	2.737,86
	0125.2903	09.272	3.3.90.36.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	5.449,46	19.932,96	19.932,96	0,00
			3.3.90.36.07	estagiarios			5.449,46	19.932,96	19.932,96	0,00
	0125.2903	09.272	3.3.90.37.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2903	09.272	3.3.90.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6900000	79.300,93	445.365,70	2.264.710,68	1.819.344,98
			3.3.90.39.01	assinaturas de periodicos e anuidades			0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
			3.3.90.39.10	locacao de imoveis			17.103,81	68.415,24	205.580,94	137.165,70
			3.3.90.39.17	manutencao e conservacao - maquinas e equipamentos			0,00	0,00	28.883,99	28.883,99
			3.3.90.39.19	manutencao e conservacao de veiculos			0,00	0,00	7.839,20	7.839,20

Funprev - Bauru										
BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA PAGA SEGUNDO OS ITENS (Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)										
DATA 06/06/2023 Mes : 05 / 2023 Pagina 3										
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
03.01.04				ADM GERAL DIVISAO ADMINISTRATIVA						
			3.3.90.39.40	programa de alimentacao do trabalhador			9.126,61	178.772,54	1.332.032,78	1.153.260,24
			3.3.90.39.43	servicos de energia eletrica			2.604,49	16.577,01	51.379,77	34.802,76

			3.3.90.39.44	servicos de agua e esgoto			1.219,13	1.219,13	13.487,61	12.268,48
			3.3.90.39.48	servico de selecao e treinamento			8.929,00	13.937,30	71.937,30	58.000,00
			3.3.90.39.50	servico medico-hospitalar, odontologico e laboratoriais			31.711,18	124.932,49	400.053,67	275.121,18
			3.3.90.39.72	vale-transporte			864,50	3.600,50	22.173,05	18.572,55
			3.3.90.39.99	outros servicos de terceiros - pessoa juridica			7.742,21	32.111,49	125.542,37	93.430,88
0125.2903	09.272		3.3.90.40.00	administracao geral - div. adm.	04	69000000	30.212,18	122.191,12	302.951,56	180.760,44
			3.3.90.40.16	locacao de software			27.798,13	111.192,52	246.476,81	135.284,29
			3.3.90.40.22	manut cons equip tec informacao e comunicacao-tic			1.619,46	7.690,52	44.584,57	36.894,05
			3.3.90.40.24	telefonia fixa e movel- pcte de comunicacao dados			794,59	3.308,08	11.890,18	8.582,10
0125.2903	09.272		3.3.90.93.00	administracao geral - div. adm.	04	69000000	0,00	0,00	0,00	0,00
0125.2903	09.272		3.3.91.39.00	administracao geral - div. adm.	04	69000000	0,00	2.463,43	3.803,05	1.339,62
			3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros - p juridica - intra			0,00	2.463,43	3.803,05	1.339,62
0125.2903	09.272		4.4.90.30.00	administracao geral - div. adm.	04	69000000	0,00	0,00	0,00	0,00
0125.2903	09.272		4.4.90.51.00	administracao geral - div. adm.	04	69000000	0,00	0,00	0,00	0,00
0125.2903	09.272		4.4.90.52.00	administracao geral - div. adm.	04	69000000	14.700,00	14.700,00	14.700,00	0,00
			4.4.90.52.36	maquinas, instalacoes e utensilios de escritorio			14.700,00	14.700,00	14.700,00	0,00
0125.2923	09.272		3.1.90.11.00	gestao de cedidos	04	69000000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	ADM GERAL DIVISAO ADMINISTRATIVA			219.344,22	957.212,69	2.972.551,32	2.015.338,63
03.01.05				DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS						
0125				GESTAO PREV MUNICIPAL						
0125.2904	09.272		3.1.90.11.00	administracao geral - div. prev.	04	69000000	103.100,88	397.836,51	397.836,51	0,00
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			80.303,53	278.759,82	278.759,82	0,00
			3.1.90.11.10	adicional de insalubridade			1.562,40	7.380,00	7.380,00	0,00
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			4.448,84	30.539,04	30.539,04	0,00
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			10.047,81	43.365,05	43.365,05	0,00
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			0,00	5.626,66	5.626,66	0,00
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			6.738,30	32.165,94	32.165,94	0,00
0125.2904	09.272		3.1.91.13.00	administracao geral - div. prev.	04	69000000	19.411,78	78.508,42	78.508,42	0,00

Funprev - Bauru										
BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA PAGA SEGUNDO OS ITENS (Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)										
DATA 06/06/2023										
Mes : 05 / 2023										
Pagina 4										
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
03.01.05				DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS						
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			19.411,78	78.508,42	78.508,42	0,00
0125.2907	09.272		3.1.90.01.00	administracao geral - beneficios	04	60300000	24.392.579,01	100.459.094,37	100.459.094,37	0,00
			3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil			23.161.491,55	95.198.576,53	95.198.576,53	0,00
			3.1.90.01.51	adic, vantagens, gratif e compl proventos-p civil			1.230.571,32	5.246.995,99	5.246.995,99	0,00
			3.1.90.01.99	outras aposentadorias			516,14	13.521,85	13.521,85	0,00
0125.2907	09.272		3.1.90.01.00	administracao geral - beneficios	04	60400000	427.903,62	1.999.728,52	1.999.728,52	0,00
			3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil			427.903,62	1.999.728,52	1.999.728,52	0,00
0125.2907	09.272		3.1.90.03.00	administracao geral - beneficios	04	60300000	3.608.682,10	14.839.875,31	14.839.875,31	0,00
			3.1.90.03.01	pessoal civil			3.152.810,73	12.895.074,58	12.895.074,58	0,00
			3.1.90.03.51	adic, vantagens, gratif e compl pensoes - p civil			455.871,37	1.938.161,83	1.938.161,83	0,00
			3.1.90.03.99	outras pensoes			0,00	6.638,90	6.638,90	0,00
0125.2907	09.272		3.1.90.03.00	administracao geral - beneficios	04	60400000	62.460,14	255.524,66	255.524,66	0,00
			3.1.90.03.01	pessoal civil			62.460,14	255.524,66	255.524,66	0,00
0125.2907	09.272		3.3.90.93.00	administracao geral - beneficios	04	60200000	5.034,72	36.928,00	37.117,45	189,45
			3.3.90.93.98	compensacoes previdenciarias entre rpps e o rgps			5.034,72	36.928,00	37.117,45	189,45
			TOTAL	DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS			28.619.172,25	118.067.495,79	118.067.685,24	189,45
03.01.06				ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA						
0125				GESTAO PREV MUNICIPAL						
0125.2905	09.272		3.1.90.11.00	administracao geral - div. fin.	04	69000000	48.004,03	160.901,19	160.901,19	0,00
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			40.409,00	120.704,98	120.704,98	0,00
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			3.941,27	21.619,03	21.619,03	0,00
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			2.539,86	11.853,45	11.853,45	0,00
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			0,00	1.406,43	1.406,43	0,00
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			1.113,90	5.317,30	5.317,30	0,00
0125.2905	09.272		3.1.90.13.00	administracao geral - div. fin.	04	69000000	2.107,59	8.513,01	11.682,62	3.169,61
			3.1.90.13.18	pis/pasep sobre folha de pagamento			2.107,59	8.513,01	11.682,62	3.169,61
0125.2905	09.272		3.1.91.13.00	administracao geral - div. fin.	04	69000000	7.886,82	30.440,87	30.440,87	0,00

Funprev - Bauru										
BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA PAGA SEGUNDO OS ITENS (Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)										
DATA 06/06/2023										
Mes : 05 / 2023										
Pagina 5										
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
03.01.06				ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA						
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			7.886,82	30.440,87	30.440,87	0,00
0125.2905	09.272		3.3.90.47.00	administracao geral - div. fin.	04	69000000	0,00	7.519,17	7.519,17	0,00
			3.3.90.47.02	imposto sobre a prop predial e territ urbana- iptu			0,00	7.382,72	7.382,72	0,00
			3.3.90.47.99	outras obrigacoes tributarias e contributivas			0,00	136,45	136,45	0,00
0125.2908	09.272		3.3.90.30.00	manutencao de adiantamentos - funprev	04	69000000	2.000,00	2.662,49	2.662,49	0,00
			3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			2.000,00	2.662,49	2.662,49	0,00
0125.2908	09.272		3.3.90.39.00	manutencao de adiantamentos - funprev	04	69000000	2.000,00	2.916,02	2.916,02	0,00
			3.3.90.39.99	outros servicos de terceiros - pessoa juridica			2.000,00	2.916,02	2.916,02	0,00
0125.2909	09.272		3.3.90.39.00	publicidade e propaganda -funprev	04	69000000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA			61.998,44	212.952,75	216.122,36	3.169,61
			TOTAL	ADM FUNPREV			29.004.269,39	119.608.965,32	121.627.663,01	2.018.697,69
03.02.00				ENCARGOS GERAIS						
03.02.01				ENCARGOS GERAIS						
1005				ENCARGOS GERAIS FUNPREV						

1005.0914	28.846	3.3.90.91.00	sentenças judiciais adm.	04	6900000	0,00	0,00	0,00	0,00
1005.0915	28.846	3.1.90.91.00	sentenças judiciais - benefícios	04	6030000	18.761,43	340.796,82	340.796,82	0,00
		3.1.90.91.20	depositos judiciais			0,00	9.658,73	9.658,73	0,00
		3.1.90.91.23	precatórios - inativo - pessoal civil			0,00	258.825,16	258.825,16	0,00
		3.1.90.91.28	sentença judicial de pequeno valor - inativo civil			0,00	18.304,82	18.304,82	0,00
		3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais			18.761,43	54.008,11	54.008,11	0,00
1005.9999	99.997	9.9.99.99.00	reserva de contingencia	04	6020000	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	ENCARGOS GERAIS			18.761,43	340.796,82	340.796,82	0,00
		TOTAL	ENCARGOS GERAIS			18.761,43	340.796,82	340.796,82	0,00
		TOTAL	FUNPREV GERAL			29.023.030,82	119.949.762,14	121.968.459,83	2.018.697,69

CN-SIFFM										Funprev - Bauru										CONAM									
BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA PAGA SEGUNDO OS ITENS (Art. 40., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)																													
DATA 06/06/2023										Mes : 05 / 2023										Pagina 6									
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar																			
03.00.00				FUNPREV GERAL																									
03.02.00				ENCARGOS GERAIS																									
03.02.01				ENCARGOS GERAIS																									
				TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA			29.023.030,82	119.949.762,14	121.968.459,83	2.018.697,69																			

CN-SIFFM										Funprev - Bauru										CONAM									
RELATORIO GANHOS DE INVESTIMENTOS POR DATA																													
MOVIMENTACAO ENTRE 01/01/2023 A 31/05/2023																													
06/06/2023										PAGINA 1																			
DATA	CONTA BANCARIA	AG.	C.CORRENTE	BANCO	CONTA CONTABIL	HISTORICO	VALOR																						
31/01/2023	1038 C/C INVESTIMENTOS	014600	00000001173-	0422 BCO SAFRA	11.1.4.4.1.03.02.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO	REF GANHO PARCIAL 01/23 SAFRA MULTIMERCADO	287.673,16																					
31/01/2023	1037 C/C INVESTIMENTO RENDA FIXA	000001	000000016073	0208 BCO FCTUAL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO MES 01/23 BTG RF	69.786,90																					
31/01/2023	1008 BANCO ITAU S/A	0075	46.710-0	0341 BCO ITAU	11.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REF GANHO MES 01/23 ITAU DI	734.258,97																					
31/01/2023	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO MES 01/2023 BB PREV IPCA COMPREV	479.918,69																					
31/01/2023	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO MES 01/23 BB PREV IDKA 2A	78.733,59																					
31/01/2023	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO MES 01/2023 BB PREV TP IPCA	59.092,88																					
31/01/2023	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO 01/23 BB PREV XXI	266.326,46																					
31/01/2023	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REF GANHO MES 01/23 CEF FI RBASIL DI 330-9	275.438,98																					
31/01/2023	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO MES 01/23 CEF IDKA 2A	740.699,15																					
31/01/2023	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO 01/2023 FI BRASIL 2024 IV	414.748,14																					
31/01/2023	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.04.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F)	REF GANHO MES 01/23 CEF MULTIMERCADO	140.405,09																					
31/01/2023	1027 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000290	000060000099-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO 01/23 PARCIAL CEF IDKA 2A 9-1	200.037,49																					
31/01/2023	1027 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000290	000060000099-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO MES 01/2023 CEF FI BRASIL 2024	66.117,92																					
31/01/2023	1029 FUNPREV ADMINISTRACAO	000290	00000000066-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.30.01.00	APLICACOES COM A TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS	REF GANHO MES 01/2023 CEF DI 66-0	60.966,37																					
31/01/2023	1047 PAGTO BENEFICIOS PREV BRADESCO	0013-2	00000028707-	0237 BCO BRADESCO	11.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REF GANHO 01/23 BRAD PREMIUM PARCIAL	201.999,96																					
							SUBTOTAL	4.076.203,75																					
28/02/2023	1008 BANCO ITAU S/A	0075	46.710-0	0341 BCO ITAU	11.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REF GANHO MES 02/23 ITAU DI 219	596.225,75																					
28/02/2023	1037 C/C INVESTIMENTO RENDA FIXA	000001	000000016073	0208 BCO FCTUAL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO 02/23 BTG FCTUAL 2024	66.504,23																					
28/02/2023	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO MES 02/23 BB PREV TP IPCA	296.956,14																					
28/02/2023	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO BB RF DI TP 02/2023	18.359,78																					
28/02/2023	1029 FUNPREV ADMINISTRACAO	000290	00000000066-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.30.01.00	APLICACOES COM A TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS	REF GANHO MES 02/23 CEF DI 66-0	43.283,73																					
28/02/2023	1047 PAGTO BENEFICIOS PREV BRADESCO	0013-2	00000028707-	0237 BCO BRADESCO	11.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REF GANHO 02/23 RESGATE PARCIAL BRAD PREMIUM	430.188,18																					
28/02/2023	1027 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000290	000060000099-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO FI BRASIL 2024 C/C 9-1	64.991,90																					
28/02/2023	1027 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000290	000060000099-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF REND RESGATE PARCIAL CEF FI BRASIL DI	27.715,81																					
28/02/2023	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.04.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F)	REF GANHO MES 02/23 CEF MULTIMERCADO	-83.557,89																					
28/02/2023	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF DI BRASIL 2024 C/C 330-9	406.326,94																					
28/02/2023	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REND 02/23 CEF FI BRASIL DI 330-9	315.284,85																					
28/02/2023	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF REND BB PREV XXI 02/23	260.631,38																					
28/02/2023	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO 02/23 BB REF DI TP	63.004,32																					
28/02/2023	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO PARCIAL BB IMA-B 02/23	404.987,65																					
28/02/2023	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO MES 02/23 BB PREV TP IPCA	36.564,52																					
28/02/2023	1038 C/C INVESTIMENTOS	014600	00000001173-	0422 BCO SAFRA	11.1.4.4.1.03.02.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO	REF RECLASSIFICACAO PARA CONTA PATRIMONIAL SAFRA	-287.673,16																					
28/02/2023	1038 C/C INVESTIMENTOS	014600	00000001173-	0422 BCO SAFRA	11.1.4.4.1.04.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F)	RECLASSIFICACAO SAFRA EXTERIOR PARA SAFRA MULTIME	287.673,16																					
28/02/2023	1038 C/C INVESTIMENTOS	014600	00000001173-	0422 BCO SAFRA	11.1.4.4.1.04.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F)	REF.SAFRA MULTIMERCADO 02/23	134.942,80																					
							SUBTOTAL	3.082.410,09																					
31/03/2023	1037 C/C INVESTIMENTO RENDA FIXA	000001	000000016073	0208 BCO FCTUAL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO MES 03/23 BTG FCTUAL 2024	67.411,80																					
31/03/2023	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REF GANHO MES 03/23 CEF DI 330-9	729.004,48																					
31/03/2023	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.04.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F)	REF GANHO MES 03/23 CEF MULT MERCADO	5.990,75																					
31/03/2023	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO CEF FI BRASIL 03/23	391.356,16																					
31/03/2023	1029 FUNPREV ADMINISTRACAO	000290	00000000066-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.30.01.00	APLICACOES COM A TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS	REF GANHO MES 03/23 CEF DI PARCIAL 66-0	58.971,35																					
31/03/2023	1047 PAGTO BENEFICIOS PREV BRADESCO	0013-2	00000028707-	0237 BCO BRADESCO	11.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REF GANHO PARCIAL 03/23 BRAD PREMIUM	632.585,36																					
31/03/2023	1038 C/C INVESTIMENTOS	014600	00000001173-	0422 BCO SAFRA	11.1.4.4.1.04.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F)	REF GANHO MES 03/23 SAFRA MULTIMERCADO	197.225,09																					
31/03/2023	1027 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000290	000060000099-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REF GANHO MES 03/23 CEF DI 9-1	104.965,44																					
31/03/2023	1027 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000290	000060000099-	0104 BCO CEF	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO CEF FI BRASIL 2024 03/23	64.734,40																					
31/03/2023	1008 BANCO ITAU S/A	0075	46.710-0	0341 BCO ITAU	11.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REF GANHO MES 03/23 ITAU DI	985.774,10																					

CN-SIFFM										Funprev - Bauru										CONAM									
RELATORIO GANHOS DE INVESTIMENTOS POR DATA																													
MOVIMENTACAO ENTRE 01/01/2023 A 31/05/2023																													
06/06/2023										PAGINA 2																			
DATA	CONTA BANCARIA	AG.	C.CORRENTE	BANCO	CONTA CONTABIL	HISTORICO	VALOR																						
31/03/2023	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO MES 03/2023 BB TP IPCA COMPREV	387.918,01																					
31/03/2023	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO MES 03/23 BB RF DI COMPREV	71.736,94																					
31/03/2023	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF REND PREV IMA B 03/2023	169.703,80																					
31/03/2023	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO BB IPCA 03/23	47.764,75																					
31/03/2023	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF GANHO MES 03/23 B PREV XXI	251.183,16																					
31/03/2023	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REF GANHO MES 03/23 BB REF TP DI	232.346,39																					
							SUBTOTAL	4.398.671,98																					
28/04/2023	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF REND 04/23 BB IMA B	133.987,85																					
28/04/2023	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF REND BB 04/23 PP PREV TP IPCA	38.800,73																					
28/04/2023	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REF REND BB RF DI 04/23	180.387,97																					
28/04/2023	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF REND BB PREV XXI 04/23	102.424,85																					
28/04/2023	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF REND MES 04/23 BB TP IPCA	315.117,40																					
28/04/2023	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BCO BRASIL	11.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMEN	REF REND BB RF DI COMPREV	61.199,44																					

28/04/2023	1034	RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	0000000330-	0104	BCO CEF	1.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE	REF GANHO MES 04/23 CEF FI BRASIL 2024 IV C/C 33	159.432,41
28/04/2023	1037	C/C INVESTIMENTO RENDA FIXA	000001	000000016073	0208	BCO PACTUAL	1.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE	REF GANHO MES 04/23 BTG RF 2024	25.834,50
28/04/2023	1037	C/C INVESTIMENTO RENDA FIXA	000001	000000016073	0208	BCO PACTUAL	1.1.4.4.1.04.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F)	REF GANHO PARCIAL BTG MULTIMERCADO	11.940,57
28/04/2023	1047	PAGTO BENEFICIOS PREV BRADESCO	0013-2	00000028707-	0237	BCO BRADESCO	1.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REF GANHO BRAD PREMIM 04/23	381.018,59
28/04/2023	1008	BANCO ITAU S/A	0075	46.710-0	0341	BCO ITAU	1.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REF GANHO MES 04/2023 ITAU DI	787.120,17
28/04/2023	1034	RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	0000000330-	0104	BCO CEF	1.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REF GANHO 04/23 CEF DI 330-9	622.325,62
28/04/2023	1027	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000290	0000600009-	0104	BCO CEF	1.1.4.4.1.01.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	REF GANHO PARCIAL 04/23 CEF DI	117.449,03
28/04/2023	1029	FUNPREV ADMINISTRACAO	000290	0000000066-	0104	BCO CEF	1.1.4.4.1.30.01.00	APLICACOES COM A TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS	REF GANHO MES 04/23 CEF DI C/C 66-0	46.229,70
28/04/2023	1027	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000290	0000600009-	0104	BCO CEF	1.1.4.4.1.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE	REF GANHO 04/23 FI BRASIL 2024 IV C/C 9-1	26.371,79
28/04/2023	1034	RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	0000000330-	0104	BCO CEF	1.1.4.4.1.04.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F)	REF GANHO MES 04/23 CEF MULTIMERCADO	12.399,27
28/04/2023	1038	C/C INVESTIMENTOS	014600	00000001173-	0422	BCO SAFRA	1.1.4.4.1.04.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F)	REF GANHO MES 04/23 SAFRA MULTIMERCADO	101.597,81
SUBTOTAL										3.123.637,70
TOTAL GERAL										17.975.800,78

CN-SIFPM										CONAM	
Funprev - Bauru											
Posicao dos Investimentos											
Movimentacao entre 01/05/2023 a 31/05/2023											
06/06/2023										Pagina 1	
CONTA	SALDO ANTERIOR	APLICACAO/GANHOS	RESGATE/PERDAS								SALDO ATUAL
1.1.4.4.1.01.02.00	105.944.135,62	365.035,42	44.844.503,64								61.464.667,40
1.1.4.4.1.01.05.00	244.072.489,91	72.808.458,12	27.961.204,93								288.919.743,10
1.1.4.4.1.01.07.02	1.627.041,46	0,00	0,00								1.627.041,46
1.1.4.4.1.01.12.00	0,00	37.999.135,54	0,00								37.999.135,54
1.1.4.4.1.02.01.00	60.664.019,07	6.000.000,00	16.100.000,00								50.564.019,07
1.1.4.4.1.03.02.00	40.750.997,52	0,00	18.800.000,00								21.950.997,52
1.1.4.4.1.04.01.00	22.336.312,71	30.793,25	16.274.284,70								6.092.821,26
1.1.4.4.1.12.01.00	11.715.455,71	0,00	0,00								11.715.455,71
1.1.4.4.1.30.01.00	5.121.099,83	59.860,95	150.000,00								5.030.960,78
TOTAL GERAL										485.364.841,84	
TOTAL DOS AJUSTES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS										38.536.248,12	
TOTAL DOS AJUSTES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS										446.828.593,72	

O mês de Maio de 2023 já foi transmitido ao Sistema Audesp TCE SP

Saldo em conta corrente em 31/05/2023.....R\$166.468,02

Valor saldo bancário líquido em 31/05/2023.....R\$446.995.061,74

CN-SIFPM										CONAM
Funprev - Bauru										
BALANCETE DE VERIFICACAO CONTABIL - PERIODO MES INICIAL 05 / 2023 MES FINAL 05 / 2023										
FUND.PREV.SERV.PUBLICOS MUNIC.EFETIVOS DE BAURU										
DATA 14/06/2023										Pagina 1
CONTA	C/C Sistema	Natureza	Superavit	Tipo	D/C	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL	D/C
1.0.0.0.0.00.00.00										
1.1.0.0.0.00.00.00										
1.1.1.0.0.00.00.00										
1.1.1.1.0.00.00.00										
1.1.1.1.1.00.00.00										
1.1.1.1.1.01.00.00	01	P	D	F	A	D	0,00	97.626.704,05	0,00	D
1.1.1.1.1.06.00.00										
1.1.1.1.1.06.02.00	02	P	D	F	A	D	151.681,61	187.868.108,36	187.853.321,95	D
1.1.3.0.0.00.00.00										
1.1.3.6.0.00.00.00										
1.1.3.6.1.00.00.00										
1.1.3.6.1.01.00.00										
1.1.3.6.1.01.01.00										
1.1.3.6.1.01.01.00										
1.1.3.6.2.00.00.00										
1.1.3.6.2.01.00.00										
1.1.3.6.2.01.01.00	P	D	P	A	D	0,00	6.533.091,05	6.533.091,05	0,00	D
1.1.4.0.0.00.00.00										
1.1.4.4.0.00.00.00										
1.1.4.4.1.00.00.00										
1.1.4.4.1.01.02.00										
1.1.4.4.1.01.05.00	P	D	F	A	D	105.944.135,62	378.730,49	44.858.198,71	61.464.667,40	D
1.1.4.4.1.01.07.00	P	D	F	A	D	244.072.489,91	72.808.458,12	27.961.204,93	288.919.743,10	D
1.1.4.4.1.01.07.02	P	D	F	A	D	1.627.041,46	0,00	0,00	1.627.041,46	D
1.1.4.4.1.01.07.02	P	D	F	A	D	1.627.041,46	0,00	0,00	1.627.041,46	D
1.1.4.4.1.01.12.00	P	D	F	A	D	0,00	37.999.135,54	0,00	37.999.135,54	D
1.1.4.4.1.02.00.00	P	D	F	A	D	60.664.019,07	6.000.000,00	16.100.000,00	50.564.019,07	D
1.1.4.4.1.02.01.00	P	D	F	A	D	60.664.019,07	6.000.000,00	16.100.000,00	50.564.019,07	D
1.1.4.4.1.03.00.00	P	D	F	A	D	40.750.997,52	0,00	18.800.000,00	21.950.997,52	D
1.1.4.4.1.03.02.00	P	D	F	A	D	40.750.997,52	0,00	18.800.000,00	21.950.997,52	D
1.1.4.4.1.04.00.00	P	D	F	A	D	22.336.312,71	65.082,71	16.308.574,16	6.092.821,26	D
1.1.4.4.1.04.01.00	P	D	F	A	D	22.336.312,71	65.082,71	16.308.574,16	6.092.821,26	D
1.1.4.4.1.12.00.00	P	D	F	A	D	11.715.455,71	0,00	0,00	11.715.455,71	D
1.1.4.4.1.12.01.00	P	D	F	A	D	11.715.455,71	0,00	0,00	11.715.455,71	D
1.1.4.4.1.30.00.00	P	D	F	A	D	5.121.099,83	59.860,95	150.000,00	5.030.960,78	D
1.1.4.4.1.30.01.00	P	D	F	A	D	5.121.099,83	59.860,95	150.000,00	5.030.960,78	D
1.1.4.9.0.00.00.00										
1.1.4.9.1.00.00.00										
1.1.4.9.1.01.00.00										
1.1.4.9.1.01.00.00										
1.1.4.9.1.01.11.00										
1.1.5.0.0.00.00.00										
1.1.5.0.0.00.00.00										
1.1.5.6.0.00.00.00										
1.1.5.6.1.00.00.00										

CN-SIFPM										CONAM
Funprev - Bauru										
BALANCETE DE VERIFICACAO CONTABIL - PERIODO MES INICIAL 05 / 2023 MES FINAL 05 / 2023										

FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BAURU											Pagina	2
DATA	14/06/2023											
CONTA	C/C Sistema	Natureza	Superavit	Tipo	D/C	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL	D/C		
1.1.5.6.1.01.00.00	P	D	P	A	D	12.573,11	4.001,48	1.383,68	15.190,91	D		
1.1.5.6.1.02.00.00	P	D	P	A	D	30,54	0,00	30,54	0,00	D		
1.1.5.6.1.06.00.00	P	D	P	A	D	1.617,15	0,00	188,24	1.428,91	D		
1.1.5.6.1.07.00.00	P	D	P	A	D	14.102,70	16.090,15	1.685,30	28.507,55	D		
1.1.5.6.1.08.00.00	P	D	P	A	D	1.155,40	0,00	195,00	960,40	D		
1.2.0.0.0.00.00.00	S	D	S	S	D	40.783.083,80	14.700,00	1.116.343,57	39.681.440,23	D		
1.2.1.0.0.00.00.00	S	D	S	S	D	37.424.579,24	0,00	1.116.343,57	36.308.235,67	D		
1.2.1.1.0.00.00.00	S	D	S	S	D	37.952.777,85	0,00	1.116.343,57	36.836.434,28	D		
1.2.1.1.1.00.00.00	S	D	S	S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	D		
1.2.1.1.1.05.00.00	S	D	S	S	D	423.888,42	0,00	0,00	423.888,42	D		
1.2.1.1.1.05.04.00	P	D	P	A	D	423.888,42	0,00	0,00	423.888,42	D		
1.2.1.1.1.99.00.00	S	C	S	S	C	423.888,42	0,00	0,00	423.888,42	C		
1.2.1.1.1.99.05.00	P	C	P	A	C	423.888,42	0,00	0,00	423.888,42	C		
1.2.1.1.2.00.00.00	S	D	S	S	D	37.952.777,85	0,00	1.116.343,57	36.836.434,28	D		
1.2.1.1.2.06.00.00	S	D	S	S	D	37.952.777,85	0,00	1.116.343,57	36.836.434,28	D		
1.2.1.1.2.06.04.00	P	D	P	A	D	37.952.777,85	0,00	1.116.343,57	36.836.434,28	D		
1.2.1.3.0.00.00.00	S	C	S	S	C	528.198,61	0,00	0,00	528.198,61	C		
1.2.1.3.1.00.00.00	S	C	S	S	C	528.198,61	0,00	0,00	528.198,61	C		
1.2.1.3.1.99.00.00	S	C	S	S	C	528.198,61	0,00	0,00	528.198,61	C		
1.2.1.3.1.99.05.00	P	C	P	A	C	528.198,61	0,00	0,00	528.198,61	C		
1.2.1.3.1.99.04.00	P	C	P	A	C	528.198,61	0,00	0,00	528.198,61	C		
1.2.3.0.0.00.00.00	S	D	S	S	D	3.358.504,56	14.700,00	0,00	3.373.204,56	D		
1.2.3.1.0.00.00.00	S	D	S	S	D	778.652,14	14.700,00	0,00	793.352,14	D		
1.2.3.1.1.00.00.00	S	D	S	S	D	778.652,14	14.700,00	0,00	793.352,14	D		
1.2.3.1.1.01.00.00	S	D	S	S	D	24.349,50	0,00	0,00	24.349,50	D		
1.2.3.1.1.01.01.00	P	D	P	A	D	2.758,00	0,00	0,00	2.758,00	D		
1.2.3.1.1.01.02.00	P	D	P	A	D	5.741,59	0,00	0,00	5.741,59	D		
1.2.3.1.1.01.03.00	P	D	P	A	D	430,00	0,00	0,00	430,00	D		
1.2.3.1.1.01.05.00	P	D	P	A	D	127,76	0,00	0,00	127,76	D		
1.2.3.1.1.01.08.00	P	D	P	A	D	662,18	0,00	0,00	662,18	D		
1.2.3.1.1.01.09.00	P	D	P	A	D	271,50	0,00	0,00	271,50	D		
1.2.3.1.1.01.12.00	P	D	P	A	D	305,22	0,00	0,00	305,22	D		
1.2.3.1.1.01.99.00	P	D	P	A	D	14.053,25	0,00	0,00	14.053,25	D		
1.2.3.1.1.02.00.00	S	D	S	S	D	507.553,99	0,00	0,00	507.553,99	D		
1.2.3.1.1.02.01.00	P	D	P	A	D	245.577,49	0,00	0,00	245.577,49	D		
1.2.3.1.1.02.02.00	P	D	P	A	D	261.976,50	0,00	0,00	261.976,50	D		
1.2.3.1.1.03.00.00	S	D	S	S	D	141.130,77	14.700,00	0,00	155.830,77	D		
1.2.3.1.1.03.01.00	P	D	P	A	D	2.821,93	0,00	0,00	2.821,93	D		
1.2.3.1.1.03.02.00	P	D	P	A	D	25.796,37	14.700,00	0,00	40.496,37	D		
1.2.3.1.1.03.03.00	P	D	P	A	D	112.214,47	0,00	0,00	112.214,47	D		
1.2.3.1.1.03.04.00	P	D	P	A	D	298,00	0,00	0,00	298,00	D		
1.2.3.1.1.04.00.00	S	D	S	S	D	11.630,51	0,00	0,00	11.630,51	D		
1.2.3.1.1.04.02.00	P	D	P	A	D	8.918,00	0,00	0,00	8.918,00	D		

CN-SIFPM Funprev - Bauru CONAM  
 BALANCETE DE VERIFICACAO CONTABIL - PERIODO MES INICIAL 05 / 2023 MES FINAL 05 / 2023

FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BAURU											Pagina	3
DATA	14/06/2023											
CONTA	C/C Sistema	Natureza	Superavit	Tipo	D/C	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL	D/C		
1.2.3.1.1.04.05.00	P	D	P	A	D	2.712,51	0,00	0,00	2.712,51	D		
1.2.3.1.1.05.00.00	S	D	S	S	D	82.601,00	0,00	0,00	82.601,00	D		
1.2.3.1.1.05.01.00	P	D	P	A	D	82.601,00	0,00	0,00	82.601,00	D		
1.2.3.1.1.99.00.00	S	D	S	S	D	11.386,37	0,00	0,00	11.386,37	D		
1.2.3.1.1.99.99.00	P	D	P	A	D	11.386,37	0,00	0,00	11.386,37	D		
1.2.3.2.0.00.00.00	S	D	S	S	D	3.125.106,32	0,00	0,00	3.125.106,32	D		
1.2.3.2.1.00.00.00	S	D	S	S	D	3.125.106,32	0,00	0,00	3.125.106,32	D		
1.2.3.2.1.04.00.00	S	D	S	S	D	3.125.106,32	0,00	0,00	3.125.106,32	D		
1.2.3.2.1.04.13.00	P	D	P	A	D	3.125.106,32	0,00	0,00	3.125.106,32	D		
1.2.3.8.0.00.00.00	S	C	S	S	C	545.253,90	0,00	0,00	545.253,90	C		
1.2.3.8.1.00.00.00	S	C	S	S	C	545.253,90	0,00	0,00	545.253,90	C		
1.2.3.8.1.01.00.00	S	C	S	S	C	545.253,90	0,00	0,00	545.253,90	C		
1.2.3.8.1.01.01.00	P	C	P	A	C	51.234,67	0,00	0,00	51.234,67	C		
1.2.3.8.1.01.02.00	P	C	P	A	C	350.889,01	0,00	0,00	350.889,01	C		
1.2.3.8.1.01.03.00	P	C	P	A	C	68.919,93	0,00	0,00	68.919,93	C		
1.2.3.8.1.01.04.00	P	C	P	A	C	5.417,58	0,00	0,00	5.417,58	C		
1.2.3.8.1.01.05.00	P	C	P	A	C	61.950,24	0,00	0,00	61.950,24	C		
1.2.3.8.1.01.99.00	P	C	P	A	C	6.842,47	0,00	0,00	6.842,47	C		
2.0.0.0.0.00.00.00	S	C	S	S	C	283.056.209,59	33.889.095,28	34.147.397,19	283.314.511,50	C		
2.1.0.0.0.00.00.00	S	C	S	S	C	4.812.312,77	33.889.095,28	34.147.397,19	5.070.614,68	C		
2.1.1.0.0.00.00.00	S	C	S	S	C	189,45	28.848.219,87	28.848.219,87	189,45	C		
2.1.1.1.0.00.00.00	S	C	S	S	C	0,00	302.130,92	302.130,92	0,00	C		
2.1.1.1.1.00.00.00	S	C	S	S	C	0,00	302.130,92	302.130,92	0,00	C		
2.1.1.1.1.01.00.00	S	C	S	S	C	0,00	300.292,20	300.292,20	0,00	C		
2.1.1.1.1.01.01.00	P	C	F	A	C	0,00	300.292,20	300.292,20	0,00	C		
2.1.1.1.1.16.00.00	P	C	F	A	C	0,00	1.838,72	1.838,72	0,00	C		
2.1.1.2.0.00.00.00	S	C	S	S	C	189,45	28.496.659,59	28.496.659,59	189,45	C		
2.1.1.2.1.00.00.00	S	C	S	S	C	0,00	28.491.624,87	28.491.624,87	0,00	C		
2.1.1.2.1.01.00.00	P	C	F	A	C	0,00	28.491.624,87	28.491.624,87	0,00	C		
2.1.1.2.3.00.00.00	S	C	S	S	C	189,45	5.034,72	5.034,72	189,45	C		
2.1.1.2.3.05.00.00	S	C	S	S	C	189,45	5.034,72	5.034,72	189,45	C		
2.1.1.2.3.05.01.00	P	C	F	A	C	189,45	5.034,72	5.034,72	189,45	C		
2.1.1.4.0.00.00.00	S	C	S	S	C	0,00	49.429,36	49.429,36	0,00	C		
2.1.1.4.2.00.00.00	S	C	S	S	C	0,00	49.429,36	49.429,36	0,00	C		
2.1.1.4.2.01.00.00	S	C	S	S	C	0,00	49.429,36	49.429,36	0,00	C		
2.1.1.4.2.01.01.00	P	C	F	A	C	0,00	49.429,36	49.429,36	0,00	C		
2.1.3.0.0.00.00.00	S	C	S	S	C	41.616,75	157.951,42	160.316,09	43.981,42	C		
2.1.3.1.0.00.00.00	S	C	S	S	C	41.616,75	157.951,42	160.316,09	43.981,42	C		
2.1.3.1.1.00.00.00	S	C	S	S	C	41.616,75	157.951,42	160.316,09	43.981,42	C		
2.1.3.1.1.01.00.00	S	C	S	S	C	40.397,62	137.023,99	139.550,99	42.924,62	C		
2.1.3.1.1.01.01.00	S	C	S	S	C	40.397,62	137.023,99	139.550,99	42.924,62	C		
2.1.3.1.1.03.00.00	S	C	S	S	C	1.219,13	20.927,43	20.765,10	1.056,80	C		

CN-SIFPM Funprev - Bauru CONAM  
 BALANCETE DE VERIFICACAO CONTABIL - PERIODO MES INICIAL 05 / 2023 MES FINAL 05 / 2023

FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BAURU											Pagina	4	
DATA	14/06/2023												
CONTA	C/C Sistema	Natureza	Superavit	Tipo	D/C	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL	D/C			
2.1.3.1.1.03.01.00	03	P	C	F	A	C	1.219,13	20.927,43	20.765,10	1.056,80	C		
2.1.4.0.0.00.00.00	S	C	S	S	C	2.107,59	2.107,59	3.169,61	3.169,61	C			
2.1.4.1.0.00.00.00	S	C	S	S	C	2.107,59	2.107,59	3.169,61	3.169,61	C			

2.1.8.9.1.01.02.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS (F)	03	P	C	F	A	C	0,00	21.429,03	21.429,03	0,00	C
2.2.0.0.0.00.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE					S	C	681.073.578,20	0,00	0,00	681.073.578,20	C
2.2.7.0.0.00.00.00	PROVISOES A LONGO PRAZO					S	C	681.073.578,20	0,00	0,00	681.073.578,20	C
2.2.7.2.0.00.00.00	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZ					S	C	681.073.578,20	0,00	0,00	681.073.578,20	C
2.2.7.2.1.00.00.00	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZ					S	C	681.073.578,20	0,00	0,00	681.073.578,20	C
2.2.7.2.1.03.00.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CON					S	C	301.500.821,89	0,00	0,00	301.500.821,89	C
2.2.7.2.1.03.01.00	APOSENTADORIAS/PENSOES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPI					S	C	3.022.852.903,62	0,00	0,00	3.022.852.903,62	C
2.2.7.2.1.03.03.00	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPI					P	D	76.759.052,26	0,00	0,00	76.759.052,26	D
2.2.7.2.1.03.04.00	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPI					P	D	1.791.779,00	0,00	0,00	1.791.779,00	D
2.2.7.2.1.03.05.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM CAPITAL					P	D	211.599.703,63	0,00	0,00	211.599.703,63	D
2.2.7.2.1.03.99.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES (P)					P	D	2.431.201.546,84	0,00	0,00	2.431.201.546,84	D
2.2.7.2.1.04.00.00	FUNDO EM CAPITALIZACAO - PROVISOES DE BENEFICIOS A					S	C	750.368.558,76	0,00	0,00	750.368.558,76	C
2.2.7.2.1.04.01.00	APOSENTADORIAS/PENSOES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPI					S	C	2.067.898.889,11	0,00	0,00	2.067.898.889,11	C
2.2.7.2.1.04.02.00	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALI					P	D	686.714.684,27	0,00	0,00	686.714.684,27	D
2.2.7.2.1.04.03.00	(-) CONTRIBUICOES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/					P	D	486.062.723,16	0,00	0,00	486.062.723,16	D
2.2.7.2.1.04.04.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM CAPITAL					P	D	144.752.922,92	0,00	0,00	144.752.922,92	D
2.2.7.2.1.05.00.00	FUNDO EM CAPITALIZACAO - PLANO DE AMORTIZACAO (P)					S	C	370.795.802,45	0,00	0,00	370.795.802,45	C
2.2.7.2.1.05.98.00	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO (P)					P	D	370.795.802,45	0,00	0,00	370.795.802,45	D
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO					S	C	402.829.681,38	0,00	0,00	402.829.681,38	C
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS					S	C	402.829.681,38	0,00	0,00	402.829.681,38	C
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS					S	C	388.864.580,10	0,00	0,00	388.864.580,10	C
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO					S	C	1.620.763.453,33	0,00	0,00	1.620.763.453,33	C
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES					A	C	1.620.763.453,33	0,00	0,00	1.620.763.453,33	C
2.3.7.1.2.00.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS					S	C	1.172.041.451,88	0,00	0,00	1.172.041.451,88	C
2.3.7.1.2.02.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES					A	C	1.172.041.451,88	0,00	0,00	1.172.041.451,88	C

CN-SIFPM

Funprev - Bauru

CONAM

BALANCETE DE VERIFICACAO CONTABIL - PERIODO MES INICIAL 05 / 2023 MES FINAL 05 / 2023

FUND.PREV.SERV.PUBLICOS MUNIC.EFETIVOS DE BAURU

DATA 14/06/2023

Pagina 5

CONTA	C/C Sistema	Natureza	Superavit	Tipo	D/C	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL	D/C
2.3.7.1.3.00.00.00		SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - U			S	59.857.421,35	0,00	0,00	59.857.421,35	C
2.3.7.1.3.02.00.00		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES			A	59.857.421,35	0,00	0,00	59.857.421,35	C
2.3.7.2.0.00.00.00		LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS			S	13.965.101,28	0,00	0,00	13.965.101,28	C
2.3.7.2.1.00.00.00		LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO			S	13.965.101,28	0,00	0,00	13.965.101,28	C
2.3.7.2.1.02.00.00		LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS DE EXERCICIOS ANTERI			A	13.965.101,28	0,00	0,00	13.965.101,28	C
3.0.0.0.0.00.00.00		VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			S	2.454.114.384,32	29.313.063,71	506,32	2.483.426.941,71	D
3.1.0.0.0.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS			S	1.270.905,14	368.989,31	506,32	1.639.388,13	D
3.1.1.0.0.00.00.00		REMUNERACAO A PESSOAL			S	1.121.990,12	319.559,95	506,32	1.441.043,75	D
3.1.1.1.0.00.00.00		REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL			S	1.112.331,39	319.559,95	506,32	1.431.385,02	D
3.1.1.1.1.00.00.00		REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL			S	1.112.331,39	319.559,95	506,32	1.431.385,02	D
3.1.1.1.1.01.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RP			S	798.397,23	300.150,61	0,00	1.098.547,84	D
3.1.1.1.1.01.01.00		VENCIMENTOS E SALARIOS			A	559.391,89	244.143,09	0,00	803.534,98	D
3.1.1.1.1.01.05.00		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			A	4.171,91	1.115,22	0,00	5.287,13	D
3.1.1.1.1.01.06.00		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			A	8.241,60	2.343,60	0,00	10.585,20	D
3.1.1.1.1.01.14.00		GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS			A	8.326,97	2.118,48	0,00	10.445,45	D
3.1.1.1.1.01.16.00		GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES			A	78.027,53	16.643,70	0,00	94.671,23	D
3.1.1.1.1.01.18.00		GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO			A	75.216,43	21.348,33	0,00	96.564,76	D
3.1.1.1.1.01.24.00		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			A	18.084,18	0,00	0,00	18.084,18	D
3.1.1.1.1.01.99.00		OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV			A	46.936,72	12.438,19	0,00	59.374,91	D
3.1.1.1.1.02.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS			S	1.557,50	141,59	0,00	1.699,09	D
3.1.1.1.1.02.99.00		OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL			A	1.557,50	141,59	0,00	1.699,09	D
3.1.1.1.1.03.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS			A	312.376,66	19.267,75	506,32	331.138,09	D
3.1.1.2.0.00.00.00		REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL			S	9.658,73	0,00	0,00	9.658,73	D
3.1.1.2.1.00.00.00		REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL			S	9.658,73	0,00	0,00	9.658,73	D
3.1.1.2.1.03.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS			A	9.658,73	0,00	0,00	9.658,73	D
3.1.2.0.0.00.00.00		ENCARGOS PATRONAIS			S	148.915,02	49.429,36	0,00	198.344,38	D
3.1.2.1.0.00.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			S	148.915,02	49.429,36	0,00	198.344,38	D
3.1.2.1.2.00.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			S	148.915,02	49.429,36	0,00	198.344,38	D
3.1.2.1.2.01.00.00		CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS			A	148.915,02	49.429,36	0,00	198.344,38	D
3.2.0.0.0.00.00.00		BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS			S	89.062.597,99	28.491.624,87	0,00	117.554.222,86	D
3.2.1.0.0.00.00.00		APOSENTADORIAS E REFORMAS			S	77.638.340,26	24.820.482,63	0,00	102.458.822,89	D
3.2.1.1.0.00.00.00		APOSENTADORIAS - RPPS			S	77.638.340,26	24.820.482,63	0,00	102.458.822,89	D
3.2.1.1.1.00.00.00		APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDACAO			S	77.638.340,26	24.820.482,63	0,00	102.458.822,89	D
3.2.1.1.1.01.00.00		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			A	73.608.909,88	23.589.395,17	0,00	97.198.305,05	D
3.2.1.1.1.01.01.00		APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUICAO			A	73.608.909,88	23.589.395,17	0,00	97.198.305,05	D
3.2.1.1.1.99.00.00		OUTRAS APOSENTADORIAS			A	4.029.430,38	1.231.087,46	0,00	5.260.517,84	D
3.2.2.0.0.00.00.00		PENSOES			S	11.424.257,73	3.671.142,24	0,00	15.095.399,97	D
3.2.2.1.0.00.00.00		PENSOES - RPPS			S	11.424.257,73	3.671.142,24	0,00	15.095.399,97	D
3.2.2.1.1.00.00.00		PENSOES - RPPS - CONSOLIDACAO			S	11.424.257,73	3.671.142,24	0,00	15.095.399,97	D
3.2.2.1.1.01.00.00		PROVENTOS DE PENSOES			A	9.935.328,37	3.215.270,87	0,00	13.150.599,24	D
3.2.2.1.1.99.00.00		OUTRAS PENSOES			A	1.488.929,36	455.871,37	0,00	1.944.800,73	D
3.3.0.0.0.00.00.00		USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			S	699.850,61	145.616,09	0,00	845.466,70	D

CN-SIFPM

Funprev - Bauru

CONAM

BALANCETE DE VERIFICACAO CONTABIL - PERIODO MES INICIAL 05 / 2023 MES FINAL 05 / 2023

FUND.PREV.SERV.PUBLICOS MUNIC.EFETIVOS DE BAURU

DATA 14/06/2023

Pagina 6

CONTA	C/C Sistema	Natureza	Superavit	Tipo	D/C	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL	D/C
3.3.1.0.0.00.00.00		USO DE MATERIAL DE CONSUMO			S	10.900,35	4.819,81	0,00	15.720,16	D
3.3.1.1.0.00.00.00		CONSUMO DE MATERIAL			S	10.900,35	4.819,81	0,00	15.720,16	D
3.3.1.1.1.00.00.00		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO			S	10.900,35	4.819,81	0,00	15.720,16	D
3.3.1.1.1.01.00.00		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			A	560,93	160,21	0,00	721,14	D
3.3.1.1.1.06.00.00		GENEROS ALIMENTACAO			A	1.534,80	2.250,00	0,00	3.784,80	D
3.3.1.1.1.16.00.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE			A	4.197,00	831,60	0,00	5.028,60	D
3.3.1.1.1.22.00.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO			A	3.497,92	1.578,00	0,00	5.075,92	D
3.3.1.1.1.26.00.00		MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO			A	1.109,70	0,00	0,00	1.109,70	D
3.3.2.0.0.00.00.00		SERVICOS			S	688.950,26	140.796,28	0,00	829.746,54	D
3.3.2.2.0.00.00.00		SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA			S	67.387,82	22.259,91	0,00	89.647,73	D
3.3.2.2.1.00.00.00		SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - CONSOLIDACAO			S	67.387,82	22.259,91	0,00	89.647,73	D
3.3.2.2.1.16.00.00		ESTAGIARIOS			A	14.483,50	5.449,46	0,00	19.932,96	D
3.3.2.2.1.31.00.00		JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS			A	52.904,32	16.810,45	0,00	69.714,77	D
3.3.2.3.0.00.00.00		SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			S	621.562,44	118.536,37	0,00	740.098,81	D
3.3.2.3.1.00.00.00		SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CONSOLIDACA			S	619.099,01	118.536,37	0,00	737.63	



3.7.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS			S	D	7.382,72	0,00	0,00	7.382,72	D
3.7.1.1.1.00.00.00	IMPOSTOS CONSOLIDACAO			S	D	7.382,72	0,00	0,00	7.382,72	D
3.7.1.1.1.05.00.00	IPTU	36	P	D	A	7.382,72	0,00	0,00	7.382,72	D

CN-SIFPM											CONAM
Funprev - Bauru											
BALANCETE DE VERIFICACAO CONTABIL - PERIODO MES INICIAL 05 / 2023 MES FINAL 05 / 2023											
FUND.PREV.SERV.PUBLICOS MUNIC.EFETIVOS DE BAURU											
DATA	14/06/2023									Pagina	7

CONTA	C/C Sistema	Natureza	Superavit	Tipo	D/C	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL	D/C
3.7.2.0.0.00.00.00					S   D	8.649,46	3.169,61	0,00	11.819,07	D
3.7.2.1.0.00.00.00					S   D	8.513,01	3.169,61	0,00	11.682,62	D
3.7.2.1.1.00.00.00					S   D	8.513,01	3.169,61	0,00	11.682,62	D
3.7.2.1.1.02.00.00					A   D	8.513,01	3.169,61	0,00	11.682,62	D
3.7.2.3.0.00.00.00					S   D	136,45	0,00	0,00	136,45	D
3.7.2.3.1.00.00.00					A   D	136,45	0,00	0,00	136,45	D
3.9.0.0.0.00.00.00					S   D	2.355.163.335,37	12.517,48	0,00	2.355.175.852,85	D
3.9.7.0.0.00.00.00					S   D	2.355.120.445,28	0,00	0,00	2.355.120.445,28	D
3.9.7.2.0.00.00.00					S   D	2.355.120.445,28	0,00	0,00	2.355.120.445,28	D
3.9.7.2.1.00.00.00					A   D	2.355.120.445,28	0,00	0,00	2.355.120.445,28	D
3.9.9.0.0.00.00.00					S   D	42.890,09	12.517,48	0,00	55.407,57	D
3.9.9.1.0.00.00.00					S   D	32.082,73	5.034,72	0,00	37.117,45	D
3.9.9.1.3.00.00.00					A   D	32.082,73	5.034,72	0,00	37.117,45	D
3.9.9.9.0.00.00.00					S   D	10.807,36	7.482,76	0,00	18.290,12	D
3.9.9.9.1.00.00.00					S   D	10.807,36	7.482,76	0,00	18.290,12	D
3.9.9.9.1.99.00.00					A   D	10.807,36	7.482,76	0,00	18.290,12	D
4.0.0.0.0.00.00.00					S   C	2.663.476.725,53	0,00	23.358.294,42	2.686.835.019,95	C
4.2.0.0.0.00.00.00					S   C	47.718.276,87	0,00	14.760.652,13	62.478.929,00	C
4.2.1.0.0.00.00.00					S   C	47.718.276,87	0,00	14.760.652,13	62.478.929,00	C
4.2.1.1.0.00.00.00					S   C	47.718.276,87	0,00	14.760.652,13	62.478.929,00	C
4.2.1.1.1.00.00.00					S   C	13.420.765,51	0,00	4.433.799,05	17.854.564,56	C
4.2.1.1.1.02.00.00					S   C	13.420.765,51	0,00	4.433.799,05	17.854.564,56	C
4.2.1.1.1.02.01.00					A   C	11.672.233,64	0,00	3.924.543,18	15.596.776,82	C
4.2.1.1.1.02.02.00					A   C	1.701.770,39	0,00	495.436,18	2.197.206,57	C
4.2.1.1.1.02.03.00					A   C	46.761,48	0,00	13.819,69	60.581,17	C
4.2.1.1.2.00.00.00					S   C	34.297.511,36	0,00	10.326.853,08	44.624.364,44	C
4.2.1.1.2.01.00.00					S   C	19.557.365,76	0,00	6.533.091,05	26.090.456,81	C
4.2.1.1.2.01.01.00					A   C	19.557.365,76	0,00	6.533.091,05	26.090.456,81	C
4.2.1.1.2.01.01.00					A   C	14.740.145,60	0,00	3.793.762,03	18.533.907,63	C
4.3.0.0.0.00.00.00					S   C	20.413,58	0,00	6.888,07	27.301,65	C
4.3.3.0.0.00.00.00					S   C	20.413,58	0,00	6.888,07	27.301,65	C
4.3.3.1.0.00.00.00					S   C	20.413,58	0,00	6.888,07	27.301,65	C
4.3.3.1.1.00.00.00					S   C	20.413,58	0,00	6.888,07	27.301,65	C
4.3.3.1.1.99.00.00					A   C	20.413,58	0,00	6.888,07	27.301,65	C
4.4.0.0.0.00.00.00					S   C	436.970,39	0,00	486.912,11	923.882,50	C
4.4.5.0.0.00.00.00					S   C	436.970,39	0,00	486.912,11	923.882,50	C
4.4.5.1.0.00.00.00					S   C	436.970,39	0,00	486.912,11	923.882,50	C
4.4.5.1.1.00.00.00					A   C	436.970,39	0,00	486.912,11	923.882,50	C
4.4.5.1.1.02.00.00					S   C	5.493.742,17	0,00	1.685.196,91	7.178.939,08	C
4.5.1.0.0.00.00.00					S   C	5.493.742,17	0,00	1.685.196,91	7.178.939,08	C
4.5.1.3.0.00.00.00					S   C	5.493.742,17	0,00	1.685.196,91	7.178.939,08	C
4.5.1.3.2.00.00.00					S   C	5.493.742,17	0,00	1.685.196,91	7.178.939,08	C

CN-SIFPM											CONAM
Funprev - Bauru											
BALANCETE DE VERIFICACAO CONTABIL - PERIODO MES INICIAL 05 / 2023 MES FINAL 05 / 2023											
FUND.PREV.SERV.PUBLICOS MUNIC.EFETIVOS DE BAURU											
DATA	14/06/2023									Pagina	8

CONTA	C/C Sistema	Natureza	Superavit	Tipo	D/C	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL	D/C
4.5.1.3.2.02.00.00					S   C	5.493.742,17	0,00	1.685.196,91	7.178.939,08	C
4.5.1.3.2.02.99.00					A   C	5.493.742,17	0,00	1.685.196,91	7.178.939,08	C
4.6.0.0.0.00.00.00					S   C	15.310.979,73	0,00	3.342.861,79	18.653.841,52	C
4.6.1.0.0.00.00.00					S   C	15.052.154,57	0,00	3.342.861,79	18.395.016,36	C
4.6.1.7.0.00.00.00					S   C	15.052.154,57	0,00	3.342.861,79	18.395.016,36	C
4.6.1.7.1.00.00.00					S   C	15.052.154,57	0,00	3.342.861,79	18.395.016,36	C
4.6.1.7.1.08.00.00					A   C	15.052.154,57	0,00	3.342.861,79	18.395.016,36	C
4.6.4.0.0.00.00.00					S   C	258.825,16	0,00	0,00	258.825,16	C
4.6.4.1.0.00.00.00					S   C	258.825,16	0,00	0,00	258.825,16	C
4.6.4.1.1.00.00.00					A   C	258.825,16	0,00	0,00	258.825,16	C
4.9.0.0.0.00.00.00					S   C	2.594.496.342,79	0,00	3.075.783,41	2.597.572.126,20	C
4.9.7.0.0.00.00.00					S   C	2.591.613.477,72	0,00	2.484.159,04	2.594.097.636,76	C
4.9.7.1.0.00.00.00					S   C	2.583.649.778,23	0,00	0,00	2.583.649.778,23	C
4.9.7.1.1.00.00.00					S   C	2.583.649.778,23	0,00	0,00	2.583.649.778,23	C
4.9.7.1.1.02.00.00					A   C	2.583.649.778,23	0,00	0,00	2.583.649.778,23	C
4.9.7.2.0.00.00.00					S   C	7.963.699,49	0,00	2.484.159,04	10.447.858,53	C
4.9.7.2.1.00.00.00					S   C	7.963.699,49	0,00	2.484.159,04	10.447.858,53	C
4.9.7.2.1.03.00.00					A   C	7.963.699,49	0,00	2.484.159,04	10.447.858,53	C
4.9.9.0.0.00.00.00					S   C	2.823.807,31	0,00	591.624,37	3.415.431,68	C
4.9.9.1.0.00.00.00					S   C	2.823.807,31	0,00	517.568,57	3.341.375,88	C
4.9.9.1.3.00.00.00					A   C	2.823.807,31	0,00	517.568,57	3.341.375,88	C
4.9.9.6.0.00.00.00					S   C	45.633,28	0,00	51.641,17	97.274,45	C
4.9.9.6.1.00.00.00					S   C	45.633,28	0,00	51.641,17	97.274,45	C
4.9.9.6.1.02.00.00					A   C	45.633,28	0,00	51.641,17	97.274,45	C
4.9.9.9.0.00.00.00					S   C	13.424,48	0,00	22.414,63	35.839,11	C
4.9.9.9.1.00.00.00					A   C	13.424,48	0,00	22.414,63	35.839,11	C
5.0.0.0.0.00.00.00					S   D	690.183.882,31	29.466.547,15	16.917,05	719.633.512,41	D
5.2.0.0.0.00.00.00					S   D	689.795.180,65	29.466.547,15	16.917,05	719.244.810,75	D
5.2.1.0.0.00.00.00					S   D	264.911.600,49	490.750,43	0,00	265.402.350,92	D
5.2.1.1.0.00.00.00					S   D	264.474.630,00	0,00	0,00	264.474.630,00	D
5.2.1.1.1.00.00.00					A   D	264.474.630,00	0,00	0,00	264.474.630,00	D
5.2.1.2.0.00.00.00					S   D	436.970,49	490.750,43	0,00	927.720,92	D
5.2.1.2.1.00.00.00					S   D	436.970,49	490.750,43	0,00	927.720,92	D
5.2.1.2.1.01.00.00					A   D	436.970,49	490.750,43	0,00	927.720,92	D
5.2.2.0.0.00.00.00					S   D	424.883.580,16	28.975.796,72	16.917,05	453.842.459,83	D
5.2.2.1.0.00.00.00					S   D	331.874.000,00	0,00	0,00	331.874.000,00	D
5.2.2.1.1.00.00.00					S   D	331.874.000,00	0,00	0,00	331.874.000,00	D
5.2.2.1.1.01.00.00					A   D	331.874.000,00	0,00	0,00	331.874.000,00	D
5.2.2.9.0.00.00.00					S   D	93.009.580,16	28.975.796,72	16.917,05	121.968.459,83	D
5.2.2.9.2.00.00.00					S   D	93.009.580,16	28.975.796,72	16.917,05	121.968.459,83	D
5.2.2.9.2.01.00.00					S   D	93.009.580,16	28.975.796,72	16.917,05	121.968.459,83	D
5.2.2.9.2.01.01.00					A   D	93.096.952,31	28.975.796,72	0,00	122.072.749,03	D

CN-SIFPM											CONAM
Funprev - Bauru											
BALANCETE DE VERIFICACAO CONTABIL - PERIODO MES INICIAL 05 / 2023 MES FINAL 05 / 2023											
FUND.PREV.SERV.PUBLICOS MUNIC.EFETIVOS DE BAURU											
DATA	14/06/2023									Pagina	9

CONTA	C/C Sistema	Natureza	Superavit	Tipo	D/C	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL	D/C
5.2.2.9.2.01.03.00					A   C	87.372,15	0,00	16.917,05</		

5.3.2.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	09	O	D	A	D	35.252,09	0,00	0,00	35.252,09	D
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				S	C	690.183.882,31	162.065.302,92	191.514.933,02	719.633.512,41	C
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO				S	C	689.795.180,65	162.052.961,38	191.502.591,48	719.244.810,75	C
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA RECEITA				S	C	264.911.600,49	16.942.328,62	17.433.079,05	265.402.350,92	C
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	05	O	C	A	C	190.098.184,95	16.942.328,62	490.750,43	173.646.606,76	C
6.2.1.2.0.00.00.00	RECEITA REALIZADA	06	O	C	A	C	74.813.415,54	0,00	16.942.328,62	91.755.744,16	C
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA DESPESA				S	C	424.883.580,16	145.110.632,76	174.069.512,43	453.842.459,83	C
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO				S	C	331.874.000,00	87.043.214,74	87.043.214,74	331.874.000,00	C
6.2.2.1.1.00.00.00	CREDITO DISPONIVEL	07	O	C	A	C	238.864.419,84	28.975.796,72	16.917,05	209.905.540,17	C
6.2.2.1.3.00.00.00	CREDITO UTILIZADO				S	C	93.009.580,16	58.067.418,02	87.026.297,69	121.968.459,83	C
6.2.2.1.3.01.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	27	O	C	A	C	2.038.935,05	29.043.880,88	28.976.303,04	1.971.357,21	C
6.2.2.1.3.03.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	27	O	C	A	C	43.913,79	29.023.537,14	29.026.963,83	47.340,48	C
6.2.2.1.3.04.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	27	O	C	A	C	90.926.731,32	0,00	29.023.030,82	119.949.762,14	C
6.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA				S	C	93.009.580,16	58.067.418,02	87.026.297,69	121.968.459,83	C
6.2.2.9.2.00.00.00	EMISSAO DE EMPENHO				S	C	93.009.580,16	58.067.418,02	87.026.297,69	121.968.459,83	C
6.2.2.9.2.01.00.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO				S	C	183.936.311,48	29.044.387,20	87.026.297,69	241.918.221,97	C
6.2.2.9.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR	28	O	C	A	C	2.038.935,05	29.043.880,88	28.976.303,04	1.971.357,21	C
6.2.2.9.2.01.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS	29	O	C	A	C	91.054.099,46	0,00	29.026.963,83	120.081.063,29	C
6.2.2.9.2.01.04.00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	29	O	C	A	C	90.926.731,32	0,00	29.023.030,82	119.949.762,14	C
6.2.2.9.2.01.05.00	(-) ESTORNO DE EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	29	O	D	A	D	83.454,35	506,32	0,00	83.960,67	D
6.2.2.9.2.02.00.00	CONTRAPARTIDA DE EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	16	O	D	A	D	90.926.731,32	29.023.030,82	0,00	119.949.762,14	D
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR				S	C	388.701,66	12.341,54	12.341,54	388.701,66	C
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				S	C	353.449,57	12.341,54	12.341,54	353.449,57	C
6.3.1.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	15	O	C	F	A	241.047,52	6.170,77	0,00	234.876,75	C
6.3.1.3.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	14	O	C	A	C	0,00	6.170,77	6.170,77	0,00	C
6.3.1.4.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	16	O	C	A	C	112.402,05	0,00	6.170,77	118.572,82	C
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				S	C	35.252,09	0,00	0,00	35.252,09	C
6.3.2.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	16	O	C	A	C	35.252,09	0,00	0,00	35.252,09	C
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES				S	D	2.186.696.293,91	428.051.901,92	48.490,85	2.614.699.704,98	D
7.1.0.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS				S	D	3.330.465,45	72.700,00	0,00	3.403.165,45	D
7.1.2.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO				S	D	3.330.465,45	72.700,00	0,00	3.403.165,45	D
7.1.2.3.0.00.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS				S	D	3.330.465,45	72.700,00	0,00	3.403.165,45	D
7.1.2.3.1.00.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO				S	D	3.330.465,45	72.700,00	0,00	3.403.165,45	D
7.1.2.3.1.02.00.00	CONTRATOS DE SERVICIOS	C	D		A	D	1.635.976,10	58.000,00	0,00	1.693.976,10	D
7.1.2.3.1.03.00.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS	C	D		A	D	639.235,43	0,00	0,00	639.235,43	D
7.1.2.3.1.04.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	D		A	D	3.942,41	14.700,00	0,00	18.642,41	D

CN-SIFPM

Funprev - Bauru

CONAM

BALANCETE DE VERIFICACAO CONTABIL - PERIODO MES INICIAL 05 / 2023 MES FINAL 05 / 2023

FUND.PREV.SERV.PUBLICOS MUNIC.EFETIVOS DE BAURU

DATA 14/06/2023

Pagina 10

CONTA	C/C Sistema	Natureza	Superavit	Tipo	D/C	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL	D/C
7.1.2.3.1.06.00.00	C	D		A	D	257.881,32	0,00	0,00	257.881,32	D
7.1.2.3.1.99.00.00	C	D		A	D	793.430,19	0,00	0,00	793.430,19	D
7.2.0.0.0.00.00.00				S	D	1.939.088.030,70	364.806.944,68	47.984,53	2.303.846.990,85	D
7.2.1.0.0.00.00.00				S	D	1.607.214.030,70	364.806.944,68	47.984,53	1.971.972.990,85	D
7.2.1.1.0.00.00.00				S	D	1.607.214.030,70	364.806.944,68	47.984,53	1.971.972.990,85	D
7.2.1.1.1.00.00.00	C	D		A	D	1.532.400.615,16	347.864.616,06	47.984,53	1.880.217.246,69	D
7.2.1.1.2.00.00.00	C	D		A	D	74.813.415,54	16.942.328,62	0,00	91.755.744,16	D
7.2.2.0.0.00.00.00				S	D	331.874.000,00	0,00	0,00	331.874.000,00	D
7.2.2.1.0.00.00.00				S	D	331.874.000,00	0,00	0,00	331.874.000,00	D
7.2.2.1.1.00.00.00				S	D	331.874.000,00	0,00	0,00	331.874.000,00	D
7.2.2.1.1.01.00.00				S	D	331.874.000,00	0,00	0,00	331.874.000,00	D
7.2.2.1.1.01.01.00	12	C	D	A	D	331.874.000,00	0,00	0,00	331.874.000,00	D
7.3.0.0.0.00.00.00				S	D	42.828.235,76	0,00	0,00	42.828.235,76	D
7.3.2.0.0.00.00.00				S	D	42.828.235,76	0,00	0,00	42.828.235,76	D
7.3.2.1.0.00.00.00				S	D	42.828.235,76	0,00	0,00	42.828.235,76	D
7.3.2.1.1.00.00.00	C	D		A	D	42.404.347,34	0,00	0,00	42.404.347,34	D
7.3.2.1.2.00.00.00	C	D		A	D	423.888,42	0,00	0,00	423.888,42	D
7.9.0.0.0.00.00.00				S	D	201.449.562,00	63.172.257,24	506,32	264.621.312,92	D
7.9.1.0.0.00.00.00				S	D	12.300,00	4.000,00	0,00	16.300,00	D
7.9.1.2.0.00.00.00				S	D	12.300,00	4.000,00	0,00	16.300,00	D
7.9.1.2.1.00.00.00	C	D		A	D	12.300,00	4.000,00	0,00	16.300,00	D
7.9.6.0.0.00.00.00				S	D	182.286.078,09	58.049.994,65	506,32	240.335.566,42	D
7.9.6.1.0.00.00.00				S	D	181.897.376,43	58.049.994,65	506,32	239.946.864,76	D
7.9.6.1.1.00.00.00	27	C	D	A	D	90.970.645,11	29.026.963,83	506,32	119.997.102,62	D
7.9.6.1.2.00.00.00	27	C	D	A	D	90.970.645,11	29.026.963,83	506,32	119.997.102,62	D
7.9.6.1.9.00.00.00	27	C	D	A	D	0,00	0,00	0,00	10.721,49	C
7.9.6.2.0.00.00.00	C	D		A	D	388.701,66	0,00	0,00	388.701,66	D
7.9.9.0.0.00.00.00				S	D	19.151.183,91	5.118.262,59	0,00	24.269.446,50	D
7.9.9.3.0.00.00.00	C	D		A	D	12.300,00	4.000,00	0,00	16.300,00	D
7.9.9.5.0.00.00.00	C	D		A	D	19.138.883,91	5.114.262,59	0,00	24.253.146,50	D
8.0.0.0.0.00.00.00				S	C	2.186.696.293,91	612.017.694,01	1.040.021.105,08	2.614.699.704,98	C
8.1.0.0.0.00.00.00				S	C	3.330.465,45	63.924,07	136.624,07	3.403.165,45	C
8.1.2.0.0.00.00.00				S	C	3.330.465,45	63.924,07	136.624,07	3.403.165,45	C
8.1.2.3.0.00.00.00				S	C	3.330.465,45	63.924,07	136.624,07	3.403.165,45	C
8.1.2.3.1.00.00.00				S	C	3.330.465,45	63.924,07	136.624,07	3.403.165,45	C
8.1.2.3.1.02.00.00				S	C	1.635.976,10	12.139,12	70.139,12	1.693.976,10	C
8.1.2.3.1.02.01.00	25	C	C	A	C	1.480.018,20	12.139,12	58.000,00	1.525.879,08	C
8.1.2.3.1.02.02.00	25	C	C	A	C	155.957,90	0,00	12.139,12	168.097,02	C
8.1.2.3.1.03.00.00				S	C	639.235,43	0,00	0,00	639.235,43	C
8.1.2.3.1.03.01.00	25	C	C	A	C	639.235,43	0,00	0,00	639.235,43	C
8.1.2.3.1.04.00.00				S	C	3.942,41	14.860,21	29.560,21	18.642,41	C
8.1.2.3.1.04.01.00	25	C	C	A	C	3.381,48	14.860,21	14.700,00	3.221,27	C

CN-SIFPM

Funprev - Bauru

CONAM

BALANCETE DE VERIFICACAO CONTABIL - PERIODO MES INICIAL 05 / 2023 MES FINAL 05 / 2023

FUND.PREV.SERV.PUBLICOS MUNIC.EFETIVOS DE BAURU

DATA 14/06/2023

Pagina 11

CONTA	C/C Sistema	Natureza	Superavit	Tipo	D/C	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL	D/C
8.1.2.3.1.04.02.00	25	C	C	A	C	560,93	0,00	14.860,21	15.421,14	C
8.1.2.3.1.06.00.00				S	D	257.881,32	27.798,13	27.798,13	257.881,32	C
8.1.2.3.1.06.01.00	25	C	C	A	C	146.688,80	27.798,13	0,00	118.890,67	C
8.1.2.3.1.06.02.00	25	C	C	A	C	111.192,52	0,00	27.798,13	138.990,65	C
8.1.2.3.1.99.00.00	25	C	C	A	C	793.430,19	9.126,61	9.126,61	793.430,19	

8.3.2.4.1.01.00.00	RECEBIMENTO DE CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	04	C	C	A	C	4.451.569,49	0,00	1.116.343,57	5.567.913,06	C
8.9.0.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES				S	C	201.449.562,00	4.872.235,23	68.043.986,15	264.621.312,92	C
8.9.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TITULOS				S	C	12.300,00	0,00	4.000,00	16.300,00	C
8.9.1.2.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALO				S	C	12.300,00	0,00	4.000,00	16.300,00	C
8.9.1.2.1.00.00.00	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CO				S	C	12.300,00	0,00	4.000,00	16.300,00	C
8.9.1.2.1.01.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	19	C	C	A	C	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	C
8.9.1.2.1.03.00.00	ADIANTAMENTOS APROVADOS		C	C	A	C	1.578,51	0,00	0,00	1.578,51	C
8.9.1.2.1.06.00.00	ADIANTAMENTOS CANCELADOS		C	C	A	C	10.721,49	0,00	0,00	10.721,49	C
8.9.6.0.0.0.00.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS				S	C	182.286.078,09	12.847,86	58.062.336,19	240.335.566,42	C

CN-SIFPM											CONAM	
Funprev - Bauru												
BALANCETE DE VERIFICACAO CONTABIL - PERIODO MES INICIAL 05 / 2023 MES FINAL 05 / 2023												
FUND.PREV.SERV.PUBLICOS MUNIC.EFETIVOS DE BAURU												
DATA	14/06/2023										Pagina	12
CONTA	C/C Sistema	Natureza	Superavit	Tipo	D/C	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL	D/C		
8.9.6.1.0.00.00.00					S	181.897.376,43	506,32	58.049.994,65	239.946.864,76	C		
8.9.6.1.1.00.00.00					S	90.970.645,11	506,32	29.026.963,83	119.997.102,62	C		
8.9.6.1.1.01.00.00					A	91.054.099,46	0,00	29.026.963,83	120.081.063,29	C		
8.9.6.1.1.02.00.00					A	83.454,35	506,32	0,00	83.960,67	D		
8.9.6.1.2.00.00.00					S	90.937.452,81	0,00	29.023.030,82	119.960.483,63	C		
8.9.6.1.2.01.00.00					A	90.941.104,03	0,00	29.023.030,82	119.964.134,85	C		
8.9.6.1.2.02.00.00					A	3.651,22	0,00	0,00	3.651,22	D		
8.9.6.1.9.00.00.00					A	10.721,49	0,00	0,00	10.721,49	D		
8.9.6.2.0.00.00.00					S	388.701,66	12.341,54	12.341,54	388.701,66	C		
8.9.6.2.1.00.00.00					S	35.252,09	0,00	0,00	35.252,09	C		
8.9.6.2.1.02.00.00					A	35.252,09	0,00	0,00	35.252,09	C		
8.9.6.2.2.00.00.00					S	353.449,57	12.341,54	12.341,54	353.449,57	C		
8.9.6.2.2.01.00.00					A	241.047,52	6.170,77	0,00	234.876,75	C		
8.9.6.2.2.02.00.00					A	0,00	6.170,77	6.170,77	0,00	C		
8.9.6.2.2.03.00.00					A	112.402,05	0,00	6.170,77	118.572,82	C		
8.9.9.0.0.00.00.00					S	19.151.183,91	4.859.387,37	9.977.649,96	24.269.446,50	C		
8.9.9.3.0.00.00.00					S	12.300,00	0,00	4.000,00	16.300,00	C		
8.9.9.3.1.00.00.00					A	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	C		
8.9.9.3.2.00.00.00					A	1.578,51	0,00	0,00	1.578,51	C		
8.9.9.3.3.00.00.00					A	10.721,49	0,00	0,00	10.721,49	C		
8.9.9.5.0.00.00.00					S	19.138.883,91	4.859.387,37	9.973.649,96	24.253.146,50	C		
8.9.9.5.1.00.00.00					A	4.768.398,98	4.859.387,37	5.114.262,59	5.023.274,20	C		
8.9.9.5.2.00.00.00					A	14.370.484,93	0,00	4.859.387,37	19.229.872,30	C		
Total ->						0,00	1.710.580.129,04	1.710.580.129,04	0,00			

OBS: Todos os lançamentos contábeis são parametrizados de acordo com Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Secretaria da Previdência Social e STN Mcasp e Pcasp

Bauru, 29 de Junho de 2023

Raphael C S Costa  
 Contador Funprev  
 Certificação Anbima Cpa20  
 CRC ISP 328498/O-4

Andrei Quaggio dos Santos  
 Chefe Seção de Contab/Orçam  
 Certificação Anbima CPA 20  
 CP RPPS CGINV I – Totum  
 CP RPPS DIRIG I-Totum  
 Crc ISP 219939/O-8  
 Contador

Diogo Nunes Pereira  
 Diretor da Divisão Financeira  
 Certificação Anbima CPA 20  
 CP RPPS CPINV I – Totum  
 CP RPPS DIRIG I- Totum  
 Corecon 33.492  
 Economista

David José Francoço  
 Presidente Funprev  
 CP RPPS CGINV I – Totum  
 CPA 10 ANBIMA

Divisão Financeira/Contabilidade/Tesouraria

PROC.	NOME DO FORNECEDOR	DOC/N.F	VALOR
1208/2023	MEGA VALKE ADMIN DE CARTOES E SERVICOS	mai/23	9126,61
41/2019	Departamento de Agua e Esgoto de Bauru	mai/23	1.219,13
55/2019	VILMA TERESINHA CHESSA ME	mai/23	1.619,46
45/2019	Conam -Consultoria em Adm Municipal	mai/23	27.198,13
46/2019	Secretaria da Receita Federal Pasep	mai/23	2.107,59
49/2019	Unimed Bauru Cooperativa de Trabalho Médico	mai/23	31.711,18
44/2019	Alves Empreendimento Imobiliarios Ltda	mai/23	17.103,81
42/2019	CPFL	mai/23	2.604,49
43/2019	Telefonica/Vivo/Embratel/ULTRAWAVE	mai/23	794,59
47/2019	Transurb Bauru	mai/23	864,50
50/2019	Credito e Mercado Gestao de Valores Mobiliario	mai/23	2.737,62
752/2019	Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial	mai/23	5.836,51
4390/2019	LPZIGLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	mai/23	1.905,70
21/2020	RED LK DE POSTOS LTDA	mai/23	160,21
3391/2022	CURITIBA COMPREV	mai/23	189,45
3391/2022	SAO PAULO ESTADO COMPREV SPREV	mai/23	-
2512/2022	RENAM BERNARDO DE OLIVEIRA	mai/23	141,59
122/2023	MARCELO SOUSA GONÇALVES	mai/23	14.700,00
544/2023	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	mai/23	831,60
683/2023	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	mai/23	3.261,00
683/2023	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	mai/23	5.668,00
887/2023	FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE	mai/23	1.578,00

Obs: Todos os fornecedores foram pagos dentro da competência MAIO 2023

David Joé Francoço  
 Presidente Funprev  
 CP RPPS CG INV I Totum  
 CPA 10 ANBIMA

## DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

02 DE MAIO DE 2023		
Saldo Anterior	R\$	451.605.988,10
Receita	R\$	-
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	451.605.988,10

03 DE MAIO DE 2023	R\$	
	R\$	451.605.988,10
Receita	R\$	1.500,00
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	451.607.488,10

04 DE MAIO DE 2023	R\$	
Saldo Anterior	R\$	451.607.488,10
Receita	R\$	6.888,07
despesa	R\$	4.767.918,98
Saldo Disponível	R\$	446.846.457,19

05 DE MAIO DE 2023	R\$	
Saldo Anterior	R\$	446.846.457,19
Receita	R\$	416,97
despesa	R\$	102.157,19
Saldo Disponível	R\$	446.744.716,97

08 DE MAIO DE 2023	R\$	
Saldo Anterior	R\$	446.744.716,97
Receita	R\$	517.568,57
despesa	R\$	4.845,27
Saldo Disponível	R\$	447.257.440,27

09 DE MAIO DE 2023	R\$	
Saldo Anterior	R\$	447.257.440,27
Receita	R\$	-
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	447.257.440,27

10 DE MAIO DE 2023	R\$	
Saldo Anterior	R\$	447.257.440,27
Receita	R\$	183.060,35
despesa	R\$	12.570,63
Saldo Disponível	R\$	447.427.929,99

11 DE MAIO DE 2023	R\$	
Saldo Anterior	R\$	447.427.929,99
Receita	R\$	-
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	447.427.929,99

12 DE MAIO DE 2023	R\$		24 DE MAIO DE 2023	R\$	
Saldo Anterior	R\$	447.427.929,99	Saldo Anterior	R\$	452.865.413,82
Receita	R\$	564,22	Receita	R\$	-
despesa	R\$	-	despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	447.428.494,21	Saldo Disponível	R\$	452.865.413,82

15 DE MAIO DE 2023	R\$		25 DE MAIO DE 2023	R\$	
	R\$	447.428.494,21	Saldo Anterior	R\$	452.865.413,82
Receita	R\$	136.792,35	Receita	R\$	2.471,32
despesa	R\$	4.853.425,52	despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	442.711.861,04	Saldo Disponível	R\$	452.867.885,14

16 DE MAIO DE 2023	R\$		26 DE MAIO DE 2023	R\$	
Saldo Anterior	R\$	442.711.861,04	Saldo Anterior	R\$	452.867.885,14
Receita	R\$	-	Receita	R\$	39.223,26
despesa	R\$	-	despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	442.711.861,04	Saldo Disponível	R\$	452.907.108,40

17 DE MAIO DE 2023	R\$		29 DE MAIO DE 2023	R\$	
Saldo Anterior	R\$	442.711.861,04	Saldo Anterior	R\$	452.907.108,40
Receita	R\$	7.847.776,31	Receita	R\$	168,00
despesa	R\$	-	despesa	R\$	864,50
Saldo Disponível	R\$	450.559.637,35	Saldo Disponível	R\$	452.906.411,90

18 DE MAIO DE 2023	R\$		30 DE MAIO DE 2023	R\$	
Saldo Anterior	R\$	450.559.637,35	Saldo Anterior	R\$	452.906.411,90
Receita	R\$	-	Receita	R\$	5.579.547,24
despesa	R\$	-	despesa	R\$	24.118.762,28
Saldo Disponível	R\$	450.559.637,35	Saldo Disponível	R\$	434.367.196,86

19 DE MAIO DE 2023	R\$		31 DE MAIO DE 2023	R\$	
Saldo Anterior	R\$	450.559.637,35	Saldo Anterior	R\$	434.367.196,86
Receita	R\$	2.329.821,06	Receita	R\$	7.095.990,40
despesa	R\$	-	despesa	R\$	4.000,00
Saldo Disponível	R\$	452.889.458,41	Saldo Disponível	R\$	441.459.187,26

22 DE MAIO DE 2023	R\$		Incorpora no Patrimônio VPD		(243.161,82)
Saldo Anterior	R\$	452.889.458,41	desincorpora no Patrimônio VPA		2.484.159,04
Receita	R\$	-	Saldo Final em 31/05/2023		443.700.184,48
despesa	R\$	24.044,59	Valor Ganho/Perdas Investimentos		3.294.877,26
Saldo Disponível	R\$	452.865.413,82	Saldo Final em 31/05/2023		446.995.061,74

23 DE MAIO DE 2023	R\$	
Saldo Anterior	R\$	452.865.413,82
Receita	R\$	-
despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	452.865.413,82

## Nota Explicativa:

Os rendimentos de aplicação Financeiro estão contabilizados conforme o "comunicado SDG N.30 /2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Bauru, 29 de Junho de 2.023

Raphael C S Costa  
Certificação Anbima CPA 20  
CRC 1SP328494/O-4  
Contador - Funprev

Andrei Quaggio dos Santos  
Chefe Seção de Contab/Orçam  
CP RPPS CGINVI I TOTUM  
CP RPPS DIRIG I TOTUM  
Andrei Quaggio dos Santos  
Crc 1SP219939/O-8  
Contador - Funprev

Diogo Nunes Pereira  
Diretor da Divisão Financeira  
CP RPPS CGINVI I TOTUM  
Certificação Anbima CPA 20  
CP RPPS DIRIG I TOTUM  
Corecon 33.492  
Economista Funprev

David José Françoso  
Presidente da Funprev  
CP RPPS CGINVI I TOTUM  
CPA 10 ANBIMA

## DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS ACUMULADAS NO EXERCÍCIO DE 2.023

Conforme Resolução nº 08 de 26/02/04 do Conselho Curador

Saldo do Exercício Anterior	442.489.269,76	461.460.658,06	455.041.414,59	452.564.151,31	451.605.988,10	443.700.184,48	443.700.184,48	443.700.184,48	443.700.184,48	443.700.184,48	443.700.184,48	443.700.184,48	443.700.184,48	
DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO	
<b>I - RECEITA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>31.943.972,55</b>	<b>22.517.195,01</b>	<b>22.219.101,12</b>	<b>22.764.875,97</b>	<b>23.741.788,12</b>	-	-	-	-	-	-	-	123.186.932,77	
Contribuição dos servidores ativos - PMB	6.612.597,60	3.357.178,05	3.337.866,31	3.382.167,63	3.392.391,39								20.082.200,98	
Contribuição dos Servidores ativos - DAE	800.712,16	416.185,36	425.500,02	428.861,86	429.506,75								2.500.766,15	
Contribuição dos Servidores ativos - CMB	-	70.262,36	69.892,93	75.078,06	71.189,99								286.423,34	
Contribuição dos Servidores ativos - FUNPREV	23.590,68	23.590,68	23.760,48	23.822,27	31.455,05								126.219,16	
Contr.Serv.Aux.Doenca FUNPREV	-	-	-	-	-								-	
Contribuição dos Servidores Inativos	420.946,52	423.743,63	429.308,81	427.771,43	495.436,18								2.197.206,57	
Contribuição de Pensionistas	11.690,37	11.690,37	11.690,37	11.690,37	13.819,69								60.581,17	
Contribuição Patronal - PMB	10.647.786,93	5.760.968,74	5.616.056,56	5.694.691,87	5.696.852,35								33.416.356,45	
Contribuição Patronal - DAE	1.267.757,09	654.005,46	668.642,59	673.925,52	674.938,98								3.939.269,64	
Contribuição Patronal - CMB	1.217,97	110.412,67	109.831,81	117.980,28	111.870,36								451.313,09	
Contribuição Patronal - FUNPREV	37.071,06	37.071,06	37.337,89	37.435,01	49.429,36								198.344,38	
Contribuição Patronal - FUNPREV AUX.DOENÇA	-	-	-	-	-								-	
Aluguéis Terreno	-	-	-	-	-								-	
Compensações financeiras entre rgps e rpps	1.260.336,75	411.484,52	418.229,09	733.756,95	517.568,57								3.341.375,88	
Outras Contribuições	15.101,05	18.133,31	16.464,37	19.433,19	60.852,24								129.984,16	Aplicações Financeiras Balanço Financeiro
Aplicações Financeiras	10.445,56	312.721,74	59.889,96	53.913,13	486.912,11								923.882,50	17.975.800,78
Parcelamento da dívida da PMB	1.110.950,45	1.110.786,92	1.114.025,45	1.115.806,67	1.116.343,57								5.567.913,06	
Parcelamento da Déficit Atuarial da PMB/CMB	3.257.044,22	3.292.264,80	3.336.079,70	3.376.119,69	3.413.247,70								16.674.756,11	
Parcelamento da Déficit Atuarial do DAE	363.323,48	367.026,96	371.911,51	376.375,24	380.514,33								1.859.151,52	
Receitas extraorçamentárias	6.103.400,66	6.139.668,38	6.172.613,27	6.216.046,80	6.799.459,50								31.431.188,61	
Outras Receitas	-	-	-	-	-								-	
Receta Dedutória Restituicao 2023	-	-	-	-	-								-	
<b>II - DESPESAS</b>	<b>22.785.722,12</b>	<b>27.437.194,00</b>	<b>27.594.691,94</b>	<b>27.627.262,33</b>	<b>33.888.588,96</b>	-	-	-	-	-	-	-	139.333.459,35	
Despesas com Benefícios Previdenciários	22.391.086,76	22.214.092,38	22.426.936,91	22.384.410,61	28.515.421,02								117.931.947,68	
Despesas Administrativas	265.193,70	401.198,03	399.246,80	444.566,13	507.609,80								2.017.814,46	
Despesas Financeiras	-	-	-	-	-								-	
Despesas extraorçamentárias	129.441,66	4.821.903,59	4.768.508,23	4.798.285,59	4.865.558,14								19.383.697,21	
<b>III - SALDO FINANCEIRO</b>	<b>457.384.454,31</b>	<b>451.959.004,50</b>	<b>448.165.479,33</b>	<b>448.482.350,398</b>	<b>443.700.184,48</b>	<b>443.700.184,48</b>	<b>443.700.184,48</b>	<b>443.700.184,48</b>	<b>443.700.184,48</b>	<b>443.700.184,48</b>	<b>443.700.184,48</b>	<b>443.700.184,48</b>	<b>443.700.184,48</b>	
VALOR GANHO /PERDA EM INVESTIMENTOS	4.076.203,75	3.082.410,09	4.398.671,98	3.123.637,70	3.294.877,26								17.975.800,78	
<b>SALDO FINANCEIRO IV</b>	<b>461.460.658,06</b>	<b>455.041.414,59</b>	<b>452.564.151,31</b>	<b>451.605.988,10</b>	<b>446.995.061,74</b>	<b>443.700.184,48</b>	<b>443.700.184,48</b>	<b>443.700.184,48</b>	<b>443.700.184,48</b>	<b>443.700.184,48</b>	<b>443.700.184,48</b>	<b>443.700.184,48</b>	<b>443.700.184,48</b>	

## Nota Explicativa:

Os rendimentos de aplicação Financeiro estão contabilizados conforme o "comunicado SDG N.30 /2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Bauru, 29 De Junho de 2.023

Raphael C S Costa  
CRC 1SP 328494/O-4  
Certificação Anbima CPA 20  
Contador Funprev

Andrei Quaggio dos Santos  
Chefe Seção de Contabilidade e Orçamentos  
Certificação Anbima CPA 20  
CP RPPS CGINV I TOTUM  
CP RPPS DIRG I TOTUM  
CRC 1SP219939/O-8  
Contador

Diogo Nunes Pereira  
Diretor da Divisão Financeira  
Certificação Anbima CPA 20  
CP RPPS CGINV I TOTUM  
CP RPPS DIRG I TOTUM  
Corecon 33.492  
Economista

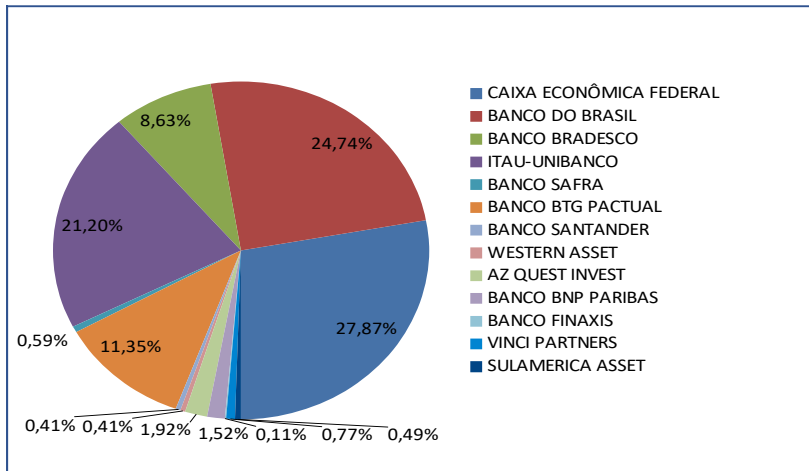
David José Françoso  
Presidente FUNPREV  
CP RPPS CGINV I TOTUM  
CPA 10 ANBIMA

## RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE MAIO/2023

FUNDO	CATEGORIA	TIPO	SALDO APLICADO	SALDO APLICADO	DISPONIBILIDADE PARA RESGATE	ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÕES CMN 4963/2021	LIMITE LEGAL	% APLICADO	TX ADM	TAXA PERFORMANCE	NÍVEL DE RISCO (Incerteza)
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL 07.442.079/0001-05 BB IMA-B TÍT. PÚBLICOS PREVID FI	IMA-B	PAS			D+1	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		0,20%	N POSSUI	ALTO
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL 13077418000149 BB FI PREVID. DI TÍTULOS PÚBLICOS RF	CDI	PAS	41.611.055,73	39.325.729,50	D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	18,11%	0,10%	N POSSUI	BAIXO
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL 13.322.205/0001-35 BB FI PREVID IDKA-2	IDKA 2	PAS			D+1	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		0,20%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL 44.345.590/0001-60 BB FI PREVID TP IPCA XXI	IPCA + 6%	PAS		20.073.847,79	2024	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	4,49%	0,20%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL 15.486.093/0001-83 BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RF PREVIDENCIÁRIO	IPCA + 6%	PAS			2023	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		0,15%	N POSSUI	BAIXO
RENDA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 23.215.097/0001-55 CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	ALOCÇÃO ATIVA/DI	ATIVO			D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		0,40%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 03.737.206/0001-97 CAIXA BRASIL FI REF DI LP	CDI	PAS	76.802.610,14	5.030.960,78	D+0	ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	60,00%	19,71%	0,20%	N POSSUI	BAIXO
RENDA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 14.386.926/0001-71 CAIXA BRASIL FI IDKA IPCA 2A	IDKA 2	PAS			D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		0,20%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 10.740.658/0001-93 CAIXA BRASIL FI REF DI LP	CDI	PAS		6.241.716,19	D+0	ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	60,00%	1,40%	0,20%	N POSSUI	BAIXO
CAIXA EC. FEDERAL 20.139.595/0001-78 CAIXA BRASIL FI 2024 IV TP	IPCA + 6%	VÉRTICE	31.266.803,03	5.171.855,68	2024	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	8,15%	0,20%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA BANCO BRADESCO 24.022.566/0001-82 BRADESCO FI IDKA PRÉ 2	IDKA 2	PAS			D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		0,20%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA BANCO BRADESCO 03.399.411/0001-90 BRADESCO FI REF DI PREMIUM	CDI	PAS		34.372.756,11	D+0	ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	60,00%	7,69%	0,20%	N POSSUI	BAIXO
RENDA FIXA ITAU-UNIBANCO 00.832.435/0001-00 ITAU INSTITUCIONAL FI RF REFR. DI	CDI	PAS		90.565.875,43	D+0	ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	60,00%	20,27%	0,18%	N POSSUI	BAIXO
RENDA FIXA ITAU-UNIBANCO 21.838.150/0001-49 ITAU ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC FI	ALOCÇÃO ATIVA/DI	ATIVO			D+1	ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	60,00%		0,40%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA BANCO BTG PACTUAL 37.927.707/0001-58 BTG PACTUAL TESOURO SELIC S DI INSTITUCIONAL FI RF	CDI	PASSIVO		37.999.135,54	D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	8,50%	0,08%	N POSSUI	BAIXO
RENDA FIXA BANCO BTG PACTUAL 23.176.675/0001-91 BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	IPCA + 6%	VÉRTICE		4.952.160,90	2024	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,11%	0,15%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA BANCO PETRA 06.018.364/0001-85 FIDC PREMIUM	FIDC	EM LIQUIDAÇÃO		488.449,26	AMORT. MENSAL	ARTIGO 7º, INCISO V, ALÍNEA "A"	5,00%	0,11%	0,25%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO DO BRASIL 10.418.335/0001-88 BB PREVID FIA GOV CORPORATIVA	GOVERNANÇA	PAS		2.061.369,53	D+4	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,46%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO DO BRASIL 17.413.636/0001-68 BB GLOBAL SELECT EQUIT INV. EXTERIOR FI MULT	MERC. EXTERNO	ATIVO		4.812.886,36	D+5	ARTIGO 9º, INCISO II	10,00%	1,08%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO DO BRASIL 09.005.805/0001-00 BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	IBOVESPA	ATIVO		2.654.345,21	D+3	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,59%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO SAFRA 21.595.829/0001-54 SAFRA S&P REAIS FI MULTIMERCADO	MULTIMERC.	PAS			D+2	ARTIGO 10º, INCISO I	10,00%		1,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO BTG PACTUAL 36.499.594/0001-74 BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	MULTIMERC.	PAS		3.962.048,28	D+2	ARTIGO 10º, INCISO I	10,00%	0,89%	0,20%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO SAFRA 19.436.818/0001-80 SAFRA CONS. AMERICANO FIA MERCADO EXTERIOR	MERC. EXTERNO	ATIVO		2.634.961,81	D+5	ARTIGO 9º, INCISO III	10,00%	0,59%	1,50%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL VINCI PARTNERS 13.395.703/0001-22 VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	MULTIMERC.	ATIVO			D+2	ARTIGO 10º, INCISO I	10,00%		1,00%	20% exceder o índice	MÉDIO
RENDA VARIÁVEL VINCI PARTNERS 28.470.587/0001-11 VINCI MOSAICO FIA	AÇÕES LIVRES	ATIVO		3.446.785,74	D+32	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,77%	2,00%	20% exceder o índice	ALTO
RENDA VARIÁVEL WESTERN ASSET 17.453.850/0001-48 WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	MULTIMERC.	PAS		1.813.024,11	D+1	ARTIGO 10º, INCISO I	10,00%	0,41%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL CAIXA EC. FEDERAL 03.737.188/0001-43 CAIXA RV-30 FI MULTIMERCADO	MULTIMERC.	ATIVO			D+4	ARTIGO 10º, INCISO I	10,00%		1,00%	20% exceder o índice	ALTO
RENDA VARIÁVEL CAIXA EC. FEDERAL 13.767.159/0001-88 CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	FIP	ATIVO			11/2021	ARTIGO 10º, INCISO II	5,00%		1,50%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL AZ QUEST INVEST 11.392.165/0001-72 AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	SMALL CAPS	ATIVO		8.578.433,01	D+30	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	1,92%	2,00%	20% exceder o índice	ALTO
RENDA VARIÁVEL ITAU-UNIBANCO 08.817.414/0001-10 ITAU FICFIA RPI IBOVESPA	AÇÕES LIVRES	ATIVO		4.175.609,43	D+5	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,93%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL SULAMERICA DTVM 11.458.144/0001-02 SULAMÉRICA FIA EQUITIES	AÇÕES LIVRES	ATIVO		2.173.314,46	D+4	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,49%	1,50%	20 exceder o índice%	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO BNP PARIBAS 12.239.939/0001-92 BNP PARIBAS ACTION FIC FIA	VALOR	ATIVO		6.782.360,34	D+30	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	1,52%	2,00%	20% exceder o índice	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO BRADESCO 03.660.879/0001-96 BRADESCO FIA SELECTION	AÇÕES LIVRES	ATIVO		2.107.866,57	D+4	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,47%	2,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO BRADESCO 06.988.623/0001-09 BRADESCO FIA MID SMALL CAPS	SMALL CAPS	ATIVO		2.074.487,38	D+4	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,46%	1,50%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO SANTANDER 17.804.792/0001-50 SANTANDER GLOBAL EQUITIES DOLLAR MASTER M E	MERC. EXTERNO	ATIVO		1.854.078,84	D+8	ARTIGO 9º, INCISO II	10,00%	0,46%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO BTG PACTUAL 11.977.794/0001-64 BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIQ FIA	AÇÕES LIVRES	ATIVO		3.794.066,57	D+33	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,85%	3,00%	N POSSUI	ALTO
<b>TOTAL RENDA FIXA</b>			<b>393.902.956,08</b>				<b>100,00%</b>	<b>88,16%</b>			
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>			<b>52.925.637,64</b>				<b>70,00%</b>	<b>11,84%</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>446.828.593,72</b>								

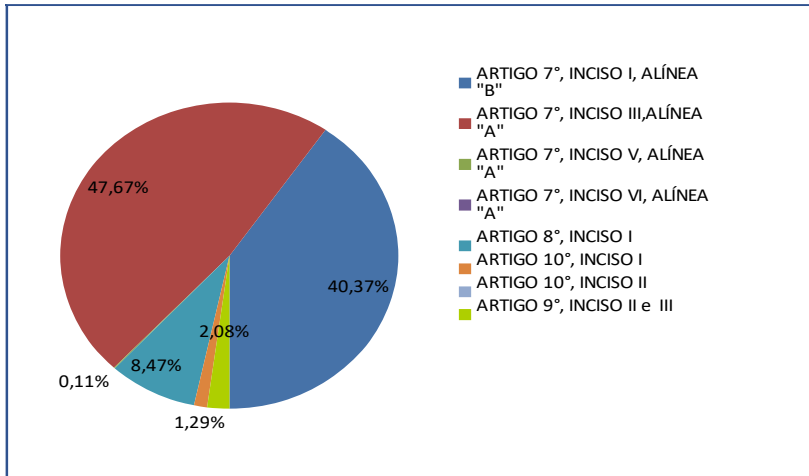
**RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE MAIO/2023**

**DIVERSIFICAÇÃO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**



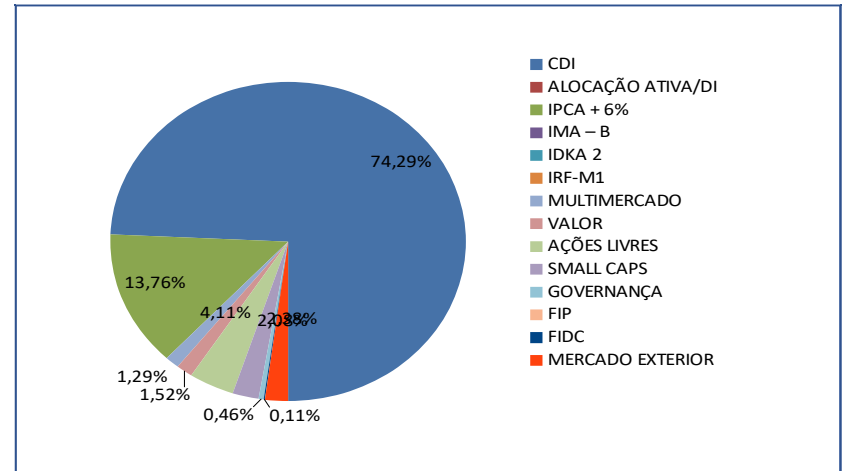
INSTITUIÇÃO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	124.513.945,82	27,87%
BANCO DO BRASIL	110.539.234,12	24,74%
BANCO BRADESCO	38.555.110,06	8,63%
ITAU-UNIBANCO	94.741.484,86	21,20%
BANCO SAFRA	2.634.961,81	0,59%
BANCO BTG PACTUAL	50.707.411,29	11,35%
BANCO SANTANDER	1.854.078,84	0,41%
WESTERN ASSET	1.813.024,11	0,41%
AZ QUEST INVEST	8.578.433,01	1,92%
BANCO BNP PARIBAS	6.782.360,34	1,52%
BANCO FINAXIS	488.449,26	0,11%
VINCI PARTNERS	3.446.785,74	0,77%
SULAMERICA ASSET	2.173.314,46	0,49%
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>446.828.593,72</b>	<b>100,00%</b>

**DIVERSIFICAÇÃO POR ENQUADRAMENTO LEGAL**



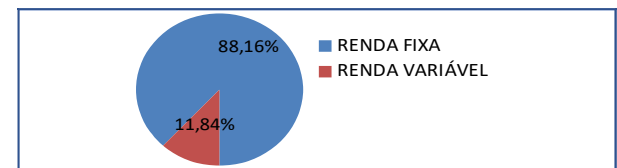
ENQUADRAMENTO LEGAL	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	180.400.588,17	40,37%
ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	213.013.918,65	47,67%
ARTIGO 7º, INCISO V, ALÍNEA "A"	488.449,26	0,11%
ARTIGO 7º, INCISO VI, ALÍNEA "A"		
ARTIGO 8º, INCISO I	37.848.638,24	8,47%
ARTIGO 10º, INCISO I	5.775.072,39	1,29%
ARTIGO 10º, INCISO II		
ARTIGO 9º, INCISO II e III	9.301.927,01	2,08%
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>446.828.593,72</b>	<b>100,00%</b>

**DIVERSIFICAÇÃO POR ÍNDICES FINANCEIROS**



CATEGORIA	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
CDI	331.949.839,42	74,29%
ALOCAÇÃO ATIVA/DI		
IPCA + 6%	61.464.667,40	13,76%
IMA - B		
IDKA 2		
IRF-M1		
MULTIMERCADO	5.775.072,39	1,29%
VALOR	6.782.360,34	1,52%
AÇÕES LIVRES	18.351.987,98	4,11%
SMALL CAPS	10.652.920,39	2,38%
GOVERNANÇA	2.061.369,53	0,46%
FIP		
FIDC	488.449,26	0,11%
MERCADO EXTERIOR	9.301.927,01	2,08%
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>446.828.593,72</b>	<b>100,00%</b>

**DIVERSIFICAÇÃO POR SEGMENTO**



SEGMENTO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
RENDA FIXA	393.902.956,08	88,16%
RENDA VARIÁVEL	52.925.637,64	11,84%
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>446.828.593,72</b>	<b>100,00%</b>

RESULTADO PARCIAL ACUMULADO NO ANO ATÉ O MÊS CORRENTE	% DA CARTEIRA
RENTABILIDADE NO MÊS	<b>1,33%</b>
META ATUARIAL NO MÊS	0,65%
SOMENTE RENDIMENTOS NO ANO	<b>4,85%</b>
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO NO ANO	0,98%
META GERENCIAL ANO	<b>6,03%</b>
META ATUARIAL ANO	<b>5,00%</b>
ATINGIMENTO DA META ATUARIAL NO ANO	97,00%

PRAZO DE LIQUIDAÇÃO E RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS			
(NÍVEL DE INCERTEZA)		MONTANTE APLICADO	PERCENTUAL
BAIXO	ATÉ 1 ANO	R\$ 331.949.839,42	74,29%
MÉDIO	ATÉ 5 ANOS	R\$ 61.464.667,40	13,76%
ALTO	ACIMA DE 5 ANOS	R\$ 53.414.086,90	11,95%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 446.828.593,72</b>	<b>100,00%</b>

# PODER LEGISLATIVO

## Wanderley Rodrigues de Moraes Junior

### Presidente

## Atos da Mesa Diretora

**PORTARIA RH-053/2023** - EXONERANDO a Senhora **KARINA BARBOSA COSTA LOPES** do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, do Gabinete do Vereador **EDSON MIGUEL DE JESUS**, a partir de 22/06/2023.

**PORTARIA RH-054/2023** - NOMEANDO o Senhor **MARCELO MAIK MASSAHIRO OLIVEIRA** no cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I**, conforme classificação obtida no Concurso Público - 7º lugar - a partir de 26/06/2023.

## Atos da Diretoria

### EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 26 DE JUNHO DE 2023

Proc. nº	Assunto
108/2023	Projeto de Lei nº 30/23, autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terreno à Empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.
109/2023	Projeto de Lei nº 27/23, autoriza a transposição de recursos e abertura de crédito adicional conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023, Lei Municipal nº 7.664, de 16 de dezembro de 2.022.
112/2023	Projeto de Lei nº 32/23, cria o Fundo Municipal de Políticas para Mulheres - Bauru (FMPM-BAURU), e dá outras providências.

#### PROJETO DE LEI

Dispõe sobre medidas de incentivo à doação voluntária de sangue e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado, no âmbito do Município de Bauru, o benefício da meia-entrada para pessoas doadoras de sangue na compra de ingressos que promovam cultura, entretenimento, esporte e lazer, como espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, feiras, pontos turísticos, atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas, entre outras.

Parágrafo único. Para ser beneficiário da meia-entrada, o doador deverá apresentar na compra do ingresso, documento oficial e válido emitido por Hemocentros e Bancos de Sangues dos hospitais municipais e do Estado, sejam eles públicos ou privados, com comprovação de doação de sangue de no máximo 90 (noventa) dias para homens e, 120 (cento e vinte) dias para as mulheres.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de junho de 2023.

**MARCELO ROBERTO AFONSO**

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O intuito do projeto de Lei com medidas de incentivo à doação voluntária de sangue é o de promover a conscientização da população sobre a importância da doação voluntária de sangue e incentivar a prática dessa ação. Doar sangue é um ato solidário e altruísta que pode salvar vidas, mas muitas pessoas ainda têm receio ou desconhecem o processo de doação.

A medida de oferecer a meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer para doadores de sangue é uma forma de reconhecer e valorizar a contribuição dessas pessoas para a sociedade. Além disso, a iniciativa pode estimular outras pessoas a doarem sangue, aumentando o número de doadores voluntários e regulares, o que é importante para garantir o abastecimento dos bancos de sangue e atender às demandas de transfusões em casos de emergência ou doenças.

Portanto, a criação dessa lei é uma forma de incentivar a doação voluntária de sangue, promover ações sociais e culturais no município e contribuir para a formação de uma sociedade mais solidária e comprometida com a saúde e o bem-estar de todos.

Na certeza de que o presente projeto de lei, contribuirá com o bem-estar de todos e o exercício da cidadania, conclamo aos ilustres Vereadores desta Casa de Leis que aprovem a iniciativa proposta.

Bauru, 26 de junho de 2023.

**MARCELO ROBERTO AFONSO**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Praça ANA PAULA BORGÓ BEDANI GUEDES a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça ANA PAULA BORGÓ BEDANI GUEDES a Praça sem denominação oficial, conhecida como Sistema de Lazer/Área Verde, identificada como Quadra R, cadastrada no setor 3, quadra 1698, lote 001, situada entre as Ruas Áureo de Souza, Rua Eduardo Rays e Rua Reverendo Mário de Abreu Alvarenga, no loteamento Jardim Colonial, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de junho de 2023

**BENEDITO ROBERTO MEIRA**

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A jogadora de voleibol ANA PAULA BORGÓ BEDANI GUEDES, nasceu em 20/10/1993, na cidade de Bauru/SP. Era filha de Antonio Carlos Fagundes da Cruz e Débora Borgo Bedani Fagundes da Cruz.

Ainda como criança sonhava em ser jogadora de voleibol e com apenas dez anos de idade iniciou os treinamentos na escolinha de vôlei da Luso IES/Prevê de Bauru.

Não demorou muito pra se destacar e no ano seguinte, com onze anos mudou-se para São Caetano do Sul para iniciar na categoria de base, logo chegou ao time adulto, onde conquistou diversos títulos de campeã e vice-campeã.

Dai lançou vôo, jogou em diversos clubes de grande expressão no Brasil, inclusive com várias passagens pela Seleção Brasileira de Voleibol, onde conquistou o título de campeã mundial jogando com a seleção na Turquia.

Jogou também em times da Turquia e Itália.

Ana Paula sempre fez questão de mencionar sua cidade natal (Bauru) por onde passou mundo afora.

Faleceu em 11 de maio de 2023 e pelo seu brilhante histórico, exemplo de vida, dedicação ao esporte e tendo Bauru como sua cidade natal, é que peço aos pares a aprovação de mais esta homenagem desta Casa de Leis, para nominar uma praça pública no Município de Bauru de "ANA PAULA BORGÓ BEDANI GUEDES".

Bauru, 26 de junho de 2023

**BENEDITO ROBERTO MEIRA**

### EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE JUNHO DE 2023

#### ANTONIO CARLOS DOMINGUES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, em caráter de urgência, o reparo no aparelho de raio-x da UPA Mary Dota localizada entre as quadras 02 e 03 da Rua Pedro Salvador, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação com a colocação de braços de luz nos postes existentes em toda extensão da Travessa São Luiz, Loteamento Chácaras Vale do São Luiz.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o término do asfaltamento na quadra 01 da Rua Nassif Tebet, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de baia de estacionamento com placa indicativa de carga e descarga nas quadras 05 e 07 da Rua José Ambrósio, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 01 da Rua Izzat Muhammad Saadeh, Núcleo Habitacional Mary Dota.

#### BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Arnaldo Rodrigues de Menezes, Parque Jaraguá.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a fiscalização para a limpeza do terreno com a retirada de lixo e entulho localizado na esquina entre as Ruas Casemiro de Abreu e Padre Anchieta, Jardim Bela Vista.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reposição da tampa da boca de lobo existente na quadra 02 da Rua Doutor Henrique Arouche Toledo, Jardim América.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, o envio de cópia, capa a capa, do Processo nº 15805/2020.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, o envio de cópia, capa a capa, do Processo nº 161640/2019.

#### CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção do campo de futebol localizado na quadra 01 da Rua José dos Santos Garcia, ao lado da Escola Estadual Henrique Rocha Andrade, Residencial Nova Bauru.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 17 da Rua Afonso Pena, Jardim Bela Vista.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a inclusão das ruas do bairro Jardim Flórida no programa de asfaltamento e todas as melhorias necessárias para o mesmo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos e recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações a respeito dos cargos de chefia e diretoria, de 2018 até a presente data, de todas as Secretarias Municipais de Bauru.

#### EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de boca de lobo na quadra 06 da Alameda Corumbá, Vila Dutra.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de galeria pluvial na quadra 14 da Rua Vitória, Vila São João da Boa Vista.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento nas quadras 14 e 15 da Avenida das Bandeiras, Parque Santa Cândida.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de bancos e playground na Praça Kasato Maru



localizada na confluência entre as Ruas Patagônia, Paraguai e Alaska e na praça da quadra 03 da Rua Paraguai, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede de esgoto e galeria pluvial na quadra 05 da Rua Severino Martins da Cunha, Vila Industrial.

#### **EDSON MIGUEL DE JESUS**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 05 a 08 da Rua Délia Terezinha Santini de Paula, Parque Val de Palmas e em toda extensão da Rua Luiz Tentor, Vila Aviação. Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 07 das Ruas Anísio Castilho de Souza, Vila Carolina; 03 e 04 da Francisco Lopes Filho, Vila Nove de Julho; 06 da Ponciano Ferreira de Menezes, Jardim Panorama; 12 da Afonso Pena, Jardim Bela Vista e 07 a 09 da Coronel Ivon César Pimentel, Parque Paulista.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a desobstrução e limpeza das bocas de lobo localizadas nas quadras 03 das Ruas Renato Rossi Vieira, Pousada da Esperança II; 06 da Wakiti Adachi, Jardim TV e 03 da Alameda Babilônia, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade em toda extensão da Avenida Projetada Dois, Residencial Vida Nova Bauru e na quadra 06 da Rua dos Andradas, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto de frente ao imóvel 03-41 da Rua Antônio Manoel Costa, Jardim Alvorada e nas quadras 02 das Ruas Ryosaku Mori, Vila Maria e 03 da Katsushiro Shinohara, Parque Paulista.

#### **ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO**

Moção de Aplauso à Comissão da Pastoral da Terra pelos 48 anos de atuação na defesa dos trabalhadores e trabalhadoras do campo.

#### **GUILHERME BERRIEL CARDOSO**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 08 das Ruas Amadeu Sangiovani, Jardim Dona Sarah e 02 da Elzeário Barbosa, Vila Mariana.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção do poste de identificação do nome de rua instalado no cruzamento entre a Avenida Duque de Caxias e a Rua Engenheiro Saint Martin, Vila Santa Tereza.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto de frente ao imóvel 02-68 da Rua Professor Alberto Brandão de Rezende, Jardim Amália e na quadra 04 da Rua Augusto Ferreira, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o nivelamento do poço de visita localizado no cruzamento da Rua Charles Hughs com a quadra 10 da Rua Aviador Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres de frente ao imóvel 14-100 da Avenida Afonso José Aiello, Residencial Villaggio II.

#### **JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição das lâmpadas queimadas nos postes existentes na quadra 19 da Avenida José Henrique Ferraz, Residencial Parque Granja Cecília B.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o nivelamento do asfalto na quadra 13 da Rua Antônio Alves, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o conserto do afundamento de solo localizado na quadra 11 da Rua Virgílio Malta, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a retirada dos trailers que se encontram abandonados nas praças públicas de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a retomada do serviço de correção do nivelamento dos poços de visita em toda a cidade, iniciando pelas ruas e avenidas com maior fluxo de veículos.

#### **LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGIO**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Alameda Pio XII, Parque Alto Sumaré; na quadra 04 da Rua Professor Josias de Souza Lima, Núcleo Residencial Beija-Flor e nas marginais da quadra 20 da Avenida Nações Unidas, Vila Nova Cidade Universitária/Jardim Panorama.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 38 da Avenida Nações Unidas, sentido centro-bairro, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sentido único de direção, sentido centro-bairro, na quadra 01 da Alameda dos Lírios, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 03 das Ruas Alice de Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara; 23 da Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia e 18 da Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 08 da Rua Minas Gerais, Parque Paulistano.

#### **MARCELO ROBERTO AFONSO**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de um bosque comunitário na quadra 04 da Rua dos Sapateiros, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações referentes à Lei Municipal nº 5986, de 26 de outubro de 2010.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informar quais são os projetos de infraestrutura e licitações em andamento para os Distritos I, II, III e IV.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de bebedouros destinados a animais (pets) nas praças localizadas nas quadras 19 das Avenidas Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota, 12 da Jorge Zaiden, Jardim Contorno e 17 da Getúlio Vargas, Parque Jardim Europa.

Moção de Aplauso à Comunidade Terapêutica Restaurar Casa do Oleiro pelo excelente trabalho desenvolvido, por acreditar na vida e restaurar pessoas.

#### **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 04 da Rua Reginaldo Anderson Rosão, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de sinalização de solo em toda extensão das Ruas Orlando Querobim, Luiz Marcílio Bernardo, Professora Iracema Ubirajara da Silva Terruel, Dário de Castro e Antônio Montebugnoli, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de sinalização de solo em toda extensão das Ruas Afonso Formenti, Núcleo Residencial Beija-Flor; Valtor Carvalho, Jardim Silvestre II; Waldemar Rodrigues dos Santos, Etelvino Antônio de Souza e Avenida Alcides Limão Garcia, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de sinalização de solo em toda extensão das Avenidas José Silvestri, Jardim Silvestre; Francisco Silvestri, Doutor Marcos de Paula Raphael e das Ruas Cabo Torelli Agnelli e Márcio Roberto Ferreira Bieliauskas, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de sinalização de solo em toda extensão da Avenida Antônio Fortunato e das Ruas Pedro de Castro Pereira, Joaquim Gonçalves Soriano, Maurícia Pereira Lima, Pousada da Esperança I e II e Gaudêncio Piola, Vila São Paulo.

#### **MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 das Ruas dos Estudantes, Dormevil Forastieri, Pedro Scarabotto, Alberto Quércio, Antônio Alves Penteado e Modesto Sanchi Moreno, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 das Ruas Dorotheu Moreno Munhoz, José Montilha, Kalim Massad e Antônio Bertolini, 01 e 02 da Armelindo Freitas e 01 a 06 da José Munhoz, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 das Ruas Edmur de Araújo, 01 a 06 da Paulo de Castro Marques e 01 da Francisco Soares, Parque Residencial Jardim Araruna; 01 e 02 da Miguel Foggetti e 01 a 05 da Aricanduva e Araucária, Núcleo Residencial Perdizes.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 04 das Ruas Guido Padovani, 01 a 05 da Elvira Biancardi, 01 a 07 da João Paulo I, 01 a 05 da José Marques Filho, Parque Santa Cecília e 01 a 06 da Maria José Losnak, Parque São Geraldo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 06 das Ruas Severino Dantas de Souza, 01 da Ângelo Crepaldi e Sílvio Segalla e 01 e 02 da Walter Spotti, Francisco Elias D'Annunziatta e Paulino Dondici, Parque Residencial Jardim Araruna.

#### **RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de canaleta no cruzamento entre as Ruas Mário Gonzaga Junqueira e Luiz Bortone, Residencial Doutor Manoel Lopes.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza do entorno da Praça Paulo Kauffman localizada na confluência entre as Ruas Elias Murback, Francisco Paez, Sebastião Pregolato e Cristiano Pagani, Jardim Auri Verde.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Elias Murback, Jardim Auri Verde.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua José Costa Ribeiro, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o nivelamento do poço de visita localizado no cruzamento entre as Ruas Teodoro Álvares e Professora Luzia Peres Rego, Parque Júlio Nóbrega.

#### **SERGIO BRUM**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o estudo para a supressão da árvore da espécie Monguba existente de frente ao imóvel 03-66 da Rua dos Caquizeiros, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Maria César Pimentel, Jardim Contorno.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos e posterior recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Alberto Segalla, Jardim Infante Dom Henrique.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de lombada na quadra 12 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Moção de Aplauso em comemoração aos 10 anos do evento Churravolks em Bauru.

#### **UBIRATAN CASSIO SANCHES**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, em caráter de urgência, o asfaltamento ou a compactação de solo com cascalhos e nivelamento em toda extensão da Rua Macció, Vila Cardia.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza das calçadas localizadas em toda extensão da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, Distrito Industrial Domingos Biancardi (Distrito Industrial I).

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de sinalização de solo no cruzamento entre a Rua Pedro Fernandes e Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Solange.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações a respeito da coleta de lixo dos grandes geradores do município de Bauru.

Moção de Aplauso ao Senhor Moisés Soares pelo brilhante trabalho realizado com a Liga da Alegria, levando felicidade, esperança e carinho a quem mais precisa.

#### **WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a poda e rebaixamento das árvores e a remoção de formigueiro da praça localizada entre as quadras 01 e 02 da Rua Maria Elísia Nogueira de Oliveira, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Floresta, em especial a quadra 01, Parque Vista Alegre.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua José Portela Cunha, Jardim Prudência.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal para que seja reativada a Base da Polícia Militar, no mesmo local, no Distrito de Tibiriçá ou que seja alugado ou disponibilizado outro imóvel para a instalação da mesma.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de pedestres na rotatória entre as Avenidas Pinheiro Machado e Waldemar Guimarães Ferreira, Vila Industrial.

## Edits e Avisos

### **2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 10/2021**

#### **PROCESSO DA nº 141/2021**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Fornecimento de recortes eletrônicos de publicações dos Diários Oficiais do Estado De São Paulo e da União por meio de Correio Eletrônico ou Website de Publicações.

**CONTRATADA:** ORBE INFORMACOES FORENSE LTDA

**Vigência:** 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024.

**Valor total do Contrato:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

**Data da Assinatura:** 19 de junho de 2023.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

#### **E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*

**FONE: 3235-1041**